Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO Nº 156/2013

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 67/2013

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1302.1030100221.136.4490.52 (1051)

TCE - OK

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 02
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECRETO Nº 015/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 478 de 04/01/13 pg nº 1-C

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR 03 COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECRETO Nº 074/2013

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2013.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Rafael Gustavo Lorenzetti, CPF nº 924.731.219-15 e RG nº 5.722.800-8 SSP/PR, Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 965 de 22/02/13 pg nº 4C

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 09
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto..... : LICITAÇÃO

Subassunto. : Processo Licitatório

No.Processo : 2013/07/001435

Data Protoc. : 04/07/13

Requerente. : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro.. : Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/04/07/2013

Assinatura do Requerente

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 05
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROTOCOLO 1435/2013

SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO

A SECRETARIA DE SAÚDE EM VIRTUDE DE CUMPRIR A EMENDA PARLAMENTAR DE PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES: PROPOSTA Nº 09240.678000/1120-01 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, A QUAL VISA MELHORA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E REFERÊNCIAS DAS EQUIPES ESB. SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DESSES ITENS NO PROCESSO QUE SE ENQUADRAR, SENDO QUE É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.

Lote 1 **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO**

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Unit. R$	Total R$
1	6	Un.	**Impressora Laser: (comum)** Característica Física: Tipo: Comum. Padrão de Cor: Colorido Especificação Técnica: Impressora laser colorida Processador ARM 1156, 600MHZ Memória: Máxima 384MB/ padrão 128MB; Tipos de folha:papel (comum, brochura ,colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, sulfite, pre impresso, pré perfurado,reciclado, áspero), transparências, etiquetas,envelope, cartão suporte para Suresupply: Sim Tecnologia de impressão: Laser Impressão frente e verso; Manual (suporte a driver fornecido) Resolução de impressão (Preto) : 600 x 600 dpi resolução de impressão (cores): 600 x 600 dpi Velocidade de impressão (preto);12ppm Velocidade de impressão (cores): 8ppm Recurso sem fio; Sim. 802.11b/g/n sem fio embutida Visor LCD: 1,85 polegadas, com 2 linhas de 16 caracteres Numero de cartuchos 4; Capacidade de folhas:Bandeja de entrada de até 150 folhas, até 50 transparencias,até 50 cartões postais, até 10 envelopes e bandeja de saida até 50 folhas, até 50 tansparências; Conexão: USB 2.0 Volume recomendado de Páginas/mês: de 250 a 1000 páginas ciclo de trabalho Mensal: até 30.000 pgs. Acompanha cabo USB: Sim Sistemas Operacionais Compatíveis; Windows 7; Windows Vista; Windows XP; Windows Server 2003; Windows Server 2008; Mac: OS X v 10.5.8, v 10.6; HPUX 1; Debian;Ubuntu; SUSE Linux; Red Hat Enteprise linux 5.0(aceito com um pacote pré-integrado); Solaris 8/9;Linpus Lunux peso: 18,2kg(Dimensões(LxAxP): 39,9 x 25,4 x 45,3cm Consumo: 295 watts ativa a, 0,2 watt desligada, 5,5 watts em economia de energia, 12,5 watts em espera Voltagem: 110V Garantia: periodo mínimo de 1 ano Recurso de rede: Via10/100 Ethernet embutida e 802.11 B/G/N sem fio.	960,70	5764,20
2	8	Un.	**No Break (para Computador)** Característica Física: Potência : 600 VA a 1500 VA. Especificação técnica: Nobreak Senoidal Microprocedo 800VA Autonomia de 20 minutos para 2 micros *Modelo bivolt automático de entrada, tensão de saída: 115V, Comunicação serial padrão USB, Expansão de baterias, 8 tomadas, estabilizador interno. Sinalização visual e sonora que indica todas as condições do Nobreak da rede elétrica e da bateria; Chave liga/desliga temporizada no painel frontal; Proteção para fax/fone com conector rj11. Garantia mínima de 1 ano.* Autonomia e capacidade de alimentação do nobreak podem variar significativamente dependendo das configuraçõe do micro e consumos das cargas e descargas, bem como as condições de uso e do tempo de vida da bateria, do numero de ciclos de carga e da temperatura ambiente.	432,00	3456,00
3	4	Un.	Computador (Desktop-Básico) **Característica Física** **Especificação:** CPU Frequência de 2.4 GHZ a 3.0 GHZ Mouse Tipo Óptico (500 DPI) Outros (especificar) Possui Teclado Padrão ABNT2	2.265,95	9063,80

...UM DE CHOPINZINHO ... DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
06

			Disco Rígido 500GB a 750 Gb Estabilizador Não Possui **Especificação Técnica:** Computador desktop básico com processador: no mínimo 2 núcleos, frequência mínima de 3GHz, memória cache mínima de 3MB,com refrigeração adequada, compatível com tecnologia de virtualização e 64 bits. Memória ram: mínima de 4GB(2 x 2GB), frequência mínima de 1333MHz, tecnologia DDR-3. Disco rígido: mínimo de 750GB, memória em cache mínima de 16MB, velocidade de rotação mínima de 7200rpm,interface mínima SATA-2; disco óptico: suporte e leitura e gravação CD-RW,DVD-DUAL-LAYER, interface mínima SATA-II, memória buffer de no mínimo 2 MB, monitor: tecnologia LCD, tamanho mínimo de 18,5 polegadas, resolução mínima de 1366x768, conexão VGA, tensão 110 aa 220 volts automático, placa de vídeo: Integrada, com capacidade de alocar dinamicamente no mínimo 512 MB, conexões e interfaces: no mínimo 08 portas USB, no mínimo 4 slots de memória, slot PCI teclado. Padrão ABNT II, deve possuir inclinação ajustável, deve possuir no mínimo 107 teclas, interface USB, mouse no mínimo 3 teclas uma sendo scroll, resolução mínima 800 dpi, interface USB, tecnologia óptica, sistema operacional: Windows 7 profissional 64 bits. Garantia: Período no mínimo de 01 ano.		
4	6	Un.	**Longarina** **Característica Física** **Especificação:** Braços: Não possui Assentos: Estofados Nº de Assentos: 03 lugares **Especificação Técnica:** Banco/longarinas com 3 lugares, assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário; cor branca	280,00	1680,00
5	4	Un.	**Armário** **Característica Física** **Especificação:** Material de Confecção madeira/MDP/MDF/similar Tamanho Mínimo de 1,80 x 0,75m **Característica Física** Em MDF/mdp/similar, com revestimento melamínico em BP texturizado. Três prateleiras internas 2 Portas Cor: Cinza	465,00	1860,00
6	3	Un.	**Mesa de Escritório** **Característica Física** **Especificação:** Base madeira/MDP/MDF/similar Divisões De 03 a 04 gavetas Material de Confecção madeira/MDP/MDF/similar Numero de Portas Sem portas Suporte para CPU Não Possui Suporte para Impressora Não Possui Suporte para Teclado Não Possui Composição Formato em L Rodízios **Especificação Técnica:** Mesa para escritório	479,00	1437,00
7	9	Un.	**Armário Vitrine** **Característica Física** **Especificação:** Material de Confecção Aço/ferro pintado Numero de Portas 02 Portas **Especificação Técnica:** 2 portas 4 prateleiras de vidro 4mm e laterais de vidro 3mm Fundo e teto de chapa de aço pintado Dimensões: 0,65x 0,40x 1,65m Cor; branca	990,00	8910,00
8	5	Un.	**Ar Condicionado** **Característica Física** **Especificação:** Climatização Quente e frio Tipo Split mínimo de 12000BTU	1.299,00	6495,00

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 07
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Especificação Técnica Tipo Split mínimo de 12000BTU Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto, 220 volts		
				Total R$	38.666,00

Lote 2 **EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Unit. R$	Total R$
9	2	Un.	**Carro de Curativo** **Característica Física** **Especificação:** Material de Confecção Aço Inoxidável Acessórios Balde e Bacia **Especificação Técnica** Armação tubular de 1ª Tampo e prateleira em chapa inox,pés, varanda e suporte para balde e bacia, cromados; pés com rodízio de 3, acompanha 1 balde e 1 bacia inoxidável. Dimensões: 0,75mx0,45m larg x 0,80m altura Cor: Branca	1.368,00	2736,00
10	3	Un.	**Lanterna Clínica** **Característica Física** **Especificação:** Tipo Led Material de confecção Aço **Especificação Técnica:** Lanterna com ajuste de foco, corpo em alumínio anotizado, lâmpada led, resistente a chuva e choque, lente em vidro côncavo, Excelente iluminação a curta distância. Acompanha 2 pilhas AAA alcalinas.	68,00	204,00
11	1	*Unid*	**Mesa Ginecológica** **Característica Física** **Especificação:** Posição de Leito Móvel Gabinete com Portas e Gavetas Sim Material de Confecção Madeira/MDF/MDP/Similar Outros (especificar) Possui **Especificação técnica:** Estrutura confeccionada em MDF/MDP/SIMILAR Possui 2 portas e 4 gavetas Leito confeccionado em madeira, com espuma de 5cm D 28, revestida em courvin Dividida em 3 seções: dorso, assento e pernas, com elevação. Acompanha: Perneiras Capacidade: 120kg Dimensões: 1800mm(c)x550mm(L)x850mm(a)	2.429,00	2429,00
12	2	*Unid*	**Balança Antropométrica** **Característica Física** **Especificação:** Modo de Operação Digital Capacidade Infantil **Especificação técnica:** Capacidade 15 kg Concha anatômica em polipropileno com medida de 540x 290mm. Divisões de 5g,pés reguláveis em borracha sintética,chave seletora de tensão 110/220v de Display com 5 dígitos. Função tecla TARA no painel frontal.	790,00	1580,00
13	3	*Unid*	**Balança Antropométrica** **Característica Física** **Especificação:** **Modo de Operação** **Digital** Capacidade Adulto	1.200,00	3600,00

MUN. DE CHOPINZINHO 08 COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Especificação Técnica: Estrutura em chapa de aço carbono Capacidade 300kg; divisão 50g Carga mínima 1kg Plataforma e 400x 500mm Altura de 1,30m Régua antropométrica com escala entre 1,00 e 2,00m Pés reguláveis Função TARA Display com 6 dígitos em led vermelha Bivolt		
14	3	*Unid*	**Compressor Odontológico** **Característica Física** **Especificação:** Opcionais Possui **Especificação Técnica:** Compresso odontológico isento de óleo, 2hp, atende a 2 consultórios,silencioso, apenas 53 db Reservatório com tratamento anti-oxidante, 4 pistões,Capacidade: 60 litros; Deslocamento teórico (fluxo de ar): 304/ litros/minuto.	3.059,00	9177,00
15	5	*Unid*	**Amalgamador Odontológico** **Característica Física** **Especificação:** Modo de Operação Digital Misturador Multiplo Uso Possui Dosador/Misturador Hermético ajustável Possui Base Metálica para estabilidade Possui **Especificação Técnica:** -Dispositivo de segurança com micro-chave/switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. - Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente- Sistema universal permitindo todos os modelos de cápsulas. - Haste batedora com 4600 oscilações por minuto,grande amplitude e movimentos Helicodais , oferecendo a homogeneização ideal. -Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela freqüência da haste Bivolt 110/60Hz – 50/60 Hz	770,00	3850,00
16	5	*Unid*	**Fotopolimizador de Resinas** **Característica Física** **Especificação:** Tipo Led, Sem fio com radiômetro **Especificação Técnica:** - Tipo revólver, de fácil manuseio, com lâmpada alógena(12VX 75W) - partida gradual de 20 segundos, radiômetro digital acoplado, tecido tipo membrana(fácil assepsia), fonte estabilizadora, sistema de proteção térmica, ponteira de 9mm em fibra ótica coerente, exaustor ultra silencioso na peça de mão, protetor ocular. Bivolt.	950,00	4750,00
17	3	*Unid*	**Cadeira Odontológica Completa(equipo/sugador/refletor)** **Característica Física** **Especificação:** Terminais 04 Cabeceira Biarticulada Comando Pedal Equipo Acoplado Pneumático Refletor Multifocal(mais de 1 intensidade) Cuba Porcelana/cerâmica Unidade Auxiliar 3 Pontas Caneta de Alta Rotação 01 **Especificação técnica:** Composto de: - Cadeira odontológica de braço com movimento escamoteável,	8.000,00	24000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			mecanismo de cabeça articulado, movimentos sincronizados e base sem necessidade de fixação ao piso. - Estofamento sem costura- espuma espessa e anatômica - Pedal de comando multifuncional separado da base da cadeira- acionamento dos movimentos da cadeira em sistema deslizante com 4 movimentos individuais+ 4 automáticos, programados pelo profissional, LP, acionamento do refletor; - Unidade Auxiliar- Acoplada a cadeira, com 1 sugador e com giro rebatível a 45º; - Refletor – Fixo a suctora, com intensidade de luz variável de 22.000(+/-15%) a 6.000 lux;Pega mãos bilaterais. - Mesa Bordesn Acoplado TS- com 2 mangueiras Borden com Registro de água, 1 seringa F com mangueira,pega mão anatômico para destro e canhoto, regulador externo de água e ar do spray. Suporte das pontas integrado na mesa do equipo, sem ser parte da mesa. - Bandeja Auxiliar com bordas- Em aço inoxidável, com bordas, 1 unidade por conjunto. - Caneta de Alta /baixa rotação- Acoplável nos micromotores com sistema INTRA; Spray Externo; Troca de broca no anel central; Utiliza brocas PM; Esterilizável em autoclave até 1000 ciclos.		
18	3	*Unid*	**Ultrassom Odontológico** **Característica Física** **Especificação:** Caneta/ Transdutor do ultrasson autoclavável Sim Pedal de acionamento Sim Modo de Operação Digital Jato de Bicarbonato Integrado Sim **Especificação Técnica:** Ultra-som piezoelétrico- freqüência 24-32 KHZ, caneta do jato e do ultra-som removíveis e autoclaváveis, em alumínio anodizado, proporcionando leveza, resistência e durabilidade nos processos de esterilização; Pedal de acionamento elétrico, filtro de ar com drenagem automática,regulagem presa ao fluxo de água. Chave geral luminosa no painel. Bivolt.	1.490,00	4470,00
19	6	*Unid*	**Mocho** **Característica Física** **Especificação:** Encosto Estofado Regulagem de altura Gaz Assento Estofado **Especificação técnica:** Espuma injetada de alta densidade Anatômico com acabamento em courino Encosto com regulagem Regulagem de altura com sistema a gás Rodízios duplos de dupla rodagem Apoio de pé com regulagem de altura	390,00	2340,00
20	2	*Unid*	**Cilindro de gazes medicinais** **Característica Física** **Especificação:** Material de Confecção Alumínio Capacidade Mínimo de 03 litros Suporte com rodízios Possui Acessórios Válvula, manômetro e fluxômetro	1.099,00	2198,00
				Total R$	**61.334,00**

SETOR REQUISITANTE: **Secretaria de Saúde**

TETO MÁXIMO: R$ **100.000,00**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

FONTE DE RECURSOS: **Municipal** CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **Até 30 dias após expedição da nota de empenho ou equivalente**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO
X	DEFERIDO	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 1302.1030100221.136.4490.52(1051) Convênio /MS**	**Reserva financeira em** Data: 10/07/2013
( )	INDEFERIDO	**Reserva dotação orçamentária** Data: 10/07/2013	
André Ademir Guidin		*Geni Sabbi Detoni*	*Luciani Cenci*

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, acompanhamento e recebimento dos produtos fica a cargo de Ivoliciano Leonarchik.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 10 de Julho 2013.

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 11
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

VolFran

ALLINFO
Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
Chopinzinho - PR.

Chopinzinho, 22 de junho de 2013.

A/C
SECRETARIA DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO

Lote 1	Equipamentos de Informática e Escritório			
	Nome do Equipamento:	Unid	Quant	
1	**Impressora Laser: (comum)** Caracteristica Fisica: Tipo: Comum. Padrão de Cor: Colorido Especificação Técnica: Impressora laser colorida Processador ARM 1156, 600MHZ Memória: Máxima 384MB/ padrão 128MB; Tipos de folha:papel (comum, brochura ,colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, sulfite, pre impresso, pré perfurado,reciclado, áspero), transparências, etiquetas,envelope, cartão suporte para Suresupply: Sim Tecnologia de impressão: Laser Impressão frente e verso; Manual(suporte a driver fornecido) Resolução de impressão (Preto) : 600 x 600 dpi resolução de impressão (cores): 600 x 600 dpi Velocidade de impressão (preto); 12ppm Velicidade de impressão (cores): 8ppm Recurso sem fio; Sim. 802.11b/g/n sem fio embu- tida Visor LCD: 1,85 polegadas, com 2 linhas de 16 caracteres Numero de cartuchos 4; Capacidade de folhas:Bandeja de entrada de até 150 folhas, até 50 transparencias,até 50 cartões postais, até 10 envelopes e bandeja de saída até 50 folhas, até 50 tansparências; Conexão: USB 2.0 Volume recomendado de Páginas/mês: de 250 a 1000 páginas ciclo de trabalho Mensal: até 30.000 pgs. Acompanha cabo USB: Sim Sistemas Operacionais Compatíveis; Windows 7; Windows Vista; Windows XP; Windows Server 2003; Windows Server 2008; Mac: OS X v 10.5.8, v 10.6; HPUX 1; Debian;Ubuntu; SUSE Linux; Red Hat Enteprise linux 5.0(aceito com um pacote pré-integrado); Solaris 8/9;Linpus Lunux peso: 18,2kg(Dimensões(LxAxP): 39,9 x 25,4 x 45,3cm Consumo: 295 watts ativaa, 0,2 watt desligada, 5,5 watts em economia de energia, 12,5 watts em espera Voltagem: 110V Garantia: período mínimo de 1 ano Recurso de rede: Via10/100 Ethernet embutida e 802.11 B/G/N sem fio. **IMPRESSORA HP LASERJET CP1525NW**	Unid	6	**R$ 2.413,60**
2	**No Break (para Computador)** Caracteristica Fisica: Outros (especificar) - Especificação : Possui Potência : 600 VA a 1500 VA	Unid	8	**R$ 389,00**

Nós não apenas vendemos, nós entendemos de computadores!!!

VOLFRAN Papelaria e Informática Ltda.
03.145.412/0001-08

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 12
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

VolFRan
ALCINFO
Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. Xv de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 3242-2171
CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
Chopinzinho - PR.

	Especificação tecnica: Nobreak Senoidal Microprocedo 800VA Autonomia de 20 minutos para 2 micros *Modelo bivolt automático de entrada,tensãode saída: 115V, Comunicação serial padrão USB, Expansão de baterias, 8 tomadas, estabilizador interno. Sinalização visual e sonora que indica todas as condições do Nobreak da rede eletrica e da bateria; Chave liga/desliga temporizda no painel frontal; Proteção para fax/fone com conector rj11. Garantia minima de 1 ano.* Autonomia e capacidade de alimentação do nobreak podem variar significativamente dependendo das configurações do micro e consumos das cargas e descargas, bem como as condições de uso e do tempo de vida da bateria, do numero de ciclos de carga e da temperatura ambiente. **NOBREAK SMS NEW STATION 700V 5 TOMADAS REF UST 700BI**			
3	Computador (Desktop-Básico) **Caracteristica Física** — **Especificação:** CPU — Frequência de 2.4 GHZ a 3.0 GHZ Mouse — Tipo Óptico (500 DPI) Outros (especificar) — Possui Teclado — Padrão ABNT2 Disco Rigido — 500GB a 750 Gb Estabilizador — Não Possui **Especificação Técnica:** Computador desktop básico com processador: no mínimo 2 núcleos, frequencia mínima de 3GHz, memória cache mínima de 3MB,com refrigeração adequada, compatível com tecnologia de virtualização e 64 bits. Memória ram: mínima de 4GB(2 x 2GB), frequência mínima de 1333MHz, tecnologia DDR-3. Disco rigido: mínimo de 750GB, memória em cache mínima de 16MB, velocidade de rotação mínima de 7200rpm,interface mínima SATA-2; disco óptico: suporte e leitura e gravação CD-RW,DVD-DUAL-LAYER,interface mínima SATA-II, memória buffer de no mínimo 2 MB, monitor: tecnologia LCD, tamanho mínimo de 18,5 polegadas, resolução mínima de 1366x768, conexão VGA, tensão 110 aa 220 volts automático, placa de video: Integrada,com capacidade de alocar	Unid	4	
	dinamicamente no mínimo 512 MB, conexões e interfaces: no mínimo 08 portas USB, no mínimo 4 slots de memória, slot PCI teclado. Padrão ABNT II, deve possuir inclinação ajustável,deve possuir no mínimo 107 teclas, interface USB, mouse:no mínimo 3 teclasuma sendo scroll, resolução minima 800 dpi, interfacwe USB, tecnologia óptica, sistema operacional: Windows 7 profissional 64 bits. Garantia: Período no mínimo de 01 ano.			

VOLFRAN Papelaria e Informática Ltda.
03.145.412/0001-08

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 13
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Volfran

ALLINFO
Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. Xv de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
Chopinzinho - PR.

	MB **GIGABYTE** GA-78LMT-S2P (S/V/R) AM3+ DDR3; PROCESSADOR **AMD** AM3 ATHLON64 II X2 270 3.4GHZ BOX; MEMÓRIA DDR3 4GB 1333MHZ KINGSTON PC10600; HD 750GB SAMSUNG 7200; GRAVADOR DE DVD LG SATA PRETO; GABINETE ATX 3 BAIAS; TECLADO, MOUSE E CAIXAS DE SOM; MONITOR 18,5" LED LG; LICENÇA DO WINDOWS 7 **PROFESSIONAL** 64 BITS. **R$ 2.246,30 (SEM A LICENÇA DO WINDOWS R$ 1.692,00)**				**PREÇO COM E SEM LICENÇA DO WINDOWS AO LADO**
4	**Longarina -Bello** **Caracteristica Física** Braços: Assentos: Nº de Assentos:	**Especificação:** não possui Estofados 03 lugares	Unid		**R$ 489,00**
5	**Armario - BELLO** **Caracteristica Física** Materioal de Confecção Tamanho	**Especificação:** madeira/MDP/MDF/similar Minimo de 1,80 x 0,75m	Unid	2	**R$ 1.054,00**
6	**Mesa de Escritorio - BELLO** **Caracteristica Física** Base Divisões Materioal de Confecção Numero de Portas Suporte para CPU Suporte para Impressora Suporte para Teclado Composição Rodizios **Especificação Técnica:** Mesa para escritorio	**Especificação:** madeira/MDP/MDF/similar De 03 a 04 gavetas madeira/MDP/MDF/similar Sem portas Não Possui Não Possui Não Possui Formato em L	Unid	3	**R$ 599,00**
7	**Armário Vitrine** **Caracteristica Física** Material de Confecção Numero de Portas	**Especificação:** Aço/ferro pintado 02 Portas	Unid	9	**1.710,00**
8	**Ar Condicionado - CONSUL** **Caracteristica Física** Climatização Tipo	**Especificação:** Quente e frio Split minimo de 12000BTU	Unid	5	**1.440,00**

Wladimir Dias
wladimir@grupovolfran.com.br
VOLFRAN - Papelaria e Informática Ltda.
03.145.412/0001-08

Obs: em breve acesse: **www.grupovolfran.com.br**

Validade da proposta 10 dias

Nós não apenas vendemos, nós entendemos de computadores!!!

PATOGÁS
OXIGÊNIO
3225-1415

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 14
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Distribuidor autorizado Linde

Pato Branco PR, 28 de junho de 2013.

A
Prefeitura Municipal de Chopinzinho
A/C Compras

Orçamento

Como solicitado, segue:

02 Conjunto merdicinal portátil (cilindro alumínio 3 litros, regulador AP, umidificador, mascara oranasal, carrinho pra transporte).....R$ 1.700,00 cada.....Total R$ 3.400,00.

Att,

Luiz C. dos Santos
Patogás
CNPJ 80.194.335/0001-27

Atenciosamente,

Luiz C. dos Santos
46 9976 5549
46 3225 1415

M NFE PATOGAS@GMAIL.COM

Macrosul.com
QUALIDADE EM PRODUTOS PARA SAÚDE
Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.
CNPJ: 95.433.397/0001-11 - I.E.: 90208506-87.
RUA: Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Atuba, Curitiba/PR.
Telefone: (41) 2102-8344.
CEP: 82.600-070.
www.macrosul.com ***tamyres@macrosul.com***

Lote 2	Equipamentos de Enfermagem e Odontologia		UND	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	**Carro de Curativo** **Caracteristica Física** Material de Confecção Acessórios	**Especificação:** Aço Inoxidável Balde e Bacia	Unid	2	**RENASCER**	R$ 500,00	R$ 1.000,00
2	**Armário** **Caracteristica Física** Material de Confecção Tamanho	**Especificação:** Aço/ferro pintado Mínimo de 1,80 x 0,75m	Unid	2	**RENASCER**	R$ 800,00	R$ 1.600,00
3	**Lanterna Clinica** **Caracteristica Física** Tipo Material de confecção	**Especificação:** Led Aço	Unid	3	**PENLIGHT**	R$ 80,00	R$ 240,00
4	**Mesa Ginecológica** **Caracteristica Física** Posição de Leito Gabinete com Portas e Gavetas Material de Confecção Outros (especificar)	**Especificação:** Móvel Sim Madeira/MDF/MDP/Similar Possui	Unid	1	**RENASCER**	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00
	Balança Antropométrica						

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls.

5	**Caracteristica Física** Modo de Operação Capacidade	**Especificação:** Digital **Infantil**	Und	2	**WELMY**	R$ 500,00	R$ 1.000,00
	Balança Antropométrica **Caracteristica Física** **Modo de Operação** Capacidade	**Especificação:** **Digital** Adulto	Unid	3	**WELMY**	R$ 600,00	R$ 1.800,00
6	**Compressor Odontologico** **Caracteristica Física** Opcionais **Especificação Técnica:** Compresso odontológico isento de óleo, 2hp, atende a 2 consultórios,silencioso, apenas 53 db Reservatório com tratamento anti-oxidante, 4 pistões,Capacidade: 60 litros; Deslocamento teór (fluxo de ar): 304/ litros/minuto.	**Especificação:** Possui	Unid	3	**FIAC**	R$ 3.200,00	R$ 9.600,00
7	**Amalgamador Odontológico** **Caracteristica Física** Modo de Operação Misturador Multiplo Uso Dosador/Misturador Hermético ajustavel Base Metálica para estabilidade	**Especificação:** Digital Possui Possui Possui	Unid	5	**SCHUSTER**	R$ 900,00	R$ 4.500,00
8	**Fotopolimizador de Resinas** **Caracteristica Física** Tipo	**Especificação:** Led, Sem fio com radiometro	Unid	5	**SCHUSTER**	R$ 600,00	R$ 3.000,00
9	**Cadeira Odontologica Completa(equipo/sugador/refletor)** **Caracteristica Física** Terminais Cabeceira Comando Equipo Refletor Cuba Unidade Auxiliar Caneta de Alta Rotação	**Especificação:** 04 Biarticulada Pedal Acoplado Pneumático Multifocal(mais de 1 intensidade) Porcelana/cerâmica 3 Pontas 01	Unid	3	**PALLAS**	R$ 9.200,00	R$ 27.600,00
10	**Ultrasson Odontologico** **Caracteristica Física** Caneta/ Transdutor do ultrasson autoclavável	**Especificação:** Sim	Unid	3	**SCHUSTER**	R$ 1.600,00	R$ 4.800,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
CONTRATOS E CONTRATOS
Fls.

	Pedal de acionamento	Sim					
	Modo de Operação	Digital					
	Jato de Bicarbonato Integrado	Sim					
11	**Mocho**						
	Caracteristica Física	**Especificação:**	Und	6	**RENASCER**	R$ 400,00	R$ 2.400,00
	Encosto	Estofado					
	Regulagem de altura	A Gaz					
	Assento	Estofado					
12	**Cilindro de gazes medicinais**						
	Caracteristica Física	**Especificação:**	Und	2	**MD**	R$ 400,00	R$ 800,00
	Material de Confecção	Aluminio					
	Capacidade	Mínimo de 03 litros					
	Suporte com rodizios	Possui					
	Acessorios	Válvula, manômetro e fluxômetro					

R$ 61.140,00

Prazo de Pagamento: A Combinar
Prazo de Entrega: Imediato à 20 dias .
Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Tamyres K. Ribaski
Departamento de Licitações

REANIMAÇÃO CÁRDIO PULMONAR

Desfibrilador, kit de RCP, Oxigênio de Emergência, ...

CUIDADOS AVANÇADOS DE VIDA

Monitor de sinais vitais, Eletrocardiógrafo, Laringoscópios...

DIAGNÓSTICOS CLÍNICOS

Otoscópios, Oftalmo, Esfigmomanômetro, Estetoscópios...

MUN DE CHOPINZINHO PR DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls. 17

NOVO LAR
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 – Centro
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ORÇAMENTO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHOPINZINHO

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	P. UNIT. R$	P. TOTAL R$
04	1	UN	**LONGARINA**: sem braços, assentos estofados, 3 lugares:	300,00	300,00
05	2	UN	**ARMÁRIO**: em madeira/MDP/MDF ou similar. Dimensões mínimas de 1,80 x 0,75m	500,00	1.000,00
06	3	UN	**MESA DE ESCRITÓRIO**: em madeira/MDF/MDP ou similar, com 03 a 04 gavetas, formato em L	399,00	1.197,00
07	09	UN	**ARMÁRIO VITRINE**: em aço/ferro pintado, com 2 portas	490,00	4.410,00
08	05	UN	**AR CONDICIONADO**: quente e frio, *split*, mínimo de 12000BTU.	1.535,00	7.675,00
			TOTAL		**14.582,00**

Chopinzinho/PR, 17 de Junho de 2013.

PVT Móveis e Eletrodomésticos Ltda

05.192.025/0001-58

P.V.T. Móveis e Eletrodomésticos Ltda

Rua 14 de Dezembro, 4372 centro
85560-000 CHOPINZINHO PR

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 19
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Cuba Porcelana/cerâmica Unidade Auxiliar 3 Pontas Caneta de Alta Rotação 01					
10	**Ultrasson Odontologico** **Caracteristica Física** **Especificação:** Caneta/ Transdutor do ultrasson autoclavável Sim Pedal de acionamento Sim Modo de Operação Digital Jato de Bicarbonato Integrado Sim	Unid	3	SCHUSTER	2.200,00	6.600,00
11	**Mocho** **Caracteristica Física** **Especificação:** Encosto Estofado Regulagem de altura A Gaz Assento Estofado	Und	6	UNEMOL	380,00	2.280,00

Francisco Beltrão, 06 de maio de 2013.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

Fone/Fax: (46) **3524-1834**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 – Bairro Industrial – Cep: 85.601-275 - Francisco Beltrão – PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 20
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Lote 2	Equipamentos de Enfermagem e Odontologia			Marca	UNIT	TOTAL
5	**Balança Antropométrica** **Caracteristica Física** **Especificação:** Modo de Operação Digital Capacidade Infantil	Und	2	**BALMAK**	720,00	1440,00
	Balança Antropométrica **Caracteristica Física** **Especificação:** **Modo de Operação** **Digital** Capacidade Adulto	Unid	3	BALMAK	1570,00	4710,00
6	**Compressor Odontologico** **Caracteristica Física** **Especificação:** Opcionais Possui **Especificação Técnica:** Compresso odontológico isento de óleo, 2hp, atende a 2 consultórios,silencioso, apenas 53 db Reservatório com tratamento anti-oxidante, 4 pistões,Capacidade: 60 litros; Deslocamento teórico (fluxo de ar): 304/ litros/minuto.	Unid	3	CRISTOFOLI	3950,00	11850,00
7	**Amalgamador Odontológico** **Caracteristica Física** **Especificação:** Modo de Operação Digital Misturador Multiplo Uso Possui Dosador/Misturador Hermético ajustavel Possui Base Metálica para estabilidade Possui	Unid	5	SDI	848,00	4240,00
8	**Fotopolimizador de Resinas** **Caracteristica Física** **Especificação:** Tipo Led, Sem fio com radiometro	Unid	5	SCHUSTER	787,00	3935,00
9	**Cadeira Odontologica Completa(equipo/sugador/refletor)** **Caracteristica Física** **Especificação:** Terminais 04 Cabeceira Biarticulada Comando Pedal Equipo Acoplado Pneumático Refletor Multifocal(mais de 1 Intensidade)	Unid	3	KAVO	8900,00	26700,00

Fone/Fax: (46) **3524-1834**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 – Bairro Industrial – Cep: 85.601-275 - Francisco Beltrão – PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 21
LICITAÇÕES E CONTRATOS

InforMAQ
Informaqsul Computadores & Serviços Ltda
Rua Xavantes, 398 - Pato Branco - PR - CEP 85501-220 - Fone 3225-2973 - Fax 3225-3745
Inscrição Estadual 90367358-37 CNPJ 07.911.028/0001-20

Pato Branco, 24 de junho de 2013.

A
Secretaria Municipal de Saude
Chopinzinho - Paraná - 85.560-000
Fone / Fax: (46) 3242 1511
A/C Nara /Ivo
Chopinzinho – PR

07.911.028/0001-20
INFORMAQSUL COMPUTADORES & SERVIÇOS LTDA
R:Xavantes, 398, Centro
85501-220 - PATO BRANCO - PR

Orçamento de Computador Intel Core I3

Processador Intel Core I3 -3240 3.40ghz 3 mb cache
Placa mãe Megaware MW-H61M-2H
Memória 4GB DDR3 Kingston 1333MHz
HD 750Gb SATA II 7200 RPM Seagate 16MB Cache
Gravador de CD e DVD Sata II LG Dual Layer
Gabinete ATX 4 Baias Wise Case
Monitor LED 18,5 LG Modelo E 1941
Teclado USB Coletek
Mouse USB Coletek
Licença do Windows 7 Profissional 64 Bits

Valor cada unid	**R$ 2.500,00**
Valor Total para 4 unid	**R$ 10.000,00**

INFORMAQSUL COMPUTADORES & SERVIÇOS LTDA
Assinatura

Anderson Kiyoshi
Departamento Técnico

Valmir Novadzki
Departamento Comercial

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 22
LICITAÇÕES E CONTRATOS

InforMAQ
Informaqsul Computadores & Serviços Ltda
Rua Xavantes, 398 – Pato Branco – PR – CEP 85501-220 – Fone 3225-2973 – Fax 3225-3745
Inscrição Estadual 90367358-37 CNPJ 07.911.028/0001-20

Pato Branco, 24 de junho de 2013.

Secretaria Municipal de Saude
Chopinzinho - Paraná - 85.560-000
Fone / Fax: (46) 3242 1511
A/C Nara /Ivo
Chopinzinho – PR

07.911.028/0001-20

INFORMAQSUL COMPUTADORES & SERVIÇOS LTDA

R:Xavantes, 398, Centro
85501-220 - PATO BRANCO - PR

- **NO BREAK 800VA/110V SMS NET STATION II UST800S**
- Potência : 600 VA a 1500 VA
- Especificação tecnica: Nobreak Senoidal Microprocedo 800VA Autonomia de 20 minutos para 2 micros
- *Modelo bivolt automático de entrada,tensãode saida: 115V, Comunicação serial padrão USB, Expansão
- de baterias, 8 tomadas, estabilizador interno. Sinalização visual e sonora que indica todas as condições
- do Nobreak da rede eletrica e da bateria; Chave liga/desliga temporizda no painel frontal; Proteção
- para fax/fone com conector rj11. Garantia minima de 1 ano.* Autonomia e capacidade de alimentação do
- nobreak podem variar significativamente dependendo das configurações do micro e consumos das
- cargas e descargas, bem como as condições de uso e do tempo de vida da bateria, do numero de
- ciclos de carga e da temperatura ambiente.
- Potência : 600 VA a 1500 VA
- Especificação tecnica: Nobreak Senoidal Microprocedo 800VA Autonomia de 20 minutos para 2 micros
- Modelo bivolt automático de entrada,tensãode saida: 115V, Comunicação serial padrão USB, Expansão
- de baterias, 8 tomadas, estabilizador interno. Sinalização visual e sonora que indica todas as condições
- do Nobreak da rede eletrica e da bateria; Chave liga/desliga temporizda no painel frontal; Proteção
- para fax/fone com conector rj11. Garantia minima de 1 ano.* Autonomia e capacidade de alimentação do
- nobreak podem variar significativamente dependendo das configurações do micro e consumos das
- cargas e descargas, bem como as condições de uso e do tempo de vida da bateria, do numero de
- ciclos de carga e da temperatura ambiente.
- Potência : 600 VA a 1500 VA

Valor Unitário **R$ 500,00**

Valor Total para 8 und **R$ 4.000,00**

INFORMAQSUL COMPUTADORES & SERVIÇOS LTDA
Assinatura

Anderson Kiyoshi
Departamento Técnico

Valmir Novadzki
Departamento Comercial

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 23
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

InforMAQ
Informaqsul Computadores & Serviços Ltda
Rua Xavantes, 398 - Pato Branco - PR - CEP 85501-220 - Fone 3225-2973 - Fax 3225-3745
Inscrição Estadual 90367358-37 CNPJ 07.911.028/0001-20

Pato Branco, 24 de junho de 2013.

Secretaria Municipal de Saude
Chopinzinho - Paraná - 85.560-000
Fone / Fax: (46) 3242 1511
A/C Nara /Ivo
Chopinzinho – PR

07.911.028/0001-20

INFORMAQSUL COMPUTADORES & SERVIÇOS LTDA

R:Xavantes, 398, Centro
85501-220 - PATO BRANCO - PR

Impressora LaserJet Color HP CP1525nw

- Caracteristica Fisica: Tipo: Comum. Padrão de Cor: Colorido
- Especificação Técnica: Impressora laser colorida Processador ARM 1156, 600MHZ Memória:
- Máxima 384MB/ padrão 128MB; Tipos de folha:papel (comum, brochura ,colorido, brilhante,
- timbrado, fotográfico, sulfite, pre impresso, pré perfurado,reciclado, áspero), transparências,
- etiquetas,envelope, cartão suporte para Suresupply: Sim Tecnologia de impressão: Laser
- Impressão frente e verso; Manual(suporte a driver fornecido) Resolução de impressão (Preto) :
- 600 x 600 dpi resolução de impressão (cores): 600 x 600 dpi Velocidade de impressão (preto);
- 12ppm Velicidade de impressão (cores): 8ppm Recurso sem fio; Sim. 802.11b/g/n sem fio embu-
- Tida Visor LCD: 1,85 polegadas, com 2 linhas de 16 caracteres Numero de cartuchos 4; Capacidade
- de folhas:Bandeja de entrada de até 150 folhas, até 50 transparencias,até 50 cartões postais, até
- 10 envelopes e bandeja de saída até 50 folhas, até 50 tansparências; Conexão: USB 2.0 Volume
- recomendado de Páginas/mês: de 250 a 1000 páginas ciclo de trabalho Mensal: até 30.000 pgs.
- Acompanha cabo USB: Sim Sistemas Operacionais Compativeis; Windows 7; Windows Vista;
- Windows XP; Windows Server 2003; Windows Server 2008; Mac: OS X v 10.5.8, v 10.6; HPUX 1;
- Debian;Ubuntu; SUSE Linux; Red Hat Enteprise linux 5.0(aceito com um pacote pré-integrado);
- Solaris 8/9;Linpus Lunux peso: 18,2kg(Dimensões(LxAxP): 39,9 x 25,4 x 45,3cm Consumo: 295
- watts ativaa, 0,2 watt desligada, 5,5 watts em economia de energia, 12,5 watts em espera
- Voltagem: 110V Garantia: período minimo de 1 ano Recurso de rede: Via10/100 Ethernet
- embutida e 802.11 B/G/N sem fio.

Valor Unitário **R$ 1.250,00**

Valor Total para 6 und **R$ 7.500,00**

INFORMAQSUL COMPUTADORES & SERVIÇOS LTDA
Assinatura

Anderson Kiyoshi
Departamento Técnico

Valmir Novadzki
Departamento Comercial

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 24
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assistemedi

RBAMEDI Suprimentos Hospitalares Ltda
CNPJ: 14.892.504/0001-78

Av. Brasil, 185 Sala B – Centro
85501-080 Pato Branco/PR
Fone: (46)3025-4916
Fax: (46)3025-4915

CLIENTE/FORNECEDOR: FUNDO MUN. SAUDE CHOPINZINHO
ENDEREÇO: A/C NARA
BAIRRO: **CIDADE:** CHOPINZINHO
FONE: **ESTADO:** PR
FAX: **CEP:**
CNPJ/CPF: **EMAIL:**
COND. PGTO: **I.E/RG:**

PEDIDO: ☐
ORÇAMENTO: ☑

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	Carro curativo em aço inox. Estrutura tubular, prateleiras e varandas totalmente em aço inox.Acompanha balde e bacia em inox. Dimensões 0,40x0,80x0,80	CHS	1.351,00	2.702,00
2	2	Armário vitrine duas portas.Laterais, prateleiras e portas em vidro.Fundo e teto em chapa de aço. Dimensões 1,65x0,70x0,35	CHS	1.202,00	2.404,00
3	3	Lanterna clinica iluminação a Led, cabo em aço.			-
4	1	Mesa ginecológica em MDF com duas portas e quatro gavetas, leito estofado.Suporte das perneiras cromado, perneiras em alumínio ou poliuretano injetado. 1.80x0.65x0.80	CHS	3.142,00	3.142,00
5	2	Balança Pediátrica Eletrônica 109 E Capacidade de 15 kg e divisão de 5 g; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 300 mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento icromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 01 ano de garantia; Marca WELMY, fabricante WELMY, procedência nacional; Assistência técnica em todo território nacional.	Welmy	850,00	1.700,00

COMPRAS @ ASSISTEMEDI.COM.BR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 25

6	3	Balança Eletrônica Adulto W 200 A Capacidade máxima 200 kg, divisões de 50 g; Régua antropométrica com escala de 1,00 a 2,00 m; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; lataforma: 340 x 390 mm; Estrutura em chapa de aço carbono; Padrão na cor branca; Tapete em borracha anti-derrapante; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 01 ano de garantia; Marca WELMY, fabricante WELMY, procedência nacional; Assistência técnica em todo território nacional.	Welmy	1.565,00	4.695,00
7	3	Compressor odontologico isento de óleo, 16pés reservatório 70 litros 2 motor de 1, 5 cv com capacidade de ate 3 cadeiras nivel de ruido 64 decibeis, deslocamento teorico de 340litros/min. Com 4 polos	pressure	4.357,00	13.071,00
8	5	Amalgamador analógico, misturador e dosador de Mercúrio, não dosa Limalha, base em ABS. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação	schuster	916,00	4.580,00
9	5	Fotopolimerizador e clareador LED S/ FIO (1250 mW/cm²) Display digital; Timer 5, 10, 15 e 20s com bip sonoro no final da operação; Programação de tempo com memória automática; Comandos de programação na própria caneta; Bivolt automático; Ponteiras de fotopolimerização em fibra ótica orientada autoclavável e com giro de 360°; Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização; Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada; bivolt. Este equipamento não possui radiômetro.	schuster	867,70	4.338,50
10	3	Cadeira odontológica			-
11	3	Ultrassom piezoelétrico (32KHz) e Jato de Bicarbonato, analógico, seletor automático de jato/ultrassom, capa da caneta do ultrassom removível e autoclavável; Permite trabalhos sem refrigeração; Ajuste sensível e preciso da potência do ultrassom(bx, md/bx, md, md/at, at); reservatório do bicarbonato em ABS, não removível, com aquecimento(exclusividade Schuster) e iluminação interna, Regulagem da água e do bicarbonato no painel; Filtro de ar com drenagem automática; Pedal de acionamento elétrico; Caneta do jato removível e autoclavável; Chave geral luminosa no painel. Base em ABS.Acompanha o equipamento 02 capas da caneta de ultrassom, 03 TIPS (T1, T2 e T3) e 01 chave de aperto.	schuster	2.384,00	7.152,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 26
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12	6	Mocho a gaz, Base inferior com 05 rodízios para facilitar a movimentação do médico com maior conforto e precisão. Encosto no formato de coração para uma maior performance ergonométrica. Regulagem de altura e profundidade do encosto. Regulagem de altura do assento obtida através de uma alavanca lateral situada sob o assento com variável entre 46 a 58 cm de altura.	MEDPEJ	706,00	4.236,00
13	2	Cilindro de oxigênio completo de 5 litros em alumínio			-
					-
				TOTAL	48.020,50

Condições de pagamento	Dados Bancários	Prazo de entrega
Á Vista: Depósito Bancário. **Desconto á Vista:**	**Banco:** **Agência:** **C/C:**	

Pato Branco, 03 de junho de 2013.

OBS:
Favor devolver esse pedido assinado, para confirmação do mesmo.

ASSISTEMEDI - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
ALEXANDRE DUTRA
COTAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO
Materiais Equipamento/material permanente
SECRETARIA DE SAÚDE

Lote 1	**Equipamentos de Informática e Escritório**				
	Nome do Equipamento:	Unid	Quant		
1	**Impressora Laser: (comum)** Caracteristica Fisica: Tipo: Comum. Padrão de Cor: Colorido Especificação Técnica: Impressora laser colorida Processador ARM 1156, 600MHZ Memória: Máxima 384MB/ padrão 128MB; Tipos de folha:papel (comum, brochura ,colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, sulfite, pre impresso, pré perfurado,reciclado, áspero), transparências, etiquetas,envelope, cartão suporte para Suresupply: Sim Tecnologia de impressão: Laser Impressão frente e verso; Manual(suporte a driver fornecido) Resolução de impressão (Preto) : 600 x 600 dpi resolução de impressão (cores): 600 x 600 dpi Velocidade de impressão (preto); 12ppm Velicidade de impressão (cores): 8ppm Recurso sem fio; Sim. 802.11b/g/n sem fio embutida Visor LCD: 1,85 polegadas, com 2 linhas de 16 caracteres Numero de cartuchos 4; Capacidade de folhas:Bandeja de entrada de até 150 folhas, até 50 transparencias,até 50 cartões postais, até 10 envelopes e bandeja de saída até 50 folhas, até 50 tansparências; Conexão: USB 2.0 Volume recomendado de Páginas/mês: de 250 a 1000 páginas ciclo de trabalho Mensal: até 30.000 pgs. Acompanha cabo USB: Sim Sistemas Operacionais Compativeis; Windows 7; Windows Vista; Windows XP; Windows Server 2003; Windows Server 2008; Mac: OS X v 10.5.8, v 10.6; HPUX 1; Debian;Ubuntu; SUSE Linux; Red Hat Enteprise linux 5.0(aceito com um pacote pré-integrado); Solaris 8/9;Linpus Lunux peso: 18,2kg(Dimensões(LxAxP): 39,9 x 25,4 x 45,3cm Consumo: 295 watts ativaa, 0,2 watt desligada, 5,5 watts em economia de energia, 12,5 watts em espera Voltagem: 110V Garantia: periodo minimo de 1 ano Recurso de rede: Via10/100 Ethernet embutida e 802.11 B/G/N sem fio.	Unid	6	**R$ 1.400,00**	
2	**No Break (para Computador)** Caracteristica Fisica: Outros (especificar) - Especificação : Possui Potência : 600 VA a 1500 VA Especificação tecnica: Nobreak Senoidal Microprocedo 800VA Autonomia de 20 minutos para 2 micros *Modelo bivolt automático de entrada,tensãode saida: 115V, Comunicação serial padrão USB, Expansão de baterias, 8 tomadas, estabilizador interno. Sinalização visual e sonora que indica todas as condições do Nobreak da rede eletrica e da bateria; Chave liga/desliga temporizda no painel frontal; Proteção para fax/fone com conector rj11. Garantia minima de 1 ano.* Autonomia e capacidade de alimentação do	Unid	8		

MUN. DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 27

	nobreak podem variar significativamente dependendo das configurações do micro e consumos das cargas e descargas, bem como as condições de uso e do tempo de vida da bateria, do numero de ciclos de carga e da temperatura ambiente.			**R$ 906,00**	
3	Computador (Desktop-Básico) **Caracteristica Física** **Especificação:** CPU Frequência de 2.4 GHZ a 3.0 GHZ Mouse Tipo Óptico (500 DPI) Outros (especificar) Possui Teclado Padrão ABNT2 Disco Rigido 500GB a 750 Gb Estabilizador Não Possui **Especificação Técnica:** Computador desktop básico com processador: no mínimo 2 núcleos, frequencia mínima de 3GHz, memória cache mínima de 3MB,com refrigeração adequada, compatível com tecnologia de virtualização e 64 bits. Memória ram: minima de 4GB(2 x 2GB), frequência mínima de 1333MHz, tecnologia DDR-3. Disco rigido: minimo de 750GB, memória em cache mínima de 16MB, velocidade de rotação minima de 7200rpm,interface mínima SATA-2; disco óptico: suporte e leitura e gravação CD-RW,DVD-DUAL-LAYER,interface mínima SATA-II, memória buffer de no mínimo 2 MB, monitor: tecnologia LCD, tamanho mínimo de 18,5 polegadas, resolução mínima de 1366x768, conexão VGA, tensão 110 aa 220 volts automático, placa de video: Integrada,com capacidade de alocar dinamicamente no mínimo 512 MB, conexões e interfaces: no minimo 08 portas USB, no minimo 4 slots de memória, slot PCI teclado. Padrão ABNT II, deve possuir inclinação ajustável,deve possuir no mínimo 107 teclas, interface USB, mouse:no mínimo 3 teclasuma sendo scroll, resolução minima 800 dpi, interfacwe USB, tecnologia óptica, sistema operacional: Windows 7 profissional 64 bits. Garantia: Período no minimo de 01 ano.	Unid	4	**R$ 1.724,00**	
4	**Longarina** **Caracteristica Física** **Especificação:** Braços: não possui Assentos: Estofados Nº de Assentos: 03 lugares	Unid			
5	**Armario** **Caracteristica Física** **Especificação:** Materioal de Confecção madeira/MDP/MDF/similar Tamanho Minimo de 1,80 x 0,75m	Unid	2		
6	**Mesa de Escritorio**	Unid	3		

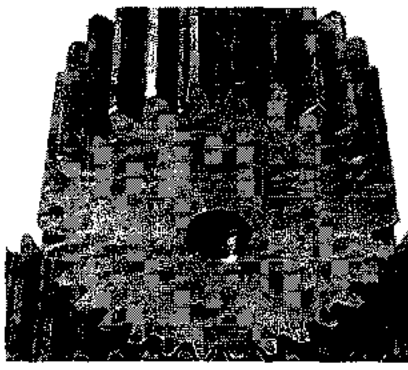
	Caracteristica Física	**Especificação:**				
	Base	madeira/MDP/MDF/similar				
	Divisões	De 03 a 04 gavetas				
	Materioal de Confecção	madeira/MDP/MDF/similar				
	Numero de Portas	Sem portas				
	Suporte para CPU	Não Possui				
	Suporte para Impressora	Não Possui				
	Suporte para Teclado	Não Possui				
	Composição	Formato em L				
	Rodizios					
	Especificação Técnica:					
	Mesa para escritorio					
	Armário Vitrine		Unid	9		
	Caracteristica Física	**Especificação:**				
	Material de Confecção	Aço/ferro pintado				
7	Numero de Portas	02 Portas				
8	**Ar Condicionado**		Unid	5		
	Caracteristica Física	**Especificação:**				
	Climatização	Quente e frio				
	Tipo	Split minimo de 12000BTU				

Chopinzinho, 21 de junho de 2013

MEGA INFORMATICA

MEGA INFORMÁTICA
CNPJ 11.814.305/0001-53

MUN DE CHOPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 29



EQUIPOS COMERCIAL LTDA.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 11.674.540/0001-77
Rua Perola N. 38 sala 03 CEP.86.600 000
Telefones. 43.3031-3333
E-Mail: equipos@equiposltda.com.br
Rolandia - Paraná

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 30
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Cotação

REFERENTE: Cotação	DATA : 25/06/2013

Segue cotação com os nossos descritivos

Item	Qtde.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. unitário R$	Vlr. total R$
1	02	UNID	**Carro para curativo com balde e bacia em INOX. Estrutura tubular em tubos redondos com 19,05mm, tampo com 0,78m de altura e prateleira com 0,30m de altura do piso, ambos avarandados e com suportes laterais para o balde e bacia, rodízios giratórios, sem freios. Bacia de alumínio polido com 30 cm de diâmetro, balde de alumínio polido com capacidade para 5 litros. Opcional: Sem balde e bacia, ou ambos em inox Dimensões: 0,45m x 1,00m x 0,92m Marca: Renacser Marca: RN04010**	**886,53**	**1.773,06**
2	02	UNID	**Armário fechado com divisórias em aço;** confeccionadas em chapa 0,60mm (24), duas portas com dobradiças, fechadura conjugada à maçaneta, quatro prateleiras reguláveis aptas a suportar a carga de 40 Kg/prat. Uniformemente distribuídos e sapatas. Medidas do armário: 1,988mm de altura x 900 mm de largura x 450 mm de profundidade, na cor cinza clara. **Marca: Prisma Modelo: PAR101.24**	**507,50**	**1.015,00**
3	03	UNID	**Otoscópio com cabo e cabeçote em metal cromado, conjunto com no mínimo 5 espéculos, sendo 1 de cada tamanho (nº 1-2,8mm, nº2-4,2mm, nº 3-5,0mm, nº4-6,0mm e nº5-9,5mm); para uso com 2 pilhas médias; com regulagem de intensidade de luz. Acondicionado em bolsa em courvim ou estojo próprio. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Marca: Mikatos Modelo Otoscopio**	**464,55**	**1.393,65**
4	01	UNID	**Mesa Ginecológica Duas portas Quatro Gavetas Em madeira revestida com fórmica Leito**	**2.756,22**	**2.756,22**

EQUIPOS COMERCIAL LTDA.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 11.674.540/0001-77
Rua Perola N. 38 sala 03 CEP.86.600 000
Telefones. 43.3031-3333
E-Mail: equipos@equiposltda.com.br
Rolandia - Paraná

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 31
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

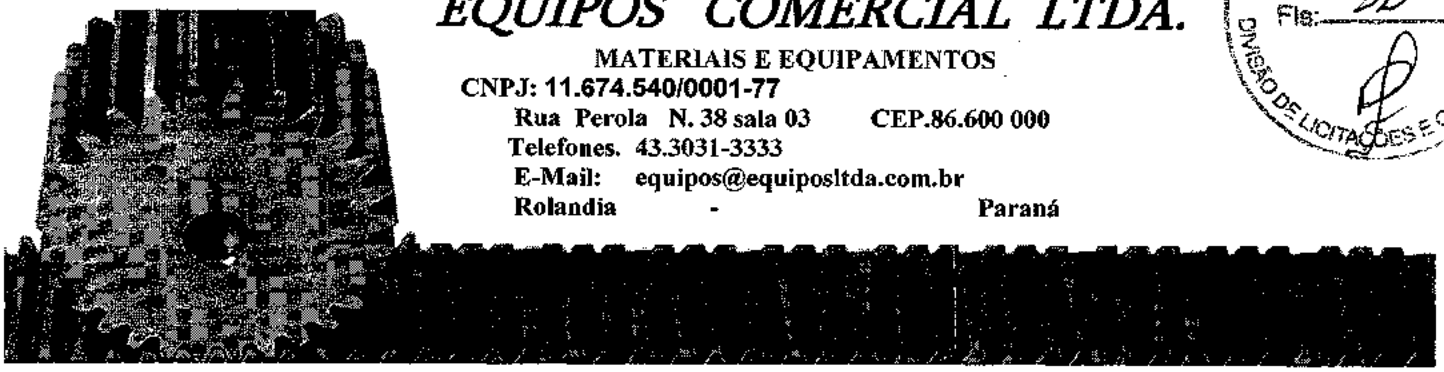


			estofado Medidas: 1,75m x 0,53m, x 0,80m Mesa de exame ginecologico luxo, balcão em MDF R Marca: Renacser Marca: RN08004		
5	02	UNID	Balança eletrônica pediátrica MOBILE BABY, dupla escala - capacidade 25kg x divisão 2g até 10kg e 5g até 25kg. Cobertura em plástico ABS injetado de longa durabilidade na cor extra-branco, concha anatômica em polipropileno injetado na cor extra-branco, totalmente higienizável e atóxica. Um display LCD cristal líquido para visualização de "PESO". Visores em policarbonato com alta resistência à umidade elevada. Teclado de membrana vedado, e de fácil e barata manutenção. Alimentação elétrica por conversor externo AC/DC automático 90-240 volts.. Tecla liga/desliga. Tecla TARA. Tecla Impressão. Tecla Zero. Consumo 0,5W. Pés de borracha sintética fixos com altura regulável. Dispositivo indicador de nível – tipo bolha. Proteção contra sobrecarga. Dimensões da cobertura: 300Lx280Px95Amm. Dimensões da concha: 55x33x8,5cm. Modelo com selo do INMETRO e identificação do fabricante. ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E ACABAMENTO. Garantia de 12 meses contra quaisquer defeitos de fabricação e materiais. Acompanha manual do usuário. Marca: BALMAK Modelo: ELP-25BB	524,76	1.049,52
6	03		Balança eletrônica para pesar pessoas, cap. 200kg x divisão 100g, plataforma 40x40cm. Design com linhas modernas e funcionais. Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. Tampa da base com tapete de borracha antiderrapante na cor preto, que pode ser retirada para limpeza. Pintura eletrostática a pó (Padrão único de fábrica = cor branco). Pés de borracha sintética fixos com altura regulável. Display 6 dígitus em LED´s vermelhos de alta visibilidade. Visor em policarbonato de alta resistência ao toque repetitivo e à umidade elevada. Proteção contra sobrecarga. Bivolt 110V/220V. Consumo 10W. ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E ACABAMENTO. Modelo com selo do INMETRO e identificação do fabricante. Garantia de 18 meses contra quaisquer	1.086,20	3.258,60

EQUIPOS COMERCIAL LTDA.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 11.674.540/0001-77
Rua Perola N. 38 sala 03 CEP.86.600 000
Telefones. 43.3031-3333
E-Mail: equipos@equiposltda.com.br
Rolandia - Paraná

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 32
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

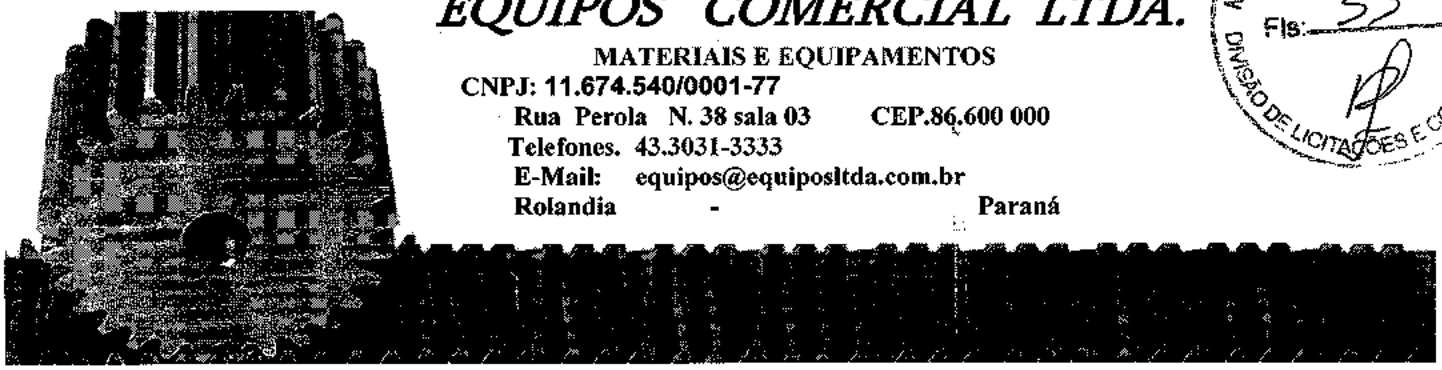


			defeitos de fabricação e materiais. Acompanha manual do usuário. Marca: BALMAK. Modelo: NEW BK-200F		
7	03	UNID	Compressor de Ar Modelo CD MAX Isento de óleo 110 OU 220V 8 pés (226 litros/min) 60 Litros Horizontal com pintura interna/externa eletrostática a pó (anti-oxidante) - Fabricado de acordo com norma ASME/NR13 - acompanha Laudo do Teste Hidrostatico 2 hp com protetor térmico Marca:Fiac Modelo: CD MAX	3.175,50	9.526,50
8	05	UNID	Amalgamador, misturador e dosador de Limalha e Mercúrio, modo de operação analógico, timer de 60 segundos, base em ABS. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação. Marca: Schuster Modelo:Vibramat Automático	711,52	3.557,60
9	05	UNID	FOTOPOLIMERIZADOR EMITTER A - FOTO E CLAREADOR LED(850 MW/CM²) TIMER DE 100 S COM BIPS SONOROS A CADA 10S; COMANDOS NA PRÓPRIA CANETA ATRAVÉS DE TECLADO TIPO MEMBRANA; CANETA EM ABS DE ALTO IMPACTO E ALUMÍNIO ANODIZADO; ACOMPANHA SUPORTE DE MESA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO NO EQUIPO; SILENCIOSO, POIS NÃO NECESSITA DE VENTILAÇÃO FORÇADA; BIVOLT AUTOMÁTICO, NÃO POSSUI DISPLAY DIGITAL. Marca: Schuster Modelo: EMITTER A	447,76	2.238,80
10	03	UNID	Cadeira Automática com 9 funções, sendo 04 movimentos individuais, Volta a Zero, 03 posições de Trabalho programáveis e posição de cuspir. Articulação central única. .Unidade Auxiliar com 1 suctor de saliva automático, cuba em porcelana removível. .Equipo Cart com 3 pontas (1 seringa, 1 alta e 1 baixa rotação). Pedal de comando progressivo. .Refletor acoplado com cabeçote em alumínio fundido. Com 4 intensidades luminosas. Marca: Pallas Modelo: CONJ. ODONTOLÓGICO MÁXIMUS	8.421,60	25.264,80
11	03	UNID	ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO (32KHZ) E JATO DE BICARBONATO COM BOMBA PERISTÁLTICA, ANALÓGICO, SELETOR AUTOMÁTICO DE JATO/ULTRASSOM, CAPA DA CANETA DO ULTRASSOM REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL;	1.928,94	5.786,82

EQUIPOS COMERCIAL LTDA.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 11.674.540/0001-77
Rua Perola N. 38 sala 03 CEP.86.600 000
Telefones. 43.3031-3333
E-Mail: equipos@equiposltda.com.br
Rolandia - Paraná

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 33
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



			PERMITE TRABALHOS SEM REFRIGERAÇÃO; AJUSTE SENSÍVEL E PRECISO DA POTÊNCIA DO ULTRASSOM (BX, MD/BX, MD, MD/AT, AT); RESERVATÓRIO DO BICARBONATO EM ABS, NÃO REMOVÍVEL, COM AQUECIMENTO(EXCLUSIVIDADE SCHUSTER) E ILUMINAÇÃO INTERNA, REGULAGEM DA ÁGUA E DO BICARBONATO DE SÓDIO NO PAINEL; FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA; PEDAL DE ACIONAMENTO ELÉTRICO; CANETA DO JATO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL; CHAVE GERAL LUMINOSA NO PAINEL. BASE EM ABS. ACOMPANHA O EQUIPAMENTO 02 CAPAS DA CANETA DE ULTRASSOM, 03 TIPS (T1, T2 E T3), 01 CHAVE DE APERTO E 01 TUBO DE SILICONE. Marca: Schuster Modelo: JETLAXIS SONIC BP		
12	06		**Mocho Encosto estofado regulagem de altura a gás assento estofado Marca: A.S Modelo: ANATÔMICO SA.MO.004**	**275,50**	**1.653,00**
13	02		**CILINDRO DE ALUMINIO TIPO-D- VAZIO 3L C/ VAL. Marca:Protec Modelo: 005320**	**478,50**	**957,00**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 34
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAQGILL
Móveis
www.maqgill.com.br

J.G Móveis e Máquinas Ltda

Rua São Paulo, 919 - Telefone 46 3524-1995 - Fax 3523-4584
Caixa Postal 379 - Centro - e-mail: maqgill@wln.com.br
85.601-010 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ 85.041.341/0001-68 - Insc. Est 321.03023-86

Francisco Beltrão (PR), 28 de Junho de 2013

Para
PREFEITURA MUNICIPAL CHOPINZINHO
Chopinzinho-PR.

Att Dpto Saúde – Srª Nara

Prezada Senhora,

Conforme vossa solicitação, fornecemos através da presente preços e condições das mercadorias abaixo relacionadas:

Item	Qtde	*Descrição*	Valor Unitário
04	01	**Bancada para sala de espera com a seguinte composição:** Bancada para sala de espera com 03 lugares assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm e espuma injetada 45mm anatômica interligados por lâmina de aço com sanfona plástica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno, montadas em estrutura fixa tipo longarina metálica tubo 30x50mm acabamento com pintura epóxi a pó na cor preta com sapatas plásticas.	561,00
05	01	**Armário alto fechado com a seguinte composição:** Armário alto fechado com 02 portas de abrir com chave e 03 prateleiras internas, sendo o corpo e as prateleiras em MDP 15 mm, tampo superior encabeçado em MDP 30mm acabamento em BP com borda reta em ABS 30mm, puxador com detalhe cromado, medindo 161cm altura X 91cm largura X 42cm profundidade. Cor padrão Cinza com borda cinza	773,00
06	01	**Conjunto de mesa em L com a seguinte composição:** -Mesa diretor medindo 150x75x60 cm tampo em MDF 15 mm acabamento em BP bordas encabeçadas 30 mm, perfil em PVC, estrutura metálica com pintura epóxi, pés duplos com painel central em MDF 15mm; -Gaveteiro fixo em MDF 15mm acabamento em BP bordas PVC com 2 gavetas com chave, corrediças metálicas e puxador cromado; -Conexão de 60x60 cm em MDF 15mm, acabamento em BP bordas encabeçadas 30 mm perfil em PVC; -Mesa para computador de 100x60x60 cm tampo em MDF 15mm acabamento em BP bordas encabeçadas 30 mm, perfil em PVC, com teclado retrátil com corrediças metálicas, estrutura metálica com pintura epóxi, pés duplos com painel central em MDF15mm -Suporte fixo para CPU e estabilizador, medindo 26x25x42 cm em MDP15 mm acabamento em BP bordas PVC. Cor padrão Cinza com borda cinza	1.179,00
07	01	**Armário vitrine para primeiros socorros com a seguinte composição:** Armário Suspenso de Aço para Primeiros Socorros, com duas portas e duas prateleiras internas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 3/4x1/8", pintura epóxi na cor branca. Medidas: 150cm alt X 70cm larg X 40cm prof	789,00

MAQGILL
Móveis
www.maqgill.com.br

J.G Móveis e Máquinas Ltda
Rua São Paulo, 919 - Telefone 46 3524-1995 - Fax 3523-4584
Caixa Postal 379 - Centro - e-mail: maqgill@wln.com.br
85.601-010 - Francisco Beltrão - PR.
CNPJ 85.041.341/0001-68 - Insc. Est 321.03023-86

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 35
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Validade da Proposta : 10 Dias
- Prazo de Entrega : Até 30 dias após confirmação
- Condição de Pagamento : 30 Dias após faturamento

Certos de correspondermos as expectativas, permanecemos a disposição para esclarecimentos sobre o conteúdo do presente, e desde já enviamos nossas,

Cordiais Saudações.

MAQGILL-J.G Móveis e Máquinas Ltda
Everaldo Macagnan

BIODENTE
Materiais Odontológicos Ltda.

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 36
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RUA FLORIANOPOLIS N-251-E – CENTRO- FONE- 49-3321-7979
CNPJ-02.649.956-0001-44
ATT.,
Gelson/Biodente

//

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEJUÇARA-RS
A/C
FRANCIELI

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	TOTAL
01	03	Composto de: Cadeira Odontologica Apoio de braços com movimento escamoteável, mecanismo de cabeça articulado movimentos sincronizados e base sem necessidade de fixação ao piso **Estofamento sem costura** - Espuma mais espessa e anatômica - **Pedal Comando multifuncional separado da base da cadeira** - Acionamento dos movimentos da cadeira em sistema deslizante com 4 movimentos individuais + 4 automáticos: VZ, PT1 e PT2 programados pelo profissional, LP, acionamento do refletor **Unidade Auxiliar** - Acoplada a cadeira ,com 01 sugador (sistema de sucção venturi 6,3 mm), e com giro rebatível de 45° **Refletor** - Fixo a suctora, com intensidade de luz variável de 22.000(+/- 15%) a a 6.000 lux, pega mãos bilaterais. **Mesa Borden ACOPLADO TS** - Com 2 mangueiras Borden c/ Registro de água, 1 Seringa 3 F com mangueira , pega mão anatomico para destro e canhoto, regulador externo de agua e ar do spray . Suporte das pontas integrado a mesa do equipo, sem ser a parte da mesa. **Bandeja Auxiliar com Bordas** - Em Aço inoxidável, com bordas, 1 unidade por conjunto	MARCA KAVO R$ 8.600,00	R$ 25.800,00 8900 8600
02	03	COMPRESSOR ISENTO DE OLEO, CAPACIDADE DE 60 LITROS 53 DCD, ATENDE 02 CONSULTORIOS,DESLOCAMENTO TEORICO DE AR DE 340 LITROS/MINUTO. MARCA: SCHUSTER	R$ 3.400,00	R$ 10.200,00
03	05	AMALGAMADOR DIGITAL, MISTURADOR TIPO USO,DOSADOR MISTURADOR AJUSTADO. MARCA: SDI	R$ 690,00	R$ 3.450,00

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 37
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

BIODENTE
Materiais Odontológicos Ltda.

RUA FLORIANOPOLIS N-251-E – CENTRO- FONE- 49-3321-7979
CNPJ-02.649.956-0001-44
ATT.,
Gelson/Biodente

//

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEJUÇARA-RS
A/C
FRANCIELI

04	05	FOTOPOLEMERIZADOR SEM FIO , LED, MARCA: SHUSTER	R$ 790,00	R$ 3.950,00
05	05	APARELHO DE ULTRA SOM E JATO DE BICARBONATO. ULTRA SOM COM POTENCIA DE 32.000 HZ, RESERVATORIO DO BICARBONATO COM AQUECIMENTO. MARCA: SCHUSTER	R$ 2.150,00	R$ 6.450,00
06	**06**	**FISIOMOCHO A GAS COM REGULAGEM . MARCA: KAVO**	**R$ 740,00**	**R$ 4.400,00**
		VALOR TOTAL R$ 54.250,00		
		OBS: ESPECIFICAÇÃO PARA ENTRAR PRODUTOS DE QUALIDADE. SE PUDERES COLOCAR ESTAS ESPECIFICAÇÕES, FARÃO UMA OTIMA COMPRA.		

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 38
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR

ELETRO LUZ

Materiais Elétricos e Instalações

46 - 242 - 3038

ORÇAMENTO DE MATERIAL

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
8	AR CONDICIONADO 12.000BTUS MARCA MIDEA , MODELO ESTILO NOVO QUENTE E FRIO	R$ 1.400,00	R$ 11.200,00

R$ 11.200,00

ELETRO LUZ - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ 07,005,073/0001-15 INCR. EST. 90318955-00
RUA 14 DE DEZEMBRO 4325 - CHOPINZINHO - PR
CEP 85560-000
FONE/FAX (46) 3242-3038 CEL. 9121 4084

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 39
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 09240.678000/1120-01

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 19680007 - R$ 100.000,00 - FERNANDO LÚCIO GIACOBO
Existe proposta no SICONV com o recurso? Não
Número da Proposta no SICONV com o recurso

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**CENTRO DE SAUDE DE CHOPINZINHO**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	-. ./-	**CNES:**	**2739984**
Endereço:	RUA SANTIAGO DANTAS - CENTRO, CEP:85560000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE SAUDE DE CHOPINZINHO	CNES:	2739984
para melhorar a qualidade do atendimento prestado a população da área da atenção básica e referencias das equipes de ESB.			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE DE CHOPINZINHO			
Ambiente: Recepção			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
No Break (Para Computador)	4	499,00	1.996,00
Característica Física	**Especificação**		
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI		
POTÊNCIA	600 VA a 1500 VA		
Especificação Técnica			
nobreak, com estabilizador e filtro de linha, 02 baterias seladas, 04 tomadas, microprocessado, potência 1500VA, autonomia de 60 minutos, bivolt, garantia: período mínimo de 01 ano.			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Longarina	6	280,00	1.680,00
Característica Física	**Especificação**		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
ASSENTO	ESTOFADO		
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Impressora Laser (Comum)	3	1.099,00	3.297,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	COMUM		
PADRÃO DE COR	COLORIDO		
Especificação Técnica			
impressora laser colorida, imprime frente e verso, conexão: USB 2.0, resolução máxima em preto: até 600x600dpi; resolução máxima em cores: até 600 x 600dpi; capacidade de bandeja: 250 folhas; garantia: período mínimo de 01 ano.			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	2	1.299,00	2.598,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica			

Fls: 40

Ambiente: Sala de Espera			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
No Break (Para Computador)	4	499,00	1.996,00
Característica Física	**Especificação**		
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI		
POTÊNCIA	600 VA a 1500 VA		
Especificação Técnica			
nobreak, com estabilizador e filtro de linha, 02 baterias seladas, 04 tomadas, microprocessado, potência 1500VA, autonomia de 60 minutos, bivolt, garantia: período mínimo de 01 ano.			
Ambiente: Sala de Enfermagem			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Lanterna Clínica	3	68,00	204,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	LED		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa Ginecológica	1	2.429,00	2.429,00
Característica Física	**Especificação**		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	SIM		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	2	465,00	930,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Compressor Odontológico	3	3.059,00	9.177,00
Característica Física	**Especificação**		
OPCIONAIS (DESCREVER)	POSSUI		
Especificação Técnica			
compressor odontologico Isento de óleo, 2 hp, atende a dois consultórios, silencioso, apenas 53 db Reservatório com tratamento antioxidante. 4 pistões, Capacidade: 60 litros, Deslocamento teórico (fluxo de ar): 304 litros/min.			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Amalgamador Odontológico	5	770,00	3.850,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
MISTURADOR MÚLTIPLO USO	POSSUI		
DOSADOR / MISTURADOR HERMÉTICO AJUSTÁVEL	POSSUI		
BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Fotopolimerizador de Resinas	5	950,00	4.750,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	LED, SEM FIO COM RADIÔMETRO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	2	1.924,50	3.849,00
Característica Física	**Especificação**		
CPU	FREQUÊNCIA DE 2.4 GHz a 3.0 GHz		
MOUSE	TIPO ÓPTICO (500 DPI)		

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 41
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	POSSUI
TECLADO	PADRÃO ABNT2
DISCO RÍGIDO	500 GB A 750 GB
ESTABILIZADOR	NÃO POSSUI

Especificação Técnica

computador desktop básico com processador: no mínimo 4 núcleos, frequencia minima de 2.8GHz, memória cache mínima de 6MB, com refrigeração adequada, compatível com tecnologia de virtualização e 64bits. memória ram: mínimo de 4GB (2x2GB), frequência mínima de 1333MHz, tecnologia DDR-3. disco rígido: mínimo de 500GB, memória em cache mínima de 16MB, velocidade de rotação mínima de 7200rpm, interface mínima SATA-2. disco optico: suporte e leitura e gravação CD-RW E DVD-RW, DVD-DUAL-LAYER, interface mínima SATA-II, memória buffer de no mínimo 2MB. monitor: tecnologia LCD, tamanho mínimo de 18,5 polegadas, resolução mínima de 1366x768, conexão VGA, tensão 110 a 220 volts automático. placa de vídeo: integrada, com capacidade de alocar dinamicamente no mínimo 512MB. conexões e interfaces: no mínimo 08 portas USB, no mínimo de 4 slots de memória,slot PCI. teclado: padrão ABNT II, deve possuir inclinação ajustável, deve possuir no mínimo 107 teclas, interface USB. mouse: no mínimo 3 teclas uma sendo o scroll, resolução mínima 800 dpi, interface USB, tecnolola óptica. sistema operacioal: windows 7 profissional. garantia: período mínimo de 01 ano.

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	3	479,00	1.437,00
Característica Física	**Especificação**		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		

Especificação Técnica

mesa para escritorio

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	3	8.000,00	24.000,00
Característica Física	**Especificação**		
TERMINAIS	04		
CABECEIRA	BIARTICULADA		
COMANDO	PEDAL		
EQUIPO	ACOPLADO PNEUMÁTICO		
REFLETOR	MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE)		
CUBA	PORCELANA/CERÂMICA		
UNIDADE AUXILIAR	3 PONTAS		
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	01		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ultrassom Odontológico	3	1.490,00	4.470,00
Característica Física	**Especificação**		
CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL	SIM		
PEDAL DE ACIONAMENTO	SIM		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
JATO DE BICARBONATO INTEGRADO	POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mocho	6	390,00	2.340,00
Característica Física	**Especificação**		
ENCOSTO	ESTOFADO		
REGULAGEM DE ALTURA	A GÁS		
ASSENTO	ESTOFADO		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Curativos

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário Vitrine	3	990,00	2.970,00
Característica Física	**Especificação**		

Fls: 42

	AÇO / FERRO PINTADO
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Carro de Curativos	2	1.368,00	2.736,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ACESSÓRIOS	BALDE E BACIA		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Cuidados Básicos

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cilindro de Gases Medicinais	2	1.099,00	2.198,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	ALUMÍNIO		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 03 LITROS		
SUPORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
ACESSÓRIOS	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO		

Especificação Técnica

Ambiente: Farmácia

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	2	1.924,50	3.849,00
Característica Física	**Especificação**		
CPU	FREQUÊNCIA DE 2,4 GHz a 3.0 GHz		
MOUSE	TIPO ÓPTICO (500 DPI)		
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI		
TECLADO	PADRÃO ABNT2		
DISCO RÍGIDO	500 GB A 750 GB		
ESTABILIZADOR	NÃO POSSUI		

Especificação Técnica

computador desktop básico com processador: no mínimo 4 núcleos, frequencia mínima de 2.8GHz, memória cache mínima de 6MB, com refrigeração adequada, compatível com tecnologia de virtualização e 64bits. memória ram: mínimo de 4GB (2x2GB), frequência mínima de 1333MHz, tecnologia DDR-3. disco rígido: mínimo de 500GB, memória em cache mínima de 16MB, velocidade de rotação mínima de 7200rpm, interface mínima SATA-2. disco optico: suporte e leitura e gravação CD-RW E DVD-RW, DVD-DUAL-LAYER, interface mínima SATA-II, memória buffer de no mínimo 2MB. monitor: tecnologia LCD, tamanho mínimo de 18,5 polegadas, resolução mínima de 1366x768, conexão VGA, tensão 110 a 220 volts automático. placa de vídeo: integrada, com capacidade de alocar dinamicamente no mínimo 512MB. conexões e interfaces: no mínimo 08 portas USB, no mínimo de 4 slots de memória,slot PCI. teclado: padrão ABNT II, deve possuir inclinação ajustável, deve possuir no mínimo 107 teclas, interface USB. mouse: no mínimo 3 teclas uma sendo o scroll, resolução mínima 800 dpi, interface USB, tecnoloia óptica. sistema operacioal: windows 7 profissional. garantia: período mínimo de 01 ano.

Ambiente: Sala para Material de Limpeza

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	2	465,00	930,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		

Especificação Técnica

Ambiente: Consultório Ginecológico/Obstetrícia

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário Vitrine	2	990,00	1.980,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS		

Especificação Técnica

Ambiente: Consultório Pediátrico

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário Vitrine	1	990,00	990,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		

MUNICÍPIO DE SHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 43

	02 PORTAS
Especificação Técnica	

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balança Antropométrica	2	790,00	1.580,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CAPACIDADE	INFANTIL		
Especificação Técnica			

Ambiente: Consultório Clínico Geral			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	3	1.299,00	3.897,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Impressora Laser (Comum)	3	1.099,00	3.297,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	COMUM		
PADRÃO DE COR	COLORIDO		
Especificação Técnica			
impressora laser colorida, imprime frente e verso, conexão: USB 2.0, resolução máxima em preto: até 600x600dpi; resolução máxima em cores: até 600 x 600dpi; capacidade de bandeja: 250 folhas; garantia: período mínimo de 01 ano.			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário Vitrine	3	990,00	2.970,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balança Antropométrica	3	1.200,00	3.600,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CAPACIDADE	ADULTO		
Especificação Técnica			

Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**
	83	**100.000,00**

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	**VALOR TOTAL (R$)**
83	**100.000,00**

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	**BANCO**
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	**NOME**
008427	AV.QUINZE DE NOVEMBRO,4044
ENDEREÇO	
AV.QUINZE DE NOVEMBRO,4044 CENTRO CEP:	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - Projeto termo de compromisso.jpg

SIAFI2012-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)

02/01/13 09:00 USUARIO : EDILENO

DATA EMISSAO : 31Dez12 NUMERO : 2012NE469248

UG EMITENTE : 257001 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO : 09240678/0001-16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 44
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TAXA:

OBSERVACAO

EMPENHO PARA ATENDER PORTARIA N 3097, DE 27/12/2012. EMENDA N 19680007, PROP OSTA N 092406780001 2001.

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
401091	2	052413	0153000000	444142	250900		100.000,00

SISTEMA DE ORIGEM:

TIPO : GLOBAL MODALIDADE : NAO SE APLICA

AMPARO : INCISO :

PROCESSO : 25000228480201244 PRECATORIO :

UF BENEFICIADA : PR MUNICIPIO BENEF. :

ORIGEM MATERIAL :

REFERENCIA : NR.ORIG.TRANSF:

LANCADO POR : 30519551168 - NILDA UG : 257001 31Dez12 16:33

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3888

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
45

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **1435/2013,** e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Saúde, **autorizo a contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço unitário nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

1302.1030100221.136.4490.52 (1051)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 29 de agosto de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO
46
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2013

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 67/2013

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA DE SAÚDE.

47

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 67/2013

O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto 074/2013, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação	: **MENOR PREÇO POR ITEM**
Data da Licitação	**: 26 DE SETEMBRO DE 2013**
Horário de entrega dos envelopes	**: Até às 09:00 horas**
Início da Disputa de Preços	**: Às 13:30 horas**
Local	: Sala de Licitações da Prefeitura Rua Santos Dumont, n.º 3883 CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1 - DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PRA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 09240.678000/1120-01.

Conforme descrição, características e preços máximos a serem praticados, constante no Anexo I deste Edital.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.2 Poderão participar desta licitação as Empresas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto a documentação, sendo vedada a participação sob a forma de consórcio.

2.3 O representante de uma participante não poderá representar outra participante.

2.4 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.4.1. Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

2.4.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

2.4.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.4.4. Estrangeiras que não estão estabelecidas no território nacional.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHOPINZINHO PR
48

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame será feito impreterivelmente, entre o horário de 08:30 às 08:55 horas, com prazo de tolerância de 05 (cinco) minutos.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

A - Credenciamento específico (conforme modelo **anexo 2**).

B - Carteira de identidade.

B.1 - No caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

C - Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo de declaração, **anexo 3**), deste Edital.

D - O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO (conforme modelo de declaração, **anexo 4**), deste Edital.

E - Termo de recebimento do Edital (conforme modelo **anexo 7**).

F - Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem) da forma que segue abaixo:

F.1 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, (ANEXO 8), ou outro que contenha as mesmas informações não sendo necessário ser idêntico ao anexo 8, com assinatura e carimbo do profissional contábil responsável pela empresa, e;

F.2 - Certidão Simplificada da Junta Comercial, com data de emissão não superior a 06 (seis) meses.

OBS: Estes documentos (anexos 2, 3, 4, 7 e 8),deverão ser apresentados ao Pregoeiro, fora dos envelopes, no início da Reunião.

8.1.2 A não entrega dos documentos exigidos no item 3.2 letra "a", "b", "c", "d", "e" e "f", com exceção da letra "f" que é opcional, implicará no não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

8.1.3 - A não entrega da Declaração de Enquadramento de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados e rubricados no fecho, com a seguinte identificação externa:

a) Envelope 01: Proposta de Preços

ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

...DE CHOPINZINHO ... 49 ... ...DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL Nº (inserir número)/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

b) Envelope 02: Documentos de Habilitação

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº (Inserir número)/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

4.2. Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

4.3. No **ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter:

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa preferencialmente em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, RG e cargo (proprietário, sócio, gerente, administrador, etc...), na empresa do responsável da proponente.

c) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão.

d) Constar preço unitário e total dos produtos **por ITEM**, sendo que o preço deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, observados os preços máximos a serem praticados (**Anexo 1**), descrição completa dos Produtos e indicação da marca e modelo. Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

e) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu **valor UNITÁRIO por ITEM** de todos os produtos elencados no **Objeto deste Edital e Anexo 1**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (**Anexo 1**).

h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.

i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos serviços a serem contratados.

j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante (proprietário, sócio ou procurador).

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.4. NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:

4.4.1 – Para as Empresas cadastradas como fornecedores do Município de Chopinzinho.

1. Certificado de Registro Cadastral, emitido pelo Município de Chopinzinho/PR.

2. **Certidões Negativas de Débito para com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS, INSS e CNDT.**
3. **Declaração de que possui Ponto Fixo de Assistência Técnica e Peças de reposição, num raio máximo de 400 (quatrocentos) quilômetros de Chopinzinho, com a indicação do Nome da loja/oficina, endereço completo, nome, CPF e telefone de contato do responsável.**

4.4.2 – Para as Empresas NÃO cadastradas como fornecedores do Município de Chopinzinho.

a) Contrato Social e últimas alterações.

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da PROPONENTE, ou outra equivalente na forma da Lei.

c) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pelo INSS, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos com a Seguridade Social.

d) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

e) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos Trabalhistas – CNDT.

f) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ), válido no dia da abertura deste Edital.

h) Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei nº 9.854, de 27.10.99, DOU de 28.10.99), conforme modelo constante do Anexo 9.

i) **Declaração de que possui Ponto Fixo de Assistência Técnica e Peças de reposição, num raio máximo de 400 (quatrocentos) quilômetros de Chopinzinho, com a indicação do Nome da loja/oficina, endereço completo, nome, CPF e telefone de contato do responsável.**

4.4.3 Os documentos referidos no item 4.4, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.

4.4.4 Os documentos solicitados no item nº 4.4, serão anexados ao processo Licitatório.

4.4.5 Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

4.4.6 Os documentos relacionados nesta Seção referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

4.4.7 As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão inabilitadas, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

. 4.4.8 O Certificado de Registro Cadastral poderá ser feito até 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura das propostas, através de requerimento próprio, acompanhado da documentação pertinente, protocolado no Setor de Protocolos da Prefeitura.

5. DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

a) Identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital.

b) Recolhimento dos envelopes "proposta de preços" e "documentos de habilitação", os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

c) Abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes.

d) Abertura dos envelopes "proposta de preços".

5.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

a) Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços por Item, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido.

b) Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante.

c) Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:

c.1) Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

c.2) Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX , do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

c.3) Para fins do disposto no subitem c.2, ocorrendo empate entre as propostas, serão aceitas, sem limites, tanto quanto forem as propostas empatadas, a fim de que seus autores participem dos lances verbais.

c.4) Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

d) Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:

d.1) A rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes.

d.2) A convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial os valores unitários ofertados por item, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequencia dos lances seguintes.

d.3.) O primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor.

d.4.) A licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra *"d.3"*, quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;

e) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

f) Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:

f.1.) Análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito.

f.2.) Negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.

f.3.) Verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.

f.4.) Aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação.

f.5.) Vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, e nos documentos de habilitação da vencedora.

f.6.) Manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido.

f.7.) Fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.

g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 90 (noventa) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

5.2.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

5.2.3. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.

5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

6.1.1. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.

6.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

6.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7 – DOS RECURSOS

7.1. Qualquer Licitante poderá manifestar intenção de recorrer contra as decisões do Pregoeiro proferidas no decorrer da sessão, que deverá seguir o seguinte procedimento:

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
53

a) O momento para a manifestação deverá ser após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro;
b) A manifestação deverá ser imediata e motivada, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, de acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

b.1. – A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

7.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

7.3. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

7.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
7.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

7.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis no horário das 14:00 às 17:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos quando enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

8 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Os Produtos objetos desta licitação deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após a homologação do processo licitatório e assinatura do contrato, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, e serão analisados e fiscalizados pelo Senhor Ivo Leonarchik, Secretário Municipal de Saúde. O fornecimento julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

8.3. O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

8.4. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos equipamentos e/ou produtos fornecidos.

8.5. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

8.6. Nos termos de art. 3° combinado com o art. 39, VIII da Lei n° 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, é vedada o fornecimento de qualquer produto ou equipamento em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

8.7. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

9 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, pagará, mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá aos equipamentos e produtos fornecidos.

9.2. O pagamento será efetuado pelo MUNICÍPIO, da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos e/ou produtos e apresentação da Nota Fiscal.

9.3. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

9.4. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*".

9.5. **A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.**

9.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

9.7. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Na hipótese de apresentação de declaração falsa, deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou, ainda, recusar-se a entregar o objeto licitado injustificadamente, ficará impedido de contratar com o Município de Chopinzinho pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

10.2. De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

10.3. A multa prevista no item 10.2. será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Secretaria do Município da Fazenda e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.4, alínea b.

10.4. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito.

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (5 anos).

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do MUNICÍPIO, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este MUNICÍPIO, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria do MUNICÍPIO.

10.5.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal.

10.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CHOPINZINHO PR

55

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos para pagamento do fornecimento do referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: ***SECRETARIA DE SAÚDE: 1302.1030100221.136.4490.52 (1051).***

11.2. O custo total estimado para a aquisição do objeto ora licitado é **de R$ 100.000,00 (cem mil reais).**

12. DOS ANEXOS

12.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 1: Descrição dos Equipamentos/Produtos.
ANEXO 2: Modelo de Declaração Credenciamento específico.
ANEXO 3: Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
ANEXO 4: Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à Habilitação.
ANEXO 5: Modelo de Proposta de preços.
ANEXO 6: Minuta do Contrato.
ANEXO 7: Modelo de Termo de Recebimento de Edital.
ANEXO 8: Modelo de Declaração de Enquadramento de Porte da Empresa.
ANEXO 9: Declaração que não emprega menores.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, a não ser documento ou informação do Acervo do MUNICÍPIO.

13.2. Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo no todo ou em parte a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO** – PR. não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR.

13.8. Os desatendimentos de exigências formais não essenciais não importarão no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

13.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 061/2005, publicado no D.O.M. de 09 de março de 2.005 e no que couber a Lei 8.666/93.

13.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será o de CHOPINZINHO - PR, com exclusão de qualquer outro.

13.12. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, diretamente ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou por meio do Fone-Fax: (46) 3242-8600, sob pena de não conhecimento.

13.12.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

13.12.13 - O proponente vencedor e/ou contratado fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

Chopinzinho, 30 de agosto de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
57

ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Equipamentos/Produtos	Unit. R$	Total R$
1	6	Un.	**Impressora Laser: (comum)** Caracteristica Física: Tipo: Comum. Padrão de Cor: Colorido Especificação Técnica: Impressora laser colorida Processador ARM 1156, 600MHZ Memória: Máxima 384MB/ padrão 128MB; Tipos de folha:papel (comum, brochura ,colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, sulfite, pre impresso, pré perfurado,reciclado, áspero), transparências, etiquetas,envelope, cartão suporte para Suresupply: Sim Tecnologia de impressão: Laser Impressão frente e verso; Manual (suporte a driver fornecido) Resolução de impressão (Preto) : 600 x 600 dpi resolução de impressão (cores): 600 x 600 dpi Velocidade de impressão (preto);12ppm Velocidade de impressão (cores): 8ppm Recurso sem fio; Sim. 802.11b/g/n sem fio embutida Visor LCD: 1,85 polegadas, com 2 linhas de 16 caracteres Numero de cartuchos 4; Capacidade de folhas:Bandeja de entrada de até 150 folhas, até 50 transparencias,até 50 cartões postais, até 10 envelopes e bandeja de saída até 50 folhas, até 50 tansparências; Conexão: USB 2.0 Volume recomendado de Páginas/mês: de 250 a 1000 páginas ciclo de trabalho Mensal: até 30.000 pgs. Acompanha cabo USB: Sim Sistemas Operacionais Compatíveis; Windows 7; Windows Vista; Windows XP; Windows Server 2003; Windows Server 2008; Mac: OS X v 10.5.8, v 10.6; HPUX 1; Debian;Ubuntu; SUSE Linux; Red Hat Enteprise linux 5.0(aceito com um pacote pré-integrado); Solaris 8/9;Linpus Lunux peso: 18,2kg(Dimensões(LxAxP): 39,9 x 25,4 x 45,3cm Consumo: 295 watts ativa a, 0,2 watt desligada, 5,5 watts em economia de energia, 12,5 watts em espera Voltagem: 110V Garantia: período mínimo de 1 ano Recurso de rede: Via10/100 Ethernet embutida e 802.11 B/G/N sem fio.	960,70	5764,20
2	8	Un.	**No Break (para Computador)** Característica Física: Potência : 600 VA a 1500 VA. Especificação técnica: Nobreak Senoidal Microprocedo 800VA Autonomia de 20 minutos para 2 micros *Modelo bivolt automático de entrada, tensão de saída: 115V, Comunicação serial padrão USB, Expansão de baterias, 8 tomadas, estabilizador interno. Sinalização visual e sonora que indica todas as condições do Nobreak da rede elétrica e da bateria; Chave liga/desliga temporizada no painel frontal; Proteção para fax/fone com conector rj11. Garantia mínima de 1 ano.* Autonomia e capacidade de alimentação do nobreak podem variar significativamente dependendo das configurações do micro e consumos das cargas e descargas,	432,00	3456,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
58
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			bem como as condições de uso e do tempo de vida da bateria, do numero de ciclos de carga e da temperatura ambiente.		
3	4	Un.	Computador (Desktop-Básico) **Especificação Técnica:** Computador desktop básico com processador: no mínimo 2 núcleos, frequência mínima de 3GHz, memória cache mínima de 3MB, com refrigeração adequada, compatível com tecnologia de virtualização e 64 bits. Memória RAM: mínima de 4GB (2 x 2GB), frequência mínima de 1333 MHz, tecnologia DDR-3. Disco rígido: mínimo de 750GB, memória em cache mínima de 16MB, velocidade de rotação mínima de 7200 rpm, interface mínima SATA-2; disco óptico: suporte e leitura e gravação CD-RW,DVD-DUAL-LAYER, interface mínima SATA-II, memória buffer de no mínimo 2 MB, monitor: tecnologia LCD, tamanho mínimo de 18,5 polegadas, resolução mínima de 1366x768, conexão VGA, tensão 110 a 220 volts automático, placa de vídeo Integrada, com capacidade de alocar dinamicamente no mínimo 512 MB, conexões e interfaces: no mínimo 08 portas USB, no mínimo 4 slots de memória, slot PCI teclado. Padrão ABNT II, deve possuir inclinação ajustável, deve possuir no mínimo 107 teclas, interface USB, mouse no mínimo 3 teclas uma sendo scroll, resolução mínima 800 dpi, interface USB, tecnologia óptica, sistema operacional: Windows 7 profissional 64 bits. Garantia: Período no mínimo de 01 ano.	2.265,95	9063,80
4	6	Un.	**Longarina** **Característica Física Especificação:** Braços: Não possui Assentos: Estofados Nº de Assentos: 03 lugares **Especificação Técnica:** Banco/longarinas com 3 lugares, assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário; cor branca.	280,00	1680,00
5	4	Un.	**Armário** **Característica Física Especificação:** Material de Confecção madeira/MDP/MDF/similar Tamanho Mínimo de 1,80 x 0,75m. **Característica Física** Em MDF/mdp/similar, com revestimento melamínico em BP texturizado. Três prateleiras internas, 2 Portas, Cor: Cinza	465,00	1860,00
6	3	Un.	**Mesa de Escritório** **Característica Física Especificação:** Base madeira/MDP/MDF/similar Divisões de 03 a 04 gavetas. Material de Confecção: madeira/MDP/MDF/similar Numero de Portas Sem portas. Suporte para CPU - Não Possui. Suporte para Impressora Não Possui. Suporte para Teclado - Não Possui. Composição: Formato em L. Rodízios **Especificação Técnica:** Mesa para escritório em L - Dimensões mínimas 1,60x1,60 metros	479,00	1437,00

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
59

7	9	Un.	**Armário Vitrine** **Característica Física Especificação:** Material de Confecção: Aço/ferro pintado. Número de Portas 02 Portas **Especificação Técnica:** 2 portas, 4 prateleiras de vidro 4mm e laterais de vidro 3mm, Fundo e teto de chapa de aço pintado. Dimensões: 0,65x 0,40x 1,65m. Cor; branca	990,00	8910,00
8	5	Un.	**Ar Condicionado** **Característica Física Especificação:** Climatização Quente e frio. Tipo Split mínimo de 12000 BTU **Especificação Técnica** Tipo Split mínimo de 12000BTU. Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto, 220 volts	1.299,00	6495,00
9	2	Un.	**Carro de Curativo** **Característica Física Especificação:** Material de Confecção: Aço Inoxidável. Acessórios Balde e Bacia **Especificação Técnica** Armação tubular de 1ª. Tampo e prateleira em chapa inox,pés, varanda e suporte para balde e bacia, cromados; pés com rodízio de 3, acompanha 1 balde e 1 bacia inoxidável. Dimensões: 0,75mx0,45m larg x 0,80m altura. Cor: Branca	1.368,00	2736,00
10	3	Un.	**Lanterna Clinica** **Característica Física Especificação:** Tipo Led. Material de confecção: Aço **Especificação Técnica:** Lanterna com ajuste de foco, corpo em alumínio anotizado, lâmpada led, resistente a chuva e choque, lente em vidro côncavo, Excelente iluminação a curta distância. Acompanha 2 pilhas AAA alcalinas.	68,00	204,00
11	1	*Unid*	**Mesa Ginecológica** **Característica Física Especificação:** Posição de Leito Móvel. Gabinete com Portas e Gavetas – Sim. Material de Confecção: Madeira/MDF/MDP/Similar. **Especificação técnica:** Estrutura confeccionada em MDF/MDP/SIMILAR. Possui 2 portas e 4 gavetas. Leito confeccionado em madeira, com espuma de 5cm D 28, revestida em courvin Dividida em 3 seções: dorso, assento e pernas, com elevação. Acompanha: Perneiras. Capacidade: 120kg Dimensões: 1800mm(c)x550mm(L)x850mm(a).	2.429,00	2429,00
12	2	*Unid*	**Balança Antropométrica** **Característica Física Especificação:** Modo de Operação Digital. Capacidade Infantil. **Especificação técnica:** Capacidade 15 kg. Concha anatômica em polipropileno com medida de 540x 290mm. Divisões de 5g,pés reguláveis em borracha sintética,chave seletora de tensão 110/220v de Display com 5 dígitos. Função tecla TARA no painel frontal.	790,00	1580,00
13	3	*Unid*	**Balança Antropométrica** **Característica Física Especificação:** **Modo de Operação Digital**	1.200,00	3600,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

60

			Capacidade - Adulto **Especificação Técnica:** Estrutura em chapa de aço carbono. Capacidade 300kg; divisão 50g. Carga mínima 1kg. Plataforma e 400x 500mm. Altura de 1,30m. Régua antropométrica com escala entre 1,00 e 2,00m. Pés reguláveis. Função TARA. Display com 6 dígitos em led vermelha. Bivolt.			
14	3	*Unid*	**Compressor Odontológico** **Especificação Técnica:** Compressor odontológico isento de óleo, 2hp, atende a 2 consultórios, silencioso, apenas 53 db. Reservatório com tratamento anti-oxidante, 4 pistões,Capacidade: 60 litros; Deslocamento teórico. (fluxo de ar): 304/ litros/minuto.	3.059,00	9177,00	
15	5	*Unid*	**Amalgamador Odontológico** **Característica Física Especificação:** Modo de Operação Digital. Misturador Multiplo Uso. Dosador/Misturador Hermético ajustável. Base Metálica para estabilidade. **Especificação Técnica:** Dispositivo de segurança com micro-chave/switch p/ interromper o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente. Sistema universal permitindo todos os modelos de cápsulas. Haste batedora com 4600 oscilações Helicodais por minuto. Sistema de amortecedores para anular as vibrações transmitidas pela freqüência da haste. Bivolt 110/60Hz – 50/60 Hz	770,00	3850,00	X
16	5	*Unid*	**Fotopolimizador de Resinas** **Característica Física Especificação:** Tipo Led, Sem fio com radiômetro. **Especificação Técnica:** Tipo revólver, com lâmpada alógena(12VX 75W). Partida gradual de 20 segundos, radiômetro digital acoplado, tecido tipo membrana (assepsia), fonte estabilizadora, sistema de proteção térmica, ponteira de 9mm em fibra ótica coerente, exaustor ultra silencioso na peça de mão, protetor ocular. Bivolt.	950,00	4750,00	X
17	3	*Unid*	**Cadeira Odontológica Completa (equipo/sugador/refletor)** **Característica Física Especificação:** Terminais 04. Cabeceira: Biarticulada. Comando: Pedal. Equipo: Acoplado Pneumático. Refletor: Multifocal (com mais de uma intensidade). Cuba: Porcelana/cerâmica. Unidade Auxiliar: 3 Pontas. Caneta de Alta Rotação: 01. **Especificação técnica:** Composto de: Cadeira odontológica de braço com movimento escamoteável, mecanismo de cabeça articulado, movimentos sincronizados e base sem necessidade de fixação ao piso. Estofamento sem costura- espuma espessa e anatômica. Pedal de comando multifuncional separado da base da cadeira. Acionamento dos movimentos da cadeira em sistema deslizante com 4 movimentos individuais+ 4 automáticos, programados pelo profissional, LP, acionamento do refletor. Unidade Auxiliar - Acoplada a cadeira, com 1 sugador e com	8.000,00	24000,00	

MUN. DE CHOPINZINHO PR
61
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			giro rebatível a 45º; Refletor – Fixo a suctora, com intensidade de luz variável de 22.000(+/-15%) a 6.000 lux; Pega mãos bilaterais. Mesa Borden Acoplado TS - com 2 mangueiras Borden com Registro de água, 1 seringa F com mangueira, pega mão anatômico para destro e canhoto, regulador externo de água e ar do spray. Suporte das pontas integrado na mesa do equipo, sem ser parte da mesa. Bandeja Auxiliar com bordas em aço inoxidável, com bordas, 1 unidade por conjunto. Caneta de Alta /baixa rotação - Acoplável nos micromotores com sistema INTRA; Spray Externo; Troca de broca no anel central; Utiliza brocas PM; Esterilizável em autoclave até 1000 ciclos.		
18	3	*Unid*	**Ultrassom Odontológico** **Característica Física Especificação:** Caneta/ Transdutor do ultrasson autoclavável – Sim. Pedal de acionamento – Sim. Modo de Operação Digital. Jato de Bicarbonato Integrado – Sim. **Especificação Técnica:** Ultra-som piezoelétrico - freqüência 24-32 KHZ, caneta do jato e do ultra-som removíveis e autoclaváveis, em alumínio anodizado, proporcionando leveza, resistência e durabilidade nos processos de esterilização. Pedal de acionamento elétrico, filtro de ar com drenagem automática, regulagem presa ao fluxo de água. Chave geral luminosa no painel. Bivolt.	1.490,00	4470,00
19	6	*Unid*	**Mocho** **Característica Física Especificação:** Encosto Estofado. Regulagem de altura – Gás. Assento Estofado **Especificação técnica:** Espuma injetada de alta densidade Anatômico com acabamento em courino. Encosto com regulagem. Regulagem de altura com sistema a gás. Rodízios duplos de dupla rodagem. Apoio de pé com regulagem de altura.	390,00	2340,00
20	2	*Unid*	**Cilindro de gazes medicinais** **Característica Física Especificação:** Material de Confecção Alumínio. Capacidade: Mínimo de 03 litros. Suporte com rodízios – Acessórios: Válvula, manômetro e fluxômetro	1.099,00	2198,00
			Total R$		**100.000,00**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHOPINZINHO PR
62

ANEXO 2

CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

(Modelo)

Pelo presente a empresa....., situada na rua....., CNPJ nº ..... através de seu....., outorga ao Sr. ....., RG nº....., amplos poderes para representa-la junto ao MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, no Pregão Presencial – Edital nº 67/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Local....., de.....de 2013

Assinatura do Diretor ou responsável legal pela proponente
RG nº
CPF nº

(Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da Empresa)

MUN. DE CHOPINZINHO PR
63
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 3

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 67/2013, instaurado pel Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CHOPINZINHO PR

64

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº ....., sediada.....(endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Assinatura do Diretor ou responsável legal da proponente
RG nº
CPF nº

(Apresentar a declaração em papel timbrado da Empresa)

MUN. DE CHOPINZINHO PR
65
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 5

PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca e Modelo	Unit. R$	Total – R$

Total geral (por extenso)

Obs: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Obs.: Deverá constar a descrição completa dos Produtos e indicação da Marca e modelo que está sendo apresentado.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Local da Entrega: No prédio da Secretaria Municipal de Saúde, em Chopinzinho – PR.

Local de data

Dados do representante legal da proponente.

Nome completo:
CPF:
RG:
Cargo na Empresa:

Carimbo com CNPJ e Assinatura do Proponente

(Apresentar a Proposta em papel timbrado da Empresa)

66

ANEXO 6

MINUTA DE CONTRATO N.º...../2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ———

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ----------, pessoa jurídica de direito privado, com sede na ---------- ----------, município de ....., estado do ....., com CNPJ nº ----------, Inscrição Estadual nº ---------- , neste ato representada pelo senhor(a) ---------- portador(a) do CPF nº ---------- ---------- e do RG nº ----------.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Licitação na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº /2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Quant.	Und.	Descrição	Mar-ca/Modelo	Unit. R$	Total – R$

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 67/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra do(s) equipamento/produto(s) acima descrito(s), a importância total de R$ ..... (.....), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: ***SECRETARIA DE .....***

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

O FORNECEDOR, se compromete a realizar a entrega do(s) veículo(s) licitado(s) e objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, No pátio da Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 67 /2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo(a) Secretário(a) Municipal de ....., senhor(a) ....., estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos Produtos) deste Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será enquanto perdurarem os termos de garantias dos Equipamentos/Produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
68
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, ... de ..... de.....

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Empresa:.....
Representante:.....
Contratada

Testemunhas:

_____ _____

MUN. DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
69

ANEXO 7

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 67/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: _____

ENDEREÇO:

_____

_____

CNPJ DA EMPRESA:_____

TELEFONE: _____

FAX: _____

E-MAIL: _____

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 67/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às __:__ horas do dia _____de _____de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO _____/_____/_____

_____
Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: _____

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____(denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é _____(indicar se é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão n º (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

_____

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)

MUN DE CHOPINZINHO PR
72
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 9

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 3/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ...de..... de 2013.

_____

Nome:
RG/CPF
Cargo:

CHOPINZINHO PR — ESTADO DO PARANÁ — COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS — Fls. 721

Processo licitatório nº 156/2013
Pregão Presencial
Edital nº 67/2013

PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação deste Órgão o Processo Administrativo Licitatório – **Pregão Presencial nº 156/2013 – edital 67/2013** que objetiva a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Saúde, conforme descrição constante às folhas 05/10 dos presentes autos.

A Senhora Geni Sabbi Detoni, (fls. 10) responsável pelo setor contábil e orçamentário informa existir previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição através de dotação orçamentária especificada no expediente de previsão de recursos.

Denota-se que foram juntados vários orçamentos comprovando os preços praticados no mercado.

Observa-se que no procedimento em tela empregou-se a modalidade Pregão Presencial, conforme se retira de breve leitura do Edital de regência, entretanto sem justificativas dos motivos de se utilizar da modalidade presencial e não eletrônico.

O Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005, que estabelece a exigência de utilização do pregão, preferencialmente na forma eletrônica nas transferências voluntárias de recursos públicos da União, decorrentes de convênios ou instrumentos congêneres, ou consórcios públicos, prevê que seja utilizada a modalidade presencial, essa venha acompanhada de justificativa.

No caso dos autos não houve justificativa da opção pela modalidade pregão presencial.

Embora desnecessário, mas prudente, lembrar que deve-se atentar para que as justificativas se deem no sentido de explicar o porquê não utilizar a forma eletrônica.

É o que expressamente prevê o art. 1º, §2º do Decreto 5.504/2005:

> *§2º A inviabilidade de utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser devidamente justificada pelo dirigente ou autoridade competente.*

Registre-se, ainda, que a os atos da Administração estão subordinados e vinculados, entre vários outros, ao Princípio da Eficiência, legalidade e moralidade.

Embora os chamados Princípios regentes sejam palavras gastas no cotidiano da Administração Pública, hão de ser lembrados toda vez que emitido qualquer ato da administração, pois são o "norte" que rumam à legalidade.

Com essas observações, a Procuradoria entende, *data vênia*, que o procedimento em tela não deve prosseguir na forma presencial, devendo ser realizado na forma eletrônica, ou, se houver, seja apresentada justificativa plausível dos motivos da não realização do certame na forma eletrônica.

É o Parecer.

Procuradoria de Chopinzinho, PR, 30 de agosto de 2.013.

Algacir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB/PR nº 23.512
Matr. 1.024-0

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
VISADO LICITAÇÕES E CONTRATOS

JUSTIFICATIVA PELA ADOÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

ANDRÉ A. GHIDIN,, Secretário Municipal de Administração e Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Chopinzinho, juntamente com o Senhor Ivoliciano Leonarchik, Secretário Municipal de Saúde, JUSTIFICAM que a adoção da modalidade de Pregão Presencial, tem como objetivo regionalizar as aquisições,em face da peculiaridade da mesma, visto que os equipamentos serão utilizados na área da saúde e que os mesmos deverão ter assistência técnica permanente, além do período de garantia fato que o Pregão Eletrônico foge da regionalização, consequentemente dificultando a assistência técnica quando da necessidade da mesma, principalmente quanto a prazos de execução dos serviços de manutenção e reposição de peças prejudicando e até paralizando os trabalhos da Secretaria de Saúde, consequentemente, trazendo enormes prejuízos tanto financeiro para a Administração Municipal, como sociais à população Chopinzinhense.

André A. Ghidin
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ivoliciano Leonarchik
Secretário Municipal de Saúde

Roberto Alencar Przendziuk
Pregoeiro

Tribuna do Povo

Chopinzinho, 13 de setembro de 2013
Ano: X
Edição nº 514
R$ 2,00
E-mail: tribunachz@gmail.com
Contato: (46) 9911-7047

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE UC
Fls: 75

Cooperfarma
FARMÁCIA
(46) 3242-1495

Nossa vida é fazer jornal para Você

Saudade do Iguaçu

Servidores tiveram palestra motivacional



Pág. 14



Patrulha Escolar levará mais segurança as escolas

Pág. 03

Sulina assina convênio com o Governo do Estado



Pág. 07

Esporte

Confira Galeria de Campeões dos Jogos da Cidade



Pág. 16

Chopinzinho

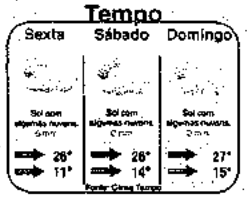
Alunos melhoram qualidade de vida através da jardinagem

Página



Lubrifil Pneus
Seu automóvel merece os cuidados de nossa equipe
Pág. 16

Tempo



Departamento de Obras de Coronel Vivida terá novas máquinas

Pág. 15

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 70

PUBLICAÇÕES LEG
MUNICÍPIO DE CHOPIN

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 67/2013. Data da Licitação: 26 de setembro de 2013, às 09:00 hs. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Saúde, conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 09240.678000/1120-01. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 12 de setembro de 2.013

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2013

Aos dez dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.[illegible]7-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Carlos Giovane Gonçalves, brasileiro, inscrito no CPF nº 806.367.059-00, portador do RG nº 5.824.851-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa GRÁFICA CHOPIM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº77.027.241/0001-59, Inscrição Estadual nº 31200427-50 estabelecida na Rua Frei Everaldo, nº 3769, Centro, CEP: 85.560-000, Fone: (46) 3242 - 1332, Chopinzinho, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 137/2013, Edital de Pregão Presencial nº: 59/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Material Gráfico, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Gráfica Chopim Ltda - Contratada
Carlos Giovane Gonçalves - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item	Quant.	Und	Descrição	Unit. R$	Total – R$
1	2.000	Und	Adesivos 12x8 color – 18 de maio	0,69	1.380,00
2	50	Bl	Atestado médico para gestante, bloco c/100	4,30	215,00
[illegible]	420	Und	Apostila proerd 56pag. Pb sulfite 75g. + capa e contra color 4x1 em papel couche 150g. + 01 pag. interna color	5,35	2.247,00
18	1.000	Und	Cartazes 4x0 supremo 42x62 várias campanhas	1,02	1.020,00
19	2.000	Und	Cartazes 30x40 color papel couche	0,54	1.080,00
20	800	Und	Cartazes Diversos- tamanho: 32x48cm, 4x0 em couche liso 120gr. Saída CTP – várias campanhas	0,88	704,00
21	2.000	Und	Cartão Sus 4x4 supremo 240g. com variantes em cada unidade	0,60	1.200,00
22	2.000	Und	Cartão de visita 4x4 laminação fosca + uv localizado com vários nomes	0,24	480,00
27	8.000	Und	Cartilhas campanha capa couche 150g.color 4x0 – miolo couche 115g.4x4 – 16 pag - tamanho da pag. 15x20cm – várias campanhas	1,15	9.200,00
28	5.000	Und	Cartilhas campanha capa couche 150g color 4x1 – miolo sulfite 75g 4x4 – 04 pag - tamanho da pag. 21x29cm – várias campanhas	0,78	3.900,00
29	2.000	Und	Certificado de cursos, A4, 02 modelos. – todos com variantes de nomes	0,26	520,00
31	1000	Und	Crachás papel supremo 250g. color com cordão - vários eventos	1,21	1.210,00
33	60	Und	Encadernação capa dura – várias hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas	26,20	1.572,00
35	5.000	Und	Envelope 250x188mm, timbrado, impressão color – várias secretarias	0,28	1.400,00
37	20.000	Und	Envelope amarelo, med 16cmX24cm várias secretarias	0,22	4.400,00
38	3.000	Und	Ima para geladeira com impressão em adesivo, tamanho 9x5cm, impressão colorida várias campanhas	0,22	660,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Ficha de atenção psicossocial	[illegible]	[illegible]
55	60	Bl	Formulário de avaliação de pacientes CAPS, jogo com 2 fls, frente e verso, formato A4, 01 cor, 01 cor, bloco com 50 jogos	7,50	450,00
56	60	Bl	Formulário de registro de ações ambulatoriais (CAPS) Folha inicial ,formato A4, 01 cor, bloco com 100 fls	6,60	396,00
57	60	Bl	Formulário de registro de ações ambulatoriais (CAPS) Folha de acompanhamento, formato A4, 01 cor, bloco com 100 fls	6,60	396,00
58	20	Bl	Formulário de acompanhamento de gestante (frente e Verso), formato A4, 01 cor, bloco com 100.	10,70	214,00
59	20	Bl	Formulário de cadastro de gestante, formato A4, 01 cor, bloco com 100 fls	10,60	212,00
60	200	Bl	Formulário de ficha clínica simplificada, jogo com 2 folhas, frente e verso(odonto), formato A4, 01 cor, bloco com 50 jogos	6,60	1.320,00
82	10	Bl	Formulário de Consulta prévia A4, 4 vias carbonadas, com 50 jogos.	28,20	282,00
83	30	Bl	Formulário T.A.C. papel sulfite 75g, impressão azul 1x0 – 02 vias – bloco com 50 jogos	8,60	258,00
68	5000	Und	Panfletos 20x30cm 4x0 couche 150g.	0,16	800,00
69	5000	Und	Panfleto 20x30cm 4x4 couche 150g. com 02 dobras	0,19	950,00
72	10.000	Und	Panfletos diversos, 02 cores 210x297mm, 2x2 cores Tinta Escala em Couche Liso L2 150g. saida em ctp	0,11	1.100,00
74	1.500	Bl	Receituário médico, impressão 01 cor, bloco com 100 fls	2,95	4.425,00
75	60	Bl	Receituário azul, bloco com 100 fls	3,50	210,00
76	80	Bl	Referencia contra referencia, bloco com 100 fls,	9,90	792,00
77	30	Bl	Referencia contra referencia odontológica, bloco com 100 fls.	14,35	430,50
78	50	Bl	Requisição para refeição papel comum impressão 1 cor 50x2 com picote na 1ª via	2,95	147,50
79	100	Bl	Requisição de exame de laboratório (diversos), impressão 01 cor, bloco com 100 folhas	4,28	428,00
80	400	Bl	Requisição de exames de laboratório, impressão 01 cor, bl com 100 folhas;2 vias, sendo a 2ª via em papel jornal	3,80	1.520,00
81	300	Und	Pastas com bolso 4x0 conferencia das cidades plastificada – com 1 vinco	1,95	585,00
82	10	Bl	Termo de vistoria, 3 vias, conforme modelo anexo, blocos com 50 jogos, copiativo	18,00	180,00
Total R$					52.887,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2013

Aos dez dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Aleximandro Pancote, brasileiro, inscrito no CPF nº 638.471.599/68, portador do RG nº 4.665.923-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa PANCOTE & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.675.183/0001-08, Inscrição Estadual nº 90128922-06, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4702, Centro, CEP: 85.560-000, Fone: (46) 3242 - 1606, Chopinzinho, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 137/2013, Edital de Pregão Presencial nº: 59/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Material Gráfico, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante

11	20	Und	Car
12	10	Und	Car
13	06	Und	Car
14	10	Und	Car
15	10	Und	Car
16	10	Und	Car
17	10	Und	Car
23	10.000	Und	Cart
24	3.000	Und	Cart arte
25	2.000	Und	Cart
26	7.000	Und	Cart 150g 4x4 - 15x2
30	40	Bl	Cont 50x2 1 cor
32	300	Und	Enca quar
34	15.000	Und	Enve brad secr
36	5.000	Und	Enve do, i secr
39	50	Bl	Inse copy e 2ª capa
40	40	Bl	Ficha bloco
41	1.000	Und	Ficha frent
42	3000	Und	Ficha jogo cor
48	5.000	Und	Fold vinco
49	10.000	Und	Fold - 32 em
52	300	Bl	Form impr com
61	3.000	Und	Form Den são
64	30.000	Und	Nota impr mul
65	30.000	Und	Nota core cont
66	10.000	Und	Pan 115
67	5.000	Und	Pan 115
70	2500	Und	Pan 170
71	15.000	Und	Pan 4x4 -set cam
73	100.000	Und	Pap m²,
Total R$			

O PREFEITO DE
das atribuições que lhe são con
Seletivo realizado de acordo com

RESOLVE,

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 37
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque - Rua Moises Miranda, 422 - Centro - Boa Ventura de São Roque - PR.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à comissão de licitação em horário normal de expediente - Telefone (42)3652-1020 Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 12 de setembro de 2013.
MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2013

Processo Administrativo 100/2013

OBJETO: VENDA DE BEM MÓVEL VALOR: R$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais). DATA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: 03/10/2013 às 09h30min EDITAL: O edital estará disponível em: http://www.borrazopolis.pr.gov.br/portal1/municipio/licitacao.asp?idMun=100141045 . Melhores informações, sobre o Edital poderão ser obtidas Junto ao Departamento de Licitação desta municipalidade, cujo endereço é na Praça da Republica, 28, centro, ou pelo telefone (43) 3452-2391 ou 2392.

Borrazópolis 12 de Setembro de 2013.
ADILSON LUCCHETTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013

O Município de Campo do Tenente - Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 10h00min do dia 01 de outubro de 2013, na Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, em Campo do Tenente, Paraná, Brasil TOMADA DE PREÇOS para a execução, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste das seguintes obras: Lote nº 01: Construção de Cobertura e Reforma de Quadra Esportiva - Espírito Santo. Local: Rodovia BR 116, Km 182, Espírito Santo, Campo do Tenente/Pr. Lote nº 02: Construção de Cobertura e Reforma de Quadra Esportiva - Logcado. Local: Rua Augustinho Tiburski , Km 06, Logcado, Campo do Tenente/Pr.Valor global máximo: R$ 238.068,00 (duzentos e trinta e oito mil e sessenta e oito reais). Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias. CONTRATO DE REPASSE Nº 373.900-67/2011/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA. Nº CONVÊNIO SICONV 767296. A Pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 13 de setembro de 2013, no horário comercial. Telefone (41) 3628-1795, licitacaocampodotenente@hotmail.com

Campo do Tenente, 10 de setembro de 2013.
JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 30 de Setembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 051/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 01 de Outubro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRAULICAS, COM RODADO TANDEN E PNEUS NOVOS COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TONELADAS, CONFORME CONVÊNIO 11.472.522-6 - CAPANEMA - SEAB.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 02 de Outubro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 12 de setembro de 2013
GABRIEL FELIPE CIPRIANI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 294/2013

Esclarecimento 1.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, comunica que se encontra à disposição dos interessados as informações solicitadas por um licitante no site www.cascavel.pr.gov.br no link licitações, referente a licitação em epígrafe.

Em 12 de setembro de 2013
MARLENE SANTOS GUEDES
Diretora do Departamento de Compras

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 310/2013

Tipo: (menor preço). Objeto: Aquisição de derivados de petróleo para manutenção da malha viária urbana, através do sistema de registro de preços pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: dia 27/09/2013 às 14h01min. O texto do edital e informações poderá ser obtido no Paço Municipal de Cascavel. Tel: 0xx 45 3321 2297. Site: www.cascavel.pr.gov.br/servicos/licitacoes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2013

Tipo: (menor preço). Objetivo: Aquisição de equipamentos em atendimento ao convênio 115/2009 - Centro da Juventude e convênio 773870/2012 - CRAS Santa Cruz. Abertura: dia 27/09/2013 às 10h00min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel.: 0xx 45 3321 2216. Sites: www.bbmnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br. Cascavel/PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2013

Tipo: (menor preço). Objetivo: Registro de Preços para aquisição de materiais de uso pessoal para os programas de proteção especial e básica - período de 12 (doze) meses. Abertura: dia 30/09/2013 às 08h31min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel.: 0xx 45 3321 2216. Sites: www.bbmnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br. Cascavel/PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2013

Tipo: (menor preço). Objetivo: Registro de Preços para aquisição de instrumentos odontológicos em atendimento aos serviços de saúde bucal do Município de Cascavel - período de 12 (doze) meses. Abertura: dia 01/10/2013 às 08h31min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel.: 0xx 45 3321 2216. Sites: www.bbmnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br. Cascavel/PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2013

Tipo: (menor preço). Objetivo: Registro de Preços para contratação de empresa para construção de cerca Tipo I e Tipo II (padrão Itaipu), no Distrito de Sede Alvorada, (período de doze meses). Abertura: dia 26/09/2013 às 15h01min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel.: 0xx 45 3321 2347. Sites: www.bbmnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br. Cascavel/PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2013

Tipo: (menor preço). Objetivo: Registro de Preços para contratação de empresa para realizar serviço de transporte, (frete e mudança), carregador de móveis e equipamentos e montagem e desmontagem de móveis, (período de doze meses). Abertura: dia 01/10/2013 às 9h01min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel.: 0xx 45 3321 2347. Sites: www.bbmnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br. Cascavel/PR.

Em 12 de setembro de 2013
MARLENE S. GUEDES
Diretora do Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2013

Objeto: Aquisição de Artefatos de Cimento Para Manutenção e Reforma Em Escoamento de áGuas Pluviais e Ruas do Município - Recursos: Ordinários Livres - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.
Emissão: 11/09/2013.
Abertura: 27/09/2013.
Horário: 09:00 Horas
Valor Máximo: R$ 2.587.475,00 (Dois Milhões e Quinhentos e Oitenta e Sete Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).
Prazo de Recurso Ao Edital: 02 (Dois) Dias úTeis Antes da Data Fixada Para A Abertura dos Envelopes de Habilitação.
Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº. 22 Centro, no site http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/ e email: licitacao.castro@gmail.com

ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2013

ÓRGÃO: Município de Chopinzinho-PR., Data da Licitação: 26 de setembro de 2013, às 09:00 horas. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Saúde, conforme proposta do MS nº 0924067800001120-01. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo 04936.004543/2012-48 - ESPECIE: Termo de Cessão Provisória de uso gratuito que entre si fazem, como OUTORGANTE Cedente, a UNIÃO, e como OUTORGADO Cessionário, o MUNICÍPIO DE CURITIBA, de área medindo 79.185,17m², oriunda dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal - RFFSA, situada no lugar denominado Pátio Iguaçu (Vila pantanal), Jardim Jaboti, bairro Boqueirão. Município de Curitiba, Paraná. VIGÊNCIA: Pelo prazo de 20 anos, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, ou pelo prazo necessário á incorporação do imóvel ao patrimônio da União e sua substituição por instrumento definitivo de cessão ou doação do imóvel ao Município de Curitiba. DATA ASSINATURA: 26/06/2013. Pela Prefeitura sr. Gustavo Bonato Fruet de Curitiba e pela UNIÃO sr. Dinarte Antônio Vaz, Superintendente do Patrimônio da União no Paraná.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2013

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO, visando à LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA 1300 PARTICIPANTES PARA O EVENTO "FESTIVAL DE DANÇA" DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados abaixo.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras e que apresentarem propostas.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 26/09/2013 - 9:00h às 10:00h.

DATA/HORA ENVIO DE LANCES: 26/09/2013 - 10h05min às 10h30min.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br

Informações contactar pelos fones: (041) 3350-3177 350-3151 e 3350-3073

Curitiba, 12 de setembro de 2013.
MAGNA DE CÁSSIA MARTINS
Pregoeira

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls. 72
DIVISÃO DE CONTRATOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2013

O Município de CHOPINZINHO, por seu Prefeito Municipal Leomar Bolzani, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento à Lei Federal nº101/2000, convoca todos os munícipes para participarem da Audiência Pública Municipal, relativa à Prestação de contas do 2º quadrimestre de 2013 da Prefeitura Municipal de Chopinzinho; Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Fundo Municipal de Saúde a ser realizada dia 26 de setembro de 2013, às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Chopinzinho, situado na Rua João Inácio Thomas no Prédio do Centro Médico.
GABINETE DO PREFEITO, 11 DE SETEMBRO DE 2013.
Leomar Bolzani
Prefeito

Doc:67284

EDITAL Nº 040/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista dos resultados finais do Teste Seletivo realizado de acordo
com o Edital nº 002, de 11 de abril de 2011,
RESOLVE,
TORNAR PÚBLICO:
I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, pela ordem de classificação dentro do limite de vagas abertas, de acordo com as regiões especificadas:
Cidade – EACS – Unidade Central
- Márcia Spegiorin Bagetti
- [redacted]déia Pina
Cidade – Bairro Frei Vito
- Juliane Aparecida Alves
- Lindamir Correa Presser
II – Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.
III – O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE SETEMBRO DE 2013.
Leomar Bolzani
Prefeito

Doc:67309

Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 67/2013. Data da Licitação: 26 de setembro de 2013, às 09:00 hs. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Saúde, conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 09240.678000/1120-01. Local da Licitação: Sala de Licitações–Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.
Chopinzinho, 12 de setembro de 2.013

Doc:67272

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

[redacted]I COMPLEMENTAR N.º 06/2013

Súmula: Dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Clevelândia e dá outras providências.
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Fica instituído o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Clevelândia – Paraná, aos quais se aplica o regime estatutário, destinado a organizar a carreira e a remuneração dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo constantes dos Anexos I e comissionados constante no anexo II desta Lei.
Parágrafo Único: Ao servidor ocupante do cargo de provimento em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, aplica-se o Regime Geral de Previdência Social.
Art. 2º. O Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara considerados essenciais à Administração da câmara municipal, cujas respectivas atribuições correspondam ao exercício de trabalhos continuados e indispensáveis ao desenvolvimento do Serviço Público da Câmara Municipal.
Art 3. O Plano de Cargos, Carreiras e Salários, quanto à forma de Provimento, classifica-se em:
I – Cargos de provimento efetivo, constantes do Anexo I;
II – Cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo II.
Art. 4º - Os cargos públicos são providos por:
I – nomeação, através de Portaria expedida pelo Presidente da Câmara Municipal, quando se tratar de cargo de provimento efetivo, em virtude de aprovação em concurso público;
II – nomeação para cargo em comissão, através de Portaria expedida Presidente da Câmara Municipal, quando se tratar de cargo que, em virtude de lei, assim deva ser provido;
Parágrafo Único: Os Cargos de provimento em comissão se destinam a atender aos encargos de direção, chefia ou assessoramento.
Art. 5º. Para os efeitos desta Lei, entende-se por:
I – Cargo: o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades cometidas a um servidor;
II – Vencimento base: a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor certo fixado em Lei;
III – Vencimentos: o vencimento base do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei;
IV – Remuneração: o vencimento base do cargo, acrescido das vantagens pecuniárias, permanentes e temporárias, estabelecidas em Lei;
V – Comissionados: são servidores de livre nomeação e exoneração do Presidente do Poder Legislativo;
VI – Função Gratificada: a atribuição de vantagem incidente sobre o vencimento base concedida pelo Presidente do Poder Legislativo ao servidor público efetivo para o exercício de função que não justifique ou impossibilite a criação de cargo em comissão;
VII – Progressões: são adicionais incidentes sobre o vencimento base dos servidores públicos efetivos, destacados na folha de pagamentos e concedidos ao longo da
carreira, decorrentes de interesse na qualificação, por mérito ou por tempo de serviço;
VIII – Enquadramento: a atribuição de novo grupo ou cargo ao servidor levando-se em consideração o cargo atualmente ocupado;
IX – Quadro de Pessoal: o conjunto de cargos de provimento efetivo e comissionado.
CAPÍTULO II
DA IMPLANTAÇÃO
Art. 6º. A implantação do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos, será feita de forma a atender às necessidades da estrutura organizacional da Câmara Municipal.
CAPÍTULO III
DO INGRESSO E VENCIMENTO
Art. 7º. Os cargos de provimento efetivo são acessíveis aos brasileiros e estrangeiros que preencham os requisitos na forma da Lei.
§ 1º. O ingresso no serviço público far-se-á através da realização de concurso publico de provas ou provas e títulos.
§ 2º. A cada concurso público para provimento de vagas em cargos das carreiras instaurado o processo, o edital estabelecerá o número de vagas dos cargos a serem providos de imediato ou eventual cadastro de reserva, por área de habilitação profissional.
Art. 8º. O vencimento dos servidores ocupantes de cargo efetivo e comissionado será o estabelecido no Anexo I e II respectivamente.
Art. 9º. O exercício de cargo em comissão determina o afastamento do servidor ocupante de cargo efetivo, ressalvados os casos de acumulação legal, hipótese em que poderá optar pela remuneração.
CAPITULO IV
DO PROGRESSO FUNCIONAL E VANTAGENS
Art. 10. O servidor, depois de cumprido o estágio probatório, fará jus a progressão, por mérito consistente em avaliação de desempenho, por tempo de serviço e por titulação.
Seção II
Do Adicional por Mérito
Art. 11. Será concedido "Adicional por Mérito", equivalente a 2% sobre o valor do vencimento base, ao servidor que obtiver percentual igual ou superior a 70% (setenta por cento) ou ainda for considerado APTO ao recebimento do adicional, em avaliação a ser realizada a cada 02 (dois) anos, por Comissão Especifica de Avaliação através do preenchimento de formulário próprio, tendo em conta os seguintes fatores:
§ 1º. O "Adicional por Mérito" será concedido a cada dois anos, sempre no mês de janeiro do ano correspondente, sendo o primeiro após 02 (dois) anos da do término do estágio probatório.
§ 2º. Fará jus ao "Adicional por Mérito" o servidor que apresentar desempenho satisfatório, nos dois anos que compõem o período aquisitivo, constatado através da avaliação que se refere o caput.
§ 3º. A avaliação acontecerá sempre no mês de novembro de forma objetiva ou descritiva e terá como princípio a construção do sujeito visando a superação das dificuldades individuais, o avanço na qualidade do trabalho e do serviço público.
§ 4º. Na avaliação o servidor que não obtiver conceito superior a 50% (cinqüenta por cento) ou for considerado INAPTO, caracterizando-se insuficiência de desempenho, mediante processo administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispuser o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, poderá ser penalizado com a perda do cargo.
§ 5º. A Comissão de Avaliação de desempenho será composta pelos seguintes membros e respectivas representações:
I – Um representante efetivo do quadro da Câmara Municipal.
II – O Chefe imediato
§ 6º. O servidor poderá acompanhar a avaliação, tendo o direito de ao final se manifestar sobre todos os itens avaliados, bem como lhe será garantido espaço na ficha de avaliação para as observações que considerar necessário registrar, e, para querendo assinar a ficha, que obrigatoriamente será assinada pelos membros da Comissão.
§ 7º. Não havendo a realização da avaliação de que trata este artigo, os servidores terão direito ao adicional automaticamente na data que completar o período aquisitivo.
§ 8º. A avaliação, feita através do preenchimento de formulário próprio pela comissão, obedecerá os seguintes critérios:
I – assiduidade e pontualidade, avaliando-se a freqüência, pontualidade e a permanência no local de trabalho, inclusive no que se refere às saídas antecipadas do servidor;
II – produtividade, avaliando-se o volume e a quantidade de trabalho executados pelo servidor normalmente;
III – responsabilidade, avaliando-se a maneira como o servidor dedica-se ao trabalho, o cumprimento dos prazos, ordens e determinações hierárquicas, a observância e o respeito às leis e seus regulamentos, bem como quanto a fiscalização necessária para obter-se os resultados desejados;
IV – disciplina, avaliando-se o cumprimento ou não, pelo servidor, das determinações

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 49
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CARTA DE CORREÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO 156/2013

PREGÃO RESENCIAL Nº 67/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA DE SAÚDE.

Para efeito de cotação de preços, para os itens 15 e 16, as licitantes deverão levar em consideração as seguintes descrições:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Equipamentos/Produtos	Unit. R$	Total R$
15	5	*Unid*	**Amalgamador Odontológico** **Característica Física Especificação:** Modo de Operação Digital. Misturador Multiplo Uso. Dosador/Misturador Hermético ajustável. Base Metálica para estabilidade. **Especificação Técnica:** Dosador e misturador hermético autoajustável evitando contaminação externa pelo mercúrio. Tampas de limalha e mercúrio hermeticamente fechadas. Volume de mercúrio ajustado através de um regulador sensível para melhor precisão. Cápsula de mistura com borracha interna, prevenindo o incrustamento de resíduos de amálgama. Baixo nível de ruído. Chave geral luminosa no painel. Chave geral luminosa; programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo repetibilidade do tempo solicitado; base metálica para proporcionar perfeita estabilidade; capa injetada em abs com película em poliuretano; temporizador eletrônico escala de 0 a 60 Seg. Vltagem - (vac) bivolt - 127/ 220 v freq0ência 50/60 hz	770,00	3850,00
16	5	*Unid*	**Fotopolimizador de Resinas.** **Característica Física Especificação:** Tipo Led, Sem fio com radiômetro. **Especificação Técnica:** Display digital. Timer at´e 100 segundos com bip sonoro no final da operação. Luz fria, não aquece a resina nem o dente. Tempo de uso continuo com carga total -120 min. Comandos de programação na própria caneta. Silencioso, não necessita de ventilação forçada. Bivolt automático 90/240v. Ponteiras de fotopolimerização em fibra ótica orientada autoclavavel e com giro de 360°. Acessorios: Ponteira de clareamento 1 e 3 dentes. Ponteira de polimirização em fibra otica8-3mm autoclavavel.	950,00	4750,00

Chopinzinho, 20/09/2013

Roberto Alencar Przendziuk
Pregoeiro

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
DEPTO LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº **67/2013**

Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA DE SAÚDE

O signatário da presente, o(a) senhor(a) Volmei Francescon, representante legalmente constituído da proponente: VOLFRAN PAPELARIA e Inform. Ltda, CNPJ nº 03.145.412/0001-08, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: (46) 3242-2171

Chopinzinho, 18 de setembro de 2.013.

(assinatura do responsável legal)

ADMINISTRATIVO G COMPRAS VOLFRAN. Com. Ltda

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

UN DE CHOPINZINHO PR
CNPJ 76.995.414/0001-60
81
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº **67/2013**

Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA DE SAÚDE

O signatário da presente, o(a) senhor(a) Beticia K. Correa., representante legalmente constituído da proponente: Rodrigo Beck - ME, CNPJ nº 08.705.850/0001-05, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: (46) 3242-3762

Chopinzinho, 18 de setembro de 2.013.

RODRIGO BECK

(assinatura do responsável legal)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUN DE CHOPINZINHO PR

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **67/2013**

Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA DE SAÚDE

O signatário da presente, o(a) senhor(a) Oladirdo Luiz martin, representante legalmente constituído da proponente: loja martin Comercio Eletronico CNPJ nº 14638319/0001-51, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: (46) 91066914

Chopinzinho, 18 de Setembro de 2.013.

Oladirdo Luiz martin
(assinatura do responsável legal)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
83

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **67/2013**

Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA DE SAÚDE

O signatário da presente, o(a) senhor(a) Lalita C. Bacca, representante legalmente constituído da proponente: Mancione Bacca Ltda Eirele-Me, CNPJ nº 11814305/0001-53, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: (46) 32421022

Chopinzinho, 18 de setembro de 2.013.

Lalita C. Bacca
(assinatura do responsável legal)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
84

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **67/2013**

Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA DE SAÚDE

O signatário da presente, o(a) senhor(a) VANDERLAN TAVARES, representante legalmente constituído da proponente: Novo Lar Móveis,

CNPJ nº _____, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: ( ) _____

Chopinzinho, 18 de setembro de 2.013.

Vanderlan Tavares

(assinatura do responsável legal)

licitacoes chopinzinho

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.968.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 85

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Diogo Candido - Licitações 3 Phoenix" <licitacoes3@phoenix.ind.br>
Enviada em: segunda-feira, 16 de setembro de 2013 13:18
Assunto: Edital Equipamentos Saúde.pdf
Assunto: Re: Solicitação de Edital
Boa tarde, segue anexo o Edital solicitado.

LICITACOES3@PHOENIX.IND.BR

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: Diogo Candido - Licitações 3 Phoenix
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Monday, September 16, 2013 11:21 AM
Subject: Solicitação de Edital

À

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR

Data da Solicitação: 16/09/2013

ATT. DEP. LICITAÇÕES

REF: PREGÃO PRESENCIAL 67/2013

SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda., inscrito no CNPJ Sob o nº. 44.239.382/0001-86, inscrição estadual 181.029.584.111, sediada à Avenida Jacob Jorge Abi Rached, 171 – III Distrito Industrial – Araraquara/SP, tradicional fabricante de equipamentos médicos, científicos, hospitalares e laboratoriais, vem através desta, solicitar o envio do edital do PREGÃO PRESENCIAL 67/2013 em nosso e-mail abaixo citado, anexo das especificações dos equipamentos que farão parte dessa licitação e eventuais retificações do edital.

Certos de poder contar com sua atenção e presteza.

Atenciosamente,

MUN. CHOPINZINHO PR
Fls: 16
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Tatiane Manica" <tatianemanica@hotmail.com>
Enviada em: terça-feira, 17 de setembro de 2013 16:49
Anexar: Edital Equipamentos Saúde.pdf
Assunto: Re: solicitação de edital

Boa tarde, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: Tatiane Manica
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Tuesday, September 17, 2013 9:27 AM
Subject: solicitação de edital

Bom dia segue anexo solicitação de edital referente ao pregão presencial 67/2013.

Att,Tatiane
Eco Farmas
(45)3224-8308

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

87

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº **67/2013**

Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA DE SAÚDE

O signatário da presente, o(a) senhor(a) Jeno Fontolan, representante legalmente constituído da proponente: Jeno Fontolan, CNPJ nº 02.535.454/0001-82, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: (46) 3232-4100

Chopinzinho, 20 de Setembro de 2.013.

(assinatura do responsável legal)

ZENOSERIGNAF@HOTMAIL.COM

PMUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 88
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Angeomed FARMACÊUTICA" <angeomed@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 18 de setembro de 2013 08:56
Anexar: Edital Equipamentos Saúde.pdf
Assunto: Re: Solicitação edital
Bom dia, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: Angeomed FARMACÊUTICA
To: licitacoes chopinzinho
Sent: Wednesday, September 18, 2013 8:52 AM
Subject: Solicitação edital

Bom dia!

Referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2013, destinado a aquisição de equipamentos e materiais para saúde, solicito a gentileza de enviar-me o edital e seus respectivos anexos.

No aguardo...

Att.:

--
Daiana Chiapetti - Analista de Licitações.
Dpto. de Licitações

ANGEOMED - Comércio de Produtos Médico Hospitalar Ltda.
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81
Fone: 046 - 3523-5454 | 046 - 3055-8802 Ramal: 8802
Fax: 046 - 8855-8803
E-mail: angeomed@gmail.com / MSN: daiana_angeomed@hotmil.com

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 29
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Royal Distribuidora" <royal@royaldistribuidora.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 19 de setembro de 2013 16:40
Anexar: Edital Equipamentos Saúde.pdf
Assunto: Re: Solicitação de edital

Boa tarde, segue o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: Royal Distribuidora
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Thursday, September 19, 2013 9:49 AM
Subject: Solicitação de edital

ola bom dia
solicito o edital n°67/2013

SEM MAIS
ATENCIOSAMENTE
ROYAL DISTRIBUIDORA

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 040
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Licitação - Medicalway" <licitacao@medicalway.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 19 de setembro de 2013 16:40
Anexar: Edital Equipamentos Saúde.pdf
Assunto: Re: Edital - PR 67/2013 - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Boa tarde, segue o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

---- Original Message ----
From: Licitação - Medicalway
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Cc: Luciano - Medicalway ; Elenice Fatima Dagostini Vargas - Medicalway
Sent: Thursday, September 19, 2013 8:43 AM
Subject: Edital - PR 67/2013 - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Prezado, bom dia,

Solicito por gentileza o envio do edital do PR 67/2013, conforme aviso abaixo:

Modalidade:	PR/67/2013	Núm. do registro:	5125892/7936
Objeto:	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAUDE		
Órgão Licitante:	Prefeitura Municipal de Chopinzinho		
Prazo para Abertura:	26/09/2013	Hora(s):	09:00
Endereço	Rua Santos Dumont, 533 Complemento: E-mail: prefchopim@chnet.com.br / www.bll.org.br		
Fone:	(46) 3242-1122 / 1331 / 8600	Fax:	
Cidade:	CHOPINZINHO	Estado:	PR
Valor do Edital:			
Observações:			

Fico no aguardo.

Obrigada,

Fabíola de Souza Pec
Cargo: Auxiliar Administrativo
Fone: 041 3253-0500 Ramal 1625
E-mail: licitacao@medicalway.com.br
Distribuidor Autorizado / Authorized Dealer:
Mindray / Comen / Covidien / Stryker

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente e o comprometimento com os custos

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 91
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Andrea - Idem Técnica" <andrea@idemtecnica.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 19 de setembro de 2013 08:13
Anexar: Edital Equipamentos Saúde.pdf
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

Bom dia, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: Andrea - Idem Técnica
To: 'licitacoes chopinzinho'
Sent: Wednesday, September 18, 2013 9:10 AM
Subject: RES: SOLICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

obrigada

De: licitacoes chopinzinho [mailto:licita@chopinzinho.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 17 de setembro de 2013 16:48
Para: andrea@idemtecnica.com.br
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

----- Original Message -----
From: prefeitura chopinzinho
To: licitacoes chopinzinho
Sent: Tuesday, September 17, 2013 8:42 AM
Subject: Fw: SOLICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

Boa tarde, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: Andrea - Idem Técnica
To: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Monday, September 16, 2013 5:34 PM
Subject: SOLICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

Boa tarde,
Seria possível me enviar edital Pregão Presencial nº 067/2013, do dia 26/09/2013
EMPRESA: IDEM TECNICA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.404.338/0001-62

Andréa Pereira
Depto de Licitação
(41)3333-6000

Idem Técnica
Equipamentos Hospitalares

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 98
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "idealmed distribuidora" <idealmedbr@hotmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 19 de setembro de 2013 08:13
Anexar: Edital Equipamentos Saúde.pdf
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Bom dia, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: idealmed distribuidora
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Wednesday, September 18, 2013 9:20 AM
Subject: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

BOM DIA, CONFORME CONVERSAMOS POR TELEFONE, ESTOU ENVIANDO O E-MAIL PARA NOS ENVIAREM
O EDITAL DO PP 67/2013, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

AGUARDO RETORNO

ATT,
ERIDIANE LANZARIN

MUNICIPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 93
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "COMERCIAL 2" <comercial2@unicaimagem.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 19 de setembro de 2013 08:12
Anexar: Edital Equipamentos Saúde.pdf
Assunto: Re: PREF. MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - EDITAL LICITAÇÃO 067/2013

Bom dia, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: COMERCIAL 2
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Wednesday, September 18, 2013 10:38 AM
Subject: PREF. MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - EDITAL LICITAÇÃO 067/2013

Bom dia Roberto.
Poderia por gentileza nos encaminhar o edital da secretaria de saúde para aquisição de materiais sob o numero 067/2013.

Agradeço vossa atenção e fico a disposição,

--
Leonardo Indigena do Brasil Coutinho
Rua Nilo Peçanha, 360 Bom Retiro - Curitiba-PR
F + 55 41 3045-8990 C + 55 41 9231-0704

MUN CHOPINZINHO PR
Fls: 94
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Suzane - Casa da Saúde Promisse" <casadasaude_vendas@hotmail.com>
Envlada em: quinta-feira, 19 de setembro de 2013 08:11
Anexar: Edital Equipamentos Saúde.pdf
Assunto: Re: Solicitação do edital 67/2013

Bom dia, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

---- Original Message ----
From: Suzane - Casa da Saúde Promisse
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Wednesday, September 18, 2013 1:49 PM
Subject: Solicitação do edital 67/2013

Boa tarde, gostaria de ter acesso ao edital Pregão Presencial 67/2013.
Desde já muito obrigada.

Atenciosamente,

Suzane Simão Gomes
Departamento de Vendas

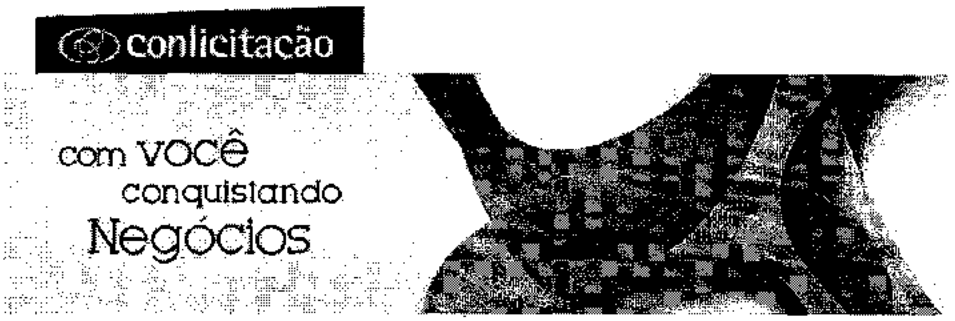
CASA DA SAÚDE
PROMISSE COMÉRCIO DE MAT. MÉD. HOSPITALARES LTDA
MARINGÁ-PR
CNPJ 09.396.523/0001-73
R Néo Alves Martins, 1842
(44) 3029.2299

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388
85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

De: licitacoes chopinzinho [licita@chopinzinho.pr.gov.br]
Para: Regiane Ferrari - ConLicitação [regiane.ferrari@conlicitacao.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 16 de setembro de 2013 09:15
Anexar: Edital Equipamentos Saúde.pdf
Assunto: RE: Solicitação de Edital
Bom dia, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Departamento de Licitações
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: Regiane Ferrari - ConLicitação
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Friday, September 13, 2013 4:47 PM
Subject: Solicitação de Edital



São Paulo, 12 de setembro de 2013.

Solicitação de Edital
Unidade Licitante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Referente: PR/67/2013
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Saúde, conforme proposta do MS nº 09240878000/1120-01.

7285145

Formalizamos nosso pedido de cÃƒÂ³pia do Edital e anexosÃ‚Â em referÃƒÂªncia, para melhorÃ‚Â esclarecimento do objeto licitado, seguem dados:

Ã‚Â
RAZÃƒÆ'O SOCIAL: ConsÃƒÂ³rcio Nacional de LicitaÃƒÂ§ÃƒÂ£o HQZ Ltda.
CNPJ: 03.635.879/0001-36
ENDEREÃƒâ€¡O:Ã‚Â Estrada do JaguarÃƒÂ©, 422
RESPONSÃƒÂVEL: Coleta de Edital
CEP:Ã‚Â 05525-080
BAIRRO: ButantÃƒÂ£
CIDADE: SÃƒÂ£o Paulo - SP
TELEFONE:Ã‚Â 11 - 3783-8666
FAX:Ã‚Â 11 - 3783-8689
Cordialmente,



Regine Ferrari Nunes

Analista de publicaÃƒÂ§Ã‚Ãƒ Âões
11 3783-8666
regiane.ferrari@conlicitacao.com.br

Copyright 2013 ConLicitaÃƒÂ§Ã‚Ãƒ Âão - Todos os direitos reservados www.conlicitacao.com.br

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 96
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Jennifer Serpa" <Jennifer.serpa@crlicitar.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 16 de setembro de 2013 09:16
Anexar: Edital Equipamentos Saúde.pdf
Assunto: Re: Solicitação de Edital PP 67/2013

Bom dia, segue anexo o Edital solicitado

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: Jennifer Serpa
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Friday, September 13, 2013 4:04 PM
Subject: Solicitação de Edital PP 67/2013

LICITAÇÃO:

órgão: pref munic de chopinzinho/pr
edital: 067/13 modalidade: pregão presencial encerramento: 26/09/2013 hora: 09:00 situação: nova no. rcc: 4575505
objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para a secretaria de saúde
obs: o edital poderá ser analisado e retiradono prédio da prefeitura de chopinzinho, divisão de licitaçõese contratos, rua santos dumont, nº 3.883 - chopinzinho/pr. informaçõespelo telefone (46) 3242 8600.
end: rua santos dumont 3883 - bairro: centro - cep: 85560-000 chopinzinho/pr
fone: (46)3242-1122
email: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
divulgado na rcc em: 13/09/2013 b 87

Razão Social: C&R Licitações Ltda
End: Rua da Glória, 182 – Conj 44
Bairro: Liberdade
Cidade: São Paulo
CEP: 01510-000
UF: SP
CNPJ: 02.123.544/0001-76
ID: 657589

Atenciosamente

Jennifer Serpa
jennifer.serpa@crlicitar.com.br
11 3106-8729 |
www.crlicitar.com.br
Antes de imprimir, pense no compromisso com o meio ambiente

MUN CHOPINZINHO PR
Fls: 97
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "NFE PATOGAS" <nfepatogas@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 16 de setembro de 2013 09:26
Anexar: Edital Equipamentos Saúde.pdf
Assunto: Edital Chopinzinho

Bom dia, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 93
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <tamyres@macrosul.com>
Enviada em: segunda-feira, 16 de setembro de 2013 09:30
Anexar: Edital Equipamentos Saúde.pdf
Assunto: Edital Equipamentos Chopinzinho-PR

Bom dia, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 99
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@leistungbrasil.com>
Enviada em: segunda-feira, 16 de setembro de 2013 13:19
Anexar: Edital Equipamentos Saúde.pdf
Assunto: Re: Solicitação de edital PR 67/2013 CHOPINZINHO-PR

Boa tarde, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: prefeitura chopinzinho
To: licitacoes chopinzinho
Sent: Monday, September 16, 2013 11:28 AM
Subject: Fw: Solicitação de edital PR 67/2013 CHOPINZINHO-PR

----- Original Message -----
From: licita@leistungbrasil.com
To: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Monday, September 16, 2013 10:20 AM
Subject: Solicitação de edital PR 67/2013 CHOPINZINHO-PR

Bom dia!

Por gentileza, encaminhar o edital do PR 67/2013 que ira ocorrer dia 26/09/2013 – Aquisição de equipamentos e material permanente para secretaria de Saude.

Obrigada,

Descrição: Figura1

Atenciosamente,

Daiane Nara Voltolini
Licitações

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ N° 04.187.384/0001-54
☎ 47-3371-2741 / 3371-9267
Rua João Ropelatto, 202
Nereu Ramos - Jaraguá do Sul - SC - Brasil
CEP: 89265-520
licita@leistungbrasil.com
www.leistungbrasil.com



licitacoes chopinzinho

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 100
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <vendas@lido.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 16 de setembro de 2013 10:51
Anexar: Edital Equipamentos Saúde.pdf
Assunto: Edital 067/2013 Pregão Presencial - Chopinzinho-PR

Bom dia, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: prefeitura chopinzinho
To: licitacoes chopinzinho
Sent: Monday, September 16, 2013 10:00 AM
Subject: Fw: Edital 067/2013 Pregão Presencial

----- Original Message -----
From: Lido instrumentos cirúrgicos
To: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Monday, September 16, 2013 9:08 AM
Subject: Edital 067/2013 Pregão Presencial

Prezados Senhores,

Fim participar processo licitatório, favor enviar Edital nr.067/2013 à ser realizado em 26/09/2013 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Saúde.

Certos de vossa colaboração, aguardamos resposta com maior brevidade possível.

Erica - licitação

vendas@lido.com.br

Razão Social: BW Lido Instrumentos Cirurgicos Ltda EPP

CNPJ:04.581.288/0001-96

Tel: (11)2281-9111

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 101
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <eliete@cirupar.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 16 de setembro de 2013 10:52
Anexar: Edital Equipamentos Saúde.pdf
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO EDITAL - PP 67/2013

Bom dia, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Fivisão de Licitações
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: prefeitura chopinzinho
To: licitacoes chopinzinho
Sent: Monday, September 16, 2013 10:04 AM
Subject: Fw: SOLICITAÇÃO EDITAL - PP 67/2013

----- Original Message -----
From: Eliete - Cirupar Produtos para Saúde
To: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Friday, September 13, 2013 5:50 PM
Subject: SOLICITAÇÃO EDITAL - PP 67/2013



Bom dia!

Solicito o envio do Edital abaixo mencionado, por gentileza.

Órgão: **Pref Munic de Chopinzinho/PR**
Edital: **067/13** **Modalidade:** **Pregão Presencial** **Encerramento:** **26/09/2013** Hora: **09:00** **Situação:** **Nov**
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Saúde
Obs: O Edital poderá ser analisado e retiradono Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitaçõese C Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR. Informaçõespelo Telefone (46) 3242 8600.
End: Rua Santos Dumont 3883 - Bairro: Centro - Cep: 85560-000
Chopinzinho/PR
Fone: (46)3242-1122
Email: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Divulgado na RCC em: **13/09/2013 B**

Aguardo retorno com a maior brevidade possível, por obséquio.

Grata,

Eliete M. Knauber
Depto. de Licitações
Cirupar/Stokmed - Produtos para Saúde
Central de atendimento: (41) 3014-0010

Antes de IMPRIMIR, lembre-se da sua RESPONSABILIDADE com o MEIO AMBIENTE.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 1021
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <leonardo@vscosta.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 16 de setembro de 2013 10:54
Anexar: Edital Equipamentos Saúde.pdf
Assunto: PEDIDO DO EDITAL - Chopinzinho-PR

Bom dia, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Fivisão de Licitações
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: leonardo@vscosta.com.br
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Monday, September 16, 2013 10:42 AM
Subject: PEDIDO DO EDITAL

Subject: edital

Aos Senhores

Vimos atraves desta solicitar a copia do Pregão Presencial 67/2013

pois temos grande interesse em parcipar.

Sem mais no momento

Agradeco

Leonardo da Silva Costa

V.S Costa & Cia LTDA
CMPJ: 05.286.960/0001-83
Inscr. Est.: 9026866577
Rua: Francelho, 69
Vila Nova
Arapongas/PR
E-mailvscosta@vscosta.com.br
Site:www.vscosta.com.br
Fone/fax: 43 32527897
Contato: Valdir da Silva Costa

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 103
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "cirurgicasaofelipe" <cirurgicasaofelipe@uol.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 16 de setembro de 2013 10:54
Anexar: Edital Equipamentos Saúde.pdf
Assunto: Re: EDITAL

Bom dia, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Fivisão de Licitações
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: cirurgicasaofelipe
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Monday, September 16, 2013 10:47 AM
Subject: Fwd: EDITAL

Bom Dia Roberto, conforme contato telefonico solicito do edital referente ao pregão presencial n° 67/2013, fico no aguardo, Monica

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 104
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <compras@assistemedi.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 16 de setembro de 2013 09:40
Anexar: Edital Equipamentos Saúde.pdf
Assunto: Edital Equipamentos Chopinzinho-PR

Bom dia, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 105
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <maqgill@wln.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 16 de setembro de 2013 09:36
Anexar: Edital Equipamentos Saúde.pdf
Assunto: Edital Equipamentos - Chopinzinho-PR

Bom dia, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 106
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <equipos@equiposltda.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 16 de setembro de 2013 09:35
Anexar: Edital Equipamentos Saúde.pdf
Assunto: Edital Equipamentos Chopinzinho-PR

Bom dia, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

CHOPINZINHO PR
Fls: 107
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <informaqmicro@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 16 de setembro de 2013 09:32
Anexar: Edital Equipamentos Saúde.pdf
Assunto: Edital Equipamentos Chopínzinho-PR

Bom dia, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
Fls: 108
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Odontomedi Materiais Odontologicos" <odontomedifb@hotmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 16 de setembro de 2013 09:31
Anexar: Edital Equipamentos Saúde.pdf
Assunto: Edital equipamentos Chopinzinho-PR.

Bom dia, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 109
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "vera desiderio" <vera_direct@hotmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 16 de setembro de 2013 13:20
Anexar: Edital Equipamentos Saúde.pdf
Assunto: Re: Solicitação Edital PP 67 (equip)

Boa tarde, segue anexo o edital solicitado

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: vera desiderio
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Monday, September 16, 2013 11:31 AM
Subject: Solicitação Edital PP 67 (equip)

Bom dia , poderiam me enviar o edital acima pela empresa:
Hosplife Ltda
CNPJ: 03.952.368/0001-48
Rod João paulo 246 sala 1A
Bairro Saco Grande - Florianopolis - SC
Cep: 88080300
Fico no aguardo .
Vera 41 33835759

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 110
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Plasmedic Hospitalar" <plasmedic@yahoo.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 16 de setembro de 2013 16:45
Anexar: Edital Equipamentos Saúde.pdf
Assunto: Edital - Chopinzinho-PR

Boa tarde, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: Plasmedic Hospitalar
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Monday, September 16, 2013 3:45 PM
Subject: edital

boa tarde.

solicito edital 67/2013 equipamento e materia permanente...

plasmedic comercio de material para uso medico e laboratorial.

cnpj 09200303000122

obrigado elton

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 111
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Victor Perboni" <damedi@damedi.com.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de setembro de 2013 16:45
Anexar: Edital Equipamentos Saúde.pdf
Assunto: Solicitação de edital - Chopinzinho

Boa tarde, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: Victor Perboni
To: 'licitacoes chopinzinho'
Sent: Tuesday, September 17, 2013 8:21 AM
Subject: Solicitação de edital

A empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 95.368.320/0001-05, vem por meio deste solicitar o edital de numero abaixo especificado, juntamente com seus anexos e arquivo de preenchimento de proposta quando for o caso.

Edital de Pregão Presencial: 67/2013
Data da realização: 26/09/2013
Objeto: **AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME PROPOSTA DO MS Nº 09240678000/1120-01. L**

Desde já agradeço a atenção

Favor confirmar o recebimento deste E-MAIL.

Victor Perboni
Setor de Licitações
46 3220-4949

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 112
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "licitacao.05" <licitacao.05@rotal.ind.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de setembro de 2013 16:48
Anexar: Edital Equipamentos Saúde.pdf
Assunto: Re: Solicitação do edital de licitação (pregão presencial) nº67/2013

Boa tarde, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

---- Original Message ----
From: licitacao.05
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Tuesday, September 17, 2013 9:24 AM
Subject: Solicitação do edital de licitação (pregão presencial) nº67/2013

Prezado(as) Sr(as),

Solicito o envio do edital da licitação nº PR 67/2013, temos interesse em participar desse processo.
Agradecemos a sua atenção e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

DURVAL MARTINHO GONÇALVES NETO
Rotal Hospitalar Ltda
CNPJ: 00.086.231/0001-60
Depto. de Licitações e Contratos
Fone: (62) 3091-9900 / Fax 3091-9917
e-mail: licitacao.05@rotal.ind.br

Rotal
HOSPITALAR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 113
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "adelcio silva" <cmundial.licitacoes@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 17 de setembro de 2013 16:48
Anexar: Edital Equipamentos Saúde.pdf
Assunto: Re: solicitação de edital 67/2013
Boa tarde, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

---- Original Message ----
From: adelcio silva
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Tuesday, September 17, 2013 4:37 PM
Subject: solicitação de edital 67/2013

boa tarde!

a/c Roberto

venho através deste solicitar o envio do edital pregão presencial nº 67/2013 equipamentos/materias para saude

Att,

Adelcio
Cirurgica Mundial com de Mat Hospitalares Ltda
Cnpj 08.761.647/0001-48
Fone (44) 3029-0860 3029-0787
Maringá - Pr

DE CHOPINZINHO PR — DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS — Fls: 114

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO **Pg: 1**

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 156/2013 Pregao No 67/2013

Razao Social: 58 - VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 03.145.412/0001-08
Endereco: Avenida XV de Novembro, 4.333 - Centro
Bairro: Centro
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: VOLMEI FRANCESCON
RG: 05.142.746-7 CPF: 694.878.479-87
Telefone:
E-mail: Assinatura: Volmei Dias

Razao Social: 754 - P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 05.192.025/0001-58
Endereco: Rua 14 de Dezembro, 866, Centro
Bairro: Centro
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: VANDERLAN TAVARES
RG: 00.000.000-0 CPF: 967.595.159-72
Telefone:
E-mail: Assinatura: Vanderlan Tavares

Razao Social: 2760 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 06.194.440/0001-03
Endereco: Av Luiz Antonio Faedo, 1612 - Industrial
Bairro: Industrial
CEP: 85601-275 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: LUIZ CARLOS GUIMARAES
RG: 00.000.000-0 CPF: 225.171.209-78
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 2839 - ZENO BORTOLOTTO
Credenciado: Sim
CNPJ: 02.535.454/0001-92
Endereco: Rua da Liberdade, no 240 - Centro
Bairro: Centro
CEP: 85550-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: ZENO BORTOLOTTO
RG: 00.000.000-0 CPF: 754.290.479-53
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 4610 - LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME
Credenciado: Sim
CNPJ: 14.638.319/0001-51
Endereco:
Bairro:
CEP: - 0 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: ANTONIO CLAUDIO MARTINS
RG: 00.000.000-0 CPF: 546.469.619-91
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 4634 - PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 09.200.303/0001-22
Endereco: AVENIDA MAURICIO CARDOSO
Bairro: CENTRO
CEP: 99700-000 UF: RS Telefone:
E-mail:
Representada por: NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR
RG: 00.000.000-0 CPF: 010.448.960-00
Telefone:

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
CONSELHO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E-mail: Assinatura:

Razao Social: 4645 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Credenciado: Sim
CNPJ: 14.918.622/0001-08
Endereco: Prof. Edwaldo Canezin Toschi
Bairro: CENTRO
CEP: 86808-045 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: LEANDRO MORI DO COUTO
RG: 00.000.000-0 CPF: 069.239.619-55
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 4646 - PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 09.396.523/0001-73
Endereco: RUA NEO ALVES MARTINS
Bairro: CENTRO
CEP: 87013-060 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: LAUDEMIR BRAVO
RG: 00.000.000-0 CPF: 530.676.729-87
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 4672 - RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 14.892.504/0001-78
Endereco:
Bairro:
CEP: - 0 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: PAULO ERNESTO COLA
RG: 00.000.000-0 CPF: 006.061.059-05
Telefone:
E-mail: Assinatura: PAULO COLA

Razao Social: 4673 - JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME
Credenciado: Sim
CNPJ: 13.390.706/0001-59
Endereco:
Bairro:
CEP: - 0 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: LAUDINEI ANTONIO CAMPOS
RG: 00.000.000-0 CPF: 857.114.549-00
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 4674 - DINOMAR PEDRO SCHERER
Credenciado: Sim
CNPJ: 05.593.507/0001-10
Endereco:
Bairro:
CEP: - 0 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: DINOMAR PEDRO SCHERER
RG: 00.000.000-0 CPF: 476.464.970-53
Telefone:
E-mail: Assinatura:

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08 I.E. 90583819-90 I.M. 16881
Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435- Vila Feliz
Apucarana- Paraná - CEP 86809-045
Fone: (43)3033-7713 royal@royaldistribuidora.com.br

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2013
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 67/2013

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	**Armário Vitrine** **Característica Física Especificação:** Material de Confecção: Aço/ferro pintado. Número de Portas 02 Portas **Especificação Técnica:** 2 portas, 4 prateleiras de vidro 4mm e laterais de vidro 3mm, Fundo e teto de chapa de aço pintado. Dimensões: 0,65x 0,40x 1,65m. Cor; branca	UND	9	RENASCER MOD.: RN-01004	973,00	8.757,00
9	**Carro de Curativo** **Característica Física Especificação:** Material de Confecção: Aço Inoxidável. Acessórios Balde e Bacia **Especificação Técnica** Armação tubular de 1ª. Tampo e prateleira em chapa inox,pés, varanda e suporte para balde e bacia, cromados; pés com rodizio de 3, acompanha 1 balde e 1 bacia inoxidável. Dimensões: 0,75mx0,45m larg x 0,80m altura. Cor: Branca	UND	2	RENASCER MOD.: RN14121	1.082,00	2.164,00
10	**Lanterna Clínica** **Característica Física Especificação:** Tipo Led. Material de confecção: Aço **Especificação Técnica:** Lanterna com ajuste de foco, corpo em alumínio anotizado, lâmpada led, resistente a chuva e choque, lente em vidro côncavo, Excelente iluminação a curta distância. Acompanha 2 pilhas AAA alcalinas.	UND	3	SPIRIT	40,00	120,00
11	**Mesa Ginecológica** **Característica Física Especificação:** Posição de Leito Móvel. Gabinete com Portas e Gavetas – Sim. Material de Confecção: Madeira/ MDF/MDP/Similar.	UND	1	METAL SOLUTION MOD.: MS	2.025,00	2.025,00

ROYAL DISTRIBUIDORA

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz
Apucarana - Paraná - CEP 86806-045
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Especificação técnica: Estrutura confeccionada em MDF/MDP/SIMILAR. Possui 2 portas e 4 gavetas. Leito confeccionado em madeira, com espuma de 5cm D 28, revestida em courvin Dividida em 3 seções: dorso, assento e pernas, com elevação. Acompanha: Perneiras. Capacidade: 120kg Dimensões: 1800mm(c)x550mm(L)x850mm(a).					
12	**Balança Antropométrica** **Característica Física Especificação:** Modo de Operação Digital. Capacidade Infantil. **Especificação técnica:** Capacidade 15 kg. Concha anatômica em polipropileno com medida de 540x 290mm. Divisões de 5g,pés reguláveis em borracha sintética,chave seletora de tensão 110/220v de Display com 5 dígitos. Função tecla TARA no painel frontal.	UND	2	BALMAK MOD.: ELP25BBA	609,00	1.218,00
13	**Balança Antropométrica** **Característica Física Especificação:** **Modo de Operação Digital** Capacidade - Adulto **Especificação Técnica:** Estrutura em chapa de aço carbono. Capacidade 300kg; divisão 50g. Carga mínima 1kg. Plataforma e 400x 400mm. Altura de 1,30m. Régua antropométrica com escala entre 1,00 e 2,00m. Pés reguláveis. Função TARA. Display com 6 dígitos em led vermelha. Bivolt.	UND	3	BALMAK MOD.: BK300FAN	1.105,00	3.315,00
14	**Compressor Odontológico** **Especificação Técnica:** Compressor odontológico isento de óleo, 2hp, atende a 2 consultórios, silencioso, apenas 53 db. Reservatório com tratamento anti-oxidante, 4 pistões,Capacidade: 60 litros; Deslocamento teórico. (fluxo de ar): 304/ litros/minuto.	UND	3	CRISTOFOLI MOD.: 9002	3.059,00	9.177,00
15	**Amalgamador Odontológico** **Característica Física Especificação:** Modo de Operação Digital. Misturador Multiplo Uso. Dosador/Misturador Hermético ajustável. Base Metálica para estabilidade. **Especificação Técnica:** Dosador e misturador hermético autoajustável evitando contaminação externa pelo mercúrio.	UND	05	SCHUSTER - MOD.: VIBRAMAT AUTOMATICO	770,00	3.850,00

	Tampas de limalha e mercúrio hermeticamente fechadas. Volume de mercúrio ajustado através de um regulador sensível para melhor precisão. Cápsula de mistura com borracha interna, prevenindo o incrustamento de resíduos de amálgama. Baixo nível de ruído. Chave geral luminosa no painel. Chave geral luminosa; programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo repetibilidade do tempo solicitado; base metálica para proporcionar perfeita estabilidade; capa injetada em abs com película em poliuretano; temporizador eletrônico escala de 0 a 60 Seg. Vltagem - (vac) bivolt - 127/ 220 v freqüência 50/60 hz					
16	**Fotopolimizador de Resinas.** **Característica Física Especificação:** Tipo Led, Sem fio com radiômetro. **Especificação Técnica:** Display digital. Timer at'e 100 segundos com bip sonoro no final da operação. Luz fria, não aquece a resina nem o dente. Tempo de uso continuo com carga total -120 min. Comandos de programação na própria caneta. Silencioso, não necessita de ventilação forçada. Bivolt automático 90/240v. Ponteiras de fotopolimerização em fibra ótica orientada autoclavavel e com giro de 360°. Acessorios; Ponteira de clareamento 1 e 3 dentes. Ponteira de polimirização em fibra otica8-3mm autoclavavel.	UND	05	SCHUSTER MOD.: EMITTER B	696,00	3.480,00
17	**Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/refletor)** **Característica Física Especificação:** Equipo acoplado T-Pneumático com 3 terminas, sendo 2 terminais Borden para "Alta e Baixa rotação" e Seringa 3F + 02 bandejas de inox com borda para o equipo + Cadeira com Cabeceira Bi-articulada + Pedal Multifuncional + Refletor Lâmpada Halógena + Unidade auxiliar com 1 sugador Venturi 6,3mm + Caneta de alta rotação Extra Torque 605 com saca broca-sistema FG (rotação de 280.000 a 380.000RPM) Fabricada em latão niquelado e cromado + Baixa rotação com Micro motor intra 181DBN+ Contra ângulo	UND	3	KAVO MOD.: UNIK C4	8.000,00	24.000,00

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08- I.E. 905836190 - I.M. 16881
Rua Prof. EdwaldoCanezinToschi, nº 435- Vila Feliz
Apucarana- Paraná - CEP 86808-045
Fone: (43)3033-7773- royal@royaldistribuidora.com.br

Fls: 118

	intra 2068FGBN+Peça Reta intra 10ABN rotação de 5.000 a 20.000RPM (Em alumínio niquelado e cromado e latão niquelado e cromado)					
18	**Ultrassom Odontológico** **Característica Física Especificação:** Caneta/ Transdutor do ultrasson autoclavável – Sim. Pedal de acionamento – Sim. Modo de Operação Digital. Jato de Bicarbonato Integrado – Sim. **Especificação Técnica:** Ultra-som piezoelétrico - freqüência 24-32 KHZ, caneta do jato e do ultra-som removíveis e autoclaváveis, em alumínio anodizado, proporcionando leveza, resistência e durabilidade nos processos de esterilização. Pedal de acionamento elétrico, filtro de ar com drenagem automática, regulagem presa ao fluxo de água. Chave geral luminosa no painel. Bivolt.	UND	5	KONDERTECH MOD.: SCARLET JET	1.392,00	6.960,00
20	**Cilindro de gazes medicinais** Característica Física Especificação: Material de Confecção Alumínio. Capacidade: Mínimo de 03 litros. Suporte com rodízios – Acessórios: Válvula, manômetro e fluxômetro	UND	2	PROTEC MOD.: 005320 005073 003534	920,00	1.840,00
					VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$-	**66.906,00**

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, **Declaramos:**

Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;

Prazo de entrega: 30(trinta) dias;

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos e/ou produtos e apresentação da Nota Fiscal.

BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA: 0355-7 - APUCARANA-PARANÁ
CONTA CORRENTE: 63.897-8

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 14.918.622/0001-06- I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Prof. EdwaldoCarezimToschi, nº 435- Vila Feliz
Apucarana - Paraná - CEP 86808-045
Fone: (43)3033-7773- royal@royaldistribuidora.com.br

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 19

Apucarana, 25 de Setembro de 2013.

LEANDRO MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 069.239.619-55
RG 10.210.836-1 SSP/PR

Item 7

Renascer Ind. e Com. de Móveis Hospitalares LTDA

Email: renascer@sercomtel.com.br
Site: www.renascermoveishospitalares.com.br

MUN DE CHOPINZINHO PR
PREFEITO
Fls: 1309
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RN01004 – ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS, 04 PRAT., LATERAIS EM VIDRO

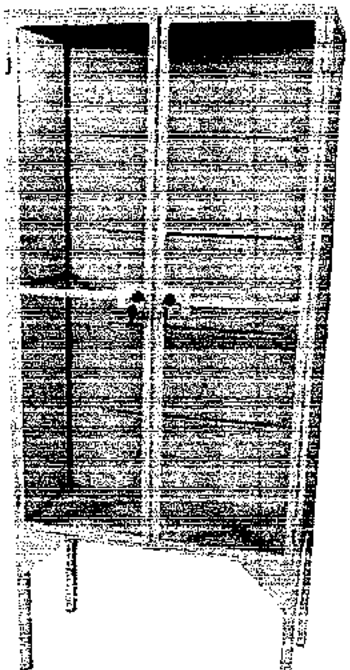


Imagem ilustrativa

- Armário vitrine com 02 portas, 04 prateleiras e laterais em vidro (3mm)
- Fundo e teto em chapa de aço de 0.80mm de espessura
- Fechadura cilíndrica
- Pés em tubo de aço quadrado com ponteiras plásticas
- Acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso

Dimensão aproximada: 700 x 350 x 1650 mm

Rua Tereza de Souza, nº. 86 - Pq. Industrial Kiugo Takata - Cep: 86042-390
Londrina/PR - Fone: (43) 33419431
CNPJ: 04.198.372/0001-25 – ICMS: 90.227.124-43

ITEM 09

Renascer Ind. e Com. de Móveis Hospitalares LTDA

Email: renascer@sercomtel.com.br
Site: www.renascermoveishospitalares.com.br

MUNI DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO
Fls: TOP

RN14121 – CARRO CURATIVO INOX, COM BALDE E BACIA INOX, RODÍZIO DE 3"

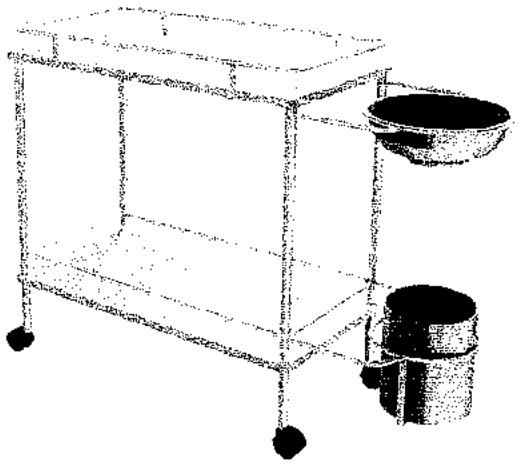


Imagem Ilustrativa

- Estrutura em tubos de aço inox redondo de 7/8 x 1.20mm – AISI304
- Tampo e prateleira em chapa de aço inox de 0.80mm de espessura – AISI430
- Com gradil de proteção lateral no tampo e prateleira
- Suporte para balde e bacia acoplado
- Acompanha 01 balde inox (10 Lts sem alça) e 01 bacia inox
- Pés com rodízios de 3" diâmetro em polipropileno

Dimensão aproximada: 800 x 400 x 800 mm

- *Opcional: Estrutura em tubos de aço inox redondo de 1" x 1.20mm - AISI304*

Rua Tereza de Souza, nº. 86 - Pq. Industrial Kiugo Takata - Cep: 86042-390
Londrina/PR - Fone: (43) 33419431
CNPJ: 04.198.372/0001-25 – ICMS: 90.227.124-43

Laringe
Clínica LEO

Item 30

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 129
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Item 11

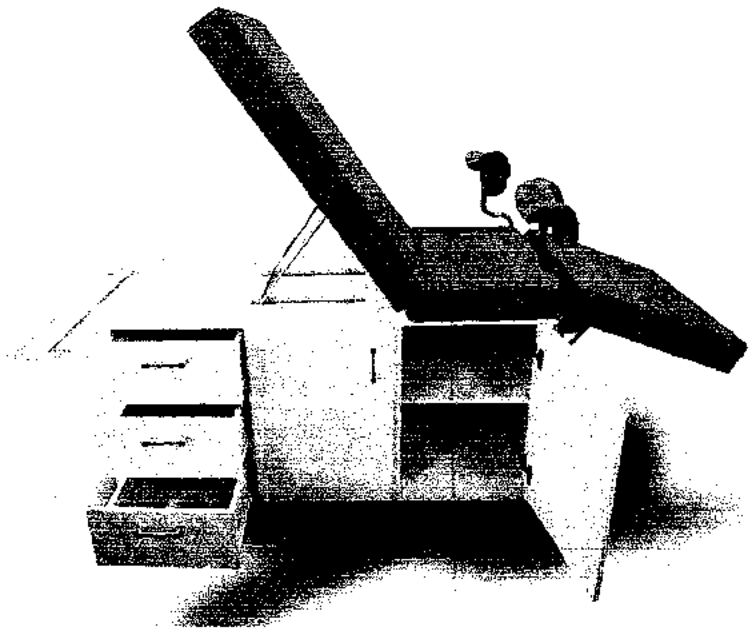
METAL SOLUTION DO BRASIL IND E COM DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 10.778.913/0001-97 - IE: 90.493.317-19

Fone: (43)3037-0303 - Fax: (43)3037-0900

Fls: 123

MESA BALCÃO PARA EXAMES GINECOLÓGICO

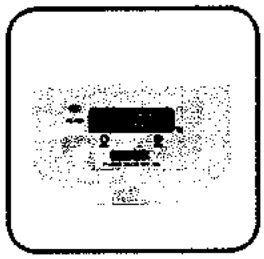


Descrição do produto
>Balcão construido em MDF com revestimento laminado interno e externo; OPCIONAL: EM CHAPA DE AÇO >Possui 03 gavetas, 02 portas e 01 prateleira interna; >Leito estofado em corano; >Cabeceira regulável através de cremalheiras; >Suporte para papel lençol. >Gaveta para escoamento em inox >Par de perneiras em inox revestido em corano >Dimensões: 1,80 x 0,60 x 0,80

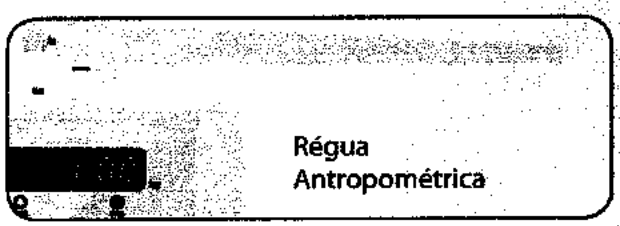
Linha Demarcatória
MUN DE CARAPEBUS/RJ
Fls: 124
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NEW BK-F | BK-FA

Balança digital para pesar (e medir) pessoas



Painel da balança



Régua Antropométrica



1 ANO E MEIO GARANTIA ÚNICA NO MERCADO

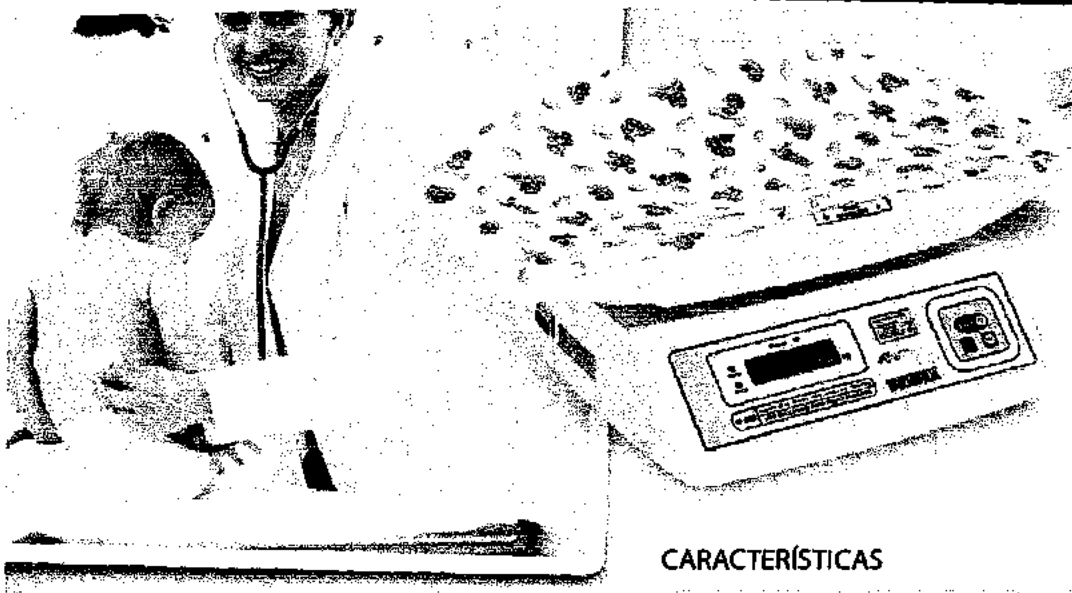
MODELOS DISPONÍVEIS

Modelo	Código	Capacidade Máxima	Divisão	Régua Antropométrica
BK-50FN	0090	150 kg	50g de 0,000 kg até 150,000 kg	✗
BK-50FAN	0091	150 kg	50g de 0,000 kg até 150,000 kg	✓
BK-200FN	0092	200 kg	100g de 0,000 kg até 200,000 kg	✗
BK-200FAN	0093	200 kg	100g de 0,000 kg até 200,000 kg	✓
BK-300FN	0094	300 kg	100g de 0,000 kg até 300,000 kg	✗
BK-300FAN	0095	300 kg	100g de 0,000 kg até 300,000 kg	✓

CARACTERÍSTICAS

Alimentação	Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A.
Display	LED vermelho com 6 dígitos.
Corpo	Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. Tampa da plataforma pode ser retirada para limpeza.
Visor	Com proteção em policarbonato de alta resistência à umidade elevada.
Pintura	Eletrostática a pó (Padrão único de fábrica = branco).
Piso de borracha antiderrapante	Reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários.
Pés antiderrapantes	Produzidos em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferece maior aderência ao piso e segurança para as pesagens.
Régua antropométrica	Prático sistema para medir altura instalado (opcionalmente) na própria coluna da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente. (*apenas nos modelos BK-FA).
Dimensões	Plataforma: 40 x 40 cm. Altura do piso até o final da coluna: 100 cm.
Peso da Balança	19,200 kg Peso de embarque da balança 27kg
Consumo	10W
Garantia	1 ano contra quaisquer defeitos de materiais e/ou fabricação.



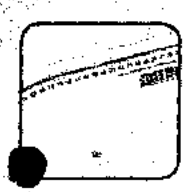


Item 12 => Linha Eletrônica

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 125

LINHA BABY MP-25BB

Balança digital para pesar (e medir) bebês



Opcional de concha antropométrica

CARACTERÍSTICAS

Alimentação	Fonte automática "Full Range" interna. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9VDC/1,5A
Display operador	LED vermelho com 6 dígitos.
Concha anatômica	Em polipropileno injetado na cor extra-branco. É anti-germes, totalmente higienizável e atóxica.
Gabinete	Em plástico ABS injetado na cor extra-branco. Garantia de acabamento de excelente qualidade, com resistência e durabilidade.
Teclado (e painel da balança)	Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais.
Funções do teclado	Liga/desliga, Tara (máx 20% da Capacidade Máxima) e Impressão. A função de Tara pode facilitar o cálculo de peso do bebê, antes e depois de mamar, peso de fralda limpa e fralda suja, pesagem com travesseiros, cobertores, etc.
Pés antiderrapantes	Em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens.
Dimensões	Gabinete: 37L x 37P x 12A cm. Concha anatômica: 55P x 33L x 8,5A cm.
Peso da Balança	7,5 kg + 1kg versão bat Peso de embarque da balança 8,7kg + 1kg versão bat
Consumo	10W
Garantia	1 ano contra quaisquer defeitos de materiais e/ou fabricação
Buzzer sonoro	Sonorização de teclas durante a digitação

OPCIONAIS

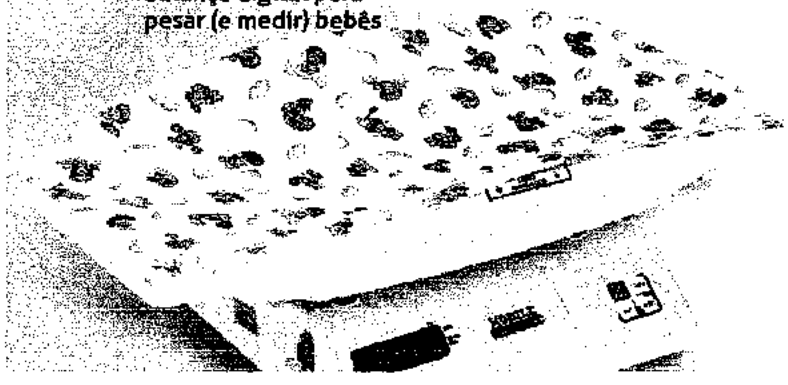
Concha anatômica antropométrica (A)	Régua antropométrica que pode medir bebês entre 0 e 54cm, com graduação de 1cm.
Bateria interna tipo "no-break"* (B)	Bateria interna com autonomia para 6 horas. (*) apenas para quedas repentinas de energia, não sendo indicado para aplicações de uso itinerante.
Capa almofadada (C)	Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica, com desenho de temas infantis.
Kit bateria externa*	Alimentação através de cabo de 5 metros para conexão da balança a uma bateria 12V (de carro, caminhão, ou outro). (*) Somente como opcional para a versão kit bateria externa
Conexão interface serial*	Para impressão com etiquetador BALMAK ou conexão com PC (e sistemas). Protocolo de comunicação: Tipo Serial padrão RS-232 (ERD/ETD). Conector DB-9. Protocolo Usual STX...ETX.(*) Somente como opcional para a versão com conexão serial.

MODELOS DISPONÍVEIS

Modelo	Código	Capacidade Máxima	Divisão	Bateria interna tipo "no-break"	Concha antropométrica	Capa almofadada
MP - 25BB	6032	25 kg	5g de 0,000 kg até 25,000 kg	✗	✗	✗
MP - 25BBC	6033	25 kg	5g de 0,000 kg até 25,000 kg	✗	✗	✓
MP - 25BBA	9055	25 kg	5g de 0,000 kg até 25,000 kg	✗	✓	✗
MP - 25BBB	6035	25 kg	5g de 0,000 kg até 25,000 kg	✓	✗	✗
MP - 25BBBC	6034	25 kg	5g de 0,000 kg até 25,000 kg	✓	✗	✓

MOBILE BABY ELP-25BB

Balança digital para pesar (e medir) bebês



CARACTERÍSTICAS

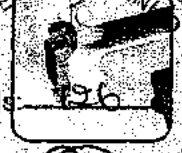
Alimentação	Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9VDC/1,5A
Display operador	LCD (cristal líquido), evitando consumo energético excessivo.
Concha anatômica	Em polipropileno injetado na cor extra-branco. É anti-germes, totalmente higienizável e atóxica.
Gabinete	Em plástico ABS injetado na cor extra-branco. Garantia de acabamento de excelente qualidade, com resistência e durabilidade.
Teclado (e painel da balança)	Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais.
Funções do teclado	Liga/desliga, Tara (máx 20% da Capacidade Máxima), Zero e Impressão. A função de Tara pode facilitar o cálculo de peso do bebê, antes e depois de mamar, peso de fralda limpa e fralda suja, pesagem com travesseiros, cobertores, etc.
Pés antiderrapantes	Em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens.
Dimensões	Gabinete: 30L x 28P x 9,5A cm. Concha anatômica: 55P x 33L x 8,5A cm.
Peso da Balança	4 kg + 1kg versão bat Peso de embarque da balança 5kg + 1kg versão bat
Consumo	0,2W ou 12W durante a recarga da bateria (quando houver)
Garantia	1 ano contra quaisquer defeitos de materiais e/ou fabricação

OPCIONAIS

Concha anatômica antropométrica (A)	Régua antropométrica que pode medir bebês entre 0 e 54cm, com graduação de 1cm.
Concha anatômica em aço inoxidável (I)	Construída em aço inoxidável, imune a oxidação, para aplicações especiais.
Bateria interna tipo "no-break"* (B)	Bateria interna com autonomia para até 160 horas. Tempo de recarga de 8 horas com uso contínuo ao ser ligado na rede elétrica. Possui indicador "bargraph" que aponta o nível de carga durante o uso.
Capa almofadada (C)	Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica, com desenho de temas infantis.
Kit bateria externa*	Alimentação através de cabo de 5 metros para conexão da balança a uma bateria 12V (de carro, caminhão, ou outro). (*) Somente como opcional para a versão kit bateria externa
Conexão interface serial*	Para impressão com etiquetador BALMAK ou conexão com PC (e sistemas). Protocolo de comunicação: Tipo Serial padrão RS-232 (ERD/ETD). Conector DB-9. Protocolo Usual STX...ETX. (*) Somente como opcional para a versão com conexão serial
EXCLUSIVO! Compartimento de pilhas (P)*	A balança opera opcionalmente através de 6 pilhas pequenas do tipo AA e possui por até 40 horas com pilhas comuns e até 80 horas com pilhas alcalinas. (*) (1. Característica padrão no modelo básico, sem bateria interna recarregável) (2. Pilhas não inclusas) (3. A balança não recarrega pilhas) (4. Para pilhas recarregáveis, a autonomia é variável conforme a marca).

> Linha Eletrônica

Entrada de alimentação por fonte externa



Mostrador de carga de pilhas/bateria



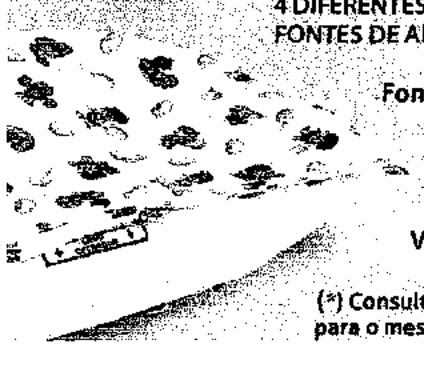
Compartimento de pilhas



DIVISÃO DE CONTRATOS
Fls. 126

MODELOS DISPONÍVEIS

Modelo	Código	Capacidade Máxima	Divisão	Bateria interna tipo "no-break"	Concha em aço inox	Concha antropométrica	Capa almofadada	Compartimento de pilhas
ELP - 25BB	6036	25 kg	2g de 0,000 kg até 10,000 kg 5g de 0,000 kg até 25,000 kg	✗	✗	✗	✗	✗
ELP - 25BBP	6061	25 kg	-	✗	✗	✗	✗	✓
ELP - 25BBC	6037	25 kg	-	✗	✗	✗	✓	✗
ELP - 25BBPC	6062	25 kg	-	✗	✗	✗	✓	✓
ELP - 25BBCI	9022	25 kg	-	✗	✓	✗	✓	✗
ELP - 25BBPCI	6063	25 kg	-	✗	✓	✗	✓	✓
ELP - 25BBA	9056	25 kg	-	✗	✗	✗	✗	✗
ELP - 25BBPA	6064	25 kg	-	✗	✗	✓	✗	✓
ELP - 25BBB	6038	25 kg	-	✓	✗	✓	✗	✗
ELP - 25BBBC	6039	25 kg	-	✓	✗	✗	✓	✗
ELP - 25BBBA	6065	25 kg	-	✓	✗	✗	✗	✗
ELP-25BBBCI		25 kg	-	✓	✗	✓	✗	✗



4 DIFERENTES TIPOS DE FONTES DE ALIMENTAÇÃO*

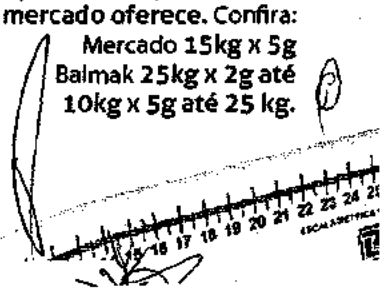
Fonte automática "Full Range", ou pilhas, ou bateria interna recarregável ou ainda kit bateria externa. Versatilidade total!

(*) Consultar combinações possíveis para o mesmo equipamento

DUPLA ESCALA DE PESAGEM

Muito mais capacidade e precisão em relação ao que o mercado oferece. Confira:

Mercado 15kg x 5g
Balmak 25kg x 2g até 10kg x 5g até 25 kg.



ITEM 14

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 127
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CRISTÓFOLI BIOSSEGURANÇA

Digite aqui o nome do produto

Blog Biossegurança | Desbloqueio Equipamento | Serviço Autorizado | Atendimento Online | Contato




Autoclave Vitale 12


Autoclave Vitale Plus 12


Autoclave Vitale 21

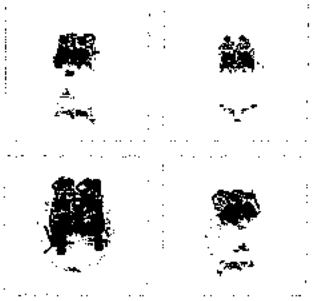

Autoclave Vitale Plus 21

Gosto 3 Tweetar 0 0

GERAL | ESPECIFICAÇÕES | GALERIA | SUPORTE

Compressor 9002





MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 127
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Autoclave Vitale 12 | Autoclave Vitale Plus 12 | Autoclave Vitale 21 | Autoclave Vitale Plus 21

Gosto 3 Tweeter 0 0

GERAL | ESPECIFICAÇÕES | GALERIA | SUPORTE

Compressor 9002

Compressor de ar isento de óleo para uso clínico, laboratorial, comercial ou até mesmo residencial.

Adequado para consultórios com consumo de ar até 170 litros por minuto;

Design moderno e compacto;

Fácil operação e manutenção;

Grande capacidade de fluxo e desempenho estável;

Por ser isento de óleo, não emite fumaça, vapores ou odores desagradáveis;

Conta com filtro de saída de ar, 2 motores de 2 pistões cada e 3 sistemas de segurança, entre eles, um protetor contra sobreaquecimento;

Reservatório de ar com pintura interna;

Dreno de alta eficiência localizado na parte inferior central do reservatório;

1 ano de garantia;

*Obs.: Para consultórios com consumo de ar acima desses valores ou para profissionais que utilizam os sugadores por um longo período de tempo, recomendamos que todos os sugadores sejam conectados à uma bomba de vácuo.

Para mais informações, consulte o Manual de Instruções.

Este equipamento é importado pela Cristófoli Biossegurança, empresa cujo Sistema de Gestão de Qualidade é certificado e está em conformidade com a ISO 9001- Sistema de Gestão de Qualidade, ISO 13485 – Aparelhos Médicos – Requisitos para Fins Regulamentares, ISO 14001 – Gestão Ambiental e BPF - Boas Práticas de Fabricação (ANVISA/RDC Nº59).

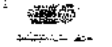
MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 129
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CRISTÓFOLI BIOSSEGURANÇA

Digite aqui o nome do produto




Autoclave Vitale 12


Autoclave Vitale Plus 12


Autoclave Vitale 21


Autoclave Vitale Plus 21

Gosto 3 Tweetar 0 0

Compressor 9002

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Cor	Branca
Nível de Ruído	65 dB (A)
Pressão Máxima e Mínima de Trabalho	0,5 - 0,8 Mpa / 5 - 8 bar / 72,5 - 116 psi / 5,1 - 8,16 kgf / cm2
Potência	1,12 HP x 2 / 830 W x 2 (127 V) 1,14 HP x 2 / 850 W x 2 (220 V)
Voltagem	127 ou 220 V
Fornecimento de Ar	Adequado para consultórios com consumo de ar até 170 litros por minuto
Frequência	60 Hz
Capacidade do Reservatório de Ar	65 litros
Dimensões	49 x 75,5 x 49 cm (L x A x P)
Peso Líquido	52 kg
Peso Bruto	63,2 kg
Garantia	1 ano
Observação	Totalmente isento de óleo

JTom15

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 130

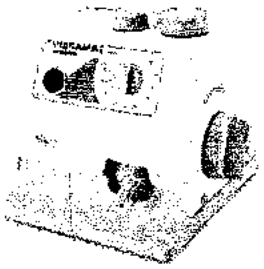
SCHUSTER

PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS

QUALIDADE NOS MÍNIMOS DETALHES

VIBRAMAT AUTOMÁTICO

• Dosador e misturador automático para amálgama
• Produz uma liga na proporção desejada de dosagem e mistura proporcionando uma excelente homogeneização



TECNOLOGIA

Dosador e misturador hermético autoajustável, evitando contaminação externa pelo mercúrio

Volume de mercúrio ajustado através de um regulador sensível para melhor precisão, localizado entre os depósitos de limalha e mercúrio

Cápsula de mistura com borracha interna, prevenindo o incrustamento de resíduos de amálgama

Baixo nível de ruído

SEGURANÇA

Tampas de limalha e mercúrio hermeticamente fechadas

Chave geral luminosa no painel

TEMPORIZADOR

Temporizador eletrônico com escala de 0 à 60 segundos

Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetibilidade do tempo solicitado

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Largura / Altura / Comprimento (cm)	16,6 X 18,0 X 19,8
Peso líquido (kg)	2,18 Kg
Peso bruto (kg)	2,50 Kg
Alimentação	110 V / 220 V
Freqüência do motor	50/60 Hz
Rotações do motor (r.p.m)	3650 - 60 Hz
Potência do motor	25 W
Temporizador eletrônico	0 à 60 segundos
Potência de entrada	85 VA
Consumo	0,65A (110V) 0,4A (220V)

Schuster News

Cadastre aqui seu e-mail para receber novidades:

Cadastrar

Schuster Social

SCHUSTER social

VOLTAR

Copyright © 2010 | SCHUSTER - Qualidade nos mínimos detalhes | Desenvolvimento: TALMES Propaganda

MUN DE CHOPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 134

SCHUSTER

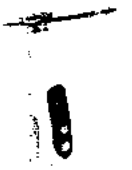
PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS

QUALIDADE NOS MÍNIMOS DETALHES

EMITTER B

• Clareador e fotopolimerizador à bateria (sem fio)

APLICAÇÕES



Restaurações diretas e indiretas

Colagem de brackets e acessórios ortodônticos

Clareamento dental

TECNOLOGIA

Wireless (sem fio)
Maior praticidade de manuseio

Luz fria (azul) gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm²)

CARACTERÍSTICAS

Display digital

Timer (5, 10, 15 e 20 seg), com bip sonoro no final da operação

Programação de tempo com memória automática

Tempo de uso contínuo com carga total - 150 minutos

Mais de 600 aplicações de 15 segundos com carga cheia

Comandos de programação na própria caneta

Bivolt automático 90/240V

Ponteiras de fotopolimerização em fibra ótica orientada autoclavável e com giro de 360°

Sistema stand by
Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização

Base de apoio com carregador e led indicativo da carga da bateria

Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada

Peça de mão anatômica para melhor manuseio

ACESSÓRIOS OPCIONAIS

Ponteira de clareamento
3 dentes



Ponteira de clareamento
1 dente



Ponteira de polimerização
em fibra ótica Ø 8-3 mm
autoclavável



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Comprimento sem a ponteira	19 cm
Alimentação	Bivolt automático 90 - 240 V
Freqüência	50/60 Hz
Peso da peça de mão	0,15 Kg
Peso bruto	0,80 Kg
Comprimento de onda	420 à 480 nm

Schuster News

Cadastre aqui seu e-mail para receber novidades:

Cadastrar

Schuster Social

SCHUSTER social

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 132
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Emissor de luz	Led (light emiting diode)
Bateria	3,7 - 4,2V 2200 mAh
Potência de luz	1250 mW/cm²

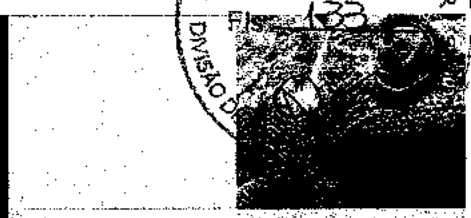
VOLTAR

Copyright © 2010 | SCHUSTER - Qualidade nos mínimos detalhes | Desenvolvimento: TAUMES Propaganda

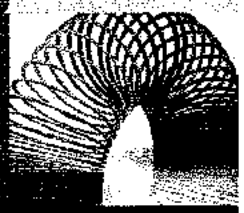
Item 17

KaVo UniK

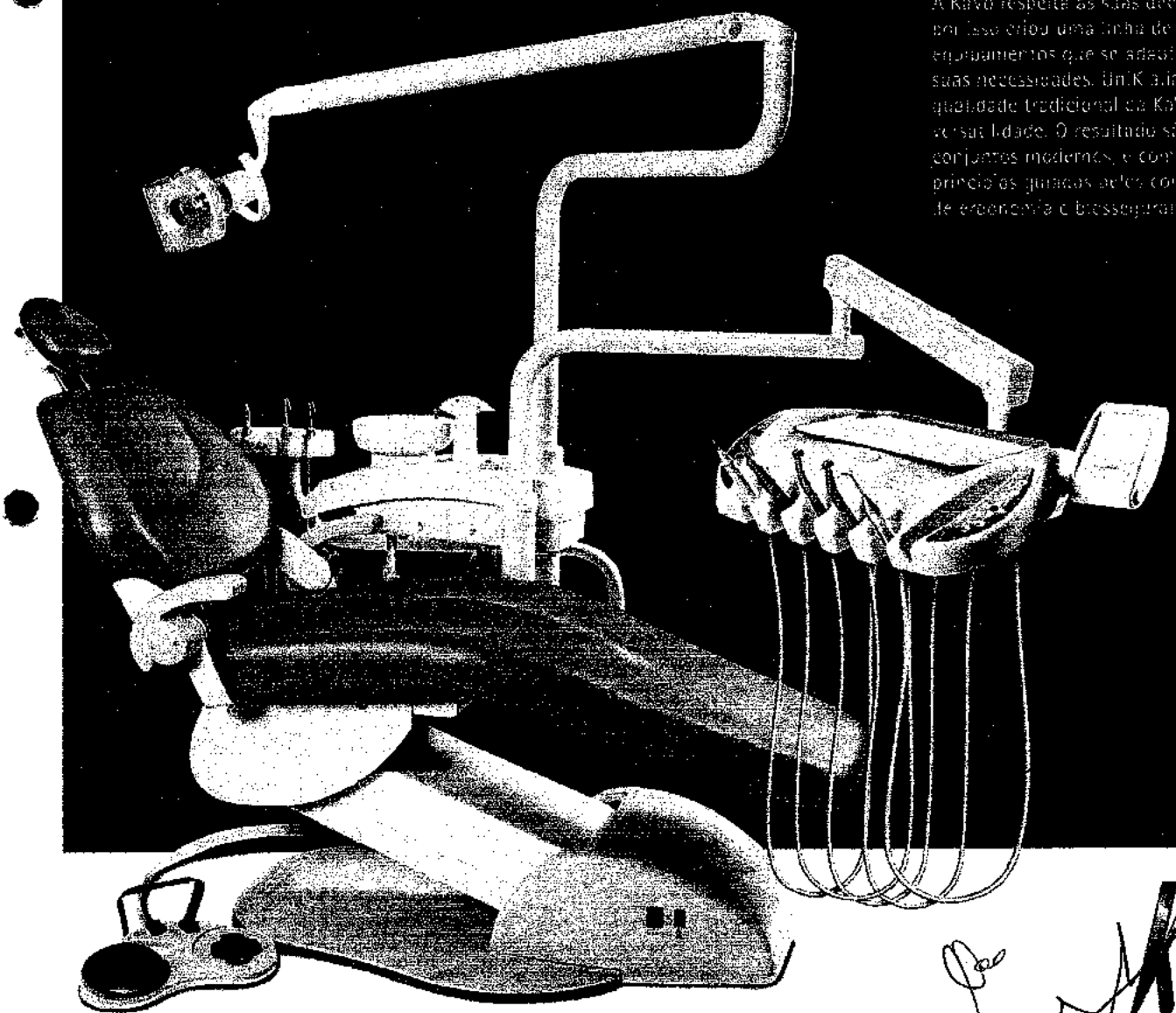
Flexibilidade é poder fazer escolhas







A KaVo respeita as suas decisões e por isso criou uma linha de equipamentos que se adapta às suas necessidades. UniK alia a qualidade tradicional da KaVo à versatilidade. O resultado são conjuntos modernos, e com princípios ajustados aos conceitos de ergonomia e biossegurança.



KaVo. Dental Excellence.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 134
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

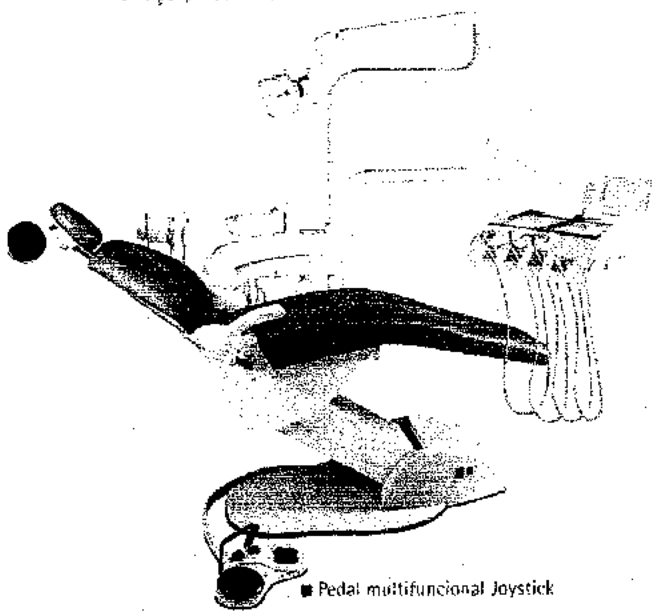
Escolha seu UniK

O mais vendido da categoria pela sua versatilidade e diferenciais. Alia a qualidade KaVo com um preço ao seu alcance.

Flexibilidade a favor do melhor atendimento

UniK Komfort 4 terminais

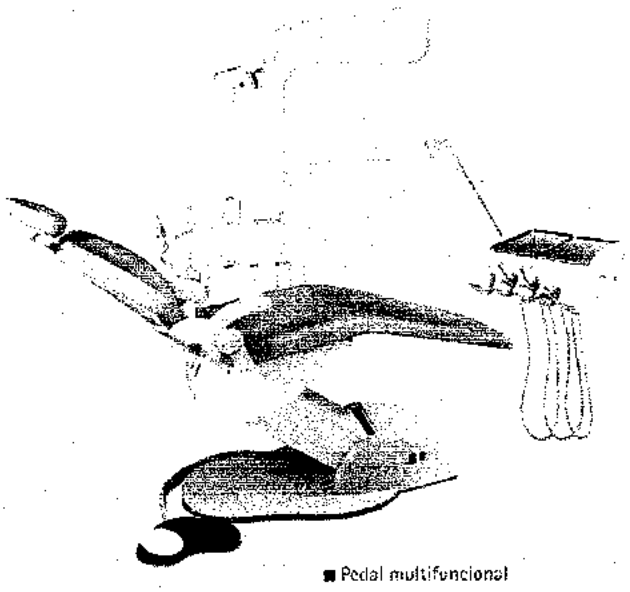
Braço pneumático



■ Pedal multifuncional Joystick

UniK TS

Mesa com ajuste de altura manual



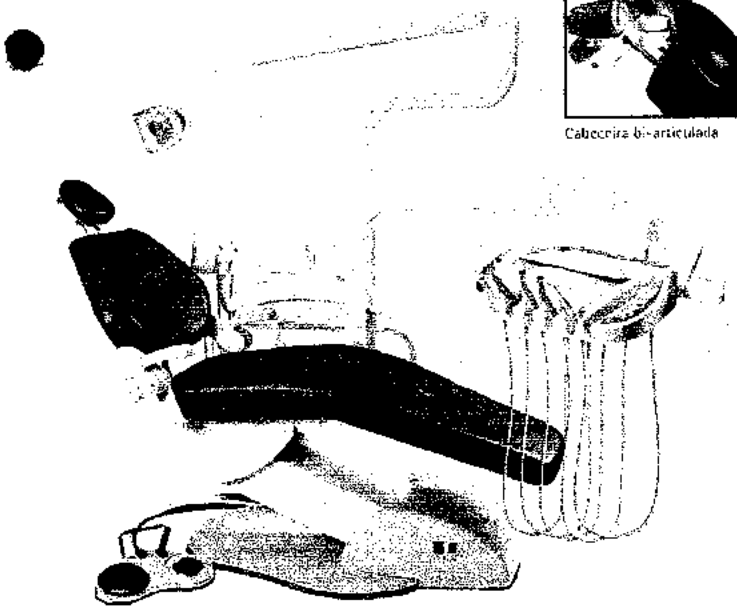
■ Pedal multifuncional

UniK Komfort 5 terminais

Braço pneumático

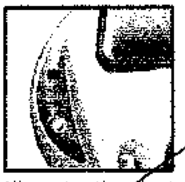


Cabeceira bi-articulada

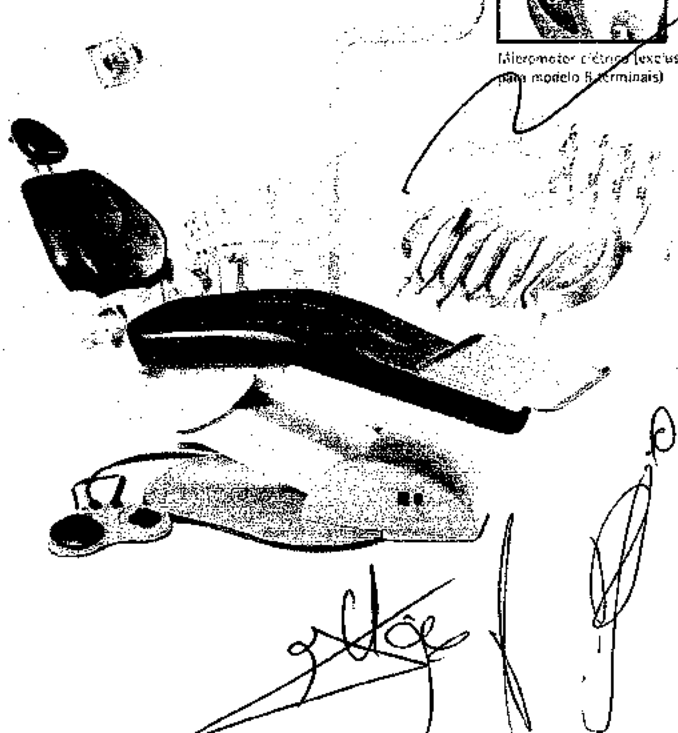


UniK Komfort 6 terminais (Colibri)

Hastes aéreas com travas – permite trabalho com as mangueiras soltas sem que exerçam força contrária ao uso dos instrumentos



Micromotor elétrico (exclusivo para modelo 6 terminais)



KaVo UniK

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 135
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Mesa do equipo

- 2 modelos de mesa, com 4 ou 5 terminais
- Suporte dos instrumentos integrado e escalonado - evita queda dos instrumentos e facilita a limpeza
- Seringa tríplice
- 2 mangueiras Borden - alta e baixa rotação
- Regulagem externa do ar e da água do spray dos instrumentos

Acessórios | Opcionais disponíveis

- Possibilidade de braços com movimentação horizontal e vertical, com ajuste de altura pneumático ou manual, além de sistema Cart com mesas e rodízios
- 4ª ponta Borden ou MULTIflex LUX
- Bandeja auxiliar em aço inoxidável com ou sem bordas
- Negatoscópio para até 4 ou 6 radiografias
- Filtro de aridreno para filtrar o ar do compressor, garantindo maior durabilidade aos instrumentos
- ULTRA Scaler (Ultra som)

Cadeira

- Possui 6 movimentos: 4 individuais, 3 automáticos sincronizados (2 posições de trabalho e Volta a Zero programáveis pelo profissional) e Last Position (última posição)
- 2 apoia-braços
- Estofamento 100% PVC e sem costuras
- Caixa de comando integrada - otimiza o espaço no consultório
- Comodidade para o paciente, encosto e assento se movimentam de forma ergonômica ao corpo humano

Acessórios | Opcionais disponíveis

- Possibilidade de cabeceira standard ou bi-articulada
- Possibilidade de estofamento Slim ou Comfort
- Assento odontopediátrico
- Capô auxiliar



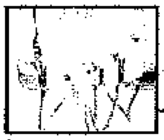
Unidade auxiliar

- Sugtora rebatível com giro de 45°
- Suporte para até 3 terminais
- Cuba de porcelana removível e autoclavável
- Sistema de sucção Venturi com mangueira de 6,3mm - maior poder de sucção
- Tubulação totalmente embutida garante melhor assepsia do consultório
- Separador de detritos localizado na mangueira de sucção facilita a limpeza

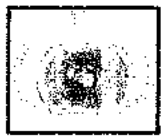
Acessórios | Opcionais disponíveis

- Seringa Tríplice auxiliar
- Segundo sugador Venturi 6,3mm
- Assepto Sys para limpeza interna das mangueiras
- Kit água no copo
- Kit filtro de água para o sistema água no copo
- Kit Sucção Central para Bomba à Vácuo
- Braço Extensor para até 4 pontas (destro ou canhoto)



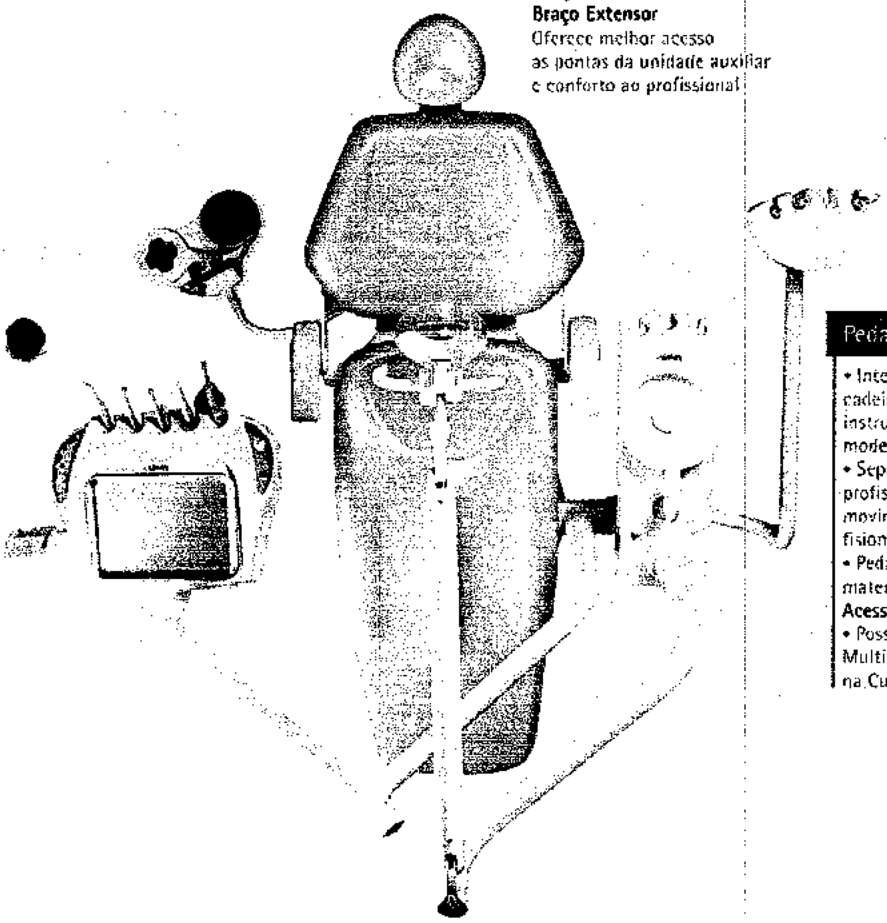


Lançamento
Braço Extensor
Oferece melhor acesso as pontas da unidade auxiliar e conforto ao profissional



Os produtos KaVo não amarelam

As peças possuem proteção UV



Refletor fechado

- Dupla alça de movimentação com pega ergonômica para dentista e assistente
- Gera luz fria (cor branca neutra) que impede desvios de identificação de cores da resina
- Acionamento progressivo ou 3 posições pré-programadas de intensidade de luz, que varia de 22.000 (+/- 15%) a 6.000 LUX
- Liga e desliga automático do refletor, sincronizados aos movimentos automáticos da cadeira
- Braço longo permite iluminação na arcada inferior lingual

Pedal de comando

- Integra em um único pedal móvel as funções da cadeira, refletor, controle progressivo da rotação dos instrumentos e acionamento da água na cuba no modelo Joystick.
- Separado da base da cadeira, permite ao profissional posicioná-lo com maior liberdade de movimento, mantendo sua posição ergonômica no fisiomocho
- Pedal móvel e aderente ao piso, construído com material resistente e de fácil assepsia

Acessórios | Opcionais disponíveis

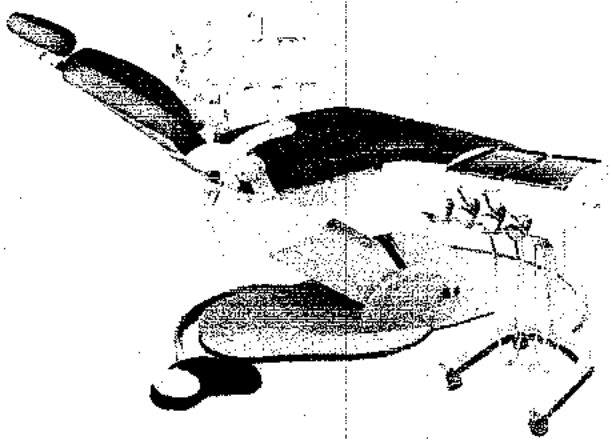
- Possibilidade de pedal Multifuncional ou Multifuncional Joystick com acionamento da água na Cuba temporizada

KaVo. Dental Excellence.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 136
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

KaVo UniK

UniK Cart
Mesa com rodízios

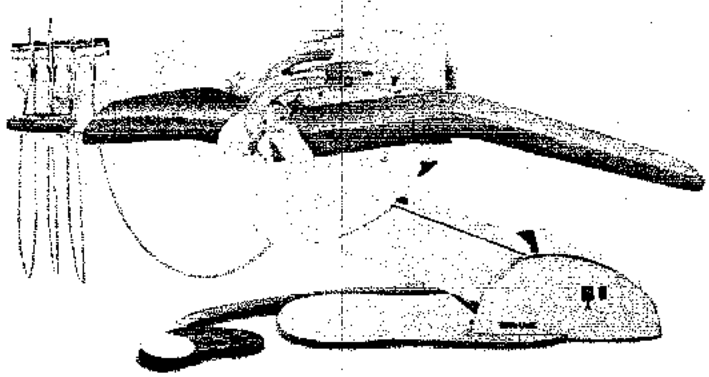


UniK Orthocenter

- Braço de extensão equipado com sugador Venturi 6,3mm de diâmetro Seringa 3F
- 2 manqueiras Borden de alta e baixa rotação

Acessórios | Opcionais disponíveis

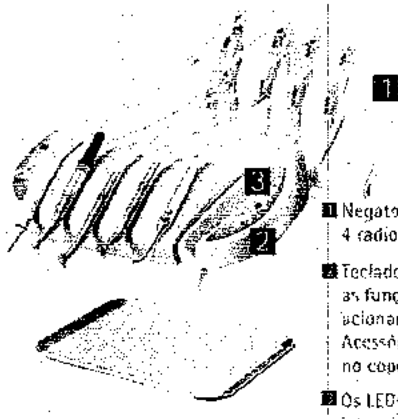
- Bandeja em aço inoxidável com bordas
- Cabeceira bi-articulada
- Estofamento Comfort
- Pedal Joystick



KaVo UniK

UniK Komfort

Mesa 5 terminais

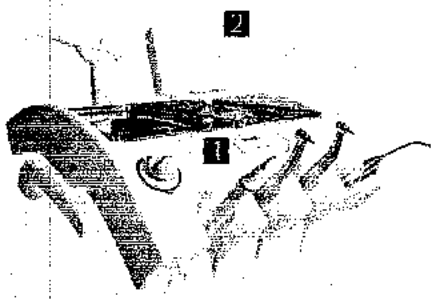


1 Negatoscópio para até 4 radiografias periapicais

2 Teclado de membrana para as funções da cadeira, do refletor e acionamento da água na cuba Acessório: acionamentos da água no copo e luz dos instrumentos

3 Os LEDs no painel indicam a intensidade de luz do refletor

Mesa 4 terminais



1 Os LEDs no painel indicam intensidade de luz do refletor

2 Negatoscópio para até 6 radiografias periapicais



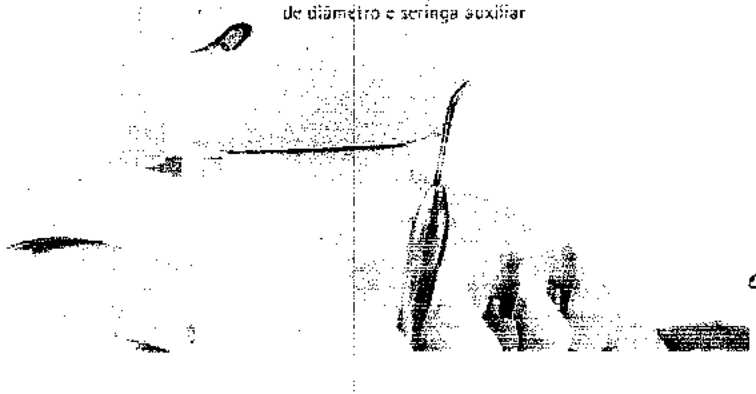
Estofamento Comfort



Pedal Joystick com água na cuba temporizada

Mais vantagens:
Cabeceira bi-articulada
Braço pneumático
Fisiomocho SN
2 bandejas de inox com bordas

1 Suctora com 2 sugadores de 6,3mm de diâmetro e seringa auxiliar



MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 133
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

KaVo UniK

Fisiomochos KaVo

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 133
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Disponível em 4 modelos, oferece design e conforto para o profissional. Preserva o corpo de desgastes e tensões desnecessárias, oferecendo maior ergonomia e conforto ao profissional. Ajuda a garantir o posicionamento correto da coluna e o equilíbrio muscular, sem compressão venosa.



Fisiomocho KaVo K



Fisiomocho



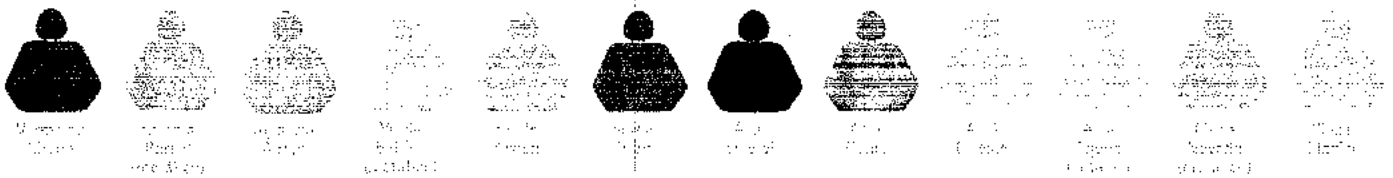
Fisiomocho Sit

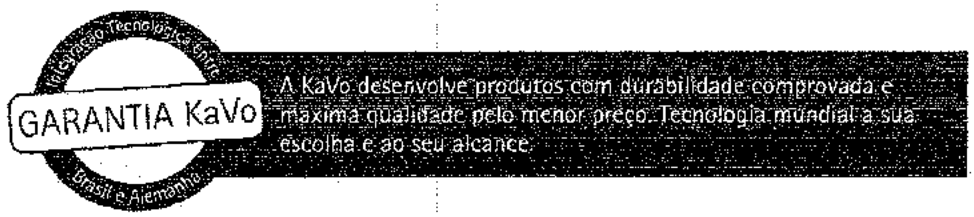


Fisiomocho Kave

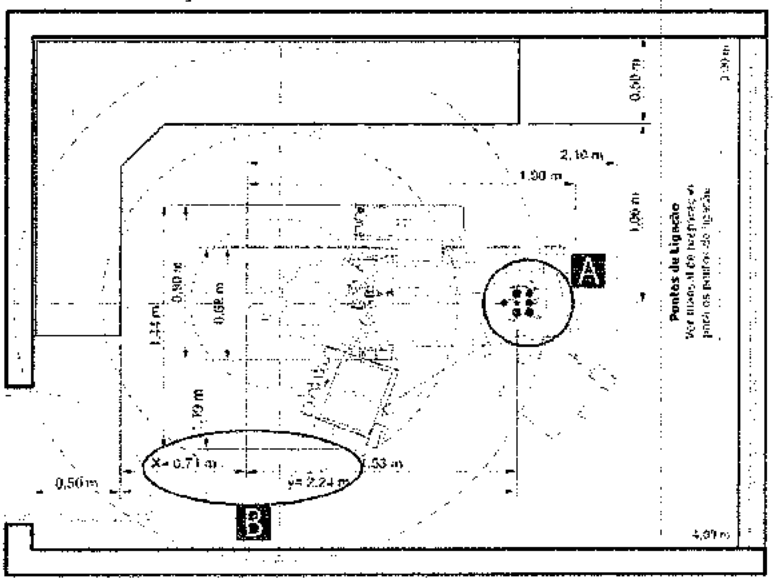
- Fácil regulagem da inclinação e da altura do encosto por alavanca independente, que permite ajuste anatômico
- Estofamento com espuma injetada, revestida em material de PVC, garantindo maior resistência e higiene
- Sistema [illegible]

- Sistema a gás para regulagem de altura do assento
- Base giratória com rodízios
- Pés cromados e rodízios de silicone que preservam o desgaste no caso de carpetamento (modelo Classic)
- Revestimento de couro sintético (modelo KaVo)





Planta de instalação



Área necessária para instalação.

A Posicionamento do ponto de ligação entre o equipamento e a rede.

B As medidas X e Y são orientativas, podendo ser alteradas para mais ou menos a atender as necessidades do dentista.

Valores com referência com um paciente com 1,70m de altura, estando o assento da cadeira a uma altura aproximada de 0,50m na parte traseira e encosto na posição supino.

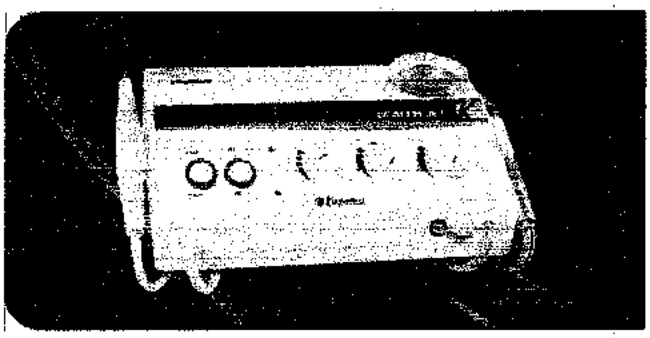
Medidas em metros.

KaVo. Dental Excellence.

Item 18

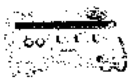
MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 139
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Kondentech
referência em equipamentos odontológicos



SCALER JET
Jato de Bicarbonato & Ultrassom

Jato de Bicarbonato: filtro de ar com drenagem automática. Controle independente de fluxos de água e pó. Sistema de limpeza dos condutores de pó. Ultrassom: sistema piezo-elétrico. Peça de mão removível e autoclavável. Bivolt.


Scaler Jet


Practical Jet


CL-K50


CL-K200


Kon-lux


Lavadora CD-4820


Biowave


Lightscope


Kondormix


YG-100

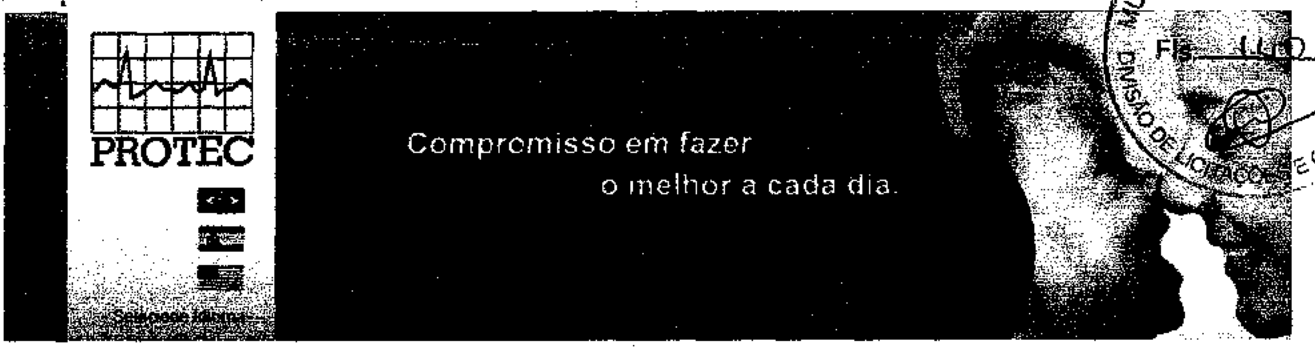

Lavadora CD-4860


Scaler Pet

Kondentech Equipamentos Odontológicos Ltda | Todos os direitos reservados ®

JTON 20

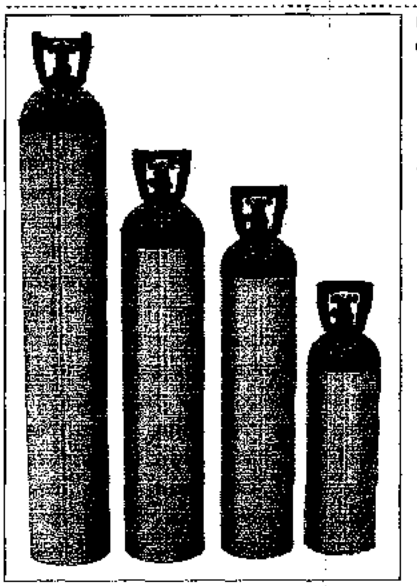
MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 110





PRODUTO DETALHES

Foto Meramente ilustrativa



INALOTERAPIA / CILINDRO PARA GASES - ALUMÍNIO
CILINDRO EM ALUMÍNIO 3 lts - VAZIO (MD)

<< Voltar

Acompanhe.

Rod. Bunjiro Nakao,49.800 - 06726-300
São Paulo- SP Telefone (11) 3132-9899

Todos os direitos reservados para Protec

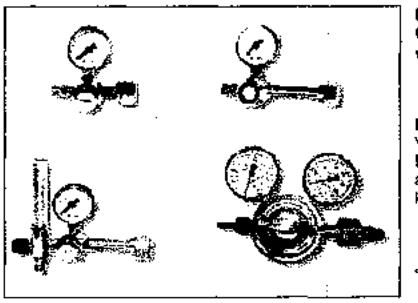
MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
Fls.
CONTRATOS





PRODUTO DETALHES

Foto Meramente ilustrativa



INALOTERAPIA / VáLVULA REDUTORA DE PRESSãO PARA CILINDROS

VÁLV. RED. CIL 1 MAN. C/ FLUX. CB.LG. P/ OXIG.

FINALIDADE:
Válvula de pressão Fixa:Reduzir uma alta pressão do cilindro para pressão baixa de trabalho:3,5+/-0,5Kgf/cm2.Válvula de pressão variável:Reduz uma alta pressão do cilindro,adequada para pressão baixa de trabalho:0 a 8 Kgcm2.

<< Voltar

Acompanhe:

Rod. Bunjiro Nakao, 49.800 - 06726-300
São Paulo- SP Telefone (11) 3132-9899

Todos os direitos reservados para Protec

FOLHA Nº 43 DE CHOPINZINHO PR

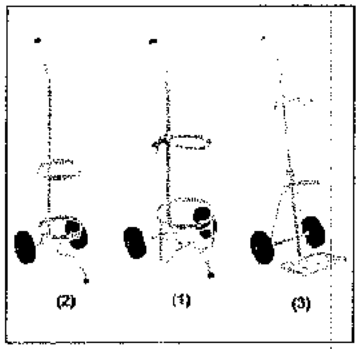




CERTIFICAÇÕES

PRODUTO DETALHES

Foto Meramente ilustrativa



INALOTERAPIA / CARRINHOS PARA TRANSPORTE DE CILINDROS
CARRINHO PARA TRNSP. CILINDRO 3L (2)

<< Voltar

Acompanhe:

Rod. Bunjiro Nakao,49.800 - 06726-300
São Paulo- SP Telefone (11)3132-9899

Todos os direitos reservados para Protec

casa da saúde
PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
R. NÉO ALVES MARTINS, 1842 - CENTRO - MARINGÁ - PR
FONE 3029-2299
CNPJ 09.396.523/0001-73 - IE 904.36452-58

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 143

PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 67/2013

ANEXO 5

PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)

Item	Quant.	Unid.	Descrição Completa do Equipamento	Marca	Unit. R$	Total R$
7	9	UNID.	**Armário Vitrine** **Caracteristica Física Especificação:** Material de Confeccao: Aco/ferro pintado. Numero de Portas 02 Portas **Especificação Técnica:** 2 portas, 4 prateleiras de vidro 4mm e laterais de vidro 3mm, Fundo e teto de chapa de aco pintado. Dimensoes:0,65x 0,40x 1,65m. Cor: branca	CHS 105	729,00	6.561,00
9	2	UNID.	**Carro de Curativo** **Caracteristica Física Especificação:** Material de Confeccao: Aco Inoxidavel. Acessorios Balde e Bacia **Especificação Técnica** Armacao tubular de 1ª. Tampo e prateleira em chapa inox,pes, varanda e suporte para balde e bacia cromados; pes com rodizio de 3, acompanha 1 balde e 1 bacia inoxidavel. Dimensoes: 0,75mx0,45m larg x 0,80m altura. Cor: Branca	CHS 133	796,50	1.593,00
10	3	UNID.	**Lanterna Clínica** **Característica Física Especificação:** Tipo Led. Material de confeccao: Aco **Especificação Técnica:** Lanterna com ajuste de foco, corpo em aluminio anotizado,lampada led, resistente a chuva e choque, lente em vidro concavo, Excelente iluminacao a curta distancia.Acompanha 2 pilhas AAA alcalinas.	PREMIUM	7,30	21,90
11	1	UNID.	**Mesa Ginecológica** **Característica Física Especificação:** Posicao de Leito Movel. Gabinete com Portas e Gavetas– Sim. Material de Confeccao: Madeira/ MDF/MDP/Similar.**Especificação técnica:** Estrutura confeccionada em MDF/MDP/SIMILAR. Possui 2 portas e 4 gavetas. Leito confeccionado em madeira,com espuma de 5cm D 28, revestida em courvin Dividida em 3 secoes: dorso, assento e pernas, com elevacao. Acompanha: Perneiras. Capacidade: 120kg Dimensoes: 1800mm(c)x550mm(L)x850mm(a).	CHS 137	1.215,00	1.215,00
12	2	UNID.	**Balança Antropométrica** **Característica Física Especificação:** Modo de Operacao Digital. Capacidade Infantil. **Especificação técnica:** Capacidade 15 kg. Concha anatomica em polipropileno com medida de 540x 290mm. Divisoes de 5g,pes reguláveis em borracha sintetica,chave seletora de tensão 110/220v de Display com 5 digitos. Funcao tecla TARA no painel frontal.	WELMY	569,00	1.138,00
13	3	UNID.	**Balança Antropométrica** **Característica Física Especificação:** **Modo de Operação Digital** Capacidade - Adulto **Especificação Técnica:** Estrutura em chapa de aco carbono. Capacidade 300kg; divisao 50g. Carga minima 1kg. Plataforma e 400x 500mm. Altura de 1,30m. Regua antropométrica com escala entre 1,00 e 2,00m. Pes regulaveis. Funcao TARA. Display com 6 digitos em led vermelha.Bivolt.	WELMY	1.086,75	3.260,25

15	5	UNID.	**Amalgamador Odontológico** **Característica Física Especificação:** Modo de Operacao Digital. Misturador Multiplo Uso. Dosador/Misturador Hermetico ajustavel. Base Metalica para estabilidade. **Especificação Técnica:** Dispositivo de seguranca com micro-chave/switch p/ interromper o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. Tampa protetora em acrilico de alto impacto transparente. Sistema universal permitindo todos os modelos de capsulas. Haste batedora com 4600 oscilacoes Helicodais por minuto. Sistema de amortecedores para anular as vibracoes transmitidas pela frequencia da haste. Bivolt 110/60Hz – 50/60 Hz	OMEGAMIX ECEL	600,75	3.003,75
19	6	UNID.	**Mocho** **Característica Física Especificação:** Encosto Estofado. Regulagem de altura – Gas. Assento Estofado **Especificação técnica:** Espuma injetada de alta densidade Anatomico com acabamento em courino. Encosto com regulagem. Regulagem de altura com sistema a gas. Rodizios duplos de dupla rodagem. Apoio de pe com regulagem de altura.	CHS	390,00	2.340,00
20	2	UNID.	**Cilindro de gazes medicinais** **Caracterisiticas Física Especificação:** Material de Confecção Aluminio . Capacida: Minimo de 03 litros. Suporte com rodízios-Acessorios: Valvula, manômetro e fluxometro	PROTEC	898,00	1.796,00
				TOTAL		20.928,90

MUN. DE CHOPINZINHO – PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 144

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 20.928,90 (Vinte mil e novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, alem do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Local da Entrega: No predio da Secretaria Municipal de Saude, em Chopinzinho – PR

Pagamento: Em ate (30) trinta dias apos a entrega e apresentação da nota fiscal.

Dados Bancários, afim de agilizar os possíveis pagamentos: **BANCO-001 AGENCIA- 352-2**
C.CORRENTE: 71225-6 BANCO DO BRASIL

Maringá, 25 de Setembro de 2013

Atenciosamente

Laudemir Bravo
PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA
Agatha Kelly Garcia Bravo
RG.: 9.483.016-8-SSP/PR
CPF.: 081.216.699-01
SÓCIO ADMINISTRADORA

09.396.523/0001-73
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Rua Néo Alves Martins, 1842 - Térreo
Centro - CEP 87013-060
MARINGÁ - PR

casa da saúde
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
R. NÉO ALVES MARTINS, 1842 - CENTRO - MARINGÁ - PR
FONE 3029-2299
CNPJ 09.396.523/0001-73 - IE 904.36452-58

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 145

PREGÃO PRESENCIAL 067/2013

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A proponente PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita o CNPJ nº 09.396.523/0001-73, com domicílio (ou sede) na cidade de Maringá, estado- Paraná, endereço Rua Néo Alves Martins, 1842 através de sua representante legal Agatha Kelly Garcia Bravo, portador do RG nº 9.483.016-8 SESP e CPF nº 081216699-01, DECLARA que possui Assistência Técnica tercerizadas com as empresas:

Assistência Welmy
Clinica de Balanças Melo Ltda
Rua Paraná, 3768-B
Centro, Cascavel-Pr, CEP: 85.810-010
CNPJ: 00.795.954/0001-38, I.E: 410.150.29-83
TEL: 45-3223-7131/9974-5236

Responsável
José de Melo Júnior
Rua Paraná, 3768-B
Centro, Cascavel-Pr, CEP: 85.810-010
CPF: 457.226.929-72
RG: 3.024.173-8

Assistência Omega Mix/Ecel
Equiponorte
Rua Gumercindo Saraiva, nº65
Centro, Londrina-Pr

Responsável
Ormigio Romeu de Souza
Rua Gumercindo Saraiva, nº65
Centro, Londrina-Pr
CPF: 863.668.318-15

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Maringá, 25 setembro de 2013.

Laudemir Bravo
PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA
Agatha Kelly Garcia Bravo
RG.: 9.483.016-8-SSP/PR
CPF.: 081.216.699-01
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

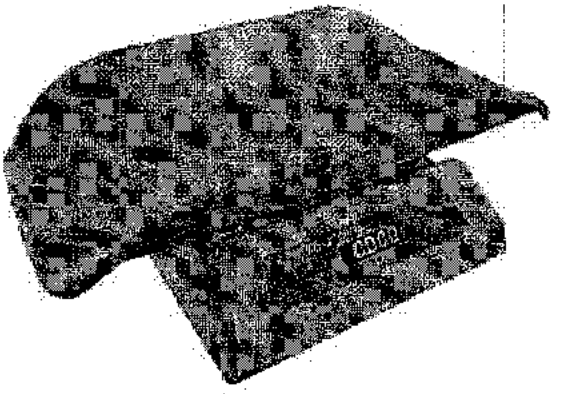
09.396.523/0001-73
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Rua Néo Alves Martins, 1842 - Térreo
Centro - CEP 87013-060
MARINGÁ - PR

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 146

109 E Polipropileno

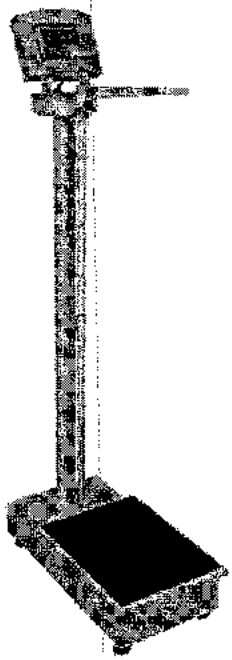
Balança Pediátrica Eletrônica 109 E

Capacidades 15 kg com divisões de 5 g / ou 30 kg com divisões de 10 g;
Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 300 mm injetada em material anti-germes;
Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura;
Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado;
Pés reguláveis em borracha sintética;
Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático;
Função TARA até capacidade máxima da balança;
Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM;
01 ano de garantia;
Marca WELMY, fabricante WELMY, procedência nacional;
Assistência técnica em todo território nacional.



Item 13

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 147
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



W110 H LCD

Balança Adulto Eletromecânica W110 H LCD

Capacidade 200 kg, divisões de 100 g;
Régua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado, com divisão de 0,5 cm;
Display LCD de 6 dígitos de 15 mm de altura e 6,5 mm de largura com backlight;
(iluminação do display após o equipamento atingir a carga mínima);
Plataforma 380 x 290 mm;
Estrutura em chapa de aço carbono;
Proteção da célula de carga contra impactos laterais;
Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático;
Função TARA até capacidade máxima;
Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM;
01 ano de garantia;
Marca WELMY, fabricante WELMY, procedência nacional;
Assistência técnica em todo território nacional.
Opcionais: Saída serial RS232,
Bateria Interna com duração de 40 hr

Lavadora ultrassônica

OMEGAMIX



- Equipamento com design moderno.
- Multitensão (de 100V a 240V).
- Silencioso.
- Prático, de fácil assepsia e manuseio.
- 4200 oscilações por minuto.
- Programação de tempo.
- Memorização do tempo programado.
- Maior segurança ao usuário.
- 1 ano de garantia.

ECEL

ECEL Indústria e Comércio Ltda.
Av. Mogiana 1854 - Jardim Independência
Tel: (16) 3878.1700 / 3878.1706 - Fax: (16) 3878.1707
CEP: 14075-260 - Ribeirão Preto - SP
E-mail: vendas@ecel.ind.br - Site: www.ecel.ind.br

BPF
CERTIFICADO BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

Produto Nacional

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 149
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

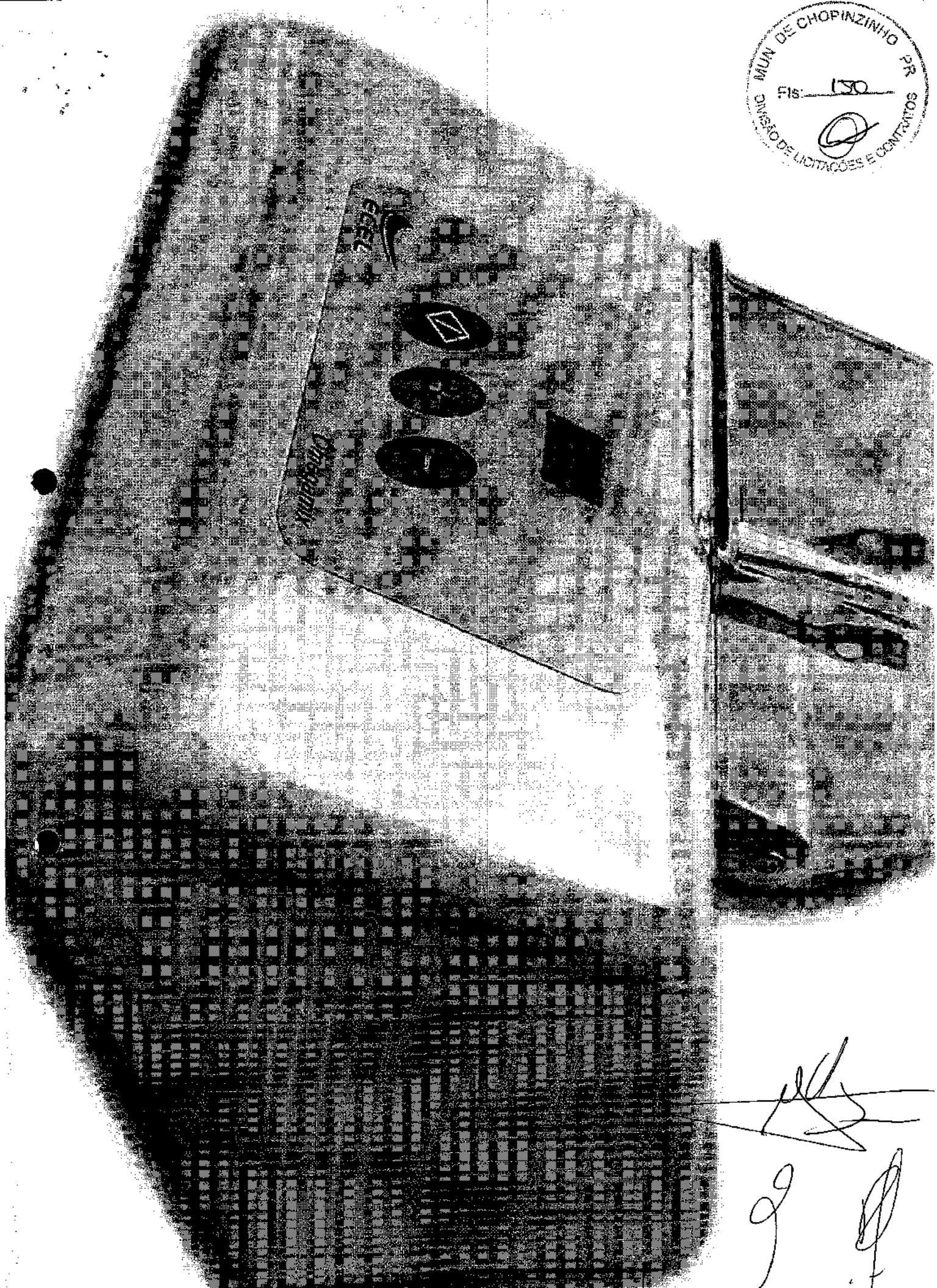
CÓDIGO 2440

AMALGAMADOR OMEGAMIX

- **Aparelho batedor de limalha e mercúrio encapsulados para o sistema de cápsula padrão** de aplicação direta de todas as procedências. O aparelho permite **trituração eficiente e precisa**, produzindo uma massa plástica e homogênea, com aspecto úmido e brilhante e excelente reatividade dos componentes misturados.
- **Módulo de alimentação revestido por uma capa de poliuretano expandido**, que possibilita a redução do nível de ruído do aparelho em funcionamento; altura 180 mm, largura 231 mm, comprimento 205 mm e peso 3,6 Kg; **base de chapa de ferro com pintura epóxi,** pés com borracha de pvc siliconada para maior aderência.
- **Dispositivo multi-tensão com comutação automática entre 100 e 240 VCA - 60 Hz**, ou seja, ao conectar o aparelho à tomada, o aparelho se ajusta automaticamente.
- **Unidade de potência** de 270 VA **com motor bifásico,** incorpora rolamentos blindados que garantem a máxima eficiência no torque. **Duas correias transmitem 4.200 oscilações por minuto às garras de fixação da cápsula** com amplitude de 25 mm, através de um eixo fora de centro, garantindo um bom funcionamento livre de vibrações e de ruído.
- **Circuito eletrônico controlado por um microcontrolador, com *software*** dedicado e exclusivo para este aparelho. O microcontrolador possibilita maior precisão do *timer*, mantendo períodos de trituração precisos.
- **Painel de controle composto por teclas com inscrições de funcionamento e um *display* indicador de tempo de batimento**, facilitando a operação; programado e ativado por leves toques nas teclas (+) e (-); *Start /Stop.*
- **Tempo de trituração programável entre 0 a 35 segundos com divisão de 1 em 1 segundo;** ao término do ciclo de operação, o aparelho retorna ao último tempo selecionado.
- **Tampa de proteção em acrílico; dispositivo automático de segurança**, acionado por *micro switch*, que interrompe a operação caso a tampa seja aberta.
- **Sistema de garras de fixação da cápsula em aço inoxidável, temperadas e polidas**, que facilita a limpeza e proporciona maior vida útil.
- Para a trituração levante a tampa, posicione a cápsula entre as garras e feche-a posteriormente. Se o tempo programado for o ideal, pressione a tecla "*start*" e o aparelho mostrará o tempo remanescente da operação.
- **Acabamento liso na cor branco** oferece melhor integração aos outros componentes do consultório e favorece a desinfecção.
- **Chave geral liga/desliga e fusível de proteção** na parte traseira externa do aparelho.
- **Equipamento dispensado de Registro na ANVISA, não considerado produto para saúde conforme parágrafo 2º Art. 2º RDC nº 260/02 (b).**

MARCA	**MODELO**
ECEL	**OMEGAMIX**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 130
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



RBAMEDI Suprimentos Hospitalares Ltda
CNPJ: 14.892.504/0001-78

Av. Brasil, 185 Sala B - Centro
85501-080 Pato Branco/PR
Fone: (46)3025-4916
Fax: (46)3025-4915

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
151

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

Processo Licitatório nº. 156/2013
Pregão Presencial nº. 67/2013

Empresa: RBA Medi Suprimentos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 14.892.504/0001-78 - Insc.Estadual: 90583219-04
Endereço: Av.Brasil,185 - Sala B - Centro Cep: 85501-071
Fone: (46) 3025-4916 - E-mail: vendas@assistemedi.com.br
Pato Branco - Paraná

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	V.Unit.	V.Total
7	9	Und.	**Armário Vitrine Característica Física Especificação:** Material de Confecção: Aço/ferro pintado. Número de Portas 02 Portas Especificação Técnica: 2 portas, 4 prateleiras de vidro 4mm e laterais de vidro 3mm, Fundo e teto de chapa de aço pintado. Dimensões: 0,65x 0,40x 1,65m. Cor; branca	Marca: CHS - Modelo: CHS 105	985,00	8.865,00
9	2	Und.	**Carro de Curativo Característica Física Especificação:** Material de Confecção: Aço Inoxidável. Acessórios Balde e Bacia Especificação Técnica Armação tubular de 1ª. Tampo e prateleira em chapa inox,pés, varanda e suporte para balde e bacia, cromados; pés com rodízio de 3, acompanha 1 balde e 1 bacia inoxidável. Dimensões: 0,75mx0,45m larg x 0,80m altura. Cor: Branca	Marca: CHS - Modelo: CHS 133	1.130,00	2.260,00
11	1	Und.	**Mesa Ginecológica Característica Física Especificação:** Posição de Leito Móvel. Gabinete com Portas e Gavetas –Sim. Material de Confecção: Madeira/MDF/MDP/Similar. Especificação técnica: Estrutura confeccionada em MDF/MDP/SIMILAR. Possui 2 portas e 4 gavetas. Leito confeccionado em madeira, com espuma de 5cm D 28, revestida em courvin Dividida em 3 seções: dorso, assento e pernas, com elevação. Acompanha: Perneiras. Capacidade: 120kg Dimensões: 1800mm(c)x550mm(L)x850mm(a)	Marca: CHS - Modelo: CHS 197	2.320,00	2.320,00
12	2	Und.	**Balança Antropométrica Característica Física Especificação:** Modo de Operação Digital. Capacidade Infantil. Especificação técnica: Capacidade 15 kg. Concha anatômica em polipropileno com medida de 540x 290mm. Divisões de 5g,pés reguláveis em borracha sintética,chave seletora de tensão 110/220v de Display com 5 digitos. Função tecla TARA no painel frontal.	Marca: Welmy - Modelo: 109E	680,00	1.360,00
13	3	Und.	**Balança Antropométrica Característica Física Especificação:** Modo de Operação Digital 1.200,00 3600,00 Capacidade - Adulto Especificação Técnica: Estrutura em chapa de aço carbono. Capacidade 300kg; divisão 50g. Carga mínima 1kg. Plataforma e 400x 500mm. Altura de 1,30m. Régua antropométrica com escala entre 1,00 e 2,00m. Pés reguláveis. Função TARA. Display com 6 dígitos em led vermelha. Bivolt.	Marca: Welmy - Modelo: W300A	1.200,00	3.600,00

14	3	Und.	**Compressor Odontológico Especificação Técnica:** Compressor odontológico isento de óleo, 2hp, atende a 2 consultórios, silencioso, apenas 53 db. Reservatório com tratamento anti-oxidante, 4 pistões, Capacidade: 60 litros; Deslocamento teórico. (fluxo de ar): 304/litros/minuto.	Marca: Schuster - Modelo: S 55	2920,00	8.760,00
15	5	Und.	**Amalgamador Odontológico Característica Física Especificação:** Modo de Operação Digital. Misturador Multiplo Uso. Dosador/Misturador Hermético ajustável. Base Metálica para estabilidade. Especificação Técnica: Dosador e misturador hermético autoajustável evitando contaminação externa pelo mercúrio. Tampas de limalha e mercúrio hermeticamente fechadas. Volume de mercúrio ajustado através de um regulador sensível para melhor precisão. Cápsula de mistura com borracha interna, prevenindo o incrustamento de resíduos de amálgama. Baixo nível de ruido. Chave geral luminosa no painel. Chave geral luminosa; programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo repetibilidade do tempo solicitado; base metálica para proporcionar perfeita estabilidade; capa injetada em abs com película em poliuretano; temporizador eletrônico escala de 0 a 60 Seg. Vltagem - (vac) bivolt - 127/220v freqüência 50/60 h	Marca: Schuster - Modelo: Vibramat Automatico	752,00	3.760,00
16	5	Und.	**Fotopolimizador de Resinas. Característica Física Especificação:** Tipo Led, Sem fio com radiômetro. Especificação Técnica: Display digital. Timer até 100 segundos com bip sonoro no final da operação. Luz fria, não aquece a resina nem o dente. Tempo de uso continuo com carga total -120 min. Comandos de programação na própria caneta. Silencioso, não necessita de ventilação forçada. Bivolt automático 90/240v. Ponteiras de fotopolimerização em fibra ótica orientada autoclavavel e com giro de 360°. Acessorios: Ponteira de clareamento 1 e 3 dentes. Ponteira de polimirização em fibra otica8-3mm autoclavavel.	Marca: Schuster- Modelo: Emiter A	610,00	3.050,00
			Valor Total			33.975,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.
Local da Entrega: No prédio da Secretaria Municipal de Saúde, em Chopinzinho – PR.

Declaramos que os objetos ofertados atendem todas as especificações do Edital.

Pato Branco, 25 de Setembro de 2013.

14.892.504/0001-78
RBA Medi Suprimentos Hospitalares Ltda
Av. Brasil, 185 - Sala - B Centro
85.501-080 Pato Branco - PR

Ricardo Baptista de Almeida
RG: 7019112555 – SSP/RS
CPF: 617.280.800-10
Administrador

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 053
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"PROPOSTA DE PREÇOS"

PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013

ABERTURA: 26/09/2013 – ÀS 13h30min.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO / PR.

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. – ME

CNPJ: 13.390.706/0001-59

Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz - **Fone (43) 3029-1403** - CEP 86192-220 - Cambé - PR
E-mail: jaraguamercantil@bol.com.br | baluarte@baluartemedical.com.br

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 154

Cambe/PR., 26 de Setembro de 2.013.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Santo Dumont, n.º 3.883 – Centro
CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO / PR.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 156/2013
ENCERRAMENTO: 26/09/2013 – ÀS 09h00min.
ABERTURA: 26/09/2013 – ÀS 13h30min.

OBJETO....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE N.º 09240.678000/1120-01.

Prezados Senhores:-

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S.as., nossa proposta comercial de preços para fornecimento dos produtos abaixo descritos:

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
007	009	UND	**ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS, LATERAIS EM VIDRO** **Especificações:** ▪ Armário vitrine com 02 portas, 04 prateleiras e laterais em vidro (4mm); ▪ Fundo e teto em chapa de aço de 0.80mm de espessura; ▪ Fechadura cilíndrica; ▪ Pés em tubo de aço quadrado com ponteiras plásticas; ▪ Acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso; ▪ Dimensão: 700 x 400 x 1650 mm **MODELO: RN-01004** **MARCA: "RENASCER"** **PROCEDÊNCIA: Nacional** ***Preço Unitário..... R$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)*** ***Preço T o t a l..... R$ 8.910,00 (Oito mil novecentos e dez reais)***
009	002	UND	**CARRO CURATIVO INOX, COM BALDE E BACIA INOX, RODÍZIO DE 3"** **Especificações:** ▪ Estrutura em tubos de aço inox redondo de 7/8 x 1.20mm – AISI304; ▪ Tampo e prateleira em chapa de aço inox de 0.80mm de espessura – AISI430; ▪ Com gradil de proteção lateral no tampo e prateleira; ▪ Suporte para balde e bacia acoplado; ▪ Acompanha 01 balde inox (10 Lts sem alça) e 01 bacia inox; ▪ Pés com rodízios de 3" diâmetro em polipropileno; ▪ Dimensão: 800 x 400 x 800 mm **MODELO: RN-14121** **MARCA: "RENASCER"**

Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz - **Fone (43) 3029-1403** - CEP 86192-220 - Cambé - PR
E-mail: jaraguamercantil@bol.com.br | baluarte@baluartemedical.com.br

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 155
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCEDÊNCIA: Nacional
***Preço Unitário..... R$ 1.226,00** (Um mil duzentos e vinte e seis reais)*
***Preço T o t a l..... R$ 2.452,00** (Dois mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais)*

010 003 UND **LANTERNA CLINICA**
Especificações:
- Lanterna de alta performance com iluminação LED de 3V
- Confeccionada em metal leve de alta qualidade
- Iluminação brilhante para melhor visualização
- LED de alta potência com vida útil de 10000 horas
- Acionamento através do botão liga/desliga
- Possui conveniente clipe de bolso
- Alimentação através de duas pilhas "AAA"
- Disponível em várias cores

MODELO: RADIANTLIT II
MARCA: "MD"
PROCEDÊNCIA: Nacional
REGISTRO ANVISA: 80070210015
***Preço Unitário..... R$ 65,00** (sessenta e cinco reais)*
***Preço T o t a l..... R$ 195,00** (cento e noventa e cinco reais)*

011 001 UND **MESA GINECOLÓGICA DE LUXO**
Especificações:
- Estrutura em MDF,
- Com 2 (duas) portas, e 4 (quatro) gavetas.
- Leito em madeira,
- Estofado em espuma 5cm - D28 revestida em courvin.
- Cabeceira e peseira reguláveis por cremalheira,
- Gaveta para escoamento de líquidos.
- Dividida em 3 seções: dorso, assento e pernas, com elevação.
- Capacidade até 150 Kg.

Acompanha:
- Perneiras almofadadas;
- Suporte lençol/papel;
- Suporte colposcópio;
- Tomada interna.

Dimensões
- Comprimento: 180 cm;
- Largura: 55 cm;
- Altura: 85 cm

MODELO: CM-1200
MARCA: "CAUMAQ"
PROCEDÊNCIA: Nacional
REGISTRO ANVISA: 80377980007
***Preço Unitário..... R$ 1.908,00** (Um mil novecentos e oito reais)*
***Preço T o t a l..... R$ 1.908,00** (Um mil novecentos e oito reais)*

012 002 UND **BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL PEDIÁTRICA**
Especificações:
- Cobertura em ABS;

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 136
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Capacidade máxima 15 kg;
- Divisões de 5 gamas;
- Concha anatômica em polipropileno 540 x 300 mm injetada em material anti germes;
- Pés reguláveis;
- Função TARA até a capacidade máxima da balança;
- Display Led com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura;
- Fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático;
- Bivolt.
- Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM.

MODELO: 109-E
MARCA: "WELMY"
PROCEDÊNCIA: Nacional
Preço Unitário..... R$ 665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais)
Preço T o t a l..... R$ 1.330,00 (Um mil trezentos e trinta reais)

013 003 UND **BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTO 300KG.**
Especificações:

- Estrutura em aço carbono;
- Cor branca;de pintura em esmalte PU;
- Capacidade 300 kg,
- Divisões de 50g;
- Régua antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00 m;
- Plataforma 400 x 500 mm com pintura a pó de alta resistência;
- Fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático;
- Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura
- Função TARA até a capacidade máxima de pesagem.
- Opcionais: Saída RS232 p/ PC ou impressoras marca WELMY,
- Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM;
- Bivolt.

MODELO: W300-A
MARCA: "WELMY"
PROCEDÊNCIA: Nacional
Preço Unitário..... R$ 1.843,00 (Um mil oitocentos e quarenta e três reais)
Preço T o t a l..... R$ 5.529,00 (Cinco mil quinhentos e vinte e nove reais)

014 003 UND **COMPRESSOR DE AR ISENTO DE ÓLEO**
Especificações:

- Compressor de ar com funcionamento à pistão totalmente isento de óleo, para uso clínico, laboratorial, comercial ou residencial.
- Desenvolvido para consultórios com consumo de ar de até 170 litros por minuto.
- Capacidade: 2 (dois) consultórios sem bomba de vácuo ou 3 (três) consultórios com todos os sugadores ligados à bomba de vácuo*
- Baixíssimo nível de ruído: 52 dB (A).
- Pressostato com chave geral liga/desliga.
- Válvula de segurança para alívio do excesso de pressão.
- Reservatório de ar com pintura interna antioxidante.
- Protetor térmico contra sobreaquecimento.
- Amortecedores anti-vibração.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 137
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Filtros na entrada e saída de ar.
- Dreno na parte inferior do reservatório.

Características Técnicas:

- **Potência:** 2.28 HP / 1.700W.
- **Tensão:** 110 ou 220V ~ monofásico.
- **Deslocamento teórico:** 414 L/min.
- **Rotação:** 1.750 RPM - 60Hz.
- **Número de pistões:** 4.
- **Pressão máxima:** 8 Bar / 116 PSI.
- **Reservatório de ar:** 65 Litros.
- **Nível de ruído:** 52 dB (A).

Dimensões e Peso:

- Largura: 38 cm.
- Comprimento: 78 cm.
- Altura: 61 cm.
- Peso líquido: 49 kg.

MODELO: D-2
MARCA: "DELTRAMED"
PROCEDÊNCIA: Nacional
Preço Unitário..... R$ 2.704,00 (Dois mil setecentos e quatro reais)
Preço T o t a l..... R$ 8.112,00 (Oito mil cento e doze reais)

015 005 UND **AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL**

Especificações:

- Vibrador para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas

TECNOLOGIA:

- Painel digital com teclados tipo membrana
- Haste batedora com 4600 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais em ∞ oferecendo a homogeneização ideal. Indicado para todos os tipos de materiais odontológicos encapsulados
- Garfo universal, permitindo a fixação de todos os modelos de cápsulas de amálgama, inclusive cápsulas com êmbolos (ionômeros de vidro)
- Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela freqüência da haste, tornando o equipamento estável e extremamente silencioso

SEGURANÇA:

- Dispositivo de segurança com micro-chave, interrompendo o funcionamento do equipamento caso a tampa seja aberta acidentalmente
- Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente
- Chave geral luminosa no painel

TEMPORIZADOR:

- Eletrônico micro-processado com escala de 0 à 60 segundos
- Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetição do tempo solicitado

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Freqüência do motor: 50/60 Hz;
- Potência do motor: 25 W;
- Temporizador eletrônico digital: 0 a 60 segundos;
- Potência de entrada: 85 VA;

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 138
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Consumo: 0,65A (110V) 0,4A (220V)
- Alimentação: 110/220volts.

Dimensões e Peso:

- Largura: 18,5 cm.
- Altura: 14,8 cm.
- Comprimento: 21,5 cm.
- Peso: 2,65 kg.

MODELO: VIBRAMAT CAPSULAR DIGITAL
MARCA: "SCHUSTER"
PROCEDÊNCIA: Nacional
***Preço Unitário..... R$ 698,00** (Seiscentos e noventa e oito reais)*
***Preço T o t a l..... R$ 3.490,00** (Três mil quatrocentos e noventa reais)*

016 005 UND **FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO**

Clareador e fotopolimerizador à bateria (sem fio)

APLICAÇÕES:

- Restaurações diretas e indiretas
- Colagem de brackets e acessórios ortodônticos
- Clareamento dental

TECNOLOGIA:

- Wireless (sem fio)
- Maior praticidade de manuseio
- Luz fria (azul) gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm^2)

CARACTERÍSTICAS:

- **Display digital**
- Timer (5, 10, 15 e 20 seg), com bip sonoro no final da operação
- Programação de tempo com memória automática
- Tempo de uso contínuo com carga total - 150 minutos
- Mais de 600 aplicações de 15 segundos com carga cheia
- Comandos de programação na própria caneta
- Bivolt automático 90/240V
- Ponteiras de fotopolimerização em fibra ótica orientada autoclavável e com giro de 360º
- Sistema stand by;
- Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização
- Base de apoio com carregador e led indicativo da carga da bateria
- Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada
- Peça de mão anatômica para melhor manuseio

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Comprimento sem a ponteira: 19 cm;
- Alimentação: Bivolt automático 90-240V;
- Freqüência: 50/60Hz;
- Peso da peça de mão: 0,15 kg;
- Comprimento de onda: 420 à 480 nm;
- Emissor de luz: Led (light emiting diode);
- Bateria: 3,7 – 4,2V 2200 mAh;
- Potência de luz: 1250 nW / cm²

MODELO: EMITER B
MARCA: "SCHUSTER"
PROCEDÊNCIA: Nacional

Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz - **Fone (43) 3029-1403** - CEP 86192-220 - Cambé - PR
E-mail: jaraguamercantil@bol.com.br | baluarte@baluartemedical.com.br

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 159
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REGISTRO ANVISA: 80354800004
***Preço Unitário..... R$ 752,00** (Setecentos e cinqüenta e dois reais)*
***Preço T o t a l..... R$ 3.760,00** (Três mil setecentos e sessenta reais)*

017 003 UND **CONJUNTO ODONTOLÓGICO ANGRA**
COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO:
Cadeira:

- Movimentos automáticos com posição de trabalho e volta a zero.
- Elevação através de moto redutor sem óleo.
- Extremamente silencioso.
- Pedal de comando móvel com 08 funções.
- Base tubular em aço, equilibrada. Sistema patenteado ultra asséptico.
- Base sem necessidade de fixação ao solo.
- Estofamento anatômico e anti-deformante, sem costura.
- Protetor transparente de policarbonato na região dos pés do paciente.
- Braços de apoio fixos.
- Sistema de seleção de voltagem automática (110v.-220v.).
- Encosto de cabeça bi-articulável.
- Tensão de 24 volts com fusível de proteção.

Equipo:

- Braços com movimentos horizontais, verticais e giratórios.
- Mesa Standard com tampo em aço pintado em epóxi a 250º Celsius pintura a pó.
- Anéis de ajuste altura cromados.
- Seringa tríplice metálica com, bico giratório, removível e autoclavável. Design anatômico.
- 01 Terminal borden para alta rotação.
- 01 Terminal borden para baixa rotação.
- Pedal de comando progressivo.
- Válvulas individuais e independentes para cada ponta, produzidas em latão cromado.
- Mangueiras lisas e sem ranhuras, siliconizadas, leves e macias.
- Puxador Central incorporado.

Unidade de Água:

- Fixada lateralmente à coluna do refletor.
- Estrutura rígida construída em aço, pintada em epóxi a 250º Celsius – pintura a pó, recoberta com poliuretano de alto impacto.
- Cuba de porcelana na cor branca, removível para limpeza e desinfecção e ralo separador de detritos.
- Suporte com um terminal sugador, com filtro intermediário.
- Suporte da ponta com abertura e fechamento pneumático automático.
- Condutor de água que banha a cuba produzido em latão cromado, removível e autoclavável.
- Suporte com terminal sugador, com abertura e fechamento pneumático automático.
- Filtro separador de detrito intermediário.

Refletor:

- Três intensidades de luz: 15.000, 20.000 e 25.000 lux.
- Cabeçote em duralumínio com movimentos giratórios de até 320º.
- Espelho multifacetado com tratamento Multicoating.

Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz - **Fone (43) 3029-1403** - CEP 86192-220 - Cambé - PR
E-mail: jaraguamercantil@bol.com.br | baluarte@baluartemedical.com.br

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 160
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Acionamento através do pedal da cadeira.
- Sistema elétrico de baixa voltagem (12 v x 50w), com fusível de proteção.
- Alças laterais incorporadas que permitem a colocação de protetores esterilizados.
- Braços giratórios com 02 (duas) articulações (sistema de molas), construído em aço e pintado com pintura eletrostática (epóxi) a 250º Celsius – pintura a pó.

Acessórios Inclusos:

- Caneta de alta / baixa rotação, acoplável em micro motores sistema INTRA.

MODELO: ANGRA
MARCA: "ODONTOMEDICS"
PROCEDÊNCIA: Nacional
REGISTRO ANVISA: 80154560009
Preço Unitário..... R$ 7.422,00 (Sete mil quatrocentos e vinte e dois reais)
Preço T o t a l..... R$ 22.266,00 (Vinte e dois mil duzentos e sessenta e seis reais)

018 003 UND **APARELHO DE PROFILAXIA DENTAL**

Ultrassom Piezoelétrico 32.000 Hz e Jato de Bicarbonato de sódio para profilaxia do cálculo e do biofilme não mineralizado.

APLICAÇÕES:

Periodontia:

- Remoção do biofilme não mineralizado; placa bacteriana, manchas residuais e camada oxidada do amálgama;
- Remoção do biofilme mineralizado; tártaro sub e supra gengival

Endodontia:

- Remoção dos instrumentos fraturados e limpeza do canal radicular Abertura de canais calcificados e remoção de pinos;
- Remoção da dentina e restaurações antigas consistentes

Dentística e prótese:

- Remoção de coroas, blocos metálicos e pinos intra-radiculares
- Condensação de amálgama
- Cimentação de inlays/onlays

Preparação cavitária:

- Preparos cavitários para restaurações através de pontas ativas diamantadas

TECNOLOGIA:

- Reservatório de bicarbonato com aquecimento - Exclusividade Schuster Sistema de aquecimento do ambiente interno do reservatório, assegurando um baixo índice de umidade para o bicarbonato, contribuindo para uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento. Dispositivo patenteado no I.N.P.I. (Instituto Nacional de Propriedade Industrial)
- Iluminação interna do reservatório de bicarbonato, facilitando a visualização do volume de bicarbonato sem a necessidade de retirar a tampa.
- Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com freqüência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 161
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Peça de mão do ultrassom com capa removível e autoclavável Seguindo a mais alta tecnologia, a caneta de ultrassom possui somente a sua capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor. O equipamento acompanha duas capas da caneta.
- Exclusivo seletor automático do modo de operação (ultrassom ou jato de bicarbonato) ao retirar uma das canetas do suporte, facilitando o manuseio operacional

ULTRASSOM:

- Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração
  Pode executar procedimentos sem o uso de refrigeração como condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays.
- Alta freqüência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento.
- 5 (cinco) níveis de potência do ultrassom (baixa, baixa/média, média, média/alta e alta)
- Tips (Pontas) com vários modelos: Periodontia, Endodontia, Dentística e Prótese,
- Preparação Cavitária.
- Acompanham o equipamento: pontas T1-S, T2-S e T3-S

JATO DE BICARBONATO:

- Peça de mão metálica, removível e autoclavável confeccionada em alumínio anodizado,
- Possui alta resistência aos procedimentos de esterilização, contribuindo para que tenha uma longa vida útil.
- Ajuste no painel do volume de água e do bicarbonato independentes,
- Filtro de ar com drenagem automática.
- Tampa do reservatório de bicarbonato com visualizador

OUTRAS CARACTERÍSTICAS:

- Chave geral luminosa localizada no painel,
- Entrada de ar e água com bitolas desiguais, evitando uma possível ligação invertida,
- Pedal de acionamento único

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Freqüência do Ultrassom: 32.000 Hz;
- Pressão de entrada de ar: 60 PSI a 40PSI;
- Pressão de entrada de água: 14 PSI a 40 PSI;
- Alimentação: Bivolt 110/220 volts;
- Freqüência: 60/60 Hz;
- Fusível: 1A 110 V / 220 V;
- Consumo: 045ª

Dimensões e Peso:

- Altura: 12,9 cm;
- Largura: 21,8 cm.
- Comprimento: 22,0 cm
- Peso: 4,00 kg.

MODELO: JETLAXIS SONIC
MARCA: "SCHUSTER"
PROCEDÊNCIA: Nacional
REGISTRO ANVISA: 80354800006

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 162
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

***Preço Unitário..... R$ 1.968,00** (Um mil novecentos e sessenta e oito reais)*
***Preço T o t a l..... R$ 5.904,00** (Cinco mil novecentos e quatro reais)*

019 006 UND **MOCHO ODONTOLÓGICO À GÁS**

Especificações:

- Com sistema de elevação do assento através de pistão a gás e descida com o peso do usuário,
- Estrutura italiano.
- Assento anatômico que facilita a circulação sanguínea,
- Encosto com regulagem longitudinal com sistema de trava tipo manipulo.
- Base com 05 rodízios, estofamentos em poliuretano injetado e recoberto em PVC expandido sem costuras, lavável.
- Com aro para apoio para os pés;
- Cores: variadas

MODELO: SA.MO 003
MARCA: "SA"
PROCEDÊNCIA: Nacional
***Preço Unitário..... R$ 335,00** (Trezentos e trinta e cinco reais)*
***Preço T o t a l..... R$ 2.010,00** (Dois mil e dez reais)*

020 002 UND **CILINDRO PARA GASES MEDICINAIS 3 LITROS**

FINALIDADE:

- Armazenamento de gases medicinais.

CARACTERÍSTICAS:

- Confeccionado em alumínio, capacidade 3 litros ;
- Pressão máxima de trabalho de 150BAR;

COMPOSIÇÃO:

- Suporte com rodízios.
- Válvula, manômetro e fluxômetro.
- Capacete de proteção da válvula.

MODELO: 5320 / 3 LTS
MARCA: "WHITE MARTINS"
PROCEDÊNCIA: Nacional
***Preço Unitário..... R$ 1.698,00** (Um mil seiscentos e noventa e oito reais)*
***Preço T o t a l..... R$ 3.396,00** (Três mil trezentos e noventa e seis reais)*

TOTAL GERAL DA PROPOSTA..... R$ 69.262,00

********(SESSENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)********

1. ***** CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO*****

- **Condições de Pagamento.....** : Até 30 (trinta) dias, Conforme Edital
- **Validade da Proposta.....** : 60 (sessenta) dias, a partir da sua emissão.
- **Prazo de Entrega.....** : Até 30 (trinta) dias, Conforme Edital.
- **Frete.....** : Pago (Cif).
- **I.P.I.....** : Incluso
- **Garantia.....** : 12 (doze) meses c/defeito de FABRICAÇÃO.
- **Local de Entrega.....** : Secretaria Municipal de Saúde – CHOPINZINHO / PR.
- **Responsabilidade Geral.....** : Jaraguá Mercantil Ltda. – ME.

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 163
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

: Rua Cerejeira, n.º 63 – Jardim Queiróz – Fone/Fax: (43) 3029-1403
: CEP: 86.192-220 – CAMBÉ / PR.

2. ***PROPONENTE***
- **Jaraguá Mercantil Ltda. – ME**
- Rua Cerejeira. n.º 63 – Jardim Queiróz
- CEP: 86192-220 – Cambe/PR.
- CNPJ: 13.390.706/0001-59
- Insc. Estadual: 90.552.349-03
- Insc. Municipal: 15.796
- Fone/Fax: (43) 3029-1403
- **E-mail: nev@baluartemedical.com.br / jaraguamercantil@bol.com.br**

3. ***DADOS BANCÁRIOS***
- Banco Itaú (341)
- Agência: 3893
- C/corrente: 30270-7
- Favorecido: Jaraguá Mercantil Ltda. – ME
- CNPJ: 13.390.706/0001-59

4. ***DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (P/ASSINATURA DO CONTRATO)***
- Nome: Laudinei Antonio Campos
- Estado Civil: Divorciado
- Profissão: Representante Comercial
- Endereço: Rua Elis Regina, n.º 217 – Jardim Bavária – CEP: 86082-015 - LONDRINA/PR.
- CPF: 857.114.549-00
- RG: 4.086.585-3 SESP/PR.
- Data de Nascimento: 28/07/1972

5. ***DECLARAÇÕES***
- **Os preços acima propostos contempla todos os custos diretos ou indiretos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas, frete e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos licitados.**
- **Concordamos com todas as condições do presente Edital, bem como; seus anexos.**

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 164

Sem mais para o momento, firmamo-nos mui,

ATENCIOSAMENTE

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. – ME.
Laudinei Antonio Campos
CPF: 857.114.549-00
RG: 4.086.585-3 SESP/PR
Representante Legal

Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz - **Fone (43) 3029-1403** - CEP 86192-220 - Cambé - PR
E-mail: jaraguamercantil@bol.com.br | baluarte@baluartemedical.com.br

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 165
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.390.706/0001-59, e Inscrição Estadual sob o n.º 90.552.349-03, situada à Rua Cerejeira, n.º 63 – Jardim Queiróz – CAMBÉ/PR. Por intermédio de seu representante legal, **Sr. LAUDINEI ANTONIO CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade sob o nº 4.086.585-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 857.114.549-00. **DECLARA,** para os fins de direito que a Garantia do Equipamento por nós oferecido para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2013**, instaurado pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,** é de 12 (doze) meses integral, a partir da data de instalação do equipamento, contra defeitos de fabricação, ressalvado do desgaste natural, uso indevido ou acidente, e a Assistência Técnica do equipamento durante todo o período de garantia, assegurando o seu perfeito funcionamento, inclusive para as peças de reposição quando as mesmas apresentarem defeitos de fabricação, disponibilizando o atendimento quando solicitado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da comunicação do ocorrido.

Declaramos ainda, que o equipamento por nós oferecido é **novo original de fabrica de primeira linha de fabricação**, e tem padrão de qualidade e reconhecimento no mercado, e atende rigorosamente as características arroladas no objeto da licitação, bem como; marca, tipo e modelo

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambe (PR), 26 de Setembro de 2.013.

ATENCIOSAMENTE

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. – ME.
Laudinei Antonio Campos
CPF: 857.114.549-00
RG: 4.086.585-3 SESP/PR
Representante Legal

Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz - **Fone (43) 3029-1403** - CEP 86192-220 - Cambé - PR
E-mail: jaraguamercantil@bol.com.br | baluarte@baluartemedical.com.br

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 166
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.390.706/0001-59, e Inscrição Estadual sob o n.º 90.552.349-03, situada à Rua Cerejeira, n.º 63 – Jardim Queiróz – CAMBÉ/PR. Por intermédio de seu representante legal, **Sr. LAUDINEI ANTONIO CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade sob o nº 4.086.585-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 857.114.549-00. **DECLARA**, para os fins de direito, que quanto a, Instalação, Treinamentos, Assistência Técnica, do equipamento por nós oferecido para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 156/2013**, será realizado através da empresa abaixo, sem qualquer ônus para à Administração, durante todo o período de garantia dos equipamentos.

- ✓ **SIGMAMÉDICA ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA. – ME**
  Rua Tenente Coronel Servando de Loyola, n.º 237 – Bairro Barreirinha
  CEP: 83.535-000 – CURITIBA / PR.
  CNPJ: 08.724.032/0001-41
  Fone/Fax: (41) 3354-1154 – Cel.: (41) 9654-5505
  Responsável Técnico: Adilson José Toledo
  CRÉA-PR. N.º: PR-98720/D
  Registro Nacional: 1706578652
  E-mail: sigmamedica@hotmail.com

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambe (PR), 26 de Setembro de 2.013.

ATENCIOSAMENTE

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. – ME.
Laudinei Antonio Campos
CPF: 857.114.549-00
RG: 4.086.585-3 SESP/PR
Representante Legal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Santo Dumont, n.º 3.883 – Centro
CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO / PR.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 156/2013

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 167
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.390.706/0001-59, e Inscrição Estadual sob o n.º 90.552.349-03, situada à Rua Cerejeira, n.º 63 – Jardim Queiróz – CAMBÉ/PR. Por intermédio de seu representante legal, **Sr. LAUDINEI ANTONIO CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade sob o nº 4.086.585-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 857.114.549-00. **DECLARA**, para os fins de direitos, que nos comprometemos a substituir o equipamento ou material ofertado ou as suas peças, acessórios e componentes que apresentarem defeito de fabricação por produto novo e que possuam no mínimo a mesma especificação técnica originalmente proposta no prazo de até 15 (quinze) dias da constatação do defeito não sujeito a reparo, contados do recebimento da notificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambe (PR), 26 de Setembro de 2.013.

ATENCIOSAMENTE

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. – ME.
Laudinei Antonio Campos
CPF: 857.114.549-00
RG: 4.086.585-3 SESP/PR
Representante Legal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Santo Dumont, n.º 3.883 – Centro
CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO / PR.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 156/2013

Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz - **Fone (43) 3029-1403** - CEP 86192-220 - Cambé - PR
E-mail: jaraguamercantil@bol.com.br | baluarte@baluartemedical.com.br

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 168
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.390.706/0001-59, e Inscrição Estadual sob o n.º 90.552.349-03, situada à Rua Cerejeira, n.º 63 – Jardim Queiróz – CAMBÉ/PR. Por intermédio de seu representante legal, **Sr. LAUDINEI ANTONIO CAMPOS,** portador da Carteira de Identidade sob o nº 4.086.585-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 857.114.549-00. **DECLARA**, para os fins de direitos, que nos responsabilizamos, pela retirada e devolução do equipamento, bem como, pelo transporte para manutenção ou eventuais reparos fora do local de sua instalação ou fora do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, e ainda, por toda e qualquer despesa decorrente do serviço de assistência técnica (troca de peças, transporte, impostos, mão-de-obra especializada, etc.), sem qualquer ônus para à Administração, durante todo o período de garantia.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambe (PR), 26 de Setembro de 2.013.

ATENCIOSAMENTE

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. – ME.
Laudinei Antonio Campos
CPF: 857.114.549-00
RG: 4.086.585-3 SESP/PR
Representante Legal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Santo Dumont, n.º 3.883 – Centro
CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO / PR.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 156/2013

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 169
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DINOMAR PEDRO SCHERER

RUA TAMOIO 526 CENTRO

PATO BRANCO PR

46 32254309

dinopedro69@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)

item	qtd	und	descrição	Vlor unt	Vlor tot
1	6	und	**Impressora Laser: (comum)** Caracteristica Fisica: Tipo: Comum. Padrao de Cor: Colorido Especificacao Tecnica: Impressora laser colorida Processador ARM 1156, 600MHZ Memoria: Maxima 384MB/ padrao 128MB; Tipos de folha:papel (comum, brochura ,colorido, brilhante, timbrado, fotografico, sulfite, pre impresso, pre perfurado, reciclado, aspero), transparencias, etiquetas, envelope, cartao suporte para Suresupply: Sim Tecnologia de impressao: Laser Impressao frente e verso; Manual (suporte a driver fornecido) Resolucao de impressao (Preto) : 600 x 600 dpi resolucao de impressao (cores): 600 x 600 dpi Velocidade de impressao (preto);12ppm Velocidade de impressao (cores): 8ppm Recurso sem fio; Sim. 802.11b/g/n sem fio embutida Visor LCD: 1,85 polegadas, com 2 linhas de 16 caracteres Numero de cartuchos 4; Capacidade de folhas:Bandeja de entrada de ate 150 folhas, ate 50 transparencias,ate 50 cartoes postais, ate 10 envelopes e bandeja de saida ate 50 folhas, ate 50 tansparencias; Conexao: USB 2.0 Volume recomendado de Paginas/mes: de 250 a 1000 paginas ciclo de trabalho Mensal: ate 30.000 pgs. Acompanha cabo USB: Sim Sistemas Operacionais Compativeis; Windows 7; Windows Vista; Windows XP; Windows Server 2003; Windows Server 2008; Mac: OS X v 10.5.8, v 10.6; HPUX 1; Debian;Ubuntu; SUSE Linux; Red Hat Enteprise linux 5.0(aceito com um pacote preintegrado); Solaris 8/9;Linpus Lunux peso: 18,2kg(Dimensoes(LxAxP): 39,9 x 25,4 x 45,3cm Consumo: 295 watts ativa a, 0,2 watt desligada, 5,5 watts em economia de energia, 12,5 watts em	950,00	5700,00

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 130
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			espera Voltagem: 110V Garantia: periodo minimo de 1 ano Recurso de rede: Via10/100 Ethernet embutida e 802.11 B/G/N sem fio. HP CP1515N		
3	4	und	Computador (Desktop-Basico) **Especificação Técnica:** Computador desktop basico com processador: no minimo 2 nucleos, frequencia minima de 3GHz, memoria cache minima de 3MB, com refrigeracao adequada, compativel com tecnologia de virtualizacao e 64 bits. Memoria RAM: minima de 4GB (2 x 2GB), frequencia minima de 1333 MHz, tecnologia DDR-3. Disco rigido: minimo de 750GB, memoria em cache minima de 16MB, velocidade de rotacao minima de 7200 rpm, interface minima SATA-2; disco optico: suporte e leitura e gravacao CD-RW,DVD-DUAL-LAYER, interface minima SATA-II, memoria buffer de no minimo 2 MB, monitor: tecnologia LCD, tamanho minimo de 18,5 polegadas, resolucao minima de 1366x768, conexao VGA, tensao 110 a 220 volts automatico, placa de video integrada, com capacidade de alocar dinamicamente no minimo 512 MB, conexoes e interfaces: no minimo 08 portas USB, no minimo 4 slots de memoria, slot PCI teclado. Padrao ABNT II, deve possuir inclinacao ajustavel, deve possuir no minimo 107 teclas, interface USB, mouse no minimo 3 teclas uma sendo scroll, resolucao minima 800 dpi, interface USB, tecnologia optica, sistema operacional: Windows 7 profissional 64 bits. Garantia: Periodo no minimo de 01 ano. CENTRIUM FROTHILINE 4030 MON LG 19EB13T	2250,00	9.000,00
4	6	und	**Longarina** **Caracteristica Fisica Especificação:** Bracos: Nao possui Assentos: Estofados Nº de Assentos: 03 lugares **Especificação Técnica:** Banco/longarinas com 3 lugares, assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistencia, com furos para ventilacao corporal do usuario;	275,00	1650,00

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 171
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			cor branca. ARTEFLEX 42-A		
12	2	und	**Balança Antropométrica** **Característica Física Especificação:** Modo de Operacao Digital. Capacidade Infantil. **Especificação técnica:** Capacidade 15 kg. Concha anatomica em polipropileno com medida de 540x 290mm. Divisoes de 5g,pes regulaveis em borracha sintetica,chave seletora de tensao 110/220v de Display com 5 digitos. Funcao tecla TARA no painel frontal MICHELLTI ELETRONICA BABY	780,00	1560,00
13	3	und	**Balança Antropométrica** **Característica Física Especificação:** **Modo de Operação Digital** 1.200,00 3600,00 Capacidade - Adulto **Especificação Técnica:** Estrutura em chapa de aco carbono. Capacidade 300kg; divisao 50g. Carga minima 1kg. Plataforma e 400x 500mm. Altura de 1,30m. Regua antropometrica com escala entre 1,00 e 2,00m. Pes regulaveis. Funcao TARA. Display com 6 digitos em led vermelha. Bivolt. MICHELETTI SAE 1020	1180,00	3540,00
19	6	und	**Mocho** ***Característica Física Especificação:*** Encosto Estofado. Regulagem de altura – Gas. Assento Estofado **Especificação técnica:** Espuma injetada de alta densidade Anatomico com acabamento em courino. Encosto com regulagem. Regulagem de altura com sistema a gas. Rodizios duplos de dupla rodagem. Apoio de pe com regulagem de altura. ARTELFEX AL7-T	380,00	2280,00
			total		23730,00

Total geral 23730,00 VINTE E TRES MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 132
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Obs: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execu-ção do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Obs.: Deverá constar a descrição completa dos Produtos e indicação da Marca e modelo que está sendo apresentado.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE GARANTIA 12 MESES

Local da Entrega: No prédio da Secretaria Municipal de Saúde, em Chopinzinho – PR.

PATO BRANCO, 25-09-2013

Dados do representante legal da proponente.

Nome completo: DINOMAR PEDRO SCHERER

CPF: 476.464.970-53

RG: 4038843894

Cargo na Empresa: PROPRIETARIO

DINOMAR PEDRO SCHERER

Carimbo com CNPJ e Assinatura do Proponente (Apresentar a Proposta em papel timbrado da Empresa)

83.507/0001-10
DINOMAR PEDRO SCHERER
Rua [illegible] - Centro
85501-250 - Pato Branco - PR

GRUPO VOLFRAN

ALLINFO
Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. Xv de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
Chopinzinho - PR.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 173
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 5

PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Equipamentos/Produtos	Unit. R$	Total R$
1	6	Un.	**Impressora Laser: (comum)** HP LASERJET CP1025NW; Capacidade da Bandeja de Entrada: 150 Folhas; Capacidade da Bandeja de Saída: 50 Folhas; Ciclo de Trabalho: 15000 Folhas por Mês; Dimensões: 399.6 X 402.1 X 251.5 mm; Fonte Interna: 110 Volts; Interface: USB, Wireless; Memória Interna: 64 MB; Padrões de Papel: A4, A5, A6, B5, Oficio; Peso: 12.1 KG; Resolução: 600 X 600 PPP Colorido/Preto; Velocidade de Impressão: Preto 16 PPM, Colorido 4 PPM; Wireless: IEEE802.11B/G/N. Conectores: USB; Rede RJ45 10/100; Acessórios: Cabo de Força; CD com Driver; Manual; Toners: CE310A, CE311A, CE312A, CE313A. Garantia: 1 Ano.	959,00	5.754,00
3	4	Un.	PLACA MÃE **GIGABYTE** GA-B75M-D3H (S/V/R) LGA1155 DDR3 I3/I5/I7; PROCESSADOR **INTEL** DUAL-CORE G2030 3.0 1155P BOX; MEMORIA **APACER** 4096MB PC10600 1333MHZ DDR3; HD **SEAGATE** (7200RPM) 1TB - SATA 3 (64MB); GRAVADOR **LG** DVD OEM DOUBLE PRETA SATA; GABINETE **SPIRE** COOLBOX 305 SPD305B-420W PRETO 4 BAIAS; TECLADO **MTEK** USB ABNT KP506 PRETO; MOUSE **MULTILASER** MO034 CLASSIC 3 BOTÕES (2 + SCROLL); MONITOR 18.5" LED **LG** 19EN33S-B PRETO; WINDOWS PRO 7 64BITS OEM - LICENÇA. GARANTIA 01 ANO.	1.839,32	7.357,28
4	6	Un.	**Longarina** **Característica Física Especificação:** Braços: Não possui Assentos: Estofados Nº de Assentos: 03 lugares **Especificação Técnica:** Banco/longarinas com 3 lugares, assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário; cor branca. **PETHIFLEX**	217,00	1.302,00

03.145.412/0001-08
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 01
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 174
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GVF GRUPO Volfran

ALLINFO
Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. Xv de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
Chopinzinho - PR

5	4	Un.	**Armário** **Característica Física Especificação:** Material de Confecção madeira/MDP/MDF/similar Tamanho Mínimo de 1,80 x 0,75m. **Característica Física** Em MDF/mdp/similar, com revestimento melamínico em BP texturizado. Três prateleiras internas, 2 Portas, Cor: Cinza. **Produto cotado:** **KAPPESBERG** 161x91x42	354,00	1.416,00
6	3	Un.	**Mesa de Escritório** **Característica Física Especificação:** Base madeira/MDP/MDF/similar Divisões de 03 a 04 gavetas. Material de Confecção: madeira/MDP/MDF/similar Numero de Portas Sem portas. Suporte para CPU - Não Possui. Suporte para Impressora Não Possui. Suporte para Teclado - Não Possui. Composição: Formato em L. Rodízios. **Especificação Técnica:** Mesa para escritório em L - Dimensões mínimas 1,60x1,60 metros **Produto cotado:** **KAPPESBERG** 75x150x170	478,00	1.434,00
				TOTAL	17.263,28

R$ 17.263,28 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS.

Obs: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.
Obs.: Deverá constar a descrição completa dos Produtos e indicação da Marca e modelo que está sendo apresentado.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.
Local da Entrega: No prédio da Secretaria Municipal de Saúde, em Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 26 de setembro de 2013.

Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG/CPF: 5.142.746-7 /694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

03.145.412/0001-08
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 01
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Nós não apenas vendemos, nós entendemos de computadores!!!

NOVO LAR
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (0XX46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 - Centro
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 67/2013

ANEXO 5

PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)

PROPONENTE: PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO Nº 4.372, CENTRO, CEP 85.560-000 – CHOPINZINHO – PR

CNPJ: 05.192.025/0001-58 FONE/FAX: (46)3242-3963

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca e Modelo	Unit. R$	Total – R$
1	6	Un.	**Impressora Laser: (comum)** Característica Física: Tipo: Comum. Padrão de Cor: Colorido Especificação Técnica: Impressora laser colorida Processador ARM 1156, 600MHZ Memória: Máxima 384MB/ padrão 128MB; Tipos de folha:papel (comum, brochura ,colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, sulfite, pre impresso, pré perfurado,reciclado, áspero), transparências, etiquetas,envelope, cartão suporte para Suresupply: Sim Tecnologia de impressão: Laser Impressão frente e verso; Manual (suporte a driver fornecido) Resolução de impressão (Preto) : 600 x 600 dpi resolução de impressão (cores): 600 x 600 dpi Velocidade de impressão (preto);12ppm Velocidade de impressão (cores): 8ppm Recurso sem fio; Sim. 802.11b/g/n sem fio embutida Visor LCD: 1,85 polegadas, com 2 linhas de 16 caracteres Numero de cartuchos 4; Capacidade de folhas:Bandeja de entrada de até 150 folhas, até 50 transparencias,até 50 cartões postais, até 10 envelopes e bandeja de saída até 50 folhas, até 50 tansparências; Conexão: USB 2.0 Volume recomendado de Páginas/mês: de 250 a 1000 páginas ciclo de trabalho Mensal: até 30.000 pgs. Acompanha cabo USB: Sim Sistemas Operacionais Compatíveis; Windows 7; Windows Vista; Windows XP; Windows Server 2003; Windows Server 2008; Mac: OS X v 10.5.8, v 10.6; HPUX 1; Debian;Ubuntu; SUSE Linux; Red Hat Enteprise linux 5.0(aceito com um pacote pré-integrado); Solaris 8/9;Linpus Lunux peso: 18,2kg(Dimensões(LxAxP): 39,9 x 25,4 x 45,3cm Consumo: 295 watts ativa a, 0,2 watt desligada, 5,5 watts em economia de energia, 12,5 watts em espera Voltagem: 110V Garantia: período mínimo de 1 ano Recurso de rede: Via10/100 Ethernet embutida e 802.11 B/G/N sem fio.	-	0,00	0,00

NOVO LAR
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (0XX46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 - Centro
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2	8	Un.	**No Break (para Computador)** Característica Física: Potência : 600 VA a 1500 VA. Especificação técnica: Nobreak Senoidal Microprocedo 800VA Autonomia de 20 minutos para 2 micros *Modelo bivolt automático de entrada, tensão de saída: 115V, Comunicação serial padrão USB, Expansão de baterias, 8 tomadas, estabilizador interno. Sinalização visual e sonora que indica todas as condições do Nobreak da rede elétrica e da bateria; Chave liga/desliga temporizada no painel frontal; Proteção para fax/fone com conector rj11. Garantia mínima de 1 ano.* Autonomia e capacidade de alimentação do nobreak podem variar significativamente dependendo das configurações do micro e consumos das cargas e descargas, bem como as condições de uso e do tempo de vida da bateria, do numero de ciclos de carga e da temperatura ambiente.	-	0,00	0,00
3	4	Un.	Computador (Desktop-Básico) **Especificação Técnica:** Computador desktop básico com processador: no mínimo 2 núcleos, frequência mínima de 3GHz, memória cache mínima de 3MB, com refrigeração adequada, compatível com tecnologia de virtualização e 64 bits. Memória RAM: mínima de 4GB (2 x 2GB), frequência mínima de 1333 MHz, tecnologia DDR-3. Disco rígido: mínimo de 750GB, memória em cache mínima de 16MB, velocidade de rotação mínima de 7200 rpm, interface mínima SATA-2; disco óptico: suporte e leitura e gravação CD-RW,DVD-DUAL-LAYER, interface mínima SATA-II, memória buffer de no mínimo 2 MB, monitor: tecnologia LCD, tamanho mínimo de 18,5 polegadas, resolução mínima de 1366x768, conexão VGA, tensão 110 a 220 volts automático, placa de vídeo Integrada, com capacidade de alocar dinamicamente no mínimo 512 MB, conexões e interfaces: no mínimo 08 portas USB, no mínimo 4 slots de memória, slot PCI teclado. Padrão ABNT II, deve possuir inclinação ajustável, deve possuir no mínimo 107 teclas, interface USB, mouse no mínimo 3 teclas uma sendo scroll, resolução mínima 800 dpi, interface USB, tecnologia óptica, sistema operacional: Windows 7 profissional 64 bits. Garantia: Período no mínimo de 01 ano.	-	0,00	0,00
4	6	Un.	**Longarina** **Característica Física Especificação:** Braços: Não possui Assentos: Estofados Nº de Assentos: 03 lugares **Especificação Técnica:** Banco/longarinas com 3 lugares, assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário; cor branca.	Artflex	219,90	1.319,40

NOVO LAR
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (0XX46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 - Centro
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5	4	Un.	**Armário** **Característica Física Especificação:** Material de Confecção madeira/MDP/MDF/similar Tamanho Mínimo de 1,80 x 0,75m. **Característica Física** Em MDF/mdp/similar, com revestimento melamínico em BP texturizado. Três prateleiras internas, 2 Portas, Cor: Cinza	Artflex	379,00	1.516,00
6	3	Un.	**Mesa de Escritório** **Característica Física Especificação:** Base madeira/MDP/MDF/similar Divisões de 03 a 04 gavetas. Material de Confecção: madeira/MDP/MDF/similar Numero de Portas Sem portas. Suporte para CPU - Não Possui. Suporte para Impressora Não Possui. Suporte para Teclado - Não Possui. Composição: Formato em L. Rodízios **Especificação Técnica:** Mesa para escritório em L - Dimensões mínimas 1,60x1,60 metros	Artflex	407,00	1.221,00
7	9	Un.	**Armário Vitrine** **Característica Física Especificação:** Material de Confecção: Aço/ferro pintado. Número de Portas 02 Portas **Especificação Técnica:** 2 portas, 4 prateleiras de vidro 4mm e laterais de vidro 3mm, Fundo e teto de chapa de aço pintado. Dimensões: 0,65x 0,40x 1,65m. Cor; branca	-	0,00	0,00
8	5	Un.	**Ar Condicionado** **Característica Física Especificação:** Climatização Quente e frio. Tipo Split mínimo de 12000 BTU **Especificação Técnica** Tipo Split mínimo de 12000BTU. Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto, 220 volts	-	0,00	0,00
9	2	Un.	**Carro de Curativo** **Característica Física Especificação:** Material de Confecção: Aço Inoxidável. Acessórios Balde e Bacia **Especificação Técnica** Armação tubular de 1ª. Tampo e prateleira em chapa inox,pés, varanda e suporte para balde e bacia, cromados; pés com rodízio de 3, acompanha 1 balde e 1 bacia inoxidável. Dimensões: 0,75mx0,45m larg x 0,80m altura. Cor: Branca	-	0,00	0,00
10	3	Un.	**Lanterna Clínica** **Característica Física Especificação:** Tipo Led. Material de confecção: Aço **Especificação Técnica:** Lanterna com ajuste de foco, corpo em alumínio anotizado, lâmpada led, resistente a chuva e choque, lente em vidro côncavo, Excelente iluminação a curta distância. Acompanha 2 pilhas AAA alcalinas.	-	0,00	0,00

A

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 14

11	1	*Unid*	**Mesa Ginecológica** **Característica Física Especificação:** Posição de Leito Móvel. Gabinete com Portas e Gavetas – Sim. Material de Confecção: Madeira/MDF/MDP/Similar. **Especificação técnica:** Estrutura confeccionada em MDF/MDP/SIMILAR. Possui 2 portas e 4 gavetas. Leito confeccionado em madeira, com espuma de 5cm D 28, revestida em courvin. Dividida em 3 seções: dorso, assento e pernas, com elevação. Acompanha: Perneiras. Capacidade: 120kg. Dimensões:1800mm(c)x550mm(L)x850 mm(a).	-	0,00	0,00	
12	2	*Unid*	**Balança Antropométrica** **Característica Física Especificação:** Modo de Operação Digital. Capacidade Infantil. **Especificação técnica:** Capacidade 15 kg. Concha anatômica em polipropileno com medida de 540x 290mm. Divisões de 5g,pés reguláveis em borracha sintética,chave seletora de tensão 110/220v de Display com 5 dígitos. Função tecla TARA no painel frontal.	-	0,00	0,00	
13	3	*Unid*	**Balança Antropométrica** **Característica Física Especificação:** **Modo de Operação Digital** Capacidade - Adulto **Especificação Técnica:** Estrutura em chapa de aço carbono. Capacidade 300kg; divisão 50g. Carga mínima 1kg. Plataforma e 400x 500mm. Altura de 1,30m. Régua antropométrica com escala entre 1,00 e 2,00m. Pés reguláveis. Função TARA. Display com 6 dígitos em led vermelha. Bivolt.	-	0,00	0,00	
14	3	*Unid*	**Compressor Odontológico** **Especificação Técnica:** Compressor odontológico isento de óleo, 2hp, atende a 2 consultórios, silencioso, apenas 53 db. Reservatório com tratamento anti-oxidante, 4 pistões,Capacidade: 60 litros; Deslocamento teórico. (fluxo de ar): 304/ litros/minuto.	-	0,00	0,00	
15	5	*Unid*	**Amalgamador Odontológico** **Característica Física Especificação:** Modo de Operação Digital. Misturador Multiplo Uso. Dosador/Misturador Hermético ajustável. Base Metálica para estabilidade. **Especificação Técnica:** Dispositivo de segurança com micro-chave/switch p/ interromper o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente. Sistema universal permitindo todos os modelos de cápsulas. Haste batedora com 4600 oscilações Helicodais por minuto. Sistema de amortecedores para anular as vibrações transmitidas pela freqüência da haste. Bivolt 110/60Hz –	-	0,00	0,00	

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (0XX46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 - Centro
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			50/60 Hz			
16	5	*Unid*	**Fotopolimizador de Resinas** **Característica Física Especificação:** Tipo Led, Sem fio com radiômetro. **Especificação Técnica:** Tipo revólver, com lâmpada alógena(12VX 75W). Partida gradual de 20 segundos, radiômetro digital acoplado, tecido tipo membrana (assepsia), fonte estabilizadora, sistema de proteção térmica, ponteira de 9mm em fibra ótica coerente, exaustor ultra silencioso na peça de mão, protetor ocular. Bivolt.	-	0,00	0,00
17	3	*Unid*	**Cadeira Odontológica Completa (equipo/sugador/refletor)** **Característica Física Especificação:** Terminais 04. Cabeceira: Biarticulada. Comando: Pedal. Equipo: Acoplado Pneumático. Refletor: Multifocal (com mais de uma intensidade). Cuba: Porcelana/cerâmica. Unidade Auxiliar: 3 Pontas. Caneta de Alta Rotação: 01. **Especificação técnica:** Composto de: Cadeira odontológica de braço com movimento escamoteável, mecanismo de cabeça articulado, movimentos sincronizados e base sem necessidade de fixação ao piso. Estofamento sem costura- espuma espessa e anatômica. Pedal de comando multifuncional separado da base da cadeira. Acionamento dos movimentos da cadeira em sistema deslizante com 4 movimentos individuais+ 4 automáticos, programados pelo profissional, LP, acionamento do refletor. Unidade Auxiliar - Acoplada a cadeira, com 1 sugador e com giro rebatível a 45º; Refletor – Fixo a suctora, com intensidade de luz variável de 22.000(+/-15%) a 6.000 lux; Pega mãos bilaterais. Mesa Borden Acoplado TS - com 2 mangueiras Borden com Registro de água, 1 seringa F com mangueira, pega mão anatômico para destro e canhoto, regulador externo de água e ar do spray. Suporte das pontas integrado na mesa do equipo, sem ser parte da mesa. Bandeja Auxiliar com bordas em aço inoxidável, com bordas, 1 unidade por conjunto. Caneta de Alta /baixa rotação - Acoplável nos micromotores com sistema INTRA; Spray Externo; Troca de broca no anel central; Utiliza brocas PM; Esterilizável em autoclave até 1000 ciclos.	-	0,00	0,00
18	3	*Unid*	**Ultrassom Odontológico** **Característica Física Especificação:** Caneta/ Transdutor do ultrasson autoclavável – Sim. Pedal de acionamento – Sim. Modo de Operação Digital. Jato de Bicarbonato Integrado – Sim. **Especificação Técnica:** Ultra-som piezoelétrico - freqüência 24-32 KHZ, caneta do jato e do ultra-som removíveis e autoclaváveis, em alumínio anodizado, proporcionando leveza, resistência e durabilidade nos processos de esterili-	-	0,00	0,00

NOVO LAR
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (0XX46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 - Centro
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls. 120

			zação. Pedal de acionamento elétrico, filtro de ar com drenagem automática, regulagem presa ao fluxo de água. Chave geral luminosa no painel. Bi-volt.			
19	6	*Unid*	**Mocho** **Característica Física Especificação:** Encosto Estofado. Regulagem de altura – Gás. Assento Estofado **Especificação técnica:** Espuma injetada de alta densidade Anatômico com acabamento em courino. Encosto com regulagem. Regulagem de altura com sistema a gás. Rodízios duplos de dupla rodagem. Apoio de pé com regulagem de altura.	-	0,00	0,00
20	2	*Unid*	**Cilindro de gazes medicinais** **Característica Física Especificação:** Material de Confecção Alumínio. Capacidade: Mínimo de 03 litros. Suporte com rodízios – Acessórios: Válvula, manômetro e fluxômetro	-	0,00	0,00
				TOTAL		R$ 4.056,40

Total geral (por extenso): Quatro mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos.

Obs: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Obs.: Deverá constar a descrição completa dos Produtos e indicação da Marca e modelo que está sendo apresentado.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Local da Entrega: No prédio da Secretaria Municipal de Saúde, em Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 24 de setembro de 2013.

05.192.025/0001-58
P.V.T. Móveis e
Eletrodomésticos Ltda
Rua 14 de Dezembro, 4372 centro
85560-000 CHOPINZINHO PR

Vanderlan Tavares
CPF: 967.596.159-72
RG: 5.722.029-5 SSP/PR
Sócio Administrador

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 181
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO – PR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2013

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

PROPOSTA

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda,** com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, vem através deste, apresentar nossa proposta para fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial nº67/2013**, acatando todas as estipulações consignadas.

Declaramos, que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. **Declaramos**, ainda, que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
12	2	Unid	Balança AntropométricaCaracterística Física Especificação: Modo de Operação Digital. Capacidade Infantil. Especificação técnica: Capacidade 15 kg. Concha anatômica em polipropileno com medida de 540x 290mm. Divisões de 5g,pés reguláveis em borracha sintética,chave seletora de tensão 110/220v de Display com 5 dígitos. Função tecla TARA no painel frontal.	WELMY	656,50	1.313,00
14	3	Unid	Compressor Odontológico Especificação Técnica: Compressor odontológico isento de óleo, 2hp, atende a 2 consultórios, silencioso, apenas 53 db. Reservatório com tratamento anti-oxidante, 4 pistões,Capacidade: 60 litros; Deslocamento teórico. (fluxo de ar): 304/ litros/minuto.	CRISTOFOLI 9002	2.925,00	8.775,00
15	5	Unid	Amalgamador Odontológico Característica Física Especificação: Modo de Operação Digital. Misturador Multiplo Uso. Dosador/Misturador Hermético ajustável. Base Metálica para estabilidade. Especificação Técnica: Dispositivo de segurança com micro-chave/switch p/ interromper o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente. Sistema universal permitindo todos os modelos de cápsulas. Haste batedora com 4600 oscilações Helicodais por minuto. Sistema de amortecedores para anular as vibrações transmitidas pela freqüência da haste. Bivolt 110/60Hz – 50/60 Hz	SCHUSTER VIBRAMAT AUT.	644,15	3.220,75
16	5	Unid	Fotopolimizador de Resinas Característica Física Especificação: Tipo Led, Sem fio com radiômetro. Especificação Técnica: Tipo revólver, com lâmpada alógena(12VX 75W). Partida gradual de 20 segundos, radiômetro digital acoplado, tecido tipo membrana (assepsia), fonte estabilizadora, sistema de proteção térmica, ponteira de 9mm em fibra ótica coerente, exaustor ultra silencioso na peça de mão, protetor ocular. Bivolt.	SCHUSTER	650,00	3.250,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 182
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

17	3	Unid	Cadeira Odontológica Completa (equipo/sugador/refletor) Característica Física Especificação: Terminais 04. Cabeceira: Biarticulada. Comando: Pedal. Equipo: Acoplado Pneumático. Refletor: Multifocal (com mais de uma intensidade). Cuba: Porcelana/cerâmica. Unidade Auxiliar: 3 Pontas. Caneta de Alta Rotação: 01. Especificação técnica: Composto de: Cadeira odontológica de braço com movimento escamoteável, mecanismo de cabeça articulado, movimentos sincronizados e base sem necessidade de fixação ao piso. Estofamento sem costura-espuma espessa e anatômica. Pedal de comando multifuncional separado da base da cadeira. Acionamento dos movimentos da cadeira em sistema deslizante com 4 movimentos individuais+ 4 automáticos, programados pelo profissional, LP, acionamento do refletor. Unidade Auxiliar - Acoplada a cadeira, com 1 sugador e com giro rebatível a 45º; Refletor – Fixo a suctora, com intensidade de luz variável de 22.000(+/-15%) a 6.000 lux; Pega mãos bilaterais. Mesa Borden Acoplado TS -com 2 mangueiras Borden com Registro de água, 1 seringa F com mangueira, pega mão anatômico para destro e canhoto, regulador externo de água e ar do spray. Suporte das pontas integrado na mesa do equipo, sem ser parte da mesa. Bandeja Auxiliar com bordas em aço inoxidável, com bordas, 1 unidade por conjunto. Caneta de Alta /baixa rotação - Acoplável nos micromotores com sistema INTRA; Spray Externo; Troca de broca no anel central; Utiliza brocas PM; Esterilizável em autoclave até 1000 ciclos.	KAVO UNIC C4	7.999,00	23.997,00
18	3	Unid	Ultrassom Odontológico Característica Física Especificação: Caneta/ Transdutor do ultrasson autoclavável – Sim. Pedal de acionamento – Sim. Modo de Operação Digital. Jato de Bicarbonato Integrado – Sim. Especificação Técnica: Ultra-som piezoelétrico - freqüência 24-32 KHZ, caneta do jato e do ultra-som removíveis e autoclaváveis, em alumínio anodizado, proporcionando leveza, resistência e durabilidade nos processos de esterilização. Pedal de acionamento elétrico, filtro de ar com drenagem automática, regulagem presa ao fluxo de água. Chave geral luminosa no painel. Bivolt.	ORTUS	1.280,00	3.840,00
			VALOR TOTAL			44.395,75

Valor total por extenso: R$ 44.395,75 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Francisco Beltrão, 25 de Setembro de 2013.

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 183
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 5

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
2	8	UN	**No Break (para Computador)** Caracteristica Fisica: Potencia : 600 VA a 1500 VA. Especificacao tecnica: Nobreak Senoidal Microprocedo 800VA Autonomia de 20 minutos para 2 micros *Modelo bivolt automatico de entrada, tensao de saida: 115V, Comunicacao serial padrao USB, Expansao de baterias, 8 tomadas, estabilizador interno. Sinalizacao visual e sonora que indica todas as condicoes do Nobreak da rede eletrica e da bateria; Chave liga/desliga temporizada no painel frontal; Protecao para fax/fone com conector rj11. Garantia minima de 1 ano.* Autonomia e capacidade de alimentacao do nobreak podem variar significativamente dependendo das configuracoes do micro e consumos das cargas e descargas, bem como as condicoes de uso e do tempo de vida da bateria, do numero de ciclos de carga e da temperatura ambiente.	SMS /MOD.27390 STATION 2	**330,00**	**2640,00**
3	4	UN	Computador (Desktop-Basico) **Especificação Técnica:** Computador desktop basico com processador: no minimo 2 nucleos, frequencia minima de 3GHz, memoria cache minima de 3MB, com refrigeracao adequada, compativel com tecnologia de virtualizacao e 64 bits. Memoria RAM: minima de 4GB (2 x 2GB), frequencia minima de 1333 MHz, tecnologia DDR-3. Disco rigido: minimo de 750GB, memoria em cache	COMP.INTEL MOD.I3	**2250,00**	**9000,00**

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 184
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			minima de 16MB, velocidade de rotacao minima de 7200 rpm, interface minima SATA-2; disco optico: suporte e leitura e gravacao CD-RW,DVD-DUAL-LAYER, interface minima SATA-II, memoria buffer de no minimo 2 MB, monitor: tecnologia LCD, tamanho minimo de 18,5 polegadas, resolucao minima de 1366x768, conexao VGA, tensao 110 a 220 volts automatico, placa de video Integrada, com capacidade de alocar dinamicamente no minimo 512 MB, conexoes e interfaces: no minimo 08 portas USB, no minimo 4 slots de memoria, slot PCI teclado. Padrao ABNT II, deve possuir inclinacao ajustavel, deve possuir no minimo 107 teclas, interface USB, mouse no minimo 3 teclas uma sendo scroll, resolucao minima 800 dpi, interface USB, tecnologia optica, sistema operacional: Windows 7 profissional 64 bits. Garantia: Periodo no minimo de 01 ano.			
4	6	UM	**Longarina** **Característica Física Especificação:** Bracos: Um possui Assentos: Estofados Nº de Assentos: 03 lugares **Especificação Técnica:** Banco/longarinas com 3 lugares, assento e encosto injetados em polipropileno de alta ▯otação▯ el▯ , com furos para ▯otação▯ el corporal do ▯otação; cor branca.	ARTFLEX MOD.L3	**190,00**	**1140,00**
5	4	UM	**Armário** **Característica Física Especificação:** Material de Confeccao madeira/MDP/MDF/similar Tamanho Minimo de 1,80 x 0,75m. **Característica Física** Em MDF/mdp/similar, com revestimento melamínico em BP texturizado. Tres prateleiras internas, 2 Portas,	ARTFLEX MOD.A2	**325,00**	**1300,00**

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 185
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Cor: Cinza			
6	**3**	**UM**	**Mesa de Escritório** **Característica Física Especificação:** Base madeira/MDP/MDF/similar Divisoes de 03 a 04 gavetas. Material de Confeccao: madeira/ MDP/MDF/similar Numero de Portas Sem portas. Suporte para CPU – Um Possui. Suporte para Impressora Um Possui. Suporte para Teclado – Um Possui. Composicao: Formato em L. Rodizios **Especificação Técnica:** Mesa para [otaçãol el em L – Dimensoes [otação 1,60x1,60 metros	ARTFLEX MOD.ML1	**300,00**	**900,00**
7	**9**	**UM**	**Armário Vitrine** **Característica Física Especificação:** Material de Confeccao: Aco/ferro pintado. Numero de Portas 02 Portas **Especificação Técnica:** 2 portas, 4 prateleiras de vidro 4mm e laterais de vidro 3mm, Fundo e teto de chapa de aco pintado. Dimensoes: 0,65x 0,40x 1,65m. Cor: branca	BIO MN MOD.BIO1501	**650,00**	**5850,00**
9	**2**	**UM**	**Carro de Curativo** **Característica Física Especificação:** Material de Confeccao: Aco Inoxidavel. Acessorios Balde e Bacia **Especificação Técnica** Armacao tubular de 1ª. Tampo e prateleira em chapa inox,pes, varanda e suporte para balde e bacia, cromados; pes com rodizio de 3, acompanha 1 balde e 1 bacia [otaçãol el. Dimensoes: 0,75mx0,45m larg x 0,80m altura. Cor: Branca	BIO MN MOD.BIO4002	**1170,00**	**2340,00**
10	**3**	**UM**	**Lanterna Clinica** **Característica Física Especificação:** Tipo Led. Material de [otaçãol e: Aco **Especificação Técnica:** Lanterna com ajuste de foco, corpo em [otaçãol anotizado, [otação led, resistente a chuva e choque, lente em vidro [otação, Excelente [otaçãol el a curta distancia. Acompanha 2 pilhas AAA alcalinas.	MD MOD.CK-909-BK	**58,00**	**174,00**

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 186
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11	**1**	**UM**	**Mesa Ginecológica** **Característica Física Especificação:** Posicao de Leito Movel. Gabinete com Portas e Gavetas – Sim. Material de Confeccao: Madeira/ MDF/MDP/Similar. **Especificação técnica:** Estrutura confeccionada em MDF/MDP/SIMILAR. Possui 2 portas e 4 gavetas. Leito confeccionado em madeira, com espuma de 5cm D 28, revestida em courvin Dividida em 3 secoes: dorso, assento e pernas, com ▯ otação▯ . Acompanha: Perneiras. Capacidade: 120kg Dimensoes: 1800mmumx550mm(L)x850mm(a).	BIO MN MOD.BIO 200	**1855,00**	**1855,00**
12	**2**	**UM**	**Balança Antropométrica** **Característica Física Especificação:** Modo de Operacao Digital. Capacidade Infantil. **Especificação técnica:** Capacidade 15 kg. Concha ▯ otação▯ e em polipropileno com medida de 540x 290mm. Divisoes de 5g,pes ▯ otação▯ el em borracha ▯ otação▯ e,chave seletora de ▯ otaçã 110/220v de Display com 5 digitos, Funcao tecla TARA no painel frontal.	MICHELETTI MOD.MIC BABY	**500,00**	**1000,00**
13	**3**	**UM**	**Balança Antropométrica** **Característica Física Especificação:** **Modo de Operação Digital** Capacidade – Adulto **Especificação Técnica:** Estrutura em chapa de aco carbono. Capacidade 300kg; ▯ otação 50g. Carga ▯ otaçã 1kg. Plataforma e 400x 500mm. Altura de 1,30m. Regua ▯ otação▯ el▯ a▯ a com escala entre 1,00 e 2,00m. Pes ▯ otação▯ el. Funcao TARA. Display com 6 digitos em led vermelha. Bivolt.	MICHELETTI MOD.MIC300BP	**1200,00**	**3600,00**
14	**3**	**UM**	**Compressor Odontológico** **Especificação Técnica:** Compressor ▯ otação▯ el▯ a isento de ▯ ota, 2hp, atende a 2 consultorios, silencioso, apenas 53 db.	CRISTOFOLI MOD.D.A.7002	**3000,00**	**9000,00**

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 187
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Reservatorio com tratamento anti-oxidante, 4 pistoes,Capacidade: 60 litros; Deslocamento ▯ otação. (fluxo de ar): 304/ litros/minuto.			
15	**5**	**UM**	**Amalgamador Odontológico Característica Física Especificação:** Modo de Operacao Digital. Misturador Multiplo Uso. Dosador/Misturador Hermetico ▯ otação▯ e. Base Metalica para estabilidade. **Especificação Técnica:** Dispositivo de ▯ otação▯ e com micro-chave/switch p/ interromper o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. Tampa protetora em ▯ otação▯ de alto impacto transparente. Sistema universal permitindo todos os modelos de capsulas. Haste batedora com 4600 oscilacoes Helicodais por minuto. Sistema de amortecedores para anular as ▯ otação▯ e transmitidas pela ▯ otação▯ el da haste. Bivolt 110/60Hz – 50/60 Hz	SCHUSTER MOD.SPEED	**500,00**	**2500,00**
16	**5**	**UM**	**Fotopolimizador de Resinas Característica Física Especificação:** Tipo Led, Sem fio com ▯ otação▯ el. **Especificação Técnica:** Tipo revolver, com ▯ otação ▯ otação(12VX 75W). Partida gradual de 20 segundos, ▯ otação▯ el digital acoplado, tecido tipo membrana (assepsia), fonte estabilizadora, sistema de ▯ otação▯ ▯ otação, ponteira de 9mm em fibra ▯ otaç coerente, exaustor ultra silencioso na peca de mao, protetor ocular. Bivolt.	D700 MOD.FOTO WIRELESS	**650,00**	**3250,00**
17	**3**	**UM**	**Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/refletor) Característica Física Especificação:** Terminais 04. Cabeceira: Biarticulada. Comando: Pedal. Equipo: Acoplado Pneumatico. Refletor: Multifocal (com mais de	D700 MOD.3T CART	**8000,00**	**24000,00**

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 189
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			uma intensidade). Cuba: Porcelana/▯ otação▯ . Unidade Auxiliar: 3 Pontas. Caneta de Alta Rotacao: 01. **Especificação técnica:** Composto de: Cadeira ▯ otação▯ el▯ a de ▯ otaç com movimento escamoteavel, mecanismo de ▯ otaçã articulado, movimentos sincronizados e base sem necessidade de ▯ otação ao piso. Estofamento sem costura- espuma espessa e ▯ otação▯ e. Pedal de comando multifuncional separado da base da cadeira. Acionamento dos movimentos da cadeira em sistema deslizante com 4 movimentos individuais+ 4 automaticos, programados pelo profissional, LP, acionamento do refletor. Unidade Auxiliar – Acoplada a cadeira, com 1 sugador e com giro ▯ otação▯ e a 45°; Refletor – Fixo a suctora, com intensidade de luz ▯ otação▯ de 22.000(+/-15%) a 6.000 lux; Pega ▯ ota bilaterais. Mesa Borden Acoplado TS – com 2 mangueiras Borden com Registro de agua, 1 seringa F com mangueira, pega mao ▯ otação▯ e para destro e canhoto, regulador externo de agua e ar do spray. Suporte das pontas integrado na mesa do equipo, sem ser parte da mesa. Bandeja Auxiliar com bordas em aco ▯ otação▯ el, com bordas, 1 unidade por conjunto. Caneta de Alta /baixa ▯ otação – Acoplavel nos micromotores com sistema INTRA; Spray Externo; Troca de broca no anel central; Utiliza brocas PM; Esterilizavel em autoclave ate 1000 ciclos.			
19	**6**	**UM**	**Mocho** **Característica Física Especificação:** Encosto Estofado. Regulagem de altura – Gas. Assento Estofado **Especificação técnica:** Espuma injetada de alta densidade	METALIC, MOD.MT127	**220,00**	**1320,00**

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 190
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Anatomico com acabamento em courino. Encosto com regulagem. Regulagem de altura com sistema a gas. Rodizios duplos de dupla rodagem. Apoio de pe com regulagem de altura.			
			TOTAL R$			**69.869,00**

R$ 69.869,00(sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais)

Obs: Nos valores acima estao compreendidos, alem do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execucao do objeto licitado, na forma e condicoes previstas no Edital e seus anexos.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.
Local da Entrega: No predio da Secretaria Municipal de Saude, em Chopinzinho – PR.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL : ZENO BORTOLOTTO-ME
CNPJ:02.535.454/0001-92
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90159886-03
REPRESENTANTE: ZENO BORTOLOTTO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.635.272-6 SSP/PR
CPF: 754.290.479-53
CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR
FONE/FAX:(46)3234100
ENDEREÇO: RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO,685-CENTRO
AGÊNCIA: 2008-7
CONTA BANCARIA: 15924-7
BANCO DO BRASIL
FAVORECIDO :SERIGRAF

CHOPINZINHO, 26 DE SETEMBRO DE 2013

ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53
SOCIO ADMINISTRADOR

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR

LOJA MARTINS

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME
CNPJ: 14.638.319/0001-51 INSC. EST.: 90.578.330-06
Tel: (46) 9106-6914 (46) 3242-2067 – Avenida Getúlio Vargas, 4925,
Bairro: Nossa Senhora Aparecida 85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 191
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 67/2013

ANEXO 5

PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)

PROPONENTE: LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 4.925, Bairro Nsa. Sra. Aparecida, Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000

CNPJ: 14.638.319/0001-51 FONE/FAX:(46) 3242-2067

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca e Modelo	Unit. R$	Total – R$
1	6	Un.	**Impressora Laser: (comum)** Característica Física: Tipo: Comum. Padrão de Cor: Colorido Especificação Técnica: Impressora laser colorida Processador ARM 1156, 600MHZ Memória: Máxima 384MB/ padrão 128MB; Tipos de folha:papel (comum, brochura ,colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, sulfite, pre impresso, pré perfurado,reciclado, áspero), transparências, etiquetas,envelope, cartão suporte para Suresupply: Sim Tecnologia de impressão: Laser Impressão frente e verso; Manual (suporte a driver fornecido) Resolução de impressão (Preto) : 600 x 600 dpi resolução de impressão (cores): 600 x 600 dpi Velocidade de impressão (preto);12ppm Velocidade de impressão (cores): 8ppm Recurso sem fio; Sim. 802.11b/g/n sem fio embutida Visor LCD: 1,85 polegadas, com 2 linhas de 16 caracteres Numero de cartuchos 4; Capacidade de folhas:Bandeja de entrada de até 150 folhas, até 50 transparencias,até 50 cartões postais, até 10 envelopes e bandeja de saída até 50 folhas, até 50 tansparências; Conexão: USB 2.0 Volume recomendado de Páginas/mês: de 250 a 1000 páginas ciclo de trabalho Mensal: até 30.000 pgs. Acompanha cabo USB: Sim Sistemas Operacionais Compatíveis; Windows 7; Windows Vista; Windows XP; Windows Server 2003; Windows Server 2008; Mac: OS X v 10.5.8, v 10.6; HPUX 1; Debian;Ubuntu; SUSE Linux; Red Hat Enteprise linux 5.0(aceito com um pacote pré-integrado); Solaris 8/9;Linpus Lunux peso: 18,2kg(Dimensões(LxAxP): 39,9 x 25,4 x 45,3cm Consumo: 295 watts ativa a, 0,2 watt desligada, 5,5 watts em economia de energia, 12,5 watts em espera Voltagem: 110V Garantia: período mínimo de 1 ano Recurso de rede: Via10/100 Ethernet embutida e 802.11 B/G/N sem fio.	-	0,00	0,00

LOJA MARTINS

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME
CNPJ: 14.638.319/0001-51 INSC. EST.: 90.578.330-06
Tel: (46) 9106-6914 (46) 3242-2067 – Avenida Getúlio Vargas, 4925,
Bairro: Nossa Senhora Aparecida 85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 192
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2	8	Un.	**No Break (para Computador)** Característica Física: Potência : 600 VA a 1500 VA. Especificação técnica: Nobreak Senoidal Microprocedo 800VA Autonomia de 20 minutos para 2 micros *Modelo bivolt automático de entrada, tensão de saída: 115V, Comunicação serial padrão USB, Expansão de baterias, 8 tomadas, estabilizador interno. Sinalização visual e sonora que indica todas as condições do Nobreak da rede elétrica e da bateria; Chave liga/desliga temporizada no painel frontal; Proteção para fax/fone com conector rj11. Garantia mínima de 1 ano.* Autonomia e capacidade de alimentação do nobreak podem variar significativamente dependendo das configurações do micro e consumos das cargas e descargas, bem como as condições de uso e do tempo de vida da bateria, do numero de ciclos de carga e da temperatura ambiente.	-	0,00	0,00
3	4	Un.	Computador (Desktop-Básico) **Especificação Técnica:** Computador desktop básico com processador: no mínimo 2 núcleos, frequência mínima de 3GHz, memória cache mínima de 3MB, com refrigeração adequada, compatível com tecnologia de virtualização e 64 bits. Memória RAM: mínima de 4GB (2 x 2GB), frequência mínima de 1333 MHz, tecnologia DDR-3. Disco rígido: mínimo de 750GB, memória em cache mínima de 16MB, velocidade de rotação mínima de 7200 rpm, interface mínima SATA-2; disco óptico: suporte e leitura e gravação CD-RW,DVD-DUAL-LAYER, interface mínima SATA-II, memória buffer de no mínimo 2 MB, monitor: tecnologia LCD, tamanho mínimo de 18,5 polegadas, resolução mínima de 1366x768, conexão VGA, tensão 110 a 220 volts automático, placa de vídeo integrada, com capacidade de alocar dinamicamente no mínimo 512 MB, conexões e interfaces: no mínimo 08 portas USB, no mínimo 4 slots de memória, slot PCI teclado. Padrão ABNT II, deve possuir inclinação ajustável, deve possuir no mínimo 107 teclas, interface USB, mouse no mínimo 3 teclas uma sendo scroll, resolução mínima 800 dpi, interface USB, tecnologia óptica, sistema operacional: Windows 7 profissional 64 bits. Garantia: Período no mínimo de 01 ano.	-	0,00	0,00
4	6	Un.	**Longarina** **Característica Física Especificação:** Braços: Não possui Assentos: Estofados Nº de Assentos: 03 lugares **Especificação Técnica:** Banco/longarinas com 3 lugares, assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário; cor branca.	Belo	381,00	2.286,00

LOJA MARTINS

LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME
CNPJ: 14.638.319/0001-51 INSC. EST.: 90.578.330-06
Tel: (46) 9106-6914 (46) 3242-2067 – Avenida Getúlio Vargas, 4925,
Bairro: Nossa Senhora Aparecida 85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 193
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5	4	Un.	**Armário** **Característica Física Especificação:** Material de Confecção madeira/MDP/MDF/similar Tamanho Mínimo de 1,80 x 0,75m. **Característica Física** Em MDF/mdp/similar, com revestimento melamínico em BP texturizado. Três prateleiras internas, 2 Portas, Cor: Cinza	Belo	463,00	1.852,00	
6	3	Un.	**Mesa de Escritório** **Característica Física Especificação:** Base madeira/MDP/MDF/similar Divisões de 03 a 04 gavetas. Material de Confecção: madeira/MDP/MDF/similar Numero de Portas Sem portas. Suporte para CPU - Não Possui. Suporte para Impressora Não Possui. Suporte para Teclado - Não Possui. Composição: Formato em L. Rodízios **Especificação Técnica:** Mesa para escritório em L - Dimensões mínimas 1,60x1,60 metros	Belo	478,00	1.434,00	
7	9	Un.	**Armário Vitrine** **Característica Física Especificação:** Material de Confecção: Aço/ferro pintado. Número de Portas 02 Portas **Especificação Técnica:** 2 portas, 4 prateleiras de vidro 4mm e laterais de vidro 3mm, Fundo e teto de chapa de aço pintado. Dimensões: 0,65x 0,40x 1,65m. Cor; branca	-	0,00	0,00	
8	5	Un.	**Ar Condicionado** **Característica Física Especificação:** Climatização Quente e frio. Tipo Split mínimo de 12000 BTU **Especificação Técnica** Tipo Split mínimo de 12000BTU. Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto, 220 volts	Consul	1.299,00	6.495,00	
9	2	Un.	**Carro de Curativo** **Característica Física Especificação:** Material de Confecção: Aço Inoxidável. Acessórios Balde e Bacia **Especificação Técnica** Armação tubular de 1ª. Tampo e prateleira em chapa inox,pés, varanda e suporte para balde e bacia, cromados; pés com rodízio de 3, acompanha 1 balde e 1 bacia inoxidável. Dimensões: 0,75mx0,45m larg x 0,80m altura. Cor: Branca	-	0,00	0,00	
10	3	Un.	**Lanterna Clínica** **Característica Física Especificação:** Tipo Led. Material de confecção: Aço **Especificação Técnica:** Lanterna com ajuste de foco, corpo em alumínio anotizado, lâmpada led, resistente a chuva e choque, lente em vidro côncavo, Excelente iluminação a curta distância. Acompanha 2 pilhas AAA alcalinas.	-	0,00	0,00	

LOJA MARTINS

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME
CNPJ: 14.638.319/0001-51 INSC. EST.: 90.578.330-06
Tel: (46) 9106-6914 (46) 3242-2067 – Avenida Getúlio Vargas, 4925,
Bairro: Nossa Senhora Aparecida 85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 194
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11	1	*Unid*	**Mesa Ginecológica** **Característica Física Especificação:** Posição de Leito Móvel. Gabinete com Portas e Gavetas – Sim. Material de Confecção: Madeira/MDF/MDP/Similar. **Especificação técnica:** Estrutura confeccionada em MDF/MDP/SIMILAR. Possui 2 portas e 4 gavetas. Leito confeccionado em madeira, com espuma de 5cm D 28, revestida em courvin. Dividida em 3 seções: dorso, assento e pernas, com elevação. Acompanha: Perneiras. Capacidade: 120kg. Dimensões: 1800mm(c)x550mm (L)x850mm(a).	-	0,00	0,00	
12	2	*Unid*	**Balança Antropométrica** **Característica Física Especificação:** Modo de Operação Digital. Capacidade Infantil. **Especificação técnica:** Capacidade 15 kg. Concha anatômica em polipropileno com medida de 540x 290mm. Divisões de 5g,pés reguláveis em borracha sintética,chave seletora de tensão 110/220v de Display com 5 dígitos. Função tecla TARA no painel frontal.	-	0,00	0,00	
13	3	*Unid*	**Balança Antropométrica** **Característica Física Especificação:** **Modo de Operação Digital** Capacidade - Adulto **Especificação Técnica:** Estrutura em chapa de aço carbono. Capacidade 300kg; divisão 50g. Carga mínima 1kg. Plataforma e 400x 500mm. Altura de 1,30m. Régua antropométrica com escala entre 1,00 e 2,00m. Pés reguláveis. Função TARA. Display com 6 dígitos em led vermelha. Bivolt.	-	0,00	0,00	
14	3	*Unid*	**Compressor Odontológico** **Especificação Técnica:** Compressor odontológico isento de óleo, 2hp, atende a 2 consultórios, silencioso, apenas 53 db. Reservatório com tratamento anti-oxidante, 4 pistões,Capacidade: 60 litros; Deslocamento teórico. (fluxo de ar): 304/ litros/minuto.	-	0,00	0,00	
15	5	*Unid*	**Amalgamador Odontológico** **Característica Física Especificação:** Modo de Operação Digital. Misturador Multiplo Uso. Dosador/Misturador Hermético ajustável. Base Metálica para estabilidade. **Especificação Técnica:** Dispositivo de segurança com micro-chave/switch p/ interromper o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente. Sistema universal permitindo todos os modelos de cápsulas. Haste batedora com 4600 oscilações Helicodais por minuto. Sistema de amortecedores para anular as vibrações transmitidas pela freqüência da haste. Bivolt 110/60Hz – 50/60 Hz	-	0,00	0,00	

LOJA MARTINS

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME
CNPJ: 14.638.319/0001-51 INSC. EST.: 90.578.330-06
Tel: (46) 9106-6914 (46) 3242-2067 – Avenida Getúlio Vargas, 4925,
Bairro: Nossa Senhora Aparecida 85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 105
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16	5	*Unid*	**Fotopolimizador de Resinas** **Característica Física Especificação:** Tipo Led, Sem fio com radiômetro. **Especificação Técnica:** Tipo revólver, com lâmpada alógena(12VX 75W). Partida gradual de 20 segundos, radiômetro digital acoplado, tecido tipo membrana (assepsia), fonte estabilizadora, sistema de proteção térmica, ponteira de 9mm em fibra ótica coerente, exaustor ultra silencioso na peça de mão, protetor ocular. Bivolt.	-	0,00	0,00	X
17	3	*Unid*	**Cadeira Odontológica Completa (equipo/sugador/refletor)** **Característica Física Especificação:** Terminais 04. Cabeceira: Biarticulada. Comando: Pedal. Equipo: Acoplado Pneumático. Refletor: Multifocal (com mais de uma intensidade). Cuba: Porcelana/cerâmica. Unidade Auxiliar: 3 Pontas. Caneta de Alta Rotação: 01. **Especificação técnica:** Composto de: Cadeira odontológica de braço com movimento escamoteável, mecanismo de cabeça articulado, movimentos sincronizados e base sem necessidade de fixação ao piso. Estofamento sem costura- espuma espessa e anatômica. Pedal de comando multifuncional separado da base da cadeira. Acionamento dos movimentos da cadeira em sistema deslizante com 4 movimentos individuais+ 4 automáticos, programados pelo profissional, LP, acionamento do refletor. Unidade Auxiliar - Acoplada a cadeira, com 1 sugador e com giro rebatível a 45º; Refletor – Fixo a suctora, com intensidade de luz variável de 22.000(+/- 15%) a 6.000 lux; Pega mãos bilaterais. Mesa Borden Acoplado TS - com 2 mangueiras Borden com Registro de água, 1 seringa F com mangueira, pega mão anatômico para destro e canhoto, regulador externo de água e ar do spray. Suporte das pontas integrado na mesa do equipo, sem ser parte da mesa. Bandeja Auxiliar com bordas em aço inoxidável, com bordas, 1 unidade por conjunto. Caneta de Alta /baixa rotação - Acoplável nos micromotores com sistema INTRA; Spray Externo; Troca de broca no anel central; Utiliza brocas PM; Esterilizável em autoclave até 1000 ciclos.	-	0,00	0,00	X
18	3	*Unid*	**Ultrassom Odontológico** **Característica Física Especificação:** Caneta/ Transdutor do ultrasson autoclavável – Sim. Pedal de acionamento – Sim. Modo de Operação Digital. Jato de Bicarbonato Integrado – Sim. **Especificação Técnica:** Ultra-som piezoelétrico - freqüência 24-32 KHZ, caneta do jato e do ultra-som removíveis e autoclaváveis, em alumínio anodizado, proporcionando leveza, resistência e durabilidade nos processos de esterilização. Pedal de acionamento elétrico, filtro de ar com drenagem automática, regulagem presa ao fluxo de água. Chave geral luminosa no painel. Bivolt.	-	0,00	0,00	X

LOJA MARTINS

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME
CNPJ: 14.638.319/0001-51 INSC. EST.: 90.578.330-06
Tel: (46) 9106-6914 (46) 3242-2067 – Avenida Getúlio Vargas, 4925,
Bairro: Nossa Senhora Aparecida 85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 1060
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

19	6	*Unid*	**Mocho** **Característica Física Especificação:** Encosto Estofado. Regulagem de altura – Gás. Assento Estofado **Especificação técnica:** Espuma injetada de alta densidade Anatômico com acabamento em courino. Encosto com regulagem. Regulagem de altura com sistema a gás. Rodízios duplos de dupla rodagem. Apoio de pé com regulagem de altura.	-	0,00	0,00
20	2	*Unid*	**Cilindro de gazes medicinais** **Característica Física Especificação:** Material de Confecção Alumínio. Capacidade: Mínimo de 03 litros. Suporte com rodízios – Acessórios: Válvula, manômetro e fluxômetro	-	0,00	0,00
				TOTAL		**R$ 12.067,00**

Total geral (por extenso): Doze mil e sessenta e sete reais.

Obs: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Obs.: Deverá constar a descrição completa dos Produtos e indicação da Marca e modelo que está sendo apresentado.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Local da Entrega: No prédio da Secretaria Municipal de Saúde, em Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 24 de setembro de 2013.

14.638.319/0001-51
Loja Martins Com. de Eletrônicos Ltda - ME
Av. Getúlio Vargas 4925 - Bairro N.S. Aparecida
85560-000 CHOPINZINHO PR

ANTONIO CLÁUDIO MARTINS
RG: 3.426.062-1 SSP/PR
CPF: 546.465.619-72
Cargo: Sócio administrador

MUN. DE CHOPINZINHO PR SUBSTITUTO Fls: 197 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Plasmedic Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial Ltda.

PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA.
AV. MAURÍCIO CARDOSO, 706
CNPJ: 09.200.303/0001-22
INS. ESTADUAL: 039/0140279 INS. MUNICIPAL: 34812
FONE/FAX.: (54) 3522 9210/3519 1224
E-MAIL: plasmedic@yahoo.com.br
ERECHIM/RS
CEP: 99700-000
SÓCIO ADMINISTRADOR: NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR
CPF: 010.448.960-00 - RG: 4092420878

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2013

DATA DE ABERTURA: 26/09/2013
ÀS 09:00 HORAS

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPOSTA FINANCEIRA

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca / Modelo	Preço Unitário	Preço Total
5	4	Und.	Armário Característica Física Especificação; Material de Confecção madeira/MDP/MDF/similar Tamanho Mínimo de 1,80 x 0,75m. Característica Física Em MDF/mdp/similar, com revestimento melamínico em BP texturizado. Três prateleiras internas, 2 Portas. Cor: Cinza	Dal Prá / ARM-2P	R$ 464,25	R$ 1.857,00

6	3	Und.	Mesa de Escritório Característica Física Especificação: Base madeira/MDP/MDF/similar Divisões de 03 a 04 gavetas. Material de Confecção: madeira/ MDP/MDF/similar Numero de Portas Sem portas. Suporte para CPU - Não Possui. Suporte para Impressora Não Possui. Suporte para Teclado - Não Possui. Composição: Formato em L. Rodízios Especificação Técnica: Mesa para escritório em L - Dimensões mínimas 1,60x1,60 metros	Dal Prá / ML-2	R$ 519,50	R$ 1.558,50
7	9	Und.	Armário Vitrine Característica Física Especificação: Material de Confecção: Aço/ferro pintado. Número de Portas 02 Portas Especificação Técnica: 2 portas, 4 prateleiras de vidro 4mm e laterais de vidro 3mm, Fundo e teto de chapa de aço pintado. Dimensões: 0,65x 0,40x 1,65m. Cor; branca	Caumaq / CM601A	R$ 680,51	R$ 6.124,59
9	2	Und.	Carro de Curativo Característica Física Especificação: Material de Confecção: Aço Inoxidável. Acessórios Balde e Bacia Especificação Técnica: Armação tubular de 1ª. Tampo e prateleira em chapa inox,pés, varanda e suporte para balde e bacia, cromados; pés com rodízio de 3, acompanha 1 balde e 1 bacia inoxidável. Dimensões: 0,75mx0,45m larg x 0,80m altura. Cor: Branca	Camyclyn / CR022	R$ 976,00	R$ 1.952,00
10	3	Und.	Lanterna Clínica Característica Física Especificação: Tipo Led. Material de confecção: Aço Especificação Técnica: Lanterna com ajuste de foco, corpo em alumínio anotizado, lâmpada led, resistente a chuva e choque, lente em vidro côncavo, Excelente iluminação a curta distância. Acompanha 2 pilhas AAA alcalinas.	MD / RADIANTLITE II	R$ 47,25	R$ 141,75
11	1	Und.	Mesa Ginecológica Característica Física Especificação: Posição de Leito Móvel. Gabinete com Portas e Gavetas – Sim. Material de Confecção: Madeira/ MDF/MDP/Similar. Especificação técnica: Estrutura confeccionada em MDF/MDP/SIMILAR. Possui 2 portas e 4 gavetas. Leito confeccionado em madeira, com espuma de 5cm D 28, revestida em courvin Dividida em 3 seções: dorso, assento e pernas, com elevação. Acompanha: Perneiras. Capacidade: 120kg Dimensões: 1800mm(c)x550mm(L)x850mm(a).	Caumaq / CM1200	R$ 1.572,65	R$ 1.572,65

DE CHOPINZINHO PR SO... COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls:

PLASMEDIC

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

12		Und.	Balança Antropométrica Característica Física Especificação: Modo de Operação Digital. Capacidade Infantil. Especificação técnica: Capacidade 15 kg. Concha anatômica em polipropileno com medida de 540x 290mm. Divisões de 5g,pés reguláveis em borracha sintética,chave seletora de tensão 110/220v de Display com 5 dígitos. Função tecla TARA no painel frontal.	Welmy / 109E	R$ 676,40	R$ 1.352,80
13	3	Und.	Balança Antropométrica Característica Física Especificação: Modo de Operação Digital. Capacidade - Adulto Especificação Técnica: Estrutura em chapa de aço carbono. Capacidade 300kg; divisão 50g. Carga mínima 1kg. Plataforma e 400x 500mm. Altura de 1,30m. Régua antropométrica com escala entre 1,00 e 2,00m. Pés reguláveis. Função TARA. Display com 6 dígitos em led vermelha. Bivolt.	Welmy / W300A	R$ 1.844,65	R$ 5.533,95
14	3	Und.	Compressor Odontológico Especificação Técnica: Compressor odontológico isento de óleo, 2hp, atende a 2 consultórios, silencioso, apenas 53 db. Reservatório com tratamento anti-oxidante, 4 pistões,Capacidade: 60 litros; Deslocamento teórico. (fluxo de ar): 304/litros/minuto.	Cristófoli / 9002	R$ 3.022,66	R$ 9.067,98
16	5	Und.	Fotopolimizador de Resinas. Característica Física Especificação: Tipo Led, Sem fio com radiômetro. Especificação Técnica: Display digital. Timer at´e 100 segundos com bip sonoro no final da operação. Luz fria, não aquece a resina nem o dente. Tempo de uso continuo com carga total -120 min. Comandos de programação na própria caneta. Silencioso, não necessita de ventilação forçada. Bivolt automático 90/240v. Ponteiras de fotopolimerização em fibra ótica orientada autoclavavel e com giro de 360º. Acessorios: Ponteira de clareamento 1 e 3 dentes. Ponteira de polimirização em fibra otica8-3mm autoclavavel.	KONDORTECH / CL K200	R$ 813,75	R$ 4.068,75

Plasmedic Com. de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.
CNPJ:09.200.303/0001-22 I.E:039/0140279
Av Mauricio Cardoso, 706 Centro
Erechim/RS Fone:(54)35191224

MUN. DE CHOPINZINHO PR SOLICITANTE Fls: 200 DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PLASMEDIC

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

17	3	Und.	Cadeira Odontológica Completa (equipo/sugador/refletor) Característica Física Especificação: Terminais 04. Cabeceira: Biarticulada. Comando: Pedal. Equipo: Acoplado Pneumático. Refletor: Multifocal (com mais de uma intensidade). Cuba: Porcelana/cerâmica. Unidade Auxiliar: 3 Pontas. Caneta de Alta Rotação: 01. Especificação técnica: Composto de: Cadeira odontológica de braço com movimento escamoteável, mecanismo de cabeça articulado, movimentos sincronizados e base sem necessidade de fixação ao piso. Estofamento sem costura-espuma espessa e anatômica. Pedal de comando multifuncional separado da base da cadeira. Acionamento dos movimentos da cadeira em sistema deslizante com 4 movimentos individuais+ 4 automáticos, programados pelo profissional, LP, acionamento do refletor. Unidade Auxiliar - Acoplada a cadeira, com 1 sugador e com giro rebatível a 45º; Refletor – Fixo a suctora, com intensidade de luz variável de 22.000(+/-15%) a 6.000 lux; Pega mãos bilaterais. Mesa Borden Acoplado TS - com 2 mangueiras Borden com Registro de água, 1 seringa F com mangueira, pega mão anatômico para destro e canhoto, regulador externo de água e ar do spray. Suporte das pontas integrado na mesa do equipo, sem ser parte da mesa. Bandeja Auxiliar com bordas em aço inoxidável, com bordas, 1 unidade por conjunto. Caneta de Alta /baixa rotação - Acoplável nos micromotores com sistema INTRA; Spray Externo; Troca de broca no anel central; Utiliza brocas PM; Esterilizável em autoclave até 1000 ciclos.	KAVO / UNIK C4	R$ 9.291,00	R$ 27.873,00
18	3	Und.	Ultrassom Odontológico Característica Física Especificação: Caneta/ Transdutor do ultrasson autoclavável – Sim. Pedal de acionamento – Sim. Modo de Operação Digital. Jato de Bicarbonato Integrado – Sim. Especificação Técnica: Ultra-som piezoelétrico - freqüência 24-32 KHZ, caneta do jato e do ultra-som removíveis e autoclaváveis, em alumínio anodizado, proporcionando leveza, resistência e durabilidade nos processos de esterilização. Pedal de acionamento elétrico, filtro de ar com drenagem automática, regulagem presa ao fluxo de água. Chave geral luminosa no painel. Bivolt.	KONDORTECH / SCALERJET	R$ 1.488,00	R$ 4.464,00
20	2	Und.	Cilindro de gazes medicinais Característica Física Especificação: Material de Confecção Alumínio. Capacidade: Mínimo de 03 litros. Suporte com rodízios – Acessórios: Válvula, manômetro e fluxômetro	PROTEC / 5320-5073-3534	R$ 1.902,85	R$ 3.805,70
					Valor Total:	**R$ 69.372,67**

Total Por Extenso: R$ 69.372,67 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos).

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.

Plasmedic Com. de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.
CNPJ:09.200.303/0001-22 I.E:039[illegible]140279
Av Mauricio Cardoso, 706 Centro
Erechim/RS Fone:(54)35191224

PLASMEDIC Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
4. Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.
5. Prazo de Entrega: 30 (Trinta) dias após a homologação do processo licitatório.
6. Local de Entrega: Conforme Edital.
7. Forma de Pagamento: 30 (Trinta) dias após a entrega dos equipamentos.

Dados Bancários: Banco do Brasil / Agência: 4251-x / Conta Corrente: 20256-8

Erechim, 26 de setembro de 2013.

Nédio Justino Massochin Júnior
Socio Administrador
CPF: 010.448.960-00
RG: 4092420878

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
CEP 99700-000 Erechim-RS
NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JR.
Sócio Administrador

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta..: 60 Dias
Prazo de Execucao.....: 12 meses

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF
4674	DINOMAR PEDRO SCHERER	05.593.507/0001-10
4673	JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME	13.390.706/0001-59
4610	LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME	14.638.319/0001-51
2760	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LT	06.194.440/0001-03
754	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	05.192.025/0001-58
4634	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E L	09.200.303/0001-22
4646	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	09.396.523/0001-73
4672	RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	14.892.504/0001-78
4645	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14.918.622/0001-08
58	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	03.145.412/0001-08
2839	ZENO BORTOLOTTO	02.535.454/0001-92

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 6,00 Un Impressora Laser: (comum) Cara	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 950,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 5.700,00	12 meses	JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
	LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - Item nao cotado pelo Fornecedor		ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITA Item nao cotado pelo Fornecedor	
	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPI Item nao cotado pelo Fornecedor		RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
	ZENO BORTOLOTTO Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0003 Quantidade 4,00 Un Computador (Desktop-Basico) Ca	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 1.839,3200 Quantidade 4,00 Valor Total 7.357,28	12 meses	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 2.250,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 9.000,00	12 meses
	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 2.250,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 9.000,00	12 meses		
0001/0004 Quantidade 6,00 Un Longarina Caracteristica Fisic	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 190,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 1.140,00	12 meses	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 217,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 1.302,00	12 meses
	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA		DINOMAR PEDRO SCHERER	

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
2023
GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	Valor Unitario 219,9000 Quantidade 6,00 Valor Total 1.319,40 12 meses	Valor Unitario 275,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 1.650,00 12 meses
0001/0005 Quantidade 4,00 Un Armario madeira/MDP/MDF/simila	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 325,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 1.300,00 12 meses	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 354,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 1.416,00 12 meses
	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Valor Unitario 379,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 1.516,00 12 meses	LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - Valor Unitario 463,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 1.852,00 12 meses
	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO ME Valor Unitario 464,2500 Quantidade 4,00 Valor Total 1.857,00 12 meses	
0001/0006 Quantidade 3,00 Un Mesa de Escritorio - madei-ra/	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 300,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 900,00 12 meses	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Valor Unitario 407,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 1.221,00 12 meses
	LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - Valor Unitario 478,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 1.434,00 12 meses	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 478,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 1.434,00 12 meses
0001/0007 Quantidade 9,00 Un Armario Vitrine Caracteristica	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 650,0000 Quantidade 9,00 Valor Total 5.850,00 12 meses	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO ME Valor Unitario 680,5100 Quantidade 9,00 Valor Total 6.124,59 12 meses
	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPI Valor Unitario 729,0000 Quantidade 9,00 Valor Total 6.561,00 12 meses	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Valor Unitario 973,0000 Quantidade 9,00 Valor Total 8.757,00 12 meses
	RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA Valor Unitario 985,0000 Quantidade 9,00 Valor Total 8.865,00 12 meses	JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME Valor Unitario 990,0000 Quantidade 9,00 Valor Total 8.910,00 12 meses
0001/0008 Quantidade 5,00 Un Ar Condicionado Caracteristica	LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - Valor Unitario 1.299,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 6.495,00 12 meses	
0001/0009 Quantidade 2,00 Un Carro de Curativo Aco Inoxidav	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPI Valor Unitario 796,5000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.593,00 12 meses	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO ME Valor Unitario 976,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.952,00 12 meses
	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Valor Unitario 1.082,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 2.164,00 12 meses	RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA Valor Unitario 1.130,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 2.260,00 12 meses
	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 1.170,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 2.340,00 12 meses	JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME Valor Unitario 1.226,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 2.452,00 12 meses
0001/0010 Quantidade 3,00 Un	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Valor Unitario 40,0000 Quantidade 3,00	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO ME Valor Unitario 47,2500 Quantidade 3,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Lanterna Clínica	Valor Total 120,00 12 meses		Valor Total 141,75 12 meses
	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 58,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 174,00 12 meses		JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME Valor Unitario 65,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 195,00 12 meses
0001/0011 Quantidade 1,00 Un Mesa Ginecologica	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPI Valor Unitario 1.215,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 1.215,00 12 meses		PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO ME Valor Unitario 1.572,6500 Quantidade 1,00 Valor Total 1.572,65 12 meses
	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 1.855,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 1.855,00 12 meses		JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME Valor Unitario 1.908,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 1.908,00 12 meses
	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Valor Unitario 2.025,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 2.025,00 12 meses		RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA Valor Unitario 2.320,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 2.320,00 12 meses
0001/0012 Quantidade 2,00 Un Balanca Antropometrica Infant	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 500,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.000,00 12 meses		PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPI Valor Unitario 569,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.138,00 12 meses
	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Valor Unitario 609,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.218,00 12 meses		ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITA Valor Unitario 656,5000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.313,00 12 meses
	JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME Valor Unitario 665,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.330,00 12 meses		PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO ME Valor Unitario 676,4000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.352,80 12 meses
	RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA Valor Unitario 680,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.360,00 12 meses		DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 780,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.560,00 12 meses
0001/0013 Quantidade 3,00 Un Balanca Antropometrica Adulto	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Valor Unitario 1.105,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 3.315,00 12 meses		DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 1.180,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 3.540,00 12 meses
	RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA Valor Unitario 1.200,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 3.600,00 12 meses		ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 1.200,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 3.600,00 12 meses
0001/0014 Quantidade 3,00 Un Compressor Odontologico	JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME Valor Unitario 2.704,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 8.112,00 12 meses		RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA Valor Unitario 2.920,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 8.760,00 12 meses
	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITA Valor Unitario 2.925,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 8.775,00 12 meses		ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 3.000,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 9.000,00 12 meses
	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO ME Valor Unitario 3.022,6600 Quantidade 3,00 Valor Total 9.067,98 12 meses		ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Valor Unitario 3.059,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 9.177,00 12 meses

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 205
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0015 Quantidade 5,00 Un Amalgamador Odontologico	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 500,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 2.500,00 12 meses	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITA Valor Unitario 644,1500 Quantidade 5,00 Valor Total 3.220,75 12 meses	
	JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME Valor Unitario 698,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 3.490,00 12 meses	RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA Valor Unitario 752,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 3.760,00 12 meses	
	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Valor Unitario 770,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 3.850,00 12 meses		
0001/0016 Quantidade 5,00 Un Fotopolimizador de Resinas	RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA Valor Unitario 610,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 3.050,00 12 meses	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITA Valor Unitario 650,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 3.250,00 12 meses	
	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 650,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 3.250,00 12 meses	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Valor Unitario 696,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 3.480,00 12 meses	
	JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME Valor Unitario 752,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 3.760,00 12 meses		
0001/0017 Quantidade 3,00 Un Cadeira Odontologica Completa(	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITA Valor Unitario 7.999,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 23.997,00 12 meses	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Valor Unitario 8.000,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 24.000,00 12 meses	
0001/0018 Quantidade 3,00 Un Ultrassom Odontologico	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITA Valor Unitario 1.280,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 3.840,00 12 meses	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Valor Unitario 1.392,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 4.176,00 12 meses	
0001/0019 Quantidade 6,00 Un Mocho Caracteristica Fisica	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 220,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 1.320,00 12 meses	JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME Valor Unitario 335,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 2.010,00 12 meses	
	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 380,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 2.280,00 12 meses	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPI Valor Unitario 390,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 2.340,00 12 meses	
0001/0020 Quantidade 2,00 Un Cilindro de gazes medicinais	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPI Valor Unitario 898,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.796,00 12 meses	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Valor Unitario 920,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.840,00 12 meses	

Sugestao por Menor Preco Unitario

4674 - DINOMAR PEDRO SCHERER

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	6,00	950,0000	5.700,00	

Total do Fornecedor: 5.700,00

4673 - JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0014	3,00	2.704,0000	8.112,00	

MUN DE CHOPINZINHO PR
206
AÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Total do Fornecedor: 8.112,00

4610 - LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0008	5,00	1.299,0000	6.495,00	

Total do Fornecedor: 6.495,00

2760 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0017	3,00	7.999,0000	23.997,00	
0001/0018	3,00	1.280,0000	3.840,00	

Total do Fornecedor: 27.837,00

4646 - PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0009	2,00	796,5000	1.593,00	
0001/0011	1,00	1.215,0000	1.215,00	
0001/0020	2,00	898,0000	1.796,00	

Total do Fornecedor: 4.604,00

4672 - RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0016	5,00	610,0000	3.050,00	

Total do Fornecedor: 3.050,00

4645 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0010	3,00	40,0000	120,00	
0001/0013	3,00	1.105,0000	3.315,00	

Total do Fornecedor: 3.435,00

58 - VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0003	4,00	1.839,3200	7.357,28	

Total do Fornecedor: 7.357,28

2839 - ZENO BORTOLOTTO

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0004	6,00	190,0000	1.140,00	
0001/0005	4,00	325,0000	1.300,00	
0001/0006	3,00	300,0000	900,00	
0001/0007	9,00	650,0000	5.850,00	
0001/0012	2,00	500,0000	1.000,00	
0001/0015	5,00	500,0000	2.500,00	
0001/0019	6,00	220,0000	1.320,00	

Total do Fornecedor: 14.010,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 80.600,28

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 207
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4673

"CREDENCIAMENTO"

PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013

ABERTURA: 26/09/2013 – ÀS 13h30min.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO / PR.

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. – ME

CNPJ: 13.390.706/0001-59

Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz - **Fone (43) 3029-1403** - CEP 86192-220 - Cambé - PR
E-mail: jaraguamercantil@bol.com.br | baluarte@baluartemedical.com.br

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 20R
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(ANEXO 02)

CREDENCIAMENTO

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.390.706/0001-59, e Inscrição Estadual sob o n.º 90.552.349-03, situada à Rua Cerejeira, n.º 63 – Jardim Queiróz – CAMBÉ/PR. Por intermédio de seu representante legal, o **Srª. LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, portador da Carteira de Identidade sob o nº 6.241.094-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 704.994.389-49, abaixo assinado **CREDENCIA,** o **SR. LAUDINEI ANTONIO CAMPOS**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador do RG sob n.º 4.086.585-3 SESP/PR., e inscrito no CPF/MF sob n.º 857.114.549-00 residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR., na qualidade de representante legal, outorgando-lhe pleno poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como; formular ofertas e lances de preços, assinar atas, documentos, propostas, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso, e praticar todos os atos inerentes ao certame, conferindo todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados no Edital na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 156/2013**, instaurado pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, a que tudo daremos firme e valioso.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambe (PR), 26 de Setembro de 2.013.

ATENCIOSAMENTE

Laudineia Campos Machado

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. – ME.
Laudineia Campos Machado
CPF: 704.994.389-49
RG: 6.241.094-9 SESP/PR
Representante Legal

Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz - **Fone (43) 3029-1403** - CEP 86192-220 - Cambé - PR
E-mail: jaraguamercantil@bol.com.br | baluarte@baluartemedical.com.br

MUNICÍPIO DE SHOPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de lavratura de procurações deste Ofício, verifiquei constar no **LIVRO 197, FOLHAS 064/065,** a seguinte procuração, no seguinte teor:

"PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. –ME, NA FORMA ABAIXO:"

CERTIDÃO

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho, do ano dois mil e doze (2012), nesta cidade e Comarca de Cambé - Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Tabelião, do que dou fé, compareceu como outorgante, **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - ME,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Cerejeira, 63, Jardim Queiroz, nesta cidade e Comarca de Cambé, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.390.706./0001-59; neste ato representada por sua sócia administradora, **Laudineia Campos Machado,** brasileira, casada, capaz, empresária, residente e domiciliada à Rua Rio Araguaia, 243, fundos, nesta cidade, portadora da Cédula de identidade RG nº 6.241.094-9-SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 704.994.389-49; de acordo com 3ª Alteração do Contrato Social e Certidão Simplificada, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em arquivo próprio de nº 10; a comparecente identificada como a própria por mim Tabelião, do que dou fé, a vista dos documentos de identidade apresentados.- E, por ela me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeava e constituía seu bastante procurador, **LAUDINEI ANTONIO CAMPOS,** brasileiro, divorciado, representante comercial, residente e domiciliado à Rua Elis Regina, 217, Conjunto Vivi Xavier, Londrina-Pr., portador da Cédula de Identidade RG nº 4.086.585-3-SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob nº 857.114.549-00; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar e defender todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da outorgante; podendo para tanto dito procurador, comprar e vender produtos e mercadorias, receber e pagar importâncias, dar e aceitar quitações, fazer e receber pedidos, firmar contratos de compra e venda, prestação de serviços ou de qualquer outra natureza, inclusive fazer compras, vendas, negociar e fazer transações comerciais Via Internet; assinar contratos, aditivos, rescindir contratos; conceder descontos e prorrogações de prazo em vencimentos de títulos; assinar, emitir, endossar e descontar quaisquer espécies de títulos de crédito; representá-la perante quaisquer Bancos, Cooperativas de Crédito e Instituições Financeiras do país, inclusive Banco do Brasil S/A., Banco ABN AMRO Real S/A., SICOOB, Banco Santander S/A., HSBC Bank Brasil S/A. – Banco Múltiplo, Banco Bradesco S/A., UNIBANCO S/A., Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União - SICRED União PR., Banco Santander Brasil S/A., CREDICOROL, Banco Itaú S/A., e Caixa Econômica Federal, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, inclusive movimentar contas por meio eletrônico e cartão magnético, assinar e renovar cadastros, assinar, emitir e endossar cheques, retirar talões de cheques, assinar requisições, solicitar, conferir e contestar saldos e extratos de contas, receber e enviar ordens de pagamento, autorizar débitos e transferências, retirar cartões magnéticos, receber, cadastrar e renovar senhas, contrair empréstimos e financiamentos, assinar os contratos necessários, concordar ou não com cláusulas e condições, receber importâncias, dar quitações, assinar, emitir, endossar e descontar quaisquer espécies de títulos, negociar dívidas, firmar compromissos, assinar e requerer toda a documentação necessária, resolvendo o que preciso for; assinar e receber toda a correspondência da firma, inclusive intimações; contratar e demitir funcionários, estipular salários e funções, fazer recomendações e acerto de contas em caso de

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 210
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(ANEXO 03)

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.390.706/0001-59, e Inscrição Estadual sob o n.º 90.552.349-03, situada à Rua Cerejeira, n.º 63 – Jardim Queiróz – CAMBÉ/PR. Por intermédio de seu representante legal, o **Sr. LAUDINEI ANTONIO CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade sob o nº 4.086.585-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 857.114.549-00, abaixo assinado **DECLARA,** sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2013**, instaurado pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,** quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital em referência e no Decreto Estadual n.º 4.733/2002.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambe (PR), 26 de Setembro de 2.013.

ATENCIOSAMENTE

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. – ME.
Laudinei Antonio Campos
CPF: 857.114.549-00
RG: 4.086.585-3 SESP/PR
Representante Legal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Santo Dumont, n.º 3.883 – Centro
CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO / PR.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 156/2013

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 211
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(ANEXO 04)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.390.706/0001-59, e Inscrição Estadual sob o n.º 90.552.349-03, situada à Rua Cerejeira, n.º 63 – Jardim Queiróz – CAMBÉ/PR. Por intermédio de seu representante legal, a **Sr. LAUDINEI ANTONIO CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade sob o nº 4.086.585-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 857.114.549-00. **DECLARA**, para fins de participação no certame em epígrafe, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não esta impedida ou suspensa de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, e se compromete a comunicar qualquer ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambe (PR), 26 de Setembro de 2.013.

ATENCIOSAMENTE

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. – ME.
Laudinei Antonio Campos
CPF: 857.114.549-00
RG: 4.086.585-3 SESP/PR
Representante Legal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Santo Dumont, n.º 3.883 – Centro
CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO / PR.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 156/2013

MUN DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 2121
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 7

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 67/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME.

ENDEREÇO: RUA CEREJEIRA, 63 - JD. QUEIRÓZ

Cep: 86.192-220 - CAMBÉ / PR.

CNPJ DA EMPRESA: 13.390.706/0001-59

TELEFONE: (43) 3029-1403

FAX: (43) 3029-1403

E-MAIL: JARAGUA@BOL.COM.BR.

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 67/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 9:00 horas do dia 26 de SETEMBRO de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO 26 / 09 / 2013.

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA.-ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz
Cambé - PR

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: LOUDINEI ANTONIO CAMPOS

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 213
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(ANEXO 08)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.390.706/0001-59, e Inscrição Estadual sob o n.º 90.552.349-03, situada à Rua Cerejeira, n.º 63 – Jardim Queiróz – CAMBÉ/PR. Por intermédio de seu representante legal, a **Sr. LAUDINEI ANTONIO CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade sob o nº 4.086.585-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 857.114.549-00. **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2013**, instaurado pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, ser **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambe (PR), 26 de Setembro de 2.013

ATENCIOSAMENTE

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. – ME.
Laudinei Antônio Campos.
CPF: 857.114.549-00
RG: 4.086.585-3 SESP/PR
Representante Legal

Cláudio José Hillebrande
CRC: PR-031049/O-2
CPF: 585.774.169-68
Contador

Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz - **Fone (43) 3029-1403** - CEP 86192-220 - Cambé - PR
E-mail: jaraguamercantil@bol.com.br | baluarte@baluartemedical.com.br

MUN DE CAMPINZINHO PR
Fls: 214
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE
REGISTRO..... : PR-031049/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 585.774.169-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 07.06.2013 as 14:02:19.
Válido até: 05.11.2013.
Código de Controle: 76954.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0700350-9	13.390.706/0001-59	04/03/2011	21/02/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CEREJEIRA, 63, JD. QUEIROZ, CAMBÉ, PR, 86.192-220

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA QUALQUER USO; MATERIAIS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAIS COMO MÁQUINAS DE LAVAR, FOGÕES, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, FORNO MICROONDAS, AR CONDICIONADO E SIMILARES; APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAIS COMO RÁDIO, TELEVISORES, VÍDEO CASSETE, DVDS, CÂMERAS FILMADORAS E FOTOGRÁFICAS E SIMILARES; DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO; DE MÁQUINAS DE CALCULAR, ESCREVER E SIMILARES; TOLDOS E SIMILARES; SISTEMAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO EM GERAL; DE MATERIAIS ELÉTRICOS; DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO; DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA USOS; DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES; DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E SISTEMAS DE SEGURANÇA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CASAS E RESIDÊNCIAS, CONSULTÓRIOS, ESCOLAS E HOSPITALARES E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA.

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LAUDINEIA CAMPOS MACHADO 704.994.389-49	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARCIA CRISTINA PANTOJA 954.767.849-34	35.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 12/11/2012 Número: 20127443932
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação:
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXX

CAMBÉ - PR, 22 de Julho de 2013

13/426278-6

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE CAMBÉ
FUNAPEN
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia confere com o original
TABELIONATO DE NOTAS
EUFRÁSIO
31 JUL. 2013
Rua Equador 35
Fone/Fax
3254-3710
Eufrásio Araújo - Substituto
Rodrigo Luiz Souza Araújo - Escrevente

Rudnei Alm. Campana
RG 6.259.883-8/PR
Agência Regional Cambé - PR
Relator

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL CAMBÉ - PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 215
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social os abaixo assinados, **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, natural de Rolândia-Paraná, divorciada judicialmente, empresária, residente e domiciliada à Rua Elis Regina, nº. 217 – Conjunto Vivi Xavier, em Londrina-Paraná, CEP 86.082-015, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.764.703-7/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 954.767.849-34 e **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, brasileira, natural de Jardim Alegre-Paraná, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Rio Araguaia, nº. 243 – Fundos, em Cambé-Paraná, CEP 86.185-030, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.241.094-9/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 704.994.389-49, sócias componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Cerejeira, nº. 63 – Jardim Queiroz, CEP 86.192-220, em Cambé-Paraná, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado Paraná sob o nº. 41207003509, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011 e última alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº.20124511112, por despacho em sessão do dia 26 de Junho de 2012, Declaração de Enquadramento como microempresa registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20112202578, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob nº. 13.390.706/0001-59, resolvem alterar seu Contrato Social primitivo e subseqüentes alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que era "Comércio atacadista de móveis de qualquer material para qualquer uso; materiais pedagógicos, brinquedos e instrumentos musicais; artigos de cama, mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno microondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; de máquinas de calcular, escrever e similares; toldos e similares, sistemas de segurança e monitoramento em geral; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos para construção; de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; de equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas. Aluguel de equipamentos para monitoramento e sistemas de segurança. Construção de edifícios, casas e residências, consultórios, escolas e hospitais e serviços de monitoramento de sistemas de segurança", passa a ser o seguinte a partir da presente data: "Comércio atacadista de móveis de qualquer material para qualquer uso; materiais pedagógicos, brinquedos e instrumentos musicais; artigos de cama, mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como

USO OBRIGATÓRIO DO SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIONATO DE NOTAS DE CAMBÉ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original
Cambé 24 SET. 2013
Rua Equador, 35
Fone/Fax
3254-3732
Cambé-PR
Artur Lucas Santos de Araujo - Notário
Paulo Henrique de Aquino Araujo - Substituto
Jorge Luiz Souza Araujo - Escr...

Selo de Autenticidade
afixado na última folh

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL CAMBÉ - PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 3116
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

máquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno microondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; de máquinas de calcular, escrever e similares; toldos e similares, sistemas de segurança e monitoramento em geral; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos para construção; de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; de equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Aluguel de equipamentos para monitoramento e sistemas de segurança. Construção de edifícios, casas e residências, consultórios, escolas e hospitais e serviços de monitoramento de sistemas de segurança".

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições e obrigações da presente Alteração de Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

Por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social os abaixo assinados, **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, natural de Rolândia-Paraná, divorciada judicialmente, empresária, residente e domiciliada à Rua Elis Regina, nº. 217 – Conjunto Vivi Xavier, em Londrina-Paraná, CEP 86.082-015, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.764.703-7/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 954.767.849-34 e **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO,** brasileira, natural de Jardim Alegre-Paraná, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Rio Araguaia, nº. 243 – Fundos, em Cambé-Paraná, CEP 86.185-030, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.241.094-9/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 704.994.389-49, sócias componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Cerejeira, nº. 63 – Jardim Queiroz, CEP 86.192-220, em Cambé-Paraná, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado Paraná sob o nº. 41207003509, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011 e última alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 20124511112, por despacho em sessão do dia 26 de Junho de 2012, Declaração de Enquadramento como microempresa registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20112202578, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob nº. 13.390.706/0001-59, resolvem consolidar seu Contrato Social primitivo e subsequentes alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:

USO OBRIGATÓRIO DO SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIONATO DE NOTAS DE CAMBÉ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia está conforme o original
Cambé 24 SET 2013
Rua Equador, 35
Fone/Fax
3254-3732
Cambé-PR
☐ *Artur Lucas Santos de Araujo - Notário*
☐ *Paulo Henrique de Aquino Araujo - Substituto*
☐ *Jorge Luiz Souza Araujo - Escrevente*

Selo de Autenticidade
-fixado na última folha

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL CAMBÉ - PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 217
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA – ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro à Rua Cerejeira, nº. 63 – Jardim Queiroz, em Cambé-Paraná, CEP 86.192-220.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é "Comércio atacadista de móveis de qualquer material para qualquer uso; materiais pedagógicos, brinquedos e instrumentos musicais; artigos de cama, mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno microondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; de máquinas de calcular, escrever e similares; toldos e similares, sistemas de segurança e monitoramento em geral; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos para construção; de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; de equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Aluguel de equipamentos para monitoramento e sistemas de segurança. Construção de edifícios, casas e residências, consultórios, escolas e hospitais e serviços de monitoramento de sistemas de segurança".

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades dia 21 de Fevereiro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, totalmente integralizadas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, está distribuído da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	
MARCIA CRISTINA PANTOJA	35.000	R$	35.000,00
LAUDINÉIA CAMPOS MACHADO	15.000	R$	15.000,00
TOTAL	50.000	R$	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMBÉ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original
Cambé 24 SET. 2013
Rua Equador, 35
Fone/Fax
3254-3732
Cambé-PR
☐ Artur Lucas Santos de Araujo - Notário
☐ Paulo Henrique de Aquino Araujo - Substituto

SELO OBRIGATÓRIO DO SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
fixado na última folha

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAMBÉ - PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 212
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - *ME*
CNPJ 13.390.706/0001-59
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **MARCIA CRISTINA PANTOJA** e a sócia ingressante **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORAS**, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia. ASSINATURA: Individualmente.

CLÁUSULA NONA: As sócias administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a órgãos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as sócias administradoras prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessor e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Selo de Autenticidade fixado na última folha

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMBÉ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original
Cambé 24 SET. 2013
Rua Equador, 35
Fone/Fax
3254-3732
Cambé-PR
Artur Lucas Santos de Araujo - Notário
Paulo Henrique de Aguiar Araujo
SELO DE AUTENTICIDADE
USO OBRIGATÓRIO DO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAMBÉ - PR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 219
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA – *ME*
CNPJ 13.390.706/0001-59
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, a ser convocada com 8 (oito) dias de antecedência.
§1º - A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa das sócias ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.
§2º - Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de liberação as seguintes matérias:

I – a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;
II – a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
III – a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
V – a modificação do contrato social, com ¾ de votos representativos do capital social;
VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com ¾ de votos representativos do capital social;
VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;
VIII – o pedido de concordata, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.

§3º - Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no §2º, desta cláusula, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Nas omissões desta Alteração do Contrato Social e do Titulo II, Capitulo IV, da Lei 10.406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Cambé – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração de Contrato Social.

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMBÉ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia está conforme o original
Cambé 2 de SET. 2013
Rua Equador, 35
Fone/Fax
3254-3732
Cambé-PR
USO OBRIGATÓRIO DO SELO DE AUTENTICIDADE
☐ Artur Lucas Santos de Araujo - Notário
☐ Paulo Henrique de Aquino Araujo - Substituto
☐ Jorge Luiz Souza Araujo - Escrevente

Selo de Autenticidade afixado na última folha

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAMBÉ - PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 220

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA – *ME*
CNPJ 13.390.706/0001-59
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.06

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e obrigam-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé – Paraná, 01 de Outubro de 2012.

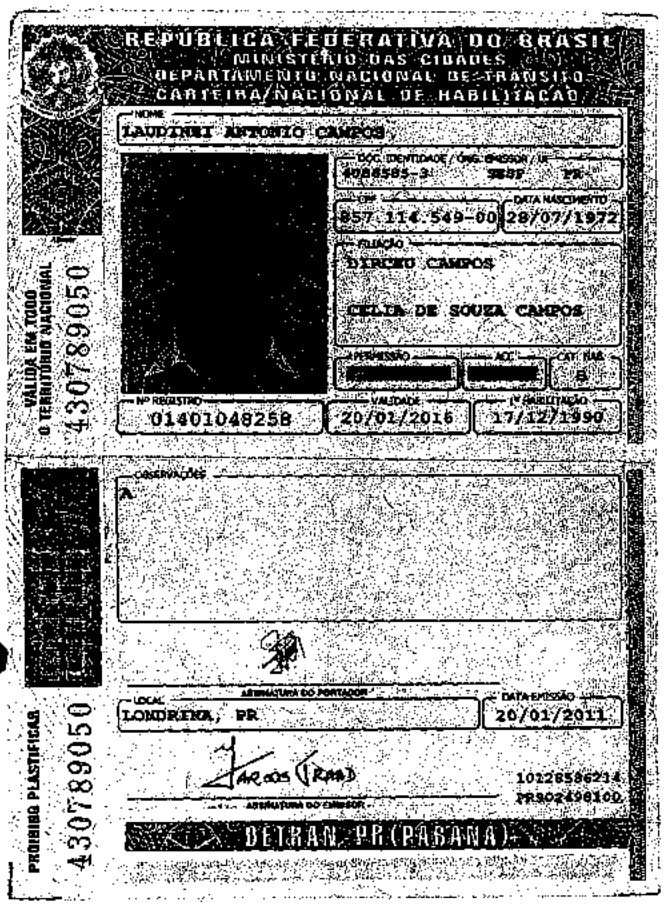
Marcia Cristina Pantoja
MARCIA CRISTINA PANTOJA

Laudineia Campos Machado
LAUDINEIA CAMPOS MACHADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAMBÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2012
SOB NÚMERO: 20127443932
Protocolo: 12/744393-2 DE 12/11/2012
Empresa: 41 2 0700350 9
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Rudgel Almir Campana
RG 6.238.883-8 / PR
Agência Regional Cambé - PR
Relator

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS DE CAMBÉ
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original
SET. 2013
Rua Equador, 35
Fone/Fax
3254-3732
Cambé-PR
Artur Lucas Santos de Araújo - Notário
Paulo Henrique de Aquino Araújo - Substituto
Jorge Lutz Souza Araújo - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LAUDINEI ANTONIO CAMPOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
[illegible] SESP PR

CPF
857.114.549-00

DATA NASCIMENTO
28/07/1972

FILIAÇÃO
DIRCEU CAMPOS
CELIA DE SOUZA CAMPOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01401048258

VALIDADE
20/01/2016

1ª HABILITAÇÃO
17/12/1990

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
LONDRINA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
20/01/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

10128586214
PR302498100

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
430789050
PROIBIDO PLASTIFICAR
430789050

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 221
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 2321
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013

ABERTURA: 26/09/2013 – ÀS 13h30min.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO / PR.

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. – ME

CNPJ: 13.390.706/0001-59

Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz - **Fone (43) 3029-1403** - CEP 86192-220 - Cambé - PR
E-mail: jaraguamercantil@bol.com.br | baluarte@baluartemedical.com.br

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL
CAMBÉ - PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 223

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social os abaixo assinados, **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, natural de Rolândia-Paraná, divorciada judicialmente, empresária, residente e domiciliada à Rua Elis Regina, nº. 217 – Conjunto Vivi Xavier, em Londrina-Paraná, CEP 86.082-015, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.764.703-7/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 954.767.849-34 e **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, brasileira, natural de Jardim Alegre-Paraná, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Rio Araguaia, nº. 243 – Fundos, em Cambé-Paraná, CEP 86.185-030, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.241.094-9/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 704.994.389-49, sócias componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Cerejeira, nº. 63 – Jardim Queiroz, CEP 86.192-220, em Cambé-Paraná, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado Paraná sob o nº. 41207003509, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011 e última alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº.20124511112, por despacho em sessão do dia 26 de Junho de 2012, Declaração de Enquadramento como microempresa registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20112202578, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob nº. 13.390.706/0001-59, resolvem alterar seu Contrato Social primitivo e subseqüentes alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que era "Comércio atacadista de móveis de qualquer material para qualquer uso; materiais pedagógicos, brinquedos e instrumentos musicais; artigos de cama, mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno microondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; de máquinas de calcular, escrever e similares; toldos e similares, sistemas de segurança e monitoramento em geral; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos para construção; de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; de equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas. Aluguel de equipamentos para monitoramento e sistemas de segurança. Construção de edifícios, casas e residências, consultórios, escolas e hospitais e serviços de monitoramento de sistemas de segurança", passa a ser o seguinte a partir da presente data: "Comércio atacadista de móveis de qualquer material para qualquer uso; materiais pedagógicos, brinquedos e instrumentos musicais; artigos de cama, mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como

Cópia de Autenticidade
Ver texto na última folha

SELO DE AUTENTICIDADE OBRIGATÓRIO DO USO
1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMBÉ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original
Cambé 25 SET. 2013
Rua Equador, 35
Fone/Fax
3254-3732
Cambé-PR
Arturo Lucas Santos de Araujo - Notário
Paulo Henrique de Aquino Araujo - Substituto
Jorge Luiz Souza Araujo - Escrevente

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
CAMBÉ - PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 224
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

máquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno microondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; de máquinas de calcular, escrever e similares; toldos e similares, sistemas de segurança e monitoramento em geral; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos para construção; de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; de equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Aluguel de equipamentos para monitoramento e sistemas de segurança. Construção de edifícios, casas e residências, consultórios, escolas e hospitais e serviços de monitoramento de sistemas de segurança".

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições e obrigações da presente Alteração de Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

Por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social os abaixo assinados, **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, natural de Rolândia-Paraná, divorciada judicialmente, empresária, residente e domiciliada à Rua Elis Regina, nº. 217 – Conjunto Vivi Xavier, em Londrina-Paraná, CEP 86.082-015, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.764.703-7/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 954.767.849-34 e **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO,** brasileira, natural de Jardim Alegre-Paraná, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Rio Araguaia, nº. 243 – Fundos, em Cambé-Paraná, CEP 86.185-030, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.241.094-9/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 704.994.389-49, sócias componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Cerejeira, nº. 63 – Jardim Queiroz, CEP 86.192-220, em Cambé-Paraná, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado Paraná sob o nº. 41207003509, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011 e última alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 20124511112, por despacho em sessão do dia 26 de Junho de 2012, Declaração de Enquadramento como microempresa registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20112202578, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob nº. 13.390.706/0001-59, resolvem consolidar seu Contrato Social primitivo e subsequentes alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:

Selo de Autenticidade
afixado na última folha

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMBÉ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia está conforme o original
Cambé 25 SET. 2013
Rua Equador, 35
Fone/Fax
3254-3732
Cambé-PR
Artur Lucas Santos de Araujo - Notário
Paulo Henrique de Aquino Araujo - Substituto
SELO OBRIGATÓRIO DO SELO DE AUTENTICIDADE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL CAMBÉ - PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 223
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA – ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro à Rua Cerejeira, nº. 63 – Jardim Queiroz, em Cambé-Paraná, CEP 86.192-220.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é "Comércio atacadista de móveis de qualquer material para qualquer uso; materiais pedagógicos, brinquedos e instrumentos musicais; artigos de cama, mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno microondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; de máquinas de calcular, escrever e similares; toldos e similares, sistemas de segurança e monitoramento em geral; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos para construção; de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; de equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Aluguel de equipamentos para monitoramento e sistemas de segurança. Construção de edifícios, casas e residências, consultórios, escolas e hospitais e serviços de monitoramento de sistemas de segurança".

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades dia 21 de Fevereiro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, totalmente integralizadas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, está distribuído da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	
MARCIA CRISTINA PANTOJA	35.000	R$	35.000,00
LAUDINÉIA CAMPOS MACHADO	15.000	R$	15.000,00
TOTAL	50.000	R$	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Selo de Autenticidade afixado na última folha

SELO DE AUTENTICIDADE OBRIGATÓRIO DO(A)

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMBÉ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia está conforme o original
Cambé 25 SET 2013
Rua Equador, 35
Fone/Fax
3254-3732
Cambé-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL CAMBÉ - PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 226
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - *ME*
CNPJ 13.390.706/0001-59
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **MARCIA CRISTINA PANTOJA** e a sócia ingressante **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORAS,** autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia. ASSINATURA: Individualmente.

CLÁUSULA NONA: As sócias administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a órgãos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as sócias administradoras prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessor e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Selo de Autenticidade afixado na última folha

OBRIGATÓRIO O USO DO SELO DE AUTENTICIDADE

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMBÉ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original
Cambé 25 SET 2013
Rua Equador, 35
Fone/Fax
3254-3732
Cambé-PR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
CAMBÉ - PR

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 227
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA – *ME*
CNPJ 13.390.706/0001-59
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, a ser convocada com 8 (oito) dias de antecedência.
§1º - A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa das sócias ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.
§2º - Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de liberação as seguintes matérias:

I – a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;
II – a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
III – a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
V – a modificação do contrato social, com ¾ de votos representativos do capital social;
VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com ¾ de votos representativos do capital social;
VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;
VIII – o pedido de concordata, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.

§3º - Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no §2º, desta cláusula, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Nas omissões desta Alteração do Contrato Social e do Título II, Capítulo IV, da Lei 10.406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Cambé – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração de Contrato Social.

SELO OBRIGATÓRIO DO SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIONATO DE NOTAS DE CAMBÉ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original
Cambé 25 SET. 2013
Rua Equador, 35
Fone/Fax
3254-3732
Cambé-PR
Artur Lucas Soares de Araujo - Notário
Paulo Henrique de Aquino Araujo - Substituto

Selo de Autenticidade

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAMBÉ - PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 228

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA – *ME*
CNPJ 13.390.706/0001-59
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.06

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e obrigam-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé – Paraná, 01 de Outubro de 2012.

Marcia Cristina Pantoja
MARCIA CRISTINA PANTOJA

Laudineia Campos Machado
LAUDINEIA CAMPOS MACHADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAMBÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2012
SOB NUMERO 20127443932
Protocolo: 12/744393-2, DE 12/11/2012
Empresa:41 2 0700350 9
JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Ruddel Almir Campana
RG 6.238.883-8 / PR
Agência Regional Cambé - PR
Relator

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUL 07228

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMBÉ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original
Cambé 25 SET. 2013
Rua Equador, 35
Fone/Fax
3254-2292
Cambé-PR
Arturo Lucas Santos de Araujo - Notário
Paulo Henrique de Aquino Araujo - Substituto
Jorge Luiz Souza Araujo - Escrevente

USO OBRIGATÓRIO SELO DE AUTENTICIDADE

MUN DE CRUZEIRINHO PR
Fls: 229
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME
CNPJ: 13.390.706/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:56:17 do dia 04/06/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2013.
Código de controle da certidão: **8C41.929C.F0B4.E0EE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUN DE TOLEDO PINZINHO PR
Fls: 230
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10629574-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.390.706/0001-59**

Nome: **JARAGUA MERCANTIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/11/2013 / Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10629574-53

Emitida Eletronicamente via Internet
09/07/2013 - 11:01:36

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal de Cambé

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 221
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N.º 4614/2013

CONTRIBUINTE: 17095 - JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME

CMC: 000.015.796 **CPF/CNPJ:** 13.390.706/0001-59

ENDEREÇO: RUA CEREJEIRA **Nº:** 63

COMPLEMENTO: QUADRA 4 - LOTE 1

MUNICÍPIO: CAMBÉ **UF:** PR **CEP:** 86.192-220

REQUERENTE: JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME

ATIVIDADE: 71.66 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

SELO FUNARPEN
ASSINATURA DE NOTAS
EUK67450
2º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
SET. 2013
Nilso Santos de Oliveira Júnior
Escrevente / Substituto

FINALIDADE : LICITAÇÃO
Observação: PROT. 8344/2013

Validade: 90 dias a contar da data de emissão. Emitida em: 11/09/2013

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Rudinei Tonielo Calegari
Diretora Depto. Receitas Mobiliárias

EMITENTE: RUDNEI CAMPANA

MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 239

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000842013-14022706
Nome: JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME
CNPJ: 13.390.706/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/07/2013.
Válida até 01/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 233
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13390706/0001-59, 13390706/0001-59
Razão Social: JARAGUA MERCANTIL LTDA ME
Endereço: R CEREJEIRA 63 / JARDIM QUEIROZ / CAMBE / PR / 86192-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2013 a 23/10/2013

Certificação Número: 2013092416031118938291

Informação obtida em 24/09/2013, às 16:03:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 134
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.390.706/0001-59
Certidão nº: 32834782/2013
Expedição: 17/07/2013, às 12:09:14
Validade: 12/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.390.706/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SIND MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 235
DES E CONTRATOS

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"

Eu, **Roseli de Figueiredo**, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento escrito por pessoa interessada, para fins de licitação e arquivado neste Ofício, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros dos feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR** nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **JARAGUA MERCANTIL LTDA – ME,** inscrita no C.N.P.J. sob nº 13.390.706/0001-59. Busca relativa aos últimos 20 **(VINTE)** anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública. Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 11 de setembro de 2013.

OFÍCIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL
ROSELI DE FIGUEIREDO
TITULAR
CAMBÉ - PR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Vilma Aparecida Ribeiro
Empregada Juramentada

CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMBÉ
AUTENTICAÇÃO
Dou fé, que a presente cópia é fiel do seu original
Rua Equador, 35
Fone/Fax 3254-3732
Cambé-PR
15 SET. 2013
Tabeliã Thaís Santos de Araujo - Notária
Tabeliã Mariane de Aquino Araujo - Substituta
Tabeliã Ana Paula Souza Araujo - Escrevente
SELO DE FUNARBEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUL67230

CUSTAS: 21,87

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

TITULAR – Roseli de Figueiredo
EMPREGADAS JURAMENTADAS: Vilma Aparecida Ribeiro e Rosilda de Figueiredo Sanches

MUN DE PINZINHO PR
Fls: 236
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.390.706/0001-59 MATRIZ		04/03/2011

NOME EMPRESARIAL
JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.69-9-99 - """Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças"""
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.64-8-00 - """Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças"""
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
41.20-4-00 - Construção de edifícios
80.20-0-00 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEREJEIRA	63	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.192-220	JARDIM QUEIROZ	CAMBE	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

MUN DE CHOPINZINHO PR
237
PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90552349-03	13.390.706/0001-59	03/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	JARAGUA MERCANTIL LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA CEREJEIRA, 63 - JD QUEIROZ - CEP 86192-220
Município de Instalação	CAMBE - PR, DESDE 08/2012
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 03/2011
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	954.767.849-34	MARCIA CRISTINA PANTOJA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	704.994.389-49	LAUDINEIA CAMPOS MACHADO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/10/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90552349-03

Emitido Eletronicamente via Internet
04/09/2013 18:05:19

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 238
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(ANEXO 09)

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.390.706/0001-59, e Inscrição Estadual sob o n.º 90.552.349-03, situada à Rua Cerejeira, n.º 63 – Jardim Queiróz – CAMBÉ/PR., Por intermédio de seu representante legal, **Sr. LAUDINEI ANTONIO CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade sob o nº 4.086.585-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 857.114.549-00, abaixo assinado **DECLARA,** sob as penas da Lei, que cumpre as exigências do disposto no Inciso XXXIII, do Artigo 7º (sétimo) da Constituição Federal 88 combinado com o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, alterado pela Lei n.º 9.854 de 27/10/99, que veda o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como; declaramos que temos ciência de que o não cumprimento acarretará a nós declarante sanções na esfera administrativa, cível e criminal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambe (PR), 26 de Setembro de 2.013.

ATENCIOSAMENTE

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. – ME.
Laudinei Antonio Campos
CPF: 857.114.549-00
RG: 4.086.585-3 SESP/PR
Representante Legal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Santo Dumont, n.º 3.883 – Centro
CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO / PR.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 156/2013

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 239
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.390.706/0001-59, e Inscrição Estadual sob o n.º 90.552.349-03, situada à Rua Cerejeira, n.º 63 – Jardim Queiróz – CAMBÉ/PR. Por intermédio de seu representante legal, **Sr. LAUDINEI ANTONIO CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade sob o nº 4.086.585-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 857.114.549-00. **DECLARA**, para os fins de direito, que quanto a, Instalação, Treinamentos, Assistência Técnica, do equipamento por nós oferecido para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 156/2013**, será realizado através da empresa abaixo, sem qualquer ônus para à Administração, durante todo o período de garantia dos equipamentos.

- ✓ **SIGMAMÉDICA ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA. – ME**
  Rua Tenente Coronel Servando de Loyola, n.º 237 – Bairro Barreirinha
  CEP: 83.535-000 – CURITIBA / PR.
  CNPJ: 08.724.032/0001-41
  Fone/Fax: (41) 3354-1154 – Cel.: (41) 9654-5505
  Responsável Técnico: Adilson José Toledo
  CRÉA-PR. N.º: PR-98720/D
  Registro Nacional: 1706578652
  E-mail: sigmamedica@hotmail.com

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambe (PR), 26 de Setembro de 2.013.

ATENCIOSAMENTE

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA – ME.
Laudinei Antonio Campos
CPF: 857.114.549-00
RG: 4.086.585-3 SESP/PR
Representante Legal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Santo Dumont, n.º 3.883 – Centro
CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO / PR.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 156/2013

Assiste

RBAMEDI Suprimentos Hospitalares Ltda
CNPJ: 14.892.504/0001-78

Av. Brasil, 185 Sala B - Centro
85501-080 Pato Branco/PR
Fone: (46)3025-4915
Fax: (46)3025-4915

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

467

CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente a empresa RBA Medi Suprimentos Hospitalares Ltda., situada na rua Avenida Brasil,185 – Sala B – Centro de Pato Branco - Paraná, CNPJ nº 14.892.504/0001-78, através de seu Administrador Sr. Ricardo Baptista de Almeida, CPF nº. 617.280.800-10 e RG nº. 7019112555 – SSP/RS, outorga ao Sr. Paulo Ernesto Cola, RG nº. 7.531.443-4, amplos poderes para representa-la junto ao MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, no Pregão Presencial – Edital nº 67/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Pato Branco, 25 de Setembro de 2013.

2º OFÍCIO NOTAS

Ricardo Baptista de Almeida
RG: 7019112555 – SSP/RS
617.280.800-10
Administrador

14.892.504/0001-78
RBA Medi Suprimentos Hospitalares Ltda
Av. Brasil, 185 - Sala - B Centro
85.501-080 Pato Branco - PR

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 927 - Pato Branco - PR - Fone (48) 3025-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de RICARDO BAPTISTA DE ALMEIDA. (406250) Pato Branco-PR, 26 de setembro de 2013. - 07:46:04h - Fls:05 (VRC 21,06) - Selo:RI 047
Em Test° _____ da Verdade. RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO - Substituto
Selo Digital Nº 4axe6.gya5r.byrda-IsoHn.3Tt5 - valide em http://funarpen.com.br

Serventia Notarial 2.º Ofício Pato Branco

Assiste Medi
RBAMEDI Suprimentos Hospitalares Ltda
CNPJ: 14.892.504/0001-78
Av. Brasil, 185 Sala B – Centro
85501-080 Pato Branco/PR
Fone: (46) 3025-4916
Fax: (46) 3025-4915

CHOPINZINHO PR COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL,185,SALA B,CENTRO - PATO BRANCO - PR

CNPJ: 14.892.504/0001-78 FONE/FAX:(46) 3025-4916

O representante legal da Empresa RBA Medi Suprimentos Hospitalares Ltda., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 67/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 25 de Setembro de 2013.

14.892.504/0001-78
RBA Medi Suprimentos Hospitalares Ltda
Av. Brasil, 185 - Sala - B Centro
85.501-080 Pato Branco - PR

Ricardo Baptista de Almeida
RG: 7019112555 – SSP/RS
CPF: 617.280.800-10
Administrador

RBAMEDI Suprimentos Hospitalares Ltda
CNPJ: 14.892.504/0001-78

Av. Brasil, 185 Sala B – Centro
85501-080 Pato Branco/PR
Fone: (46)3025-4916
Fax: (46)3025-4915

CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2492

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa RBA Medi Suprimentos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 14.892.504/0001-78, sediada à Avenida Brasil,185 – Sala B Centro – Pato Branco – Paraná, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pato Branco, 25 de Setembro de 2013.

14.892.504/0001-78
RBA Medi Suprimentos Hospitalares Ltda
Av. Brasil, 185 - Sala - B Centro
85.501-080 Pato Branco - PR

Ricardo Baptista de Almeida
RG: 7019112555 – SSP/RS
CPF: 617.280.800-10
Administrador

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 243
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 7

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 67/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: RBA Medi Suprimentos Hospitalares LTDA.

ENDEREÇO: Avenida Brasil, 185 Sala B - Pato Branco - Paraná

CNPJ DA EMPRESA: 14.892.504/0001-78

TELEFONE: (46) 3025-4916

FAX: (46) 3025-4915

E-MAIL: Vendas@Assistemedi.com.Br.

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 67/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 10:30 horas do dia 16 de Setembro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO 16/09/13

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível:

14.892.504/0001-78
RBA Medi Suprimentos Hospitalares Ltda
Av. Brasil, 185 - Sala - B Centro
85.501-080 Pato Branco - PR

Assiste Medi

RBAMEDI Suprimentos Hospitalares Ltda
CNPJ: 14.892.504/0001-78

Av. Brasil, 185 Sala B – Centro
85501-080 Pato Branco/PR
Fone: (46)3025-4916
Fax: (46)3025-4915

CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
214

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa RBA Medi Suprimentos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 14.892.504/0001-78, é Microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº. 156/2013 – Pregão nº. 67/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Pato Branco, 25 de Setembro de 2013.

14.892.504/0001-78
RBA Medi Suprimentos Hospitalares Ltda
Av. Brasil, 185 - Sala - B Centro
85.501-080 Pato Branco - PR

Ricardo Baptista de Almeida
RG: 7019112555 – SSP/RS
CPF: 617.280.800-10
Administrador

Jair Otavio Marchetti
CRC: 026795/O2
Contador

Jair Otavio Marchetti
Contador
CRC 26795/PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SULINA PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 245

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0725414-5	XXXXXXXXXXXXXX	12/01/2012	12/01/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA BRASIL, 185-SALA B, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-080

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, FITNES E FISIOTERAPIA. MATERIAL MEDICO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR. MATERIAL ORTOPÉDICO E FISIOTERÁPICO. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MÓVEIS HOSPITALARES. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO RAMO ELETRÔNICO, ELÉTRICO, E ODONTOLÓGICO. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO - HOSPITALAR.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RICARDO BAPTISTA DE ALMEIDA 617.280.800-10	27.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FLOR DUARTE BAPTISTA DE ALMEIDA NETO 078.828.230-15	3.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 12/01/2012 Número: 20120291118
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

PATO BRANCO - PR, 15 de agosto de 2013

13/479630-6

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUC37050

Cledinéia Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
PATO BRANCO

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

PMM DE CHOPINZINHO PR
Fls: 246
01
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CONTRATO SOCIAL

FLOR DUARTE BAPTISTA DE ALMEIDA NETO, brasileiro, natural de Santo Ângelo/RS, casado em Regime Comunhão Universal de Bens, nascido em 07/06/1946, empresário, CPF sob nº 078828230-15 e do RG sob nº 3001138613 SSP/PC/RS, Carteira Nacional de Habilitação n. 02019268655 Detran/RS, residente e domiciliado na Rua Antunes Ribas 2406 – Centro – CEP 98801-630 em Santo Ângelo/RS, e **RICARDO BAPTISTA DE ALMEIDA,** brasileiro, natural de Santa Rosa/RS, solteiro, nascido em 20/03/1971, empresário, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira CREA/PR 65594/D, CPF 617280800-10 e RG 7049112555 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Tamandaré 860 – Centro – CEP 85501-110, em Pato Branco (PR), resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª.Cláusula: A sociedade girará sob o nome empresarial de **RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.** e com nome fantasia de **ASSISTEMEDI**, terá sede e domicílio na Avenida Brasil 185 – sala B – **Centro – CEP 85501-080 Pato Branco/PR, (art. 997, II, CC/2002).**

2ª. Cláusula: O Capital Social será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios ficando assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Capital Social
RICARDO BAPTISTA DE ALMEIDA	27.000	27.000,00
FLOR DUARTE BAPTISTA DE ALMEIDA NETO	3.000	3.000,00
Total	30.000	30.000,00

3ª. Cláusula: O objeto social será "Comercio varejista e atacadista de Aparelhos, equipamentos e Acessórios Médicos, hospitalares, Odontológicos, ortopédicos, fitnes e fisioterapia. Material medico, odontológico e hospitalar. Material ortopédico e fisioterápico. Comercio varejista e atacadista de móveis hospitalares.Prestação de serviço no ramo eletrônico, elétrico, e odontológico.Manutenção e reparação de mobiliário e instrumentos para uso médico-Hospitalar."

4ª. Cláusula: O prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002).**

5ª.Cláusula: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, **CC/2002)**

6ª. Cláusula: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, **CC/2002**).

7ª. Cláusula: A administração da sociedade caberá a **RICARDO BAPTISTA DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de uso de nome individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. **(Art.997, VI; 1.013,1.015, 1.064, CC/2002).**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabeliona Fernanda
Rua Sarambu 1327
PATO BRANCO PR
AUTENTICAÇÃO
25 SET. 2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Juramentado

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 247
02
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8ª. Cláusula: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, **CC/2002**).

9ª.Cláusula: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1,078, **CC/2002**)

10ª. Cláusula: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Cláusula: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Cláusula: Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, e ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, **CC/2002**)

13ª. Cláusula: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art.1.011, § 1º, CC/2002**)

14ª. Cláusula: A reunião dos sócios será convocada pelos Administradores e ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

15ª. Cláusula: Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Pato Branco, 07 de novembro de 2.011.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO
Serventia Notarial
Segunda Oficio
Apucarana Paraana
Rua Caramuru,327
PATO BRANCO PR
25 SET. 2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Juramentado

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 248
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
03

RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CONTRATO SOCIAL

1º TABELIONATO

FLOR DUARTE BAPTISTA DE ALMEIDA NETO
Sócio

2º OFÍCIO NOTAS

RICARDO BAPTISTA DE ALMEIDA
Sócio

SERVIÇO NOTARIAL STELLA ZANDERLAN - 2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Antunes Ribas, 1868 - Sala 01 - Santo Ângelo - RS
CEP 98801-630 - Fone/Fax: (55) 3312-1700 - cartorio@stellazanderlan.not.br

Reconheço AUTÊNTICA a firma de Flor Duarte Baptista de Almeida Neto, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO (V) DA VERDADE.
Santo Ângelo, 02 de janeiro de 2012
Ivani Fogolari Kaiser - Tabeliã Substituta
Emol: R$ 4,40 Selo Digital: RS 0 25 - 00E5.01.1100004.13489

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
SECRETÁRIO GERAL

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUC40327

Serventia Notarial
Segunda Oficio
Tabelionato Paracena
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR

25 SET. 2013

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Juramentado

NOTAS
2.º Ofício
Pato Branco

AUTENTICAÇÃO

AMC ESCRITORIO CONTÁBIL DESENVOLV. SOFTWARE LTDA
Rua Iguaçu, 418 - Centro - Telefone 0(xx) 46 2204300
E-mail amc@amccontabil.com.br - Pato Branco – Pr CEP 85501-270



MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 249
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTENTICAÇÃO
Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paraense
Rua Caramuru
PATO BRANCO
26 SET. 2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Juramentado
SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIONATO DE NOTAS
EUC40335

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 250
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

01

RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CONTRATO SOCIAL

FLOR DUARTE BAPTISTA DE ALMEIDA NETO, brasileiro, natural de Santo Ângelo/RS, casado em Regime Comunhão Universal de Bens, nascido em 07/06/1946, empresário, CPF sob nº 078828230-15 e do RG sob nº 3001138613 SSP/PC/RS, Carteira Nacional de Habilitação n. 02019268655 Detran/RS, residente e domiciliado na Rua Antunes Ribas 2406 – Centro – CEP 98801-630 em Santo Ângelo/RS, e **RICARDO BAPTISTA DE ALMEIDA**, brasileiro, natural de Santa Rosa/RS, solteiro, nascido em 20/03/1971, empresário, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira CREA/PR 65594/D, CPF 617280800-10 e RG 7049112555 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Tamandaré 860 – Centro – CEP 85501-110, em Pato Branco (PR), resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula: A sociedade girará sob o nome empresarial de **RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.** e com nome fantasia de **ASSISTEMEDI**, terá sede e domicílio na Avenida Brasil 185 – sala B – **Centro – CEP 85501-080 Pato Branco/PR, (art. 997, II, CC/2002)**.

2ª. Cláusula: O Capital Social será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios ficando assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Capital Social
RICARDO BAPTISTA DE ALMEIDA	27.000	27.000,00
FLOR DUARTE BAPTISTA DE ALMEIDA NETO	3.000	3.000,00
Total	30.000	30.000,00

3ª. Cláusula: O objeto social será "Comercio varejista e atacadista de Aparelhos, equipamentos e Acessórios Médicos, hospitalares, Odontológicos, ortopédicos, fitnes e fisioterapia. Material medico, odontológico e hospitalar. Material ortopédico e fisioterápico. Comercio varejista e atacadista de móveis hospitalares.Prestação de serviço no ramo eletrônico, elétrico, e odontológico.Manutenção e reparação de mobiliário e instrumentos para uso médico-Hospitalar."

4ª. Cláusula: O prazo de duração é indeterminado.'**(art. 997, II, CC/2002)**.

5ª.Cláusula: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, **CC/2002**)

6ª. Cláusula: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, **CC/2002**).

7ª. Cláusula: A administração da sociedade caberá a **RICARDO BAPTISTA DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de uso de nome individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. **(Art.997, VI; 1.013,1.015, 1.064, CC/2002).**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ATIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial Segundo Ofício Tabelionato Patrocínio Rua Caramuru, 327 PATO BRANCO - PR

14 JUN 2013

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Daviane Karin Spitzner
Juramentada

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 251
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8ª. Cláusula: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, **CC/2002**).

9ª.Cláusula: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1,078, **CC/2002**)

10ª. Cláusula: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Cláusula: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Cláusula: Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, e ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, **CC/2002**)

13ª. Cláusula: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art.1.011, § 1º, CC/2002**)

14ª. Cláusula: A reunião dos sócios será convocada pelos Administradores e ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

15ª. Cláusula: Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Pato Branco, 07 de novembro de 2.011.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial Segundo Ofício Tabelionato Penteado Rua Caramuru, 1327 PATO BRANCO - PR
14 JUN. 2012
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Daviane Karin Soldateli
Juramentada

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 52
03 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CONTRATO SOCIAL

1° TABELIONATO

FLOR DUARTE BAPTISTA DE ALMEIDA NETO
Sócio

2° OFÍCIO NOTAS

RICARDO BAPTISTA DE ALMEIDA
Sócio

SERVIÇO NOTARIAL STELLA VAN BERKUM - 2° TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço AUTÊNTICA a firma de Flor Duarte Baptista de Almeida Neto. Dou fé.
EM TESTEMUNHO ( ) - DA VERDADE.
Santo Ângelo, 02 de janeiro de 2013
Ivani Fogolari Kaiser - Tabeliã Substituta
Emol: R$ 4,40 Selo Digital: RA0128 0856.01.1100004-1448

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ESG07380

1° TABELIONATO DE NOTAS SANTO ÂNGELO RS

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paracena
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
14 JUN 2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Daviane Karin Soldoba
Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO SOB NIRE 41902...
SECRETÁRIA GERAL

SERVENTIA NOTARIAL - 2° OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
TABELIONATO PARACENA TABELIONATO PARACENA TABELIONATO
2.° Ofício de Notas
Pato Branco

AMC ESCRITORIO CONTÁBIL DESENVOLV. SOFTWARE LTDA
Rua Iguaçu, 418 - Centro - Telefone: 0(xx) 46 2204300
E-mail amc@amccontabil.com.br - Pato Branco – Pr. CEP 85501-270

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 253
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 14.892.504/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:26:20 do dia 30/08/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2014.
Código de controle da certidão: **7744.00ED.56B0.F54E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 234
DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E CONTRATOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10759981-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.892.504/0001-78**
Nome: **RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 08/12/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10759981-01

Emitida Eletronicamente via Internet
10/08/2013 - 09:38:37

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 255
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF..: 14.892.504/0001-78
CADASTRO..: 00000002976400
ENDEREÇO..: AV BRASIL , 000185 - CENTRO DA CIDADE
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: Pr

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 05 de Agosto de 2013.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0019268/2013
Código de autenticidade da certidão: 154537364154537

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

MUN DE CRUZEIRO DO SUL PR
Fls: 250
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000792013-14021504
Nome: RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 14.892.504/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 01/07/2013.
Válida até 28/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 252
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14892504/0001-78, 14892504/0001-78
Razão Social: RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV BRASIL 185 SALA B / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2013 a 04/10/2013

Certificação Número: 2013090515272049540010

Informação obtida em 05/09/2013, às 15:27:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMM DE CHOPINZINHO PR
Fls: 258
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.892.504/0001-78
Certidão nº: 31277879/2013
Expedição: 13/06/2013, às 09:09:54
Validade: 09/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.892.504/0001-78, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidor@brturbo.com.br
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 239
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 14.892.504/0001-78, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 9 de Agosto de 2013, 15:33:37

DILMAR ALUIZIO VERONESE

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUG37048

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR
Dirso Antônio Veronese
Titular
Comarca de PATO BRANCO

Custas = R$ 21,07

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 260
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.892.504/0001-78 MATRIZ		12/01/2012

NOME EMPRESARIAL
RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSISTEMEDI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AVENIDA BRASIL	185	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.501-080	CENTRO	PATO BRANCO	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/01/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/08/2013** às **09:01:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

RBAMEDI Suprimentos Hospitalares Ltda
CNPJ: 14.892.504/0001-78

Av. Brasil, 185 Sala B - Centro
85501-080 Pato Branco/PR
Fone: (46)3025-4916
Fax: (46)3025-4915

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL,185,SALA B,CENTRO - PATO BRANCO - PR

CNPJ: 14.892.504/0001-78 FONE/FAX:(46) 3025-4916

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 67/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

14.892.504/0001-78
RBA Medi Suprimentos Hospitalares Ltda
Av. Brasil, 185 - Sala - B Centro
85.501-080 Pato Branco - PR

Pato Branco, 25 de Setembro de 2013.

Ricardo Baptista de Almeida
RG: 7019112555 – SSP/RS
CPF: 617.280.800-10
Administrador

RBAMEDI Suprimentos Hospitalares Ltda
CNPJ: 14.892.504/0001-78

Av. Brasil, 185 Sala B - Centro
85501-080 Pato Branco/PR
Fone: (46)3025-4916
Fax: (46)3025-4915

Fls: 2621

DECLARAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA

A Empresa RBA Medi Suprimentos Hospitalares Ltda., Inscrita no CNPJ sob nº. 14.892.504/0001-78, situada à Avenida Brasil,185 – Sala B – Centro, Pato Branco – Paraná, Declara para devidos fins que a empresa para Assistência Técnica e peças para reposição em um raio máximo de 400 quilometros será:

Empresa: RBA Medi Suprimentos Hospitalares Ltda. (Assistemedi)

CNPJ: 14.892.504/0001-78

Endereço: Avenida Brasil,185 – Sala B – Centro, Pato Branco – Paraná

Responsável é Sr. Ricardo Baptista de Almeida, CPF nº. 617.280.800-10, RG nº. 7019112555 – SSP/RS, Telefone para contato (46) 9115-8148 – (46) 3025-4916.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

14.892.504/0001-78
RBA Medi Suprimentos Hospitalares Ltda
Av. Brasil, 185 - Sala - B Centro
85.501-080 Pato Branco - PR

Pato Branco, 25 de Setembro de 2013.

Ricardo Baptista de Almeida
RG: 7019112555 – SSP/RS
CPF: 617.280.800-10
Administrador

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DIPLOMADO EM
07/01/2000

ATRIBUIÇÕES ANOTADAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL

DIPLOMADO PELO(A)
UNIVERSIDADE CATOLICA DE PELOTAS



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-PR Fls: 968

NOME
RICARDO BAPTISTA DE ALMEIDA

TÍTULO PROFISSIONAL
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Nº CART.PROF.	CART.EXP.EM	DATA EXPEDIÇÃO
PR-65594/D	27/12/2001	27/12/2001

FILIAÇÃO
FLOR DUARTE BAPTISTA DE ALMEIDA
SANTINA DE ALMEIDA

NACIONALIDADE	NATURAL DE	DATA NASC.
BRASILEIRA	SANTA ROSA-RS	20/03/1971

REGISTRO GERAL
7049112555 RS

C.P.F.
617.280.800-10

PRESIDENTE DO CREA

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUG48326

Cartório Notarial
Segunda Sede
Rua Caramuru 527
PATO BRANCO PR

25 SET. 2013

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Juramentado

AUTENTICAÇÃO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 264

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110550644-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DINOMAR PEDRO SCHERER

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Separado(a) judic.

SEXO: M☒ F☐ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): ARMANDO SCHERER | (mãe): ELVIRA SCHERER

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29-06-1969	4038843894	SSP	PR	476.464.970-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA ARARIBOIA | NÚMERO: 24

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 05	CENTRO	85501-070	

MUNICÍPIO: PATO BRANCO | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: DINOMAR PEDRO SCHERER-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA TAMOIO | NÚMERO: 526

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	85501-070	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PATO BRANCO	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	(CINQUENTA MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 4120-4/00
Atividades secundárias: 4211-1/01, 8129-0/00, 4330-4/04

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Comércio varejista de artigos de papelaria, equipamentos e material para escritório e escolares, de informática e seus componentes,eletrodomesticos, equipamentos de áudio e video, móveis, eletrodomésticos, máquina de costura,aparelho de ginástica,academia, higiene e limpeza, lixeiras, produtos alimentícios, de tecidose armarinhos e de couro, uniformes, artigos de cama, mesa e banho, de suveniers, bijuterias e artesanatos, medalhas, trofeus,impressos gráficos, materiais esportivos,implementos agrícolas, equipamentos hospitalares,container.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE
04-04-2003	05.593.507/0001-10			1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): DINOMAR PEDRO SCHERER-ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01-07-2013	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Gledinéia Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora
12 JUL. 2013

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/07/2013
SOB NÚMERO: 20132366860
Protocolo: 13/236686-0, DE 25/04/2013
Empresa:41 1 0550644 7
DINOMAR PEDRO SCHERER ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

CHOPINZINHO PR
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 26

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110550644-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DINOMAR PEDRO SCHERER

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
ARMANDO SCHERER	ELVIRA SCHERER

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29-06-1969	4038843894	SSP	PR	476.464.970-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ARARIBOIA	24

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 05	CENTRO	85501-070	

MUNICÍPIO	UF
PATO BRANCO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADPS (EX.NO E
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
DINOMAR PEDRO SCHERER-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ARARIBOIA	24

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 05	CENTRO	85501-070	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PATO BRANCO	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	(CINQUENTA MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4753-9/00 4754-7/01 4729-6/99 4755-5/01 4789-0/01	Comércio varejista de artigos de papelaria, equipamentos e material para escritório e escolares, de informática, e seus componentes,eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;Comércio varejista de móveis,eletrodomésticos e para uso industrial,máquians de costura,grampeadores pneumáticos, latarias, peças e acessórios para caros e caminhão, aparelho de ginástica, academia,de higiene e limpeza, lixeiras, produtos alimentícios;Comércio varejista de tecidos e armarinhos de couro e de uniformes de artigos de cama, mesa e banho;Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, medalhas, trofeus;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
04-04-2003				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/genitor)
Dinomar Pedro Scherer-ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08-10-2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 1.141.152-PR
RELATOR
05/NOV. 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/11/2012
SOB NÚMERO: 20127384529
Protocolo: 12/738452-9, DE 01/11/2012
Empresa: 41 1 0550644 7
DINOMAR PEDRO SCHERER ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 266

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110550644-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DINOMAR PEDRO SCHERER

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Separado(a) judic.

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
ARMANDO SCHERER	ELVIRA SCHERER

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29-06-1969	4038843894	SSP	PR	476.464.970-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação -- somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ARARIBOIA	24

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 05	CENTRO	85501070	

MUNICÍPIO	UF
PATO BRNACO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS(EXETO NO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
DINOMAR PEDRO SCHERER-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA TAMOIO	526

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	85501-260	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PATO BRANCO	PR		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	(CINQÜENTA MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4751-2/00 4753-9/00 4754-7/01	-Comércio varejista de artigos escolar, materiais para escritório e de papelaria, de higiene e limpeza e materiais elétricos e eletrônicos. -Comercio varejista de materias de informática e seus componentes; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis,de máquinas e equipamentos para uso industrial,máquinas de costura, grampeador pneumático, latarias, peças e acessórios para carros e caminhões.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01-04-2003	05.593.507/0001-10			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Dinomar Pedro Scherer-ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26-10-2011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Roberto Siqueira Cabral
RG 7.141.162-56

27 OUT. 2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2011
SOB NÚMERO 20118170554
Protocolo: 11/817055-4, DE 26/10/2011
Empresa: 41 1 0550644 7
DINOMAR PEDRO SCHERER ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Fls. 267

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110550644-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DINOMAR PEDRO SCHERER

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Separado(a) judic.

SEXO: M☒ F☐

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai): ARMANDO SCHERER

(mãe): ELVIRA SCHERER

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29-06-1969	4038843894	SSP	PR	476.464.970-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA ARARIBOIA — NÚMERO: 24

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 05	CENTRO	85501070	

MUNICÍPIO: PATO BRNACO — UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXETO NO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: DINOMAR PEDRO SCHERER-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA TAMOIO — NÚMERO: 526

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	85501-260	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PATO BRANCO	PR		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	(DEZ MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4761-0/03 Atividades secundárias: 4751-2/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLAR, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAIS PARA PAPELARIA, MATERIAIS PARA INFORMÁTICA, COMPONENTE PARA INFORMÁTICA, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS ELETRÔNICOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO? SIM ☐ NÃO ☐
01-04-2003	05.593.507/0001-10			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Dinomar Pedro Scherer-ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25-06-2009	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Ronaldo Siqueira Cardoso
RG. 1 141 152-PR
23 JUL. 2009

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2009
SOB NÚMERO 20092809120
Protocolo: 09/280912-0, DE 26/06/2009
Empresa: 41 1 0550644 7
DINOMAR PEDRO SCHERER ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls Folhas 1/1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105506447	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DINOMAR PEDRO SCHERER

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ARMANDO SCHERER	ELVIRA SCHERER

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
26/09/1969	4038843894	SSP	RS	476.404.970-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) | NÚMERO
RUA ARARIBOIA | 24

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 04	CENTRO	85.501-260	6838

MUNICÍPIO: PATO BRANCO | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA
DINOMAR PEDRO SCHERER-ME

LOGRADOURO (rua,av, etc) | NÚMERO
RUA TAMOIO | 526

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	85.501-070	6427

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PATO BRANCO	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4761003	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO
Atividade Secundária: 4751200	COMERCIO VAREJISTADE MATERIAIS DE INFORMATICA
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/04/2003	05593507000110	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] SIM [ ] NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/05/2008	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE
Horacio Siqueira Cardoso
RG. 9 141 152 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2008
SOB NÚMERO: 20082218323
Protocolo: 08/221832-3, DE 27/05/2008
Empresa: 41 1 0550644 7
DINOMAR PEDRO SCHERER - ME
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

2749098

1200800418711

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 2691

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DINOMAR PEDRO SCHERER

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
ERECHIM	RS	BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MX F ☐	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
ARMANDO SCHERER	ELVIRA SCHERER

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/06/1969	4038843894	SSP	RS	476.464.970-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av., etc.) | NÚMERO
RUA DO PRINCIPE | 1030

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	[illegible]
	SÃO CRISTOVÃO	85508-010	

MUNICÍPIO | UF
PATO BRANCO | PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
DINOMAR PEDRO SCHERER

LOGRADOURO (rua, av., etc.) | NÚMERO
RUA DO PRINCIPE | 1030

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	[illegible]
	SÃO CRISTOVÃO	85508-010	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PATO BRANCO	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 5246-9/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Atividades secundárias:	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	[illegible]
01/04/2003				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante/ administrador/ gerente/ procurador)
Dinomar Pedro Scherer

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
24/03/2003	

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 1.[illegible]-PR
05/04/03

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2003
SOB NÚMERO: 41105506447
Protocolo: 03/089025-0

[illegible] DINOMAR PEDRO SCHERER

EVERLY MOTTA JOAKINSON
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 270
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DINOMAR PEDRO SCHERER - ME
CNPJ: 05.593.507/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 19:30:35 do dia 17/09/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2014.
Código de controle da certidão: **E54C.A5E1.6BD4.6CF5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 231
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10942977-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.593.507/0001-10**

Nome: **DINOMAR PEDRO SCHERER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 22/01/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10942977-30
Emitida Eletronicamente via Internet
24/09/2013 - 10:21:17
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 229
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: DINOMAR PEDRO SCHERER
CNPJ/CPF..: 05.593.507/0001-10
ENDEREÇO..: 101 RUA TAMOIO 526 CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 16/09/2013.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0023739/2013
Código de autenticidade da certidão: 64485805064485

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 273
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000632013-14021507
Nome: DINOMAR PEDRO SCHERER - ME
CNPJ: 05.593.507/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/07/2013.
Válida até 08/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUN DE CRUZEIRINHO PR
Fls: 274
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05593507/0001-10
Razão Social: DINOMAR PEDRO SCHERER
Endereço: R DO PRINCIPE 1030 / SAO CRISTOVAO / PATO BRANCO / PR / 85508-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2013 a 16/10/2013

Certificação Número: 2013091710583196679100

Informação obtida em 24/09/2013, às 10:20:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 275
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINOMAR PEDRO SCHERER - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.593.507/0001-10
Certidão nº: 30875726/2013
Expedição: 05/06/2013, às 21:53:12
Validade: 01/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINOMAR PEDRO SCHERER - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.593.507/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidor@brturbo.com.br
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

FIS. 270

CARTÓRIO DE CHOPINZINHO PR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DINOMAR PEDRO SCHERER - FI

CNPJ 05.593.507/0001-10, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 26 de Agosto de 2013, 15:55:13

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Dilmar Aluizio Veronese
Juramentado
Comarca de
PATO BRANCO - PR

Custas = R$ 21,87

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Receita Federal

MUN DE CRUZEIRINHO PR
Fls: 277
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.593.507/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/04/2003

NOME EMPRESARIAL
DINOMAR PEDRO SCHERER - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TAMOIO	**526**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.501-260	**CENTRO**	**PATO BRANCO**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/09/2013** às **10:17:48** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/09/2013

RECEITA ESTADUAL

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 28
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90277209-08	05.593.507/0001-10	05/2003

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: **DINOMAR PEDRO SCHERER**

Título do Estabelecimento: **SCHERER MATERIAIS DE PAPELARIA**

Endereço do Estabelecimento: **RUA TAMOIO, 526 - CENTRO - CEP 85501-070**
FONE (46) 9972-9712

Município de Instalação: **PATO BRANCO - PR, DESDE 04/2003**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**

Natureza Jurídica: **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	476.464.970-53	DINOMAR PEDRO SCHERER	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 23/10/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90277209-08

Emitido Eletronicamente via Internet
23/09/2013 18:25:31

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 239
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DINOMAR PEDRO SCHERER

RUA TAMOIO 526 CENTRO

PATO BRANCO PR

46 32254309

dinopedro69@hotmail.com

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:.DINOMAR PEDRO SCHERER
ENDERECO. RUA TAMOIO 526 CENTRO
CNPJ:055935070001-10 .FONE/FAX46 32254309

A proponente abaixo assinada, participante da licitacao modalidade de PREGAO PRESENCIAL – Edital nº 3/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislacoes pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situacao regular perante o Ministerio do Trabalho, no que se refere a observancia do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituicao Federal.Por ser a expressao da verdade, firmamos a presente.

PATO BRANCO, 25-09-2013

Nome: DINOMAR PEDRO SCHERER
RG/CPF 476.464.970-53- 4038843894
Cargo: PROPRIETARIO

05.593.507/0001-10
DINOMAR PEDRO SCHERER
Rua Araribóia, 24 - Centro
85501-260 - Pato Branco - PR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 280
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DINOMAR PEDRO SCHERER

RUA TAMOIO 526 CENTRO

PATO BRANCO PR

46 32254309

dinopedro69@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa..DINOMAR PEDRO SCHERER CNPJ nº 055935070001-10, sedia-da RUA TAMOIO 526 CENTRO declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocor-rências posteriores.

PATO BRANCO, 25-09-2013

DINOMAR PEDRO SCHERER

Assinatura do Diretor ou responsável legal da proponente

RG nº 4038843894

CPF nº 476.464.970-53

(Apresentar a declaração em papel timbrado da Empresa)

05.593.507/0001-10
DINOMAR PEDRO SCHERER
Rua Araribóia, 24 - Centro
85501-260 - Pato Branco - PR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 231
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 67/2013
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: **DINOMAR PEDRO SCHERER**
ENDERECO: RUA TAMOIO 526 CENTRO
CNPJ DA EMPRESA:055935070001-10
TELEFONE: 46 32254309
FAX: 46 32254309
E-MAIL: dinopedro69@hotmail.com

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, copia do **Edital nº 67/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preco e Habilitacao serao recebidos pelo Pregoeiro ate as 09:00 horas do dia 26de setembro de 2013, na Sala da Divisao de Licitacoes, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edificio da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

PATO BRANCO, 25-09-2013

DINOMAR PEDRO SCHERER

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

05.593.507/0001-10
DINOMAR PEDRO SCHERER
Rua Araribóia, 24 - Centro
85501-260 - Pato Branco - PR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 202
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Dinomar Pedro Scherer
CNPJ: 05.593.507/0001-10
Rua Tamoio nº 526 Centro
Pato Branco – PR

Á Comissão de Licitação do Município de Chopinzinho – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2013

DECLARAÇÃO

A empresa Dinomar Pedro Schere- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.593.507/0001-10, sediada na Rua Tamoio, nº 526, bairro Centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Dinomar Pedro Scherer, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 40 388 438 94, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF nº 476.464.970-53, **Declaração de que possui Ponto Fixo de Assistência Técnica e Peças de reposição, num raio máximo de 400 (quatrocentos) quilômetros de Chopinzinho, com a indicação do Nome da loja/ oficina,** Dinomar Pedro Schere- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.593.507/0001-10, sediada na Rua Tamoio, nº 526, bairro Centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Dinomar Pedro Scherer, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 40 388 438 94, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF nº 476.464.970-53

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Pato Branco, 25 de Setembro de 2013.

Dinomar Pedro Scherer
05.593.507/0001-10
Proprietário

05.593.507/0001-10
DINOMAR PEDRO SCHERER
Rua Araribóia, 24 Centro
85501-280 - Pato Branco PR

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

4674

CHOPINZINHO - PR
Fls: 03

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110550644-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (com letra sem abreviaturas)
DINOMAR PEDRO SCHERER

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Separado(a) judic.

SEXO: M☒ F☐ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): ARMANDO SCHERER | (mãe): ELVIRA SCHERER

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29-06-1969	4038843894	SSP	PR	476.464.970-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA ARARIBOIA | NÚMERO: 24

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 05	CENTRO	85501-070	

MUNICÍPIO: PATO BRANCO | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: DINOMAR PEDRO SCHERER-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA TAMOIO | NÚMERO: 526

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	85501-070	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PATO BRANCO	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	(CINQUENTA MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 4120-4/00
Atividades secundárias: 4211-1/01, 8129-0/00, 4330-4/04

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Comércio varejista de artigos de papelaria, equipamentos e material para escritório e escolares, de informática e seus componentes,eletrodomesticos, equipamentos de áudio e video, móveis, eletrodomésticos, máquina de costura,aparelho de ginástica,academia, higiene e limpeza, lixeiras, produtos alimentícios, de tecidose armarinhos e de couro, uniformes, artigos de cama, mesa e banho, de suveniers, bijuterias e artesanatos, medalhas, trofeus,impressos gráficos, materiais esportivos,implementos agrícolas, equipamentos hospitalares,container.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL – DEFERIMENTO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO SIM / NÃO
04-04-2003	05.593.507/0001-10			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
Dinomar Pedro Scherer-ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01-07-2013	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Cledinéia Roveda Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora
12 JUL. 2013

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/07/2013
SOB NÚMERO: 20132366860
Protocolo: 13/236686-0, DE 25/04/2013
Empresa: 41 1 0550644 7
DINOMAR PEDRO SCHERER ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110550644-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DINOMAR PEDRO SCHERER

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
ARMANDO SCHERER	ELVIRA SCHERER

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29-06-1969	4038843894	SSP	PR	476.464.970-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ARARIBOIA	24

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 05	CENTRO	85501-070	

MUNICÍPIO	UF
PATO BRANCO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADPS (EX.NO E
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
DINOMAR PEDRO SCHERER-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ARARIBOIA	24

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 05	CENTRO	85501-070	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PATO BRANCO	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	(CINQUENTA MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4761-0/03 Atividades secundárias: 4753-9/00, 4754-7/01, 4729-6/99, 4755-5/01, 4789-0/01	Comércio varejista de artigos de papelaria, equipamentos e material para escritório e escolares, de informática, e seus componentes,eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;Comércio varejista de móveis,eletrodomésticos e para uso industrial,máquians de costura,grampeadores pneumáticos, latarias, peças e acessórios para caros e caminhão, aparelho de ginástica, academia,de higiene e limpeza, lixeiras, produtos alimentícios;Comércio varejista de tecidos e armarinhos de couro e de uniformes de artigos de cama, mesa e banho;Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, medalhas, trofeus;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO DE AUTORIZADO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
04-04-2003				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Dinomar Pedro Scherer-ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08-10-2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 1.141.152-PR
RELATOR
05 NOV. 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/11/2012
SOB NÚMERO: 20127384529
Protocolo: 12/738452-9, DE 01/11/2012
Empresa:41 2 0550644 7
DINOMAR PEDRO SCHERER ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Fls. 06

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110550644-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DINOMAR PEDRO SCHERER

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Separado(a) judic.

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
ARMANDO SCHERER	ELVIRA SCHERER

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29-06-1969	4038843894	SSP	PR	476.464.970-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ARARIBOIA	24

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 05	CENTRO	85501070	

MUNICÍPIO	UF
PATO BRNACO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXETO NO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
DINOMAR PEDRO SCHERER-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA TAMOIO	526

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	85501-260	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PATO BRANCO	PR		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	(CINQÜENTA MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4751-2/00 4753-9/00 4754-7/01	-Comércio varejista de artigos escolar, materiais para escritório e de papelaria, de higiene e limpeza e materiais elétricos e eletrônicos. -Comercio varejista de materias de informática e seus componentes; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis,de máquinas e equipamentos para uso industrial,máquinas de costura, grampeador pneumático, latarias, peças e acessórios para carros e caminhões.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01-04-2003	05.593.507/0001-10			1 - SIM ☐ 2 - NÃO ☐

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Dinomar Pedro Scherer - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26-10-2011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Geraldo Siqueira Campos
RG 4.141.152-PR

27 OUT. 2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2011
SOB NÚMERO: 20118170554
Protocolo: 11/817055-4, DE 26/10/2011
Empresa: 41 1 0550644 7
DINOMAR PEDRO SCHERER ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110550644-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DINOMAR PEDRO SCHERER

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Separado(a) judic.

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
ARMANDO SCHERER	ELVIRA SCHERER

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29-06-1969	4038843894	SSP	PR	476.464.970-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ARARIBOIA	24

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 05	CENTRO	85501070	

MUNICÍPIO	UF
PATO BRNACO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS(EXETO NO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
DINOMAR PEDRO SCHERER-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA TAMOIO	526

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	85501-260	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PATO BRANCO	PR		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	(DEZ MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4751-2/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLAR, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAIS PARA PAPELARIA, MATERIAIS PARA INFORMÁTICA, COMPONENTE PARA INFORMÁTICA, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS ELETRÔNICOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01-04-2003	05.593.507/0001-10			☐ SIM ☐ NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
Dinomar Pedro Scherer-ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25-06-2009	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Ronaldo Siqueira Cardoso
RG. 1 141 152-PR

23 JUL. 2009

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/07/2009
SOB NÚMERO: 20092809120
Protocolo: 09/280912-0, DE 26/06/2009
Empresa: 41 1 0550644 7
DINOMAR PEDRO SCHERER ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105506447	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DINOMAR PEDRO SCHERER

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ARMANDO SCHERER	ELVIRA SCHERER

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (Ministério da Fazenda)
26/09/1969	4038843894	SSP	RS	476.464.970-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - acionado no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARARIBOIA	24

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 04	CENTRO	85.501-260	6838

MUNICÍPIO	UF
PATO BRANCO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA
DINOMAR PEDRO SCHERER-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TAMOIO	526

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	85.501-070	6427

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PATO BRANCO	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4761003	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO
Atividade Secundária: 4751200	COMERCIO VAREJISTADE MATERIAIS DE INFORMATICA
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/04/2003	05593507000110	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] (sim) [ ] (não)

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/05/2008	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE.
Norberto Siqueira Cardoso
RG. 9 141 152 PR

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2008
SOB NÚMERO: 20082218323
Protocolo: 08/221832-3, DE 27/05/2008
Empresa: 41 1 0550644 7
DINOMAR PEDRO SCHERER - ME
2749098
MARIA THEREZA LOPES SALDANHA
SECRETARIA GERAL

1200800418711

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls. 268

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (colocado sem abreviaturas)
DINOMAR PEDRO SCHERER

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
ERECHIM	RS	BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MX F ☐	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
ARMANDO SCHERER	ELVIRA SCHERER

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/06/1969	4038843894	SSP	RS	476.464.970-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.) | NÚMERO
RUA DO PRINCIPE | 1030

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CAIXA POSTAL
	SÃO CRISTOVÃO	85508-010	

MUNICÍPIO | UF
PATO BRANCO | PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
DINOMAR PEDRO SCHERER

LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO
RUA DO PRINCIPE | 1030

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CAIXA POSTAL
	SÃO CRISTOVÃO	85508-010	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PATO BRANCO	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 5246-9/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
01/04/2003		NIRE anterior	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ou diretor/ou procurador com poderes)
Dinomar Pedro Scherer

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
24/03/2003	

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 1.[illegible]-PR
05/04/03

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2003
SOB NÚMERO: 41105506447
Protocolo: 03/089025-0
EVERLY MOTTA JOAKINSON
PI SECRETARIA GERAL "AD HOC"

DINOMAR PEDRO SCHERER

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DINOMAR PEDRO SCHERER ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 1 0550644-7	05.593.507/0001-10	09/04/2003	01/04/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA TAMOIO, 526 - SALA, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-070

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E ESCOLARES, DE INFORMÁTICA, E SEUS COMPONENTES, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; MOVEIS, ELETRODOMESTICOS, MAQUINA DE COSTURA, APARELHO DE GINASTICA, ACADEMIA, HIGIENE E DE LIMPEZA, LIXEIRAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, DE TECIDOSE ARMARINHOS E DE COURO, UNIFORMES, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE SUVENIERS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, MEDALHAS TROFEUS, IMPRESSOS GRAFICOS, MATERIAIS, ESPORTIVOS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONTAINER

Capital: R$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 22/07/2013 **Número: 20132366860**
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
DINOMAR PEDRO SCHERER
Identidade: 4038843894,SSP/RS **CPF: 476.464.970-53**
Estado Civil: Separado Judicialmente **Regime de Bens: Comunhão Parcial**

PATO BRANCO - PR, 26 de julho de 2013

13/432496-0

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Cledinéia Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

DINOMAR PEDRO SCHERER

RUA TAMOIO 526 CENTRO

PATO BRANCO PR

46 32254309

dinopedro69@hotmail.com

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 220
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente a empresa DINOMAR PEDRO SCHERER situada na ru-a. TAMOIO 526 CENTRO CNPJ nº 055935070001-10 através de seu.PROPRIETARIO outorga ao S rDINOMAR PEDRO SCHERER RG nº4038843894 amplos poderes para representa-la junto ao MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, no Pregão Presencial – Edital nº 67/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

PATO BRANCO, 25-09-2013

DINOMAR PEDRO SCHERER

Assinatura do Diretor ou rasponsável legal pela proponente

RG nº 4038843894

CPF nº476.464.970-53

(Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da Empresa)

05.593.507/0001-10
DINOMAR PEDRO SCHERER
Rua Araribóia, 24 - Centro
85501-260 - Pato Branco - PR

DINOMAR PEDRO SCHERER

RUA TAMOIO 526 CENTRO

PATO BRANCO PR

46 32254309

dinopedro69@hotmail.com

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 291
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:..DINOMAR PEDRO SCHERER

ENDEREÇO.RUA TAMOIO 526 CENTRO.

CNPJ:055935070001-10 FONE/FAX 46 32254309

O representante legal da Empresa.DINOMAR PEDRO SCHERER., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 67/2013, instaurado pel Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PATO BRANCO, 25-09-2013

DINOMAR PEDRO SCHERER

4038843894

476.464.970-53

Cargo:PROPRIETARIO

05.593.507/0001-10
DINOMAR PEDRO SCHERER
Rua Araribóia, 24 - Centro
85501-260 - Pato Branco - PR

DINOMAR PEDRO SCHERER

RUA TAMOIO 526 CENTRO

PATO BRANCO PR

46 32254309

dinopedro69@hotmail.com

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 292
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARACAO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO
A COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuizo das sancoes e multas previstas no edital, que a empresa DINOMAR PEDRO SCHERER , inscrita no CNPJ sob o nº 055935070001-10, e ME (indicar se e microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferencia como criterio de desempate no procedimento licitatorio nº . 156-2013 – Pregao n 67-2013, realizado pelo Municipio de Chopinzinho – PR.

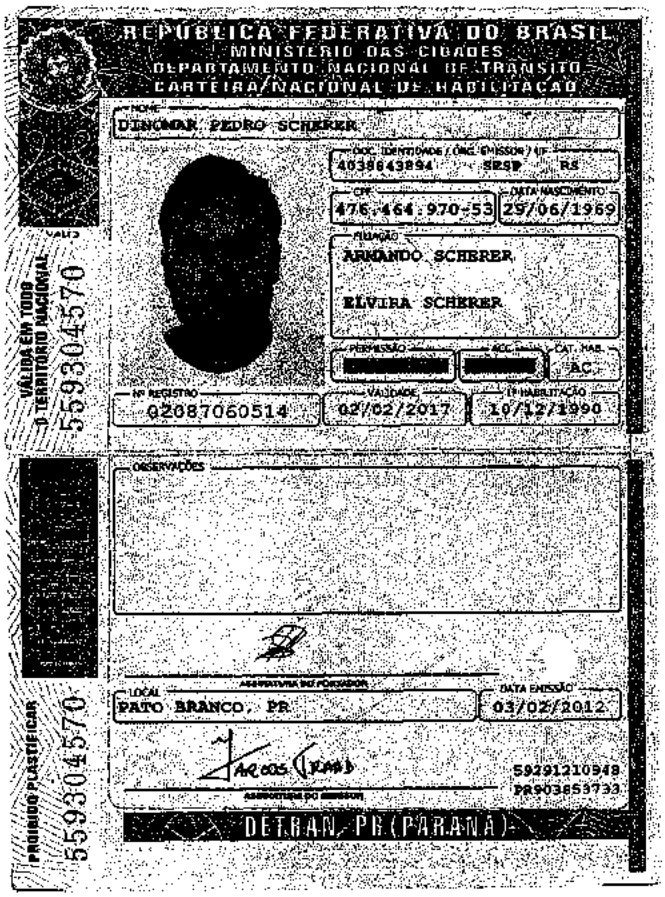
PATO BRANCO,25-09-2013

DINOMAR PEDRO SCHERER

VALDEMAR LUIZ BIAVA

033561-03

05.593.507/0001-10
DINOMAR PEDRO SCHERER
Rua Arariboia, 24 - Centro
85501-260 - Pato Branco - PR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
DINOMAR PEDRO SCHERER
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4038643894 SESP RS
CPF
476.464.970-53
DATA NASCIMENTO
29/06/1969
FILIAÇÃO
ARMANDO SCHERER
ELVIRA SCHERER
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC
Nº REGISTRO
02087060514
VALIDADE
02/02/2017
1ª HABILITAÇÃO
10/12/1990
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
PATO BRANCO, PR
DATA EMISSÃO
03/02/2012
ASSINATURA DO EMISSOR
59291210949
PR903853733
DETRAN-PR (PARANÁ)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
59304570
59304570

MUN DE CAMPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 13

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 05.192.025/0001-58

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FLS. 01/03

PETERSON VENANCIO TAVARES, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador da CI RG Nº 5.721.988-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº 842.574.079-72, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, S/Nº, Bairro São Genaro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná e **VANDERLAN TAVARES,** brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador da CI RG Nº 5.722.029-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº 967.596.159-72, residente e domiciliado na Rua Padre Diogo Antonio Feijó, 3.917, Bairro São Genaro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresarial que gira, sob o nome empresarial de **"PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP",** com sede e foro nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua 14 de Dezembro, 4.372, Centro, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ sob Nº 05.192.025/0001-58, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 41204849288, por decisão de 29 de Julho de 2002 e Primeira Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 20033418942, por decisão de 03 de novembro de 2003, resolvem de comum acordo, modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª Altera-se o endereço de residência e domicílio do sócio PETERSON VENANCIO TAVARES, para: Rua Tiradentes, 4.169, Bairro São Genaro, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85.560-000.

2ª Em virtude da presente alteração de Contrato Social, a atividade econômica da sociedade passará a ter a seguinte redação: **"COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, CAMA, MESA E BANHO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRÔNICOS E SEUS ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA E ARTIGOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO".**

3ª Em virtude da presente alteração de Contrato Social, a administração da sociedade passará a ter a seguinte redação: A sociedade será administrada pelos sócios, **PETERSON VENANCIO TAVARES** e **VANDERLAN TAVARES** com os poderes e atribuições de Administrar, a quem compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os Administradores ficam dispensados da prestação de caução.

Vanderlan Tavares Peterson Tavares.

Ray Robinson Rezaverde

conferem com o original

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 05.192.025/0001-58

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL
CORONEL VIVIDA

FLS: 02 / 04

4ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Chopinzinho, 30 de setembro de 2008.

PETERSON VENANCIO TAVARES

VANDERLAN TAVARES

Testemunhas :

Antonio Carlos Lopes De Vargas
CO.CRC-PR 037.234/O-8

Roy Robinson Pezavento
RG Nº 3.349.376-2 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2008
SOB NÚMERO: 20084371668
Protocolo: 08/437166-8, DE 08/10/2008
Empresa: 41 2 0484928 8
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
EPP
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL
2111206

Mari Lazzari
RG 4.359.742-5
RELATORA

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME

CNPJ N.º 05.192.025/0001-58

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL **FLS. 01/04**

PETERSON VENANCIO TAVARES, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, portador da portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 5.721.988-2 expedida, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob n.º 842.574.079-72, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, s/n.º - Bairro: São Genaro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná e **FLÁVIA DANIELE RIEDI TAVARES,** brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, vendedora, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 6.888.727-5 expedida, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob n.º 029.656.539-37, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, s/n.º - Bairro: São Genaro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresarial que gira, sob o nome empresarial de **"PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME",** com sede e foro nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua 14 de Dezembro, n.º 866 - Bairro: Centro, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.192.025/0001-58, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41204849288, por decisão de 29 de Julho de 2002, resolvem de comum acordo, modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª Retira-se da sociedade a sócia **FLÁVIA DANIELI RIEDI TAVARES,** que possuía na sociedade 50.000 (cinqüenta mil) quotas, já integralizadas, perfazendo o valor total de R$=50.000,00 (cinqüenta mil reais), que pela presente alteração de contrato social, cede e transfere neste ato pelo valor nominal, ao sócio ingressante **VANDERLAN TAVARES,** brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 5.722.029-5 expedida, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob n.º 967.596.159-72, residente e domiciliado na Rua Padre Diogo Antonio Feijó, n.º 3.917 - Bairro: São Genaro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, o valor de 50.000 (cinqüenta mil) quotas, no valor de R$=50.000,00 (cinqüenta mil reais).

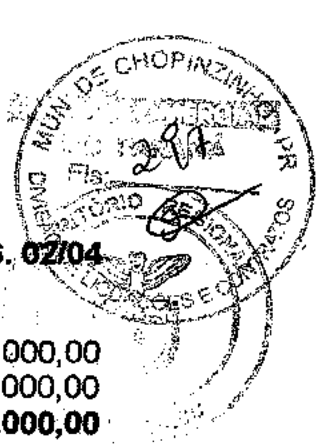
2ª A sócia retirante **FLÁVIA DANIELI RIEDI TAVARES,** da ao sócio remanescente **PETERSON VENÂNCIO TAVARES** e ao sócio ingressante **VANDERLAN TAVARES,** plena, geral, total e rasa quitação da cessão e transferência ora efetuada, declarando o sócio remanescente e o sócio ingressante da sociedade, conhecedores da situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações, decorrentes do presente instrumento.

3ª O capital que é de R$=80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizado, e divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R$=1,00 (um real) cada uma, que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo assim distribuído entre o sócio remanescente e o sócio ingressante:

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME

CNPJ N.º 05.192.025/0001-58

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL **FLS. 02/04**



PETERSON VENANCIO TAVARES	30.000 QUOTAS	R$=30.000,00
VANDERLAN TAVARES	50.000 QUOTAS	R$=50.000,00
TOTAL	**80.000 QUOTAS**	**R$=80.000,00**

4ª Em virtude da presente alteração, a administração da sociedade caberá ao sócio remanescente **PETERSON VENANCIO TAVARES** e ao sócio ingressante **VANDERLAN TAVARES,** com os poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6ª A sociedade passa a ter sua sede e foro, na Rua 14 de Dezembro, n.º 4.372, Bairro: Centro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná.

7ª Todos os sócios, comunicam, na forma do § 2º do art. 8º da Lei nº 9.841/99, o seu reenquadramento na condição de empresa de pequeno porte, em decorrência do excesso de sua receita bruta.

8ª À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – ME,** que tem sua sede e domicilio na Rua 14 de Dezembro, n.º 4.372, Bairro: Centro, CEP: 85.560-000, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

2ª O capital que é de R$=80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas, de valor nominal de R$=1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, fica o mesmo assim distribuído entre os sócios:

PETERSON VENANCIO TAVARES	30.000 QUOTAS	R$=30.000,00
VANDERLAN TAVARES	50.000 QUOTAS	R$=50.000,00

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME

CNPJ N.º 05.192.025/0001-58

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL **FLS. 03/04**

TOTAL **80.000 QUOTAS** **R$=80.000,00**

3ª O objeto é Comércio varejista de móveis e eletrodomésticos, artigos de colchoaria, cama , mesa e banho e comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios **PETERSON VENANCIO TAVARES** e **VANDERLAN TAVARES,** com os poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10ª A reunião será convocada pela Administradora e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

Flávia Tavares Vanderlan Tavares Peterson Tavares

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME

CNPJ N.º 05.192.025/0001-58

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL **FLS: 04/04**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ 299 CHOPINZINHO PR REGISTRO DE EMPRESAS E CONTRATOS

13ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15ª Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

16ª Todos os sócios, comunicam, na forma do § 2º do art. 8º da Lei nº 9.841/99, o seu reenquadramento na condição de empresa de pequeno porte, em decorrência do excesso de sua receita bruta.

17ª Fica eleito o foro de Chopinzinho – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Chopinzinho - Pr, 15 de outubro de 2003.

PETERSON VENANCIO TAVARES

FLÁVIA DANIELE RIEDE TAVARES

VANDERLAN TAVARES

Testemunhas :

ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
RG Nº. 6.042.620-1 SSP/PR

NEUZA P. DE VARGAS
RG Nº. 4.306.127-5 SSP/PR

NOVO LAR
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (0XX46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 - Centro
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 67/2013

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO Nº 4.372, CENTRO, CEP 85.560-000 – CHOPINZINHO – PR

CNPJ: 05.192.025/0001-58 FONE/FAX: (46)3242-3963

O representante legal da Empresa PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 67/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 24 de setembro de 2013.

05.192.025/0001-58
P.V.T. Móveis e
Eletrodomésticos Ltda
Rua 14 de Dezembro, 4372 - Centro
85560-000 CHOPINZINHO PR

Vanderlan Tavares
CPF: 967.596.159-72
RG: 5.722.029-5 SSP/PR
Sócio Administrador

NOVO LAR
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (0XX46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 - Centro
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 67/2013

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ nº 05.192.025/0001-58, sediada na RUA 14 DE DEZEMBRO Nº 4.372, CENTRO, CEP 85.560-000 – CHOPINZINHO – PR, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 24 de setembro de 2013.

05.192.025/0001-58
P.V.T. Móveis e
Eletrodomésticos Ltda
Rua 14 de Dezembro, 4372 centro
85560-000 CHOPINZINHO PR

Vanderlan Tavares
CPF: 967.596.159-72
RG: 5.722.029-5 SSP/PR
Sócio Administrador

NOVO LAR
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (0XX46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 - Centro
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CHOPINZINHO PR
Fls: 302
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 67/2013

ANEXO 7

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 67/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: **PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**

ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO Nº 4.372, CENTRO, CEP 85.560-000 – CHOPINZINHO – PR

CNPJ DA EMPRESA: 05.192.025/0001-58

TELEFONE/FAX: (46)3242-3963

E-MAIL: novo-lar@brturbo.com.br

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 67/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO, 24/09/2013.

05.192.025/0001-58
P.V.T. Móveis e
Eletrodomésticos Ltda
Rua 14 de Dezembro, 4372 centro
85560-000 CHOPINZINHO PR

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: VANDERLAN TAVARES

NOVO LAR
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (0XX46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 - Centro
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CHOPINZINHO PR
Fls. 393
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 67/2013

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.192.025/0001-58, é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº. 156/2013 – Pregão nº. 67/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 24 de setembro de 2013.

Vanderlan Tavares
CPF: 967.596.159-72
RG: 5.722.029-5 SSP/PR
Sócio Administrador

Antonio Carlos Lopes de Vargas
Rua 14 de Dezembro, 4675, Centro
Fone/Fax (46) 3242-1919
85560-000 - Chopinzinho - PR
CO.CRC-PR 037234/O-8
CPF 859.818.429-20

Antonio Carlos Lopes De Vargas
CRC: 037234/O-8
CPF: 859.818.429-20

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fls. 304

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0484928-8	05.192.025/0001-58	29/07/2002	01/08/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4372, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, CAMA, MESA E BANHO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, MÁQUINAS, E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRONICOS E SEUS ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA E ARTIGOS DE MATERIAL DE ESCRITORIO.

Capital: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
PETERSON VENANCIO TAVARES 842.574.079-72	30.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
VANDERLAN TAVARES 967.596.159-72	50.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 26/07/2012 Número: 20123523125
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

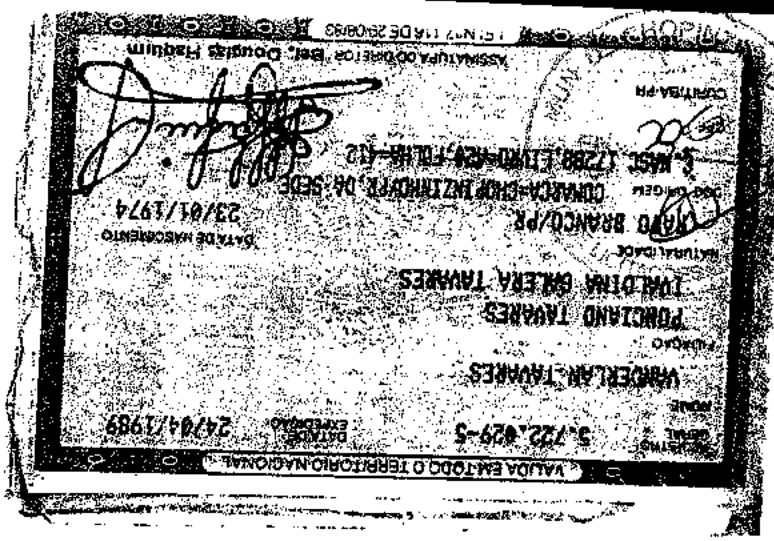
Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

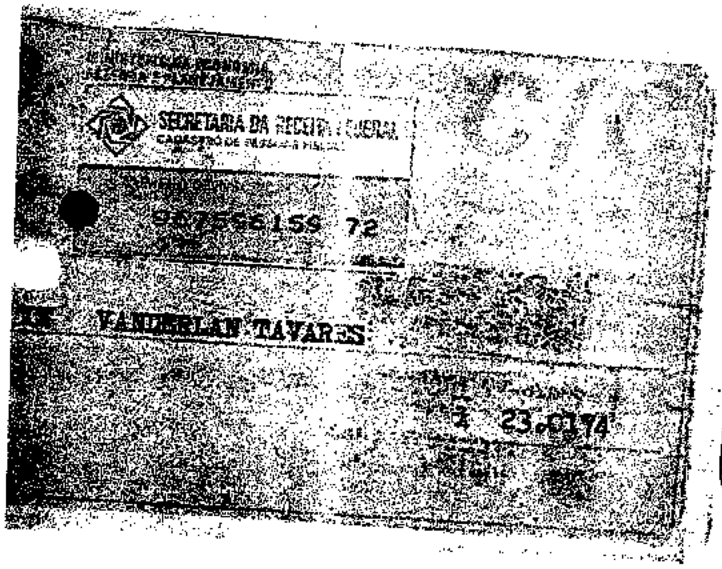
CHOPINZINHO - PR, 24 de setembro de 2013

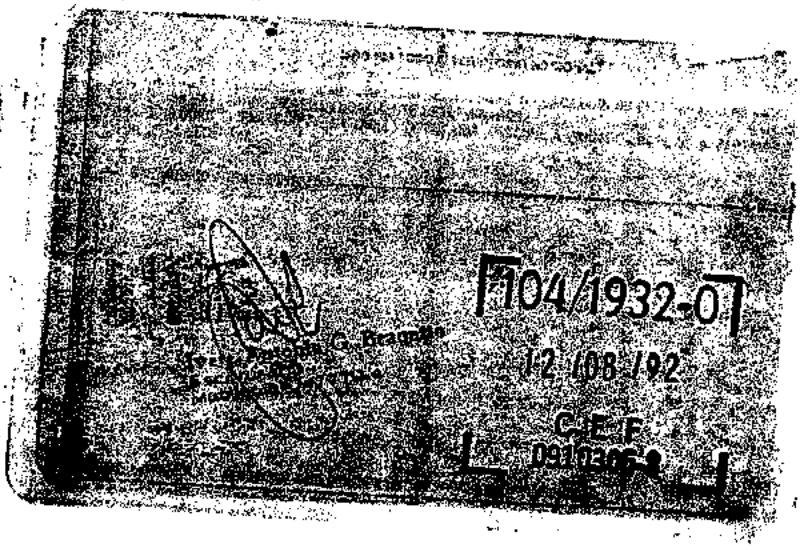
13/561332-9

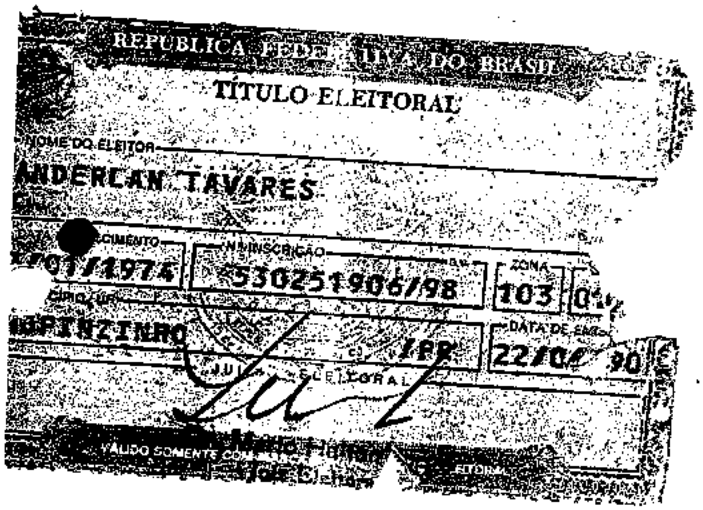
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



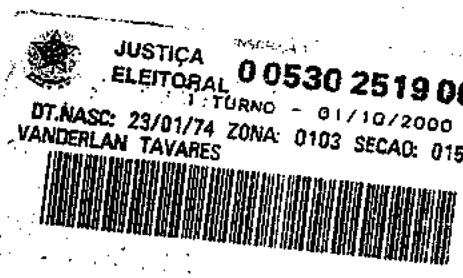












confere com o original
23/09/2013

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

306

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 028/2013	VALIDADE: 31/12/2013

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

ENDEREÇO:
Av. XV de Novembro, 4.210 - Centro

CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 11/05/1999 Junta comercial: 20041015371 17/03/2004	CNPJ.: 03.145.412/0001-08 INSC. ESTADUAL: 90182727-30

DADOS BANCÁRIOS:
SICREDI – AG 740 - C/C 20.334-3
SICOOB – AG 4390-7 – C/C 507-5
HSBC – AG 0093 – C/C 43-61

FONE: (46) 242-2171	FAX: (46) 3242-2171

DIRIGENTES OU SÓCIOS:
Volmei Francescon CPF 694.878.479-87 RG 5.142.746-7 SSPPR
Valdirene Francescon Martins CPFº 866.720.299-15 RG 5.111.685-2 SSPPR

RAMO DE ATIVIDADE:
Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, aparelhos eletrônicos e seus acessórios, artigos de papelaria e livraria, artigos de material de escritório, serviços de cópia de documentos e outros papéis.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.'

Chopinzinho, 14 de janeiro de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUNICÍPIO DE CIANORTE PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 304

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 03.145.412/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:05:04 do dia 25/09/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2014.
Código de controle da certidão: **FB01.66FD.FCD3.E0CC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
UNIDADE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 308

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10949013-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.145.412/0001-08**
Nome: **VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 23/01/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10949013-96
Emitida Eletronicamente via Internet
25/09/2013 - 09:35:07
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
01383/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 5050

LOCALIZACAO DA EMPRESA
Razao Social: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-EPP
CPF/CNPJ....: 03.145.412/0001-08 RG/Inscr....:
Endereco....: AVN XV DE NOVEMBRO Numero.....: 4210
Bairro.....: CENTRO CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARA No...: 057/1999

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: A MESMA

Chopinzinho, Pr, [illegible] de 2013.

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matrícula: 1450-6
Secretária de Finanças
Decreto nº 009/2013
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 310
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001492013-14021412
Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 03.145.412/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/09/2013.
Válida até 24/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 311
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03145412/0001-08
Razão Social: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP
Nome Fantasia: ALLINFO SUPRIMENTOS
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 4333 SALA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2013 a 24/10/2013

Certificação Número: 2013092509380914468581

Informação obtida em 25/09/2013, às 16:33:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 30

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.145.412/0001-08
Certidão nº: 36319140/2013
Expedição: 25/09/2013, às 16:26:45
Validade: 23/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.145.412/0001-08, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
313
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 9

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 01

CNPJ: 03.145.412/0001-08 FONE/FAX: 46 3242-2171

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 3/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 26 de setembro de 2013.

Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG/CPF: 5.142.746-7 /694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

03.145.412/0001-08
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 01
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

GRUPO Volfran
ALLINFO
Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. Xv de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 3242-2171
CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
Chopinzinho - PR.

34

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Chopinzinho, 25 de setembro de 2013.

À Prefeitura Municipal de Chopinzinho, PR.
A/C Pregoeiro
Referência: Pregão Presencial n.º 67/2013

Prezado Senhor,

A empresa VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, situada AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 01 – CENTRO, nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, neste ato representada por seu sócio administrador, infra assinado, declara formalmente que prestará garantia e assistência técnica dos equipamentos fornecidos, a qual não será inferior a 12 (doze) meses a contar da entrega do equipamento.

Atenciosamente,

Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG/CPF: 5.142.746-7 /694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

03.145.412/0001-08
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 01
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Nós não apenas vendemos, nós entendemos de computadores!!!

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fls: 35

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0410771-1	03.145.412/0001-08	13/05/1999	14/05/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV XV DE NOVEMBRO, 4210-SALA 01, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, APRELHOS ELETRONICOS E SEUS ACESSORIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA, ARTIGOS DE MATERIAL DE ESCRITORIO, SERVICOS DE COPIA DE DOCUMENTOS E OUTROS PAPEIS

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
VOLMEI FRANCESCON 694.878.479-87	60.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VALDIRENE FRANCESCON MARTINS 866.720.299-15	40.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 31/07/2012 Número: 20125232985
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 31 de julho de 2013

13/444579-1

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 316

ANEXO 2

CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente a empresa VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, situada na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA, CNPJ nº 03.145.412/0001-08, através do Sr. VOLMEI FRANCESCON, seu representante legal, outorga ao Sr. WLADIMIR DIAS, RG nº 6.025.923-2, amplos poderes para representa-la junto ao MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, no Pregão Presencial – Edital nº 67/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Chopinzinho, 26 de setembro de 2013.

Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG/CPF: 5.142.746-7 /694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

(Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da Empresa)

03.145.412/0001-08
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 01
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 317
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 01

CNPJ: 03.145.412/0001-08 FONE/FAX: (46) 3242-2171

O representante legal da Empresa VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 67/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 26 de setembro de 2013.

Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG/CPF: 5.142.746-7 /694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

03.145.412/0001-08
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 01
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Grupo Volfran
ALLINFO
Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. Xv de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 3242-2171
CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
Chopinzinho - PR

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.145.412/0001-08, sediada AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 01, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 26 de setembro de 2013.

Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG/CPF: 5.142.746-7/694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

(Apresentar a declaração em papel timbrado da Empresa)

03.145.412/0001-08
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 01
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

319

ANEXO 7

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 67/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: **VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 01

CNPJ DA EMPRESA: 03.145.412/0001-08

TELEFONE: 46 3242-2171

FAX: 46 3242-2171

E-MAIL: WLADIMIR@GRUPOVOLFRAN.COM.BR

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 67/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 15:00 horas do dia 20 de setembro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO 20/09/2013

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: Wladimir Fonseca

03.145.412/0001-08
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 01
85.560-000 - Chopinzinho - Parana

GRUPO VOLFRAN
ALLINFO
Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. Xv de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 3242-2171
CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
Chopinzinho - PR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 320
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.145.412/0001-08, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 156/2013 – Pregão nº 67/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 26 de setembro de 2013.

Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG/CPF: 5.142.746-7 /694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

03.145.412/0001-08
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 01
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

Antonio Carlos Lopes de Vargas
Rua 14 de Dezembro, 4578, Centro
Fone/Fax (46) 3242-1019
85560-000 - Chopinzinho - PR
CO.CRC-PR 037234/O-8
CPF 559.818.429-20

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

JUNTA DE CHOPINZINHO PR
321
CONTRATOS

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrao-PR, odontologa, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi , 221, Serra Alta,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000 ,

CARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL / TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME , com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e ultima alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SOCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.
CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.
CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS,empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair , 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.
2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.
3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR,odontologa, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.
Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME , com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275.
CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 323
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares .

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140,000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL / TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

PAIÇANDU DE CHOPINZINHO
Fls: 324
DE LICITAÇÕES E CONTRA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

CARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL / TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
OFICIAL SUBSTITUTA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 325
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012

ROMANO ANTONIO POSSATTO

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/05/2012
SOB NÚMERO: 20122525551
Protocolo: 12/352555-1 DE 07/05/2012
Empresa 41 2 0521259 3
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
JUNTA COMERCIAL
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Lei 13.828 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUN34956

CARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DISTRITO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
OFICIAL: CARLOS GUIMARÃES
TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA

Reconheço ser verdadeira a presente fotocópia da qual me foi apresentada o original do mesmo
O referido é verdade e dou fé.
Flor da Serra do Sul 25/09/2013
Em testemunho da verdade.
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA

MUN DE PINHÃO PR
Fls: 326
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 06.194.440/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:06:30 do dia 03/09/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2014.
Código de controle da certidão: **A58C.FA78.9A2D.437B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 327
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10923096-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.194.440/0001-03**

Nome: **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 16/01/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10923096-84

Emitida Eletronicamente via Internet
18/09/2013 - 15:22:47

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MUNI DE CHOPINZINHO PR
Fls: 328
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: **5997/2013**

Certidão válida até: **05/10/2013**

Controle	CPF / CNPJ	C.G.C.M	Inscrição
96016	**06.194.440/0001-03**	**230553**	

Razão Social
ODONTOMEDI PROD ODONTOL E HOSP LTDA

Nome de Fantasia
ODONTOMEDI

Localização
AV LUIZ ANTONIO FAEDO

Número
1612

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

6 de Agosto de 2013

Certidão emitida às **15:37:02** do dia **06/08/2013**.

Código de autenticação da certidão: **32XC9Z2U4M2544ZMRPX**

Conferir autenticidade em http://www.franciscobeltrao.com.br

MUN DE PINHALZINHO PR
Fls: 329
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000692013-14021440
Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/07/2013.
Válida até 05/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO PR
Fls: 330
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06194440/0001-03
Razão Social: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: ODONTOMEDI
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2013 a 11/10/2013

Certificação Número: 2013091208290821366284

Informação obtida em 24/09/2013, às 15:43:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.194.440/0001-03
Certidão nº: 32338218/2013
Expedição: 04/07/2013, às 15:52:59
Validade: 30/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.194.440/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Município de Chopinzinho PR
Fls: 331
Divisão de Licitações e Contratos

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 332
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO – PR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2013

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 67/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 24 de Setembro de 2013.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 **3524.1834** • Fax 46 **3523.1491**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01, Bairro Industrial, 85601-275, Francisco Beltrão, PR

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 333
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO – PR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA,** para os fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instaurada pelo Município de Chopinzinho - PR, na modalidade de Pregão Presencial nº 67/2013, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Publico, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 24 de Setembro de 2013.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.927-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 **3524.1834** • Fax 46 **3523.1491**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01, Bairro Industrial, 85601-275, Francisco Beltrão, PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
J U R A M E N T A D O S
ROZELI MENON DA SILVA
JANAINA CHAVES

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 331
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição , Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP

CNPJ 06.194.440/0001-03, no período compreendido entre 19/09/1992 e 19/09/2013.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 20 de Setembro de 2013, 11:05:47

SANDRA CANOVA ANDRETTO

SELO FUNARPEN
TABELIONAT DE NOTAS
EUN34891

REGISTRO DE TABELIONATO
FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL / TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA

04.194.440/0001-137
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Rua Tenente Camargo, 2112
CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

Reconheço ser verdadeira a presente fotocópia da qual me foi apresentado o original do mesmo
O referido é verdade e dou fé.
Flor da Serra do Sul 23/09/2013
Em testemunho da verdade.
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA

MUN DE CRUZEIRINHO PR
Fls: 335
Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de FRANCISCO BELTRÃO** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Setembro de 2013

Denise Koprovski Curi

Diretora do Departamento

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE
Este documento pode ser validado no endereço eletrônico http://portal.tjpr.jus.br/web/documentos_digitais/ através do número 309.811.764

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 336
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO – PR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2013

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, que os produtos/equipamentos ofertados possuem assistência técnica e peças de reposição, num raio máximo de 400 (quatrocentos) quilômetros de Chopinzinho conforme segue abaixo:

Cristófoli: Odonto Tec (Rua Sergipe, 991 – Alvorada, Francisco Beltrão – PR; Fone: (46) 3523 1091; Contato: Joarez CPF: 553.561.179-49).

Welmy: Clinica de Balanças Melo Ltda (Rua Paraná, 3768E, Cascavel – PR; Fone: (45) 3223 7131; Contato: Melo).

Schuster e Kavo: Eletrônica Eletel (Rua Tapejara, 357 – Pato Branco – PR; Fone: (46) 3224 5596; Contato: Joalecir).

Ortus: Vtec Comércio e Assistência Técnica em Equipamentos Odontológicos Ltda (Rua Dias da Rocha Filho, 488A Curitiba – PR Fone: (41) 3263 2427)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 25 de Setembro de 2013.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 **3524.1834** • Fax 46 **3523.1491**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 337
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.194.440/0001-03 MATRIZ		12/04/2004

NOME EMPRESARIAL
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ODONTOMEDI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LUIZ ANTONIO FAEDO	1612	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-275	INDUSTRIAL	FRANCISCO BELTRAO	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/09/2013** às **16:08:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/09/2013

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

MUNICIPIO DE CHOPINZINHO PR
338
Fls.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrao-PR, odontologa, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

CARTÓRIO CENTRAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL / TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA

4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi , 221, Serra Alta,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000 ,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME , com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e ultima alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

MUN DE CRISTINZINHO PR
Fls. 339
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SOCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.
CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.
CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS,empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair , 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.
2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.
3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR,odontologa, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.
Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME , com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL E TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275.
CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE CONTRATOS
Fls: 310
folha 3 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares .

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140,000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CARTÓRIO CENTRAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL / TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
SUBSTITUTA

MUN DE CROPINZINHO PR
Fls: 341
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente , em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

CARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL/TABELIÃO

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

Fls: 342

Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012

ROMANO ANTONIO POSSATTO

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/05/2012 JUR
SOB NÚMERO: 20128525551
PROTOCOLO: 12/352555-1 DE 07/05/2012
Empresa: 41 2 0521259 3
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO
TABELIÃO
GUIMARÃES
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA
TABELIONATO DE NOTAS
EUN34959

Reconheço ser verdadeira a presente fotocópia da qual me foi apresentada o original. do mesmo
O referido é verdade e dou fé.
Flor da Serra do Sul 25/09/2013
Em testemunho da verdade.
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 343
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO – PR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2013

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 67/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, **DECLARA,** para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 24 de Setembro de 2013.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 **3524.1834** • Fax 46 **3523.1491**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01, Bairro Industrial, 85601-275, Francisco Beltrão, PR

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 344
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO – PR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocor-rências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 24 de Setembro de 2013.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 - PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 **3524.1834** • Fax 46 **3523.1491**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01, Bairro Industrial, 85601-275, Francisco Beltrão, PR

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 345
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO – PR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2013

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 67/2013
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612

CNPJ DA EMPRESA: 06.194.440/0001-03

TELEFONE: (46) 3524 1834

FAX: (46) 3523 1491

E-MAIL: odontomedilicitacao@hotmail.com

Recebemos do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, cópia do Edital nº67/2013 - Pregão Presencial, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 09:00 horas do dia 26 de Setembro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Francisco Beltrão, 24 de Setembro de 2013.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 **3524.1834** • Fax 46 **3523.1491**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01, Bairro Industrial, 85601-275, Francisco Beltrão, PR

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 346
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO – PR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2013

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, e seu contador **Sr. ADEMIR JORGE ARISI**, CPF nº 545.983.629-87, **DECLARA**, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que estamos sob o regime de Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no Pregão nº 67/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 24 de Setembro de 2013.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Ademir Jorge Arisi
CPF: 545.983.629-87
CRC-PR 034084/O-5

Ademir Jorge Arisi
Contador
CRC nº PR-034.084/05

Fone: 46 **3524.1834** • Fax 46 **3523.1491**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fls. 347

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALATES LTDA -ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0521259-3	06.194.440/0001-03	12/04/2004	16/04/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES;

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.860.049-04	57.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ROMANO ANTONIO POSSATTO 196.017.609-97	70.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
SARAH CAROLINA GUIMARAES 051.763.829-03	12.600,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 09/05/2012 Número: 20123525551
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 29 de agosto de 2013

13/508758-9

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1969 – Centro – Francisco Beltrão – PR – CEP: 85.601-530 – Telefax: (46) 3055-6200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 25/09/2013
DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R$2,82
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO NOTA DE ADULTERAÇÃO

Victor A. Galvão
RG 9.050.195-1

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - PR - FRANCISCO BELTRÃO

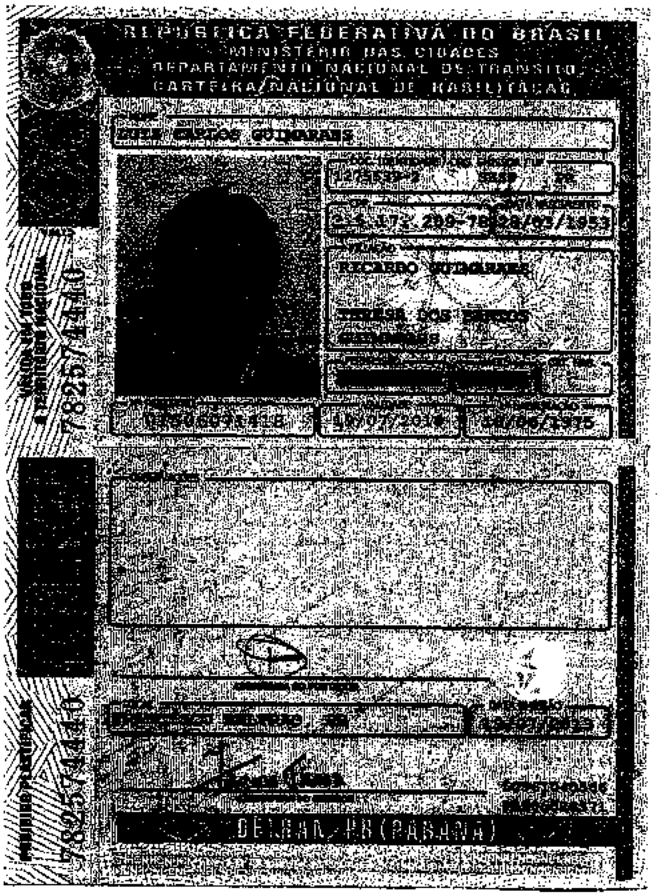
MUN. DE CHOPINZINHO - PR - SUBSEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - Fls. 346

Lv. 0202-P Fls. 070 Prot. 00010730 Pag. 001

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (**31/07/2013**), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Caroline Mendonça, Empregada Autorizada, compareceu como **Outorgante : ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 1612 - Sala 01, Bairro Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, com registro na Junta Comercial sob NIRE 4120521259-3, em data de 12/04/2004, neste ato representada por sua **administradora, a Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, nascida em 29/05/1956, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1.468.527-8-SSP/PR, expedida em 01/08/2011, inscrita no CPF/MF nº 896.860.049-04, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, nº 549, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, ora aqui de passagem, conforme documentos arquivados nesta serventia sob nº 635, reconhecida como a própria por mim, Empregada Autorizada, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu **procurador, o Sr. LUIZ CARLOS GUIMARÃES**, brasileiro, casado, serventuário da justiça, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01506071418-DETRAN/PR, expedida em 19/07/2013, a qual consta, o nº 1275539-2-SESP/PR referente a sua cédula de identidade, inscrito no CPF/MF nº 225.171.209-78, residente e domiciliado na Av. Francisco Perondi, nº 549, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: representá-la junto à quaisquer estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, podendo abrir, movimentar e encerrar contas corrente e Cadernetas de Poupança, inclusive as já existentes, assinar contratos de abertura de crédito, convencionar cláusulas e condições, re-ratificar e aditar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, assinar guias de retiradas, receber ordem de pagamento, assinar contrato de câmbio ou boleto, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas contas, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, solicitar e retirar cartão magnético, cadastrar e alterar, desbloquear e cancelar senhas, emitir, endossar, aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; representar perante as Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários para o Exterior, ou de recebimento de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País, representar junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior, cumprir exigências; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título ou origem, mesmo de repartições publicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculados do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas, federais, estaduais, municipais,

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 349
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 112/2013	VALIDADE: 31/12/2013

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
ZENO BORTOLOTTO - ME

ENDEREÇO:
RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685 - CENTRO

CEP: **85.550-000**	CIDADE: **CORONEL VIVIDA - PR**

DATA DA CONSTITUIÇÃO: **01/06/2008** **Junta Comercial:20126876509** **Data: 23/10/2012**	CNPJ.: **02.535.454/0001-92** **INSC. ESTADUAL: 90159886-03**

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: **(46) 3232-4100**	FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:
ZENO BORTOLOTTO CPF: 754.290.479-53 RG:4.635.272-6 SSP/PR

RAMO DE ATIVIDADE:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E USO PESSOAL E DOMÉSTICO

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 12 de março de 2013.

ANDRE A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e Cadastros de Fornecedores

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 352
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZENO BORTOLOTTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.535.454/0001-92
Certidão nº: 34363467/2013
Expedição: 19/08/2013, às 10:10:08
Validade: 14/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZENO BORTOLOTTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.535.454/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 352
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000742013-14021454
Nome: ZENO BORTOLOTTO - ME
CNPJ: 02.535.454/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção deentidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/08/2013.
Válida até 24/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

IMPRIMIR VOLTAR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 353

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02535454/0001-92
Razão Social: ZENO BORTOLOTTO
Endereço: RUA MJ ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO 685 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2013 a 16/10/2013

Certificação Número: 2013091714091090351403

Informação obtida em 17/09/2013, às 17:34:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR.
Fls: 354

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 1023 /2013

Cadastro..: 540000000140
Nome.....: ZENO BORTOLOTTO
Endereço..: RUA MAJOR E.R.DO NASCIMENTO, 695
Bairro....: BAIRRO CENTRO

CPF/CNPJ..: 02.535.454/0001-92
Finalidade: DIVERSAS

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro econômico da Fazenda Pública Municipal, constatamos não existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data.

Em firmeza do que eu,Neusa Salete Schiavini Passei e digitei a presente CERTIDÃO que vão apresentando rasuras e emendas, vai por mim conferida, visada e assinada.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é valida sem rasuras até [redacted] e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

OBSERVAÇÕES:

Coronel Vivida,01 de Agosto de 2013.

Rejane Gruntowski Mendes
Chefe das Div.Subord.ao Dpto.Financeiro
Decreto 5073 de 02/01/2013

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Fls: 355
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 10916088-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.535.454/0001-92**

Nome: **ZENO BORTOLOTTO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 15/01/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10916088-72
Emitida Eletronicamente via Internet
17/09/2013 - 13:38:00
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 356
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZENO BORTOLOTTO - ME
CNPJ: 02.535.454/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:22:10 do dia 19/08/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2014.
Código de controle da certidão: **0F12.C032.9AFF.7312**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 357
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que conforme o pregão 67/2013 , possuímos ponto de assistência técnica e reposição de peças em um raio de 400 quilômetros do município de chopinzinho.

Sendo assim as empresas citadas abaixo:

MOVÉIS ARTFLEX-IND.COMERCIO DE CADEIRAS LTDA.
CNPJ:07819114/0001-07
SANDRO LUIZ DE SOUZA
CPF:627.697.079-49
END:RUA LUIZ HELLMANN,250
PARQUE INDUSTRIAL DANTE-FRANCISCO BELTRAO-PR
FONE: (46)35237811
RESPONSAVEL:SANDRO L.DE SOUZA

ODONTO TEC-COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS (ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES).
JOARES PAES (CREDENCIAL E-172-03)
CPF:553.361.179-49
END:RUA SERGIPE,991-CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO-PR
FONE: (46)352310921
RESPONSASVEL: JOARES PAES

SERIGRAF-ZENO BORTOLOTTO-ME (INFORMATICA/ELETRO/ELETRONICO)
ZENO BORTOLOTTO
CPF:754.290.479-53
END:RUA MAJOR E.R. DO NASCIMENTO,685-CENTRO
CORONEL VIVIDA-PR
FONE: (46)32324100
RESPONSAVEL: ZENO BORTOLOTTO

CHOPINZINHO,26 DE SETEMBRO DE 2013

ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 358
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 9
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:ZENO BORTOLOTTO-ME
ENDERECO: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO
CNPJ:02.535.454/0001-92 FONE/FAX:(46)32324100

A proponente abaixo assinada, participante da licitacao modalidade de PREGAO PRESENCIAL – Edital nº3/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislacoes pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situacao regular perante o Ministerio do Trabalho, no que se refere a observancia do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituicao Federal.

Por ser a expressao da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, 26 DE SETEMBRO DE 2013

ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53
SOCIO ADMINISTRADOR

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

ZENO BORTOLOTTO

Natural de: CORONEL VIVIDA — BRASILEIRA — CASADO

Filho de: ZERCI BORTOLOTTO E LEIA MACHADO BORTOLOTTO

Nascido em: 18.04.1973 — Ocupação: DO COMÉRCIO

CPF: 7 5 4 2 9 0 4 7 9 5 3 — Identidade: 4.635.272-6 SSP PR

Residente: RUA RICARDO BORTOLON 143 LOT.FLECK - 85550-000 CORONEL VIVIDA -PR.

01: 1

02: ZENO BORTOLOTTO

04:

05:

06: AV. GENEROSO MARQUES 852 SALA 1

07: CENTRO

08: 85550000 CORONEL VIVIDA PR

09: 1500000 QUINZE MIL REAIS x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x

10: 010698

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS

IMPRESSÃO TIPOGRAFICA, LITOGRAFIA E OFF-SET — 2932

FABRICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA USOS INDUSTRIAL, COMERCIAL E PUBLICITARIO — 2922

Data: 22/05/98

MICROEMPRESA: Declara que o volume da receita bruta anual, não excederá ao limite previsto no inciso I do art. 2º da Lei nº 8.864 de 24.03.94.-

MUN. DE CHOPINZINHO - PR — DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS — Fls. 359

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FOLHA 1 / 4

Fls: 220

41104814792	XXXXXXXXXXX

ZENO BORTOLOTTO

BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS: COMUNHÃO PARCIAL

PAI: ZERCI BORTOLOTTO	MÃE: LEIA MACHADO BORTOLOTTO

18/04/1973	48352728	SSP	PR	754.280.479-53

XXXXXXXXXXX

RUA RICARDO BORTOLON	143

XXXXXXXXXXXX	LOT.FLECK	85.550-000	Sim

CORONEL VIVIDA — PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME EMPRESARIAL
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: ZENO BORTOLOTTO - ME

RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO	685

XXXXXXXXXXXX	CENTRO	85.550-000	Sim

CORONEL VIVIDA	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

20.000,00	VINTE MIL REAIS

CNAE	DESCRIÇÃO
1813099	SERVIÇOS GRAFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITO
4761003	RIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; SERVIÇOS DE
4751201	ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE CARG
9511800	A, RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMERCIO VAREJISTA DE M
4751202	OVEIS E ELETRODOMESTICOS; MANUTENÇAO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODO
7739099	MESTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇAO E LAZER; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E E
4649401	QUIPAMENTOS AGRICOLAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORM

01/06/1998	02535454000192	XXXXXXXXXXXX	XX

Zeno Bortolotto - ME

16/10/2012

PARA USO DO REGISTRO

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Mari Lazzari
RG 4.368.742-6
Secretária
23/OUT/2012

AUTENTICAÇÃO

PR:201203855825

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

CHOPINZA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

41104614792	XXXXXXXXXXXX

ZENO BORTOLOTTO

BRASILEIRA	CASADO

M [X] F [ ] | COMUNHÃO PARCIAL

ZERO BORTOLOTTO	LEIA MACHADO BORTOLOTTO

18/04/1973	48352728	SSP	PR	754.290.479-53

XXXXXXXXXXXX

RUA RICARDO BORTOLON	143

XXXXXXXXXXXX	LOT FLECK	85.550-000

CORONEL VIVIDA — PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
ZENO BORTOLOTTO - ME

RUA M.J. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO	685

XXXXXXXXXXXX	CENTRO	85.550-000

CORONEL VIVIDA	PR	BRASIL

XXXXXXXXXXXX

20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1813099	ENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA E MESA E BA
9521500	NHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZ
9329899	ADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PA
4661300	PELARIA ; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORM
4649499	ULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS; COM.ATACADISTA D
4679699	E EXTINTORES DE INCENDIO; EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO; CESTO DE PLASTICO
4755503	PARA LIXO; COM. ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINASTICA; COM. VAREJISTA ARTIGOS
	PARA ESPORTE; COM. VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COM. VAR
	EJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COM. ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORI
	OS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COM. ATACADISTA DE PRODUTO
	XXXXXXXXXX

01/06/1998	02535454000192	XXXXXXXXXXXX	XX

Zeno Bortolotto - me

10/10/2012

PARA USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Mari Lazzarin
RG 4.358.742-6
Relatora
23 OUT. 2012

AUTENTICAÇÃO

PR12012038558 25

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls: 362

41104814792	XXXXXXXXXXXX

ZENO BORTOLOTTO

BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (casados): COMUNHÃO PARCIAL

ZERCI BORTOLOTTO	LEIA MACHADO BORTOLOTTO

19/04/1973	463627726	SSP	PR	754.290.479-53

XXXXXXXXXXXX

RUA RICARDO BORTOLON	143

XXXXXXXXXXXX	LOT.FLECK	85.550-000

CORONEL VIVIDA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DA FORMA	DESCRIÇÃO DA FORMA
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
ZENO BORTOLOTTO - ME

RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO	685

XXXXXXXXXXXX	CENTRO	85.550-000

CORONEL VIVIDA	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1813099
4644301
4642701
4689999
2229301
4763602
4686902

S DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA; COM. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREPONDERÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COM. VAREJISTA DE PENEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS P/VEICULO AUTOMOTOR; COM. VAREJISTA MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUÇÃO; COM. ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO P/USO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSAO. XXXXXXXXXX

01/08/1998	02535454000182	XXXXXXXXXXXX	XX

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
Zeno Bortolotto - ME

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2012
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

DESPACHO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Mari Lazzari
RG 4.389.742-6
Diretora
23 OUT. 2012

AUTENTICAÇÃO

PR1201203855825

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

Fls. 363

41104814792 | XXXXXXXXXXX

ZENO BORTOLOTTO

BRASILEIRA | CASADO

M [X] F [ ] | COMUNHÃO PARCIAL

ZERCI BORTOLOTTO | LEIA MACHADO BORTOLOTTO

18/04/1973 | 40352726 | SSP | PR | 754.290.479-53

XXXXXXXXXXXX

RUA RICARDO BORTOLON | 143

XXXXXXXXXXX | LOT.FLECK | 85.550-000

CORONEL VIVIDA | PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

002 | ALTERAÇÃO | 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXX

ZENO BORTOLOTTO - ME

RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO | 685

XXXXXXXXXXX | CENTRO | 85.550-000

CORONEL VIVIDA | PR | BRASIL | XXXXXXXXXXX

20.000,00 | VINTE MIL REAIS

Atividade principal: 1813099

Atividades secundárias:
4642702
4649408
4691500
4530705
4742300
4665600

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXX

01/08/1998 | 02535454000192 | XXXXXXXXXXX | XX

Zeno Bortolotto - ME

16/10/2012

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Mari Lazari
RG 4.368.742-8
Relatora

23 OUT. 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2012
Protocolo: 12/657550-9, DE 23/10/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

20120385825

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 364
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ZENO BORTOLOTTO-ME

ENDEREÇO: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO,685

CNPJ: 02.535.454/0001-92 FONE/FAX:(46)32324100

O representante legal da Empresa ZENO BORTOLOTTO-ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 67/2013, instaurado pel Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, 26 DE SETEMBRO DE 2013.

ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53
SOCIO ADMINISTRADOR

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
Rua Major Est. R do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 305
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 4
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa ZENO BORTOLOTTO-ME, CNPJ nº 02.535.454/0001-92 sediada. endereco MAJOR E.R. DO NASCIMENTO,685,declara sob as penas da Lei, que ate a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitacao no presente processo licitatorio, inclusive na vigencia contratual caso venha a ser contratado pelo ORGAO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrencias posteriores.

CHOPINZINHO,26 DE SETEMBRO DE 2013

ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
Fls: 366
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 7

MUNICIPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 67/2013
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
EMPRESA:**ZENO BORTOLOTTO-ME**
ENDERECO:MAJOR E.R. DO NASCIMENTO,685
CNPJ DA EMPRESA:02.535.454/0001-92
TELEFONE: (46)32324100
FAX: (46)32324100
E-MAIL: zenoserigraf@hotmail.com
Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, copia do **Edital nº 67/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preco e Habilitacao serao recebidos pelo Pregoeiro ate as09:00 horas do dia 26 de setembro de 2013, na Sala da Divisao de Licitacoes, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edificio da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Chopinzinho, 26 de setembro de 2013

ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR

Nome Legivel: ZENO BORTOLOTTO

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 367
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE -

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuizo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa ZENO BORTOLOTTO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.454/0001-92, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº .156/2013 - Pregão n º 67/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho - PR.

CHOPINZINHO, 26 DE SETEMBRO DE 2013

ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53

AGENOR ROSSETTO
CRC/PR-0031723-O-4

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR

Agenor João Rossetto
Cont. CRC-PR 031723/O-4
CPF 473588079-87

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fls. 368

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Paginas: 0001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial			
ZENO BORTOLOTTO ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 1 8401479-2	02.535.454/0001-82	22/05/1998	01/08/1996

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 565, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto

SERVIÇOS GRÁFICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARGA E RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS;
LOCAÇÃO DE SOM;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS;
ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS ;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO;
CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESPORTE;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR;
COMÉRCIO VAREJISTA VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL;
SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO.

Capital: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa

CORONEL VIVIDA - PR, 15 de julho de 2013

*2013234-6

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fls. 369

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** Página: 1 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial
ZENO BORTOLOTTO & CIA

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 1 0481479-2	72.535.454/0001-92

Último Arquivamento
Data: 23/10/2012 Número: 20129076509
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ZENO BORTOLOTTO

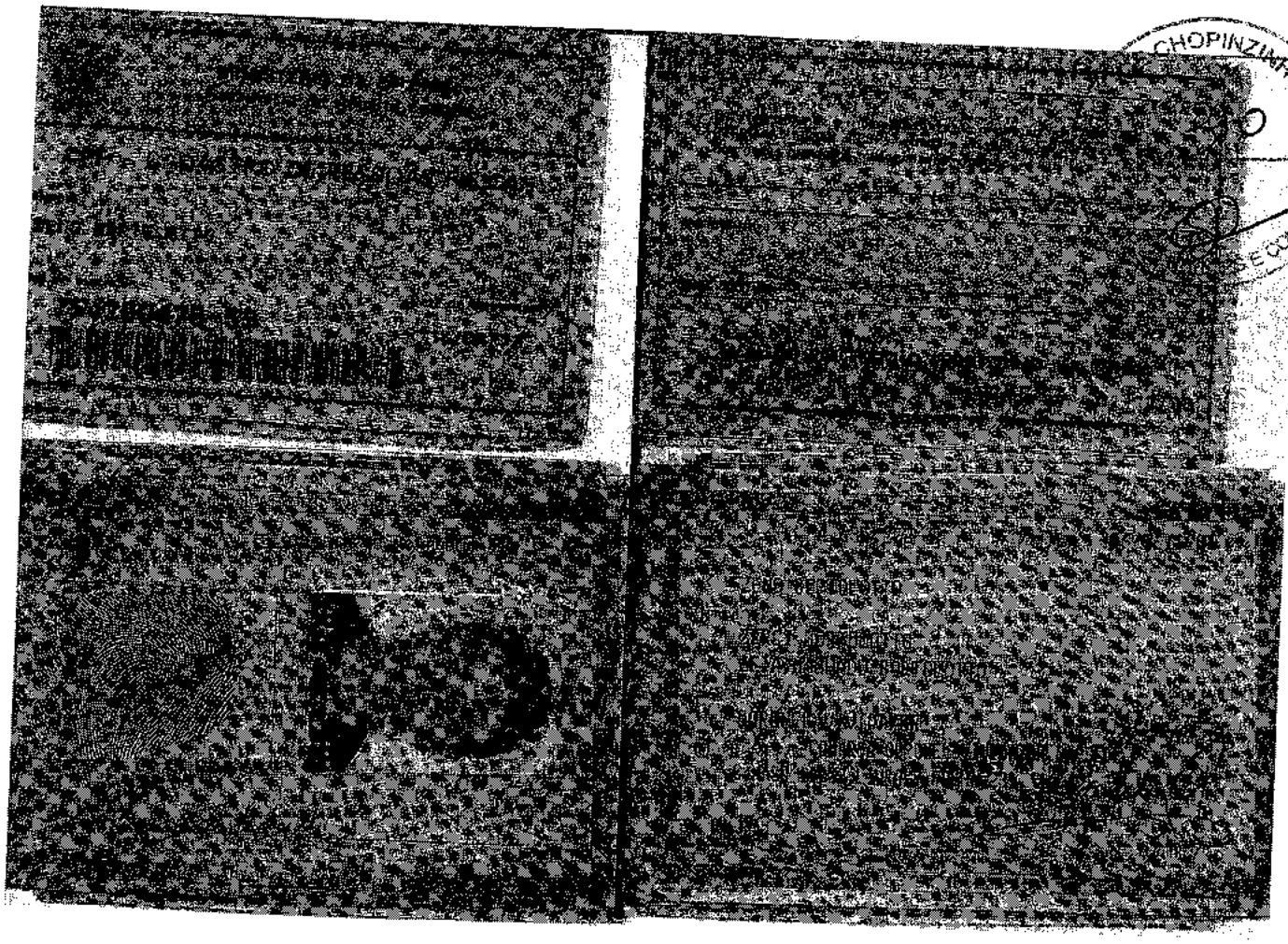
Identidade: 4530272,SSP/PR CPF: 794.290.479-53

Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

CORONEL VIVIDA - PR, 15 de julho de 2013

13432234-9

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CHOPINZINHO PR
Fls: 371

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 118/2013	VALIDADE: 31/12/2013
NOME OU RAZÃO SOCIAL: **LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA – ME**	
ENDEREÇO: **Avenida Getúlio Vargas, Nº4925, Bairro Nossa Senhora Aparecida**	
CEP: **85.560-000**	CIDADE: **Chopinzinho - PR**
DATA DA CONSTITUIÇÃO: **21/11/2011** **junta Comercial: 20131140701** **data: 28/02/2013**	CNPJ.: **14.638.319/0001-51** **INSC. ESTADUAL:**
DADOS BANCÁRIOS: **SICREDI – AG: 0740 - C/C: 34351-0**	
FONE: **(46) 9166914**	FAX:
DIRIGENTES OU SÓCIOS: **Antonio Claudio Martins CPF: 546.465.619-72 RG: 3.462.062-1 SSP/PR**	
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 13 de março de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e Cadastros de Fornecedores

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 372
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ: 14.638.319/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:53:55 do dia 09/07/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2014.
Código de controle da certidão: **197B.9B47.1ADC.597D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 273

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10945703-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.638.319/0001-51**
Nome: **LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 22/01/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10945703-30

Emitida Eletronicamente via Internet
24/09/2013 - 14:38:45

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Fls 314

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
01378/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 27380

LOCALIZACAO DA EMPRESA
Razao Social: LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
CPF/CNPJ....: 14.638.319/0001-51 RG/Inscr....:
Endereco....: AVN GETULIO VARGAS Numero.....: 4925
Bairro.....: NOSSA SRA. APARECIDA CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARA No...: 170/2011

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

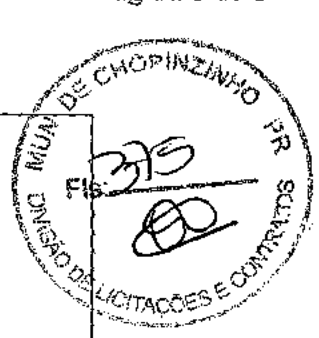
A presente CERTIDAO tem validade por [illegible] dias.

Requerente: A MESMA

Chopinzinho, Pr, 24 de Setembro de 2013

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matrícula: 1450-6
Secretária de Finanças
Decreto nº 009/2013
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

IMPRIMIR VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14638319/0001-51
Razão Social: LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME
Nome Fantasia: LOJA MARTINS
Endereço: AV GETULIO VARGAS 4925 / NOSSA SRA APARECIDA / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2013 a 23/10/2013

Certificação Número: 2013092414382114632905

Informação obtida em 24/09/2013, às 14:38:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 316
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000612013-14021319
Nome: LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ: 14.638.319/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/05/2013.
Válida até 25/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUN. CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 377

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.638.319/0001-51
Certidão nº: 36242132/2013
Expedição: 24/09/2013, às 14:39:49
Validade: 22/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.638.319/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LOJA MARTINS

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME
CNPJ: 14.638.319/0001-51 INSC. EST.: 90.578.330-06
Tel: (46) 9106-6914 (46) 3242-2067 – Avenida Getúlio Vargas, 4925,
Bairro: Nossa Senhora Aparecida 85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 378
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 67/2013

DECLARAÇÃO

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME, pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Av. Getúlio Vargas, 4.925, Bairro Nsa. Sra. Aparecida, CEP: 85.560-000 Chopinzinho – PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.638.319/0001-51, representada pelo sócio administrador Sr. ANTONIO CLÁUDIO MARTINS, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Rua Frei Everaldo, 4.887, Bairro Verdi, portador da CI RG Nº 3.426.062-1/SSPPR e inscrito no CPF sob nº 546.465.619-72, declara, sob as penas da lei, que, a empresa acima citada, possui Ponto Fixo de Assistência Técnica e Peças de reposição, num raio máximo de 400 (quatrocentos) quilômetros de Chopinzinho, na empresa LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME, sediada na Av. Getúlio Vargas, 4.925, Bairro Nsa. Sra. Aparecida, CEP: 85.560-000 Chopinzinho – PR, representada pelo sócio administrador Sr. ANTONIO CLÁUDIO MARTINS, CPF nº 546.465.619-72 e telefone (46) 3242-2067.

Chopinzinho, 25 de Setembro de 2013.

ANTONIO CLÁUDIO MARTINS
RG: 3.426.062-1 SSP/PR
CPF: 546.465.619-72
Cargo: Sócio administrador

14.638.319/0001-51
Loja Martins Com. de Eletrônicos Ltda - ME
Av. Getúlio Vargas, 4925 - Bairro N.S. Aparecida
85560-000 CHOPINZINHO PR

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

FLS. 01/05

ANTONIO CLAUDIO MARTINS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/01/1966, natural de Chopinzinho / PR, vendedor, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral Nº 3.426.062-1 SSP/PR emitido em 29/04/1981 e inscrito no CPF sob Nº 546.465.619-72, residente e domiciliado na Rua Frei Everaldo, Nº 4.887, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná e **CLODIVALDO LUIZ MARTINS,** brasileiro, casado na Itália, nascido em 28/07/1980, natural de Chopinzinho / PR, vendedor, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral Nº 6.858.985-1 SSP/PR emitido em 10/02/2006 e inscrito no CPF sob Nº 028.887.729-22, residente e domiciliado na Rua Francisco Zuconelli, Nº 3.837, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, resolvem constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **"LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA",** e terá sua sede e foro, na Av. Getúlio Vargas, Nº 4.925, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná.

2ª - O capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

a) - ANTONIO CLAUDIO MARTINS, R$ 20.000,00 (vinte mil reais) a serem integralizados da seguinte maneira:

a1) – R$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizados em moeda corrente do País no presente ato;

a2) – R$ 10.000,00 (dez mil reais) a serem integralizados até a data de 31/01/2012.

b) - CLODIVALDO LUIZ MARTINS, R$ 20.000,00 (vinte mil reais) a serem integralizados da seguinte maneira:

Antonio Claudio Martins

confere com o original
24/09/2013

MUN. DE CROPINZINHO PR
Fls. 360
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

b1) – R$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizados em moeda corrente do País no presente ato;

b2) – R$ 10.000,00 (dez mil reais) a serem integralizados até a data de 31/01/2012.

3ª - O capital social que é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, de valor nominal de R$=1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	**QUOTAS**	**VALOR (R$)**	**(%)**
ANTONIO CLAUDIO MARTINS	20.000	20.000,00	50
CLODIVALDO LUIZ MARTINS	20.000	20.000,00	50
TOTAL	**40.000**	**40.000,00**	**100**

4ª - O objeto será **"COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, TELEFONIA, COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE PESCA E CAMPING, VARIEDADES, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE SORVETES".**

5ª - A sociedade iniciará suas atividades em 21/11/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Antonio Claudio Martins

MUN. DE CHOPINZINHO PR
391
Fls:
LICITAÇÕES E CONTRATOS

8ª – A sociedade será administrada pelo sócio **ANTONIO CLAUDIO MARTINS,** com os poderes e atribuições de Administrar, a quem compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os Administradores ficam dispensados da prestação de caução.

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª - A reunião será convocada pelo Administrador e/ou sócios, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

12ª - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

Antonio Claudio Martins

Reinaldo Luiz Martins

PMM DE CHOPINZINHO PR
Fls: 382
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª - O administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

17ª - Fica eleito o foro de Chopinzinho – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Chopinzinho, 16 de novembro de 2011.

Antonio Claudio Martins

ANTONIO CLAUDIO MARTINS

Clodivaldo Luiz Martins

CLODIVALDO LUIZ MARTINS

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Testemunhas:

Antonio Carlos Lopes de Vargas
CO.CRC-PR 037.234/O-8

Fábio Viantei Balen
RG Nº 9.735.308-5 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2011
SOB NÚMERO: 41207220721
Protocolo: 11/844314-3, DE 18/11/2011
LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL
Mari Vazzan
RG 4.359.742-6
Relatora

PREFEITURA MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 383
DEPTO. LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS: 05/05

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

CNPJ Nº 14.638.319/0001-51

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL **FLS. 01/02**

ANTONIO CLAUDIO MARTINS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/01/1966, natural de Chopinzinho / PR, vendedor, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral Nº 3.426.062-1 SSP/PR emitido em 29/04/1981 e inscrito no CPF sob Nº 546.465.619-72, residente e domiciliado na Rua Frei Everaldo, Nº 4.887, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná e **CLODIVALDO LUIZ MARTINS,** brasileiro, casado na Itália, nascido em 28/07/1980, natural de Chopinzinho / PR, vendedor, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral Nº 6.858.985-1 SSP/PR emitido em 10/02/2006 e inscrito no CPF sob Nº 028.887.729-22, residente e domiciliado na Rua Francisco Zuconelli, Nº 3.837, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresarial que gira, sob o nome empresarial de **"LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME"**, com sede e foro nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Av. Getúlio Vargas, Nº 4.925, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ sob Nº 14.638.319/0001-51, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 41207220721, por decisão de 18 de novembro de 2011, resolvem de comum acordo, modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª - Em virtude da presente alteração de Contrato Social, a atividade econômica da sociedade passará desta forma e a partir desta data, ter a seguinte redação: **"COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, TELEFONIA, COMUNICAÇÃO, AR CONDICIOADO E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE PESCA E CAMPING, VARIEDADES, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SORVETES, COMÉRCIO ATACADIS-**

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

CNPJ Nº 14.638.319/0001-51

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 385
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E AR CONDICIONADO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSSOAL E DOMÉSTICO".

2ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Chopinzinho, 02 de Janeiro de 2013.

ANTÔNIO CLAUDIO MARTINS

CLODIVALDO LUIZ MARTINS

Testemunhas:

Antonio Carlos Lopes de Vargas
CO.CRC-PR 037.234/O-8

Rhuann Pablo Vargas Prusch
RG Nº 9.558.839-5 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/02/2013
SOB NÚMERO: 20131140701
Protocolo: 13/114070-1, DE 28/02/2013
Empresa:41 2 0722072 1
LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

LOJA MARTINS

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME
CNPJ: 14.638.319/0001-51 INSC. EST.: 90.578.330-06
Tel: (46) 9106-6914 (46) 3242-2067 – Avenida Getúlio Vargas, 4925,
Bairro: Nossa Senhora Aparecida 85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 386
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 67/2013

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 4.925, Bairro Nsa. Sra. Aparecida, Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000

CNPJ: 14.638.319/0001-51 FONE/FAX:(46) 3242-2067

O representante legal da Empresa LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 67/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 24 de setembro de 2013.

ANTONIO CLÁUDIO MARTINS
RG: 3.426.062-1 SSP/PR
CPF: 546.465.619-72
Cargo: Sócio administrador

14.638.319/0001-51
Loja Martins Com. de Eletrônicos Ltda - ME
Av. Getúlio Vargas, 4925 - Bairro N.S. Aparecida
85560-000 CHOPINZINHO PR

LOJA MARTINS

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME
CNPJ: 14.638.319/0001-51 INSC. EST.: 90.578.330-06
Tel: (46) 9106-6914 (46) 3242-2067 – Avenida Getúlio Vargas, 4925,
Bairro: Nossa Senhora Aparecida 85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 387
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 67/2013

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME, CNPJ nº 14.638.319/0001-51, sediada na Av. Getúlio Vargas, 4.925, Bairro Nsa. Sra. Aparecida, Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 24 de setembro de 2013.

ANTONIO CLÁUDIO MARTINS
RG: 3.426.062-1 SSP/PR
CPF: 546.465.619-72
Cargo: Sócio administrador

14.638.319/0001-51
Loja Martins Com. de Eletrônicos
Ltda - ME
Av. Getúlio Vargas, 4925 - Bairro N.S. Aparecida
85560-000 CHOPINZINHO PR

LOJA MARTINS

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

CNPJ: 14.638.319/0001-51 INSC. EST.: 90.578.330-06

Tel: (46) 9106-6914 (46) 3242-2067 -- Avenida Getúlio Vargas, 4925,

Bairro: Nossa Senhora Aparecida 85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 388
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 67/2013

ANEXO 7

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 67/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: **LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME**

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 4.925, Bairro Nsa. Sra. Aparecida, Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000

CNPJ DA EMPRESA: 14.638.319/0001-51

TELEFONE/FAX: (46) 3242-2067

E-MAIL: martinsbueno@hotmail.com

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 67/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO, 24/09/2013.

14.638.319/0001-51
Loja Martins Com. de Eletrônicos
Ltda - ME
Av. Getúlio Vargas, 4925 - Bairro N.S. Aparecida
85560-000 CHOPINZINHO PR

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: ANTONIO CLÁUDIO MARTINS

LOJA MARTINS

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME
CNPJ: 14.638.319/0001-51 INSC. EST.: 90.578.330-06
Tel: (46) 9106-6914 (46) 3242-2067 – Avenida Getúlio Vargas, 4925,
Bairro: Nossa Senhora Aparecida 85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 389
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 67/2013

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.638.319/0001-51, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº. 156/2013 – Pregão nº. 67/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 24 de setembro de 2013.

14.638.319/0001-51
Loja Martins Com. de Eletrônicos Ltda - ME
Av. Getúlio Vargas, 4925 - Bairro N.S. Aparecida
85560-000 CHOPINZINHO PR

ANTONIO CLÁUDIO MARTINS
RG: 3.426.062-1 SSP/PR
CPF: 546.465.619-72
Cargo: Sócio administrador

Antonio Carlos Lopes de Vargas
Rua 14 de Dezembro, 4678, Centro
Fone/Fax (46) 3242-1818
85560-000 - Chopinzinho - PR
CO.CRC-PR 037234/O-8
CPF 859.818.429-20

Antonio Carlos Lopes De Vargas
CRC: 037234/O-8
CPF: 859.818.429-20

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

390

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0722072-1	14.638.319/0001-51	18/11/2011	21/11/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV.GETÚLIO VARGAS, 4925, NOSSA SENHORA APARECIDA, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social
COMÉCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS,ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, TELEFONIA, COMUNICAÇÃO, AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE PESCA E CAMPING, VARIEDADES,FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SORVETES, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E AR CONDICIONADO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Capital: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANTONIO CLAUDIO MARTINS 546.465.619-72	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX
CLODIVALDO LUIZ MARTINS 028.887.729-22	20.000,00	SOCIO		XXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 26/02/2013 Número: 20131140701
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 24 de setembro de 2013

13/561333-7

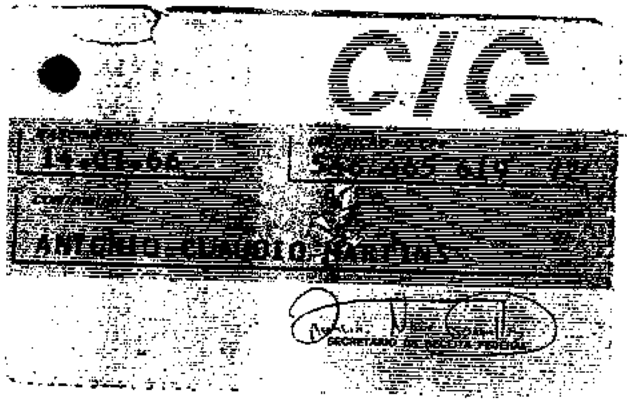
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

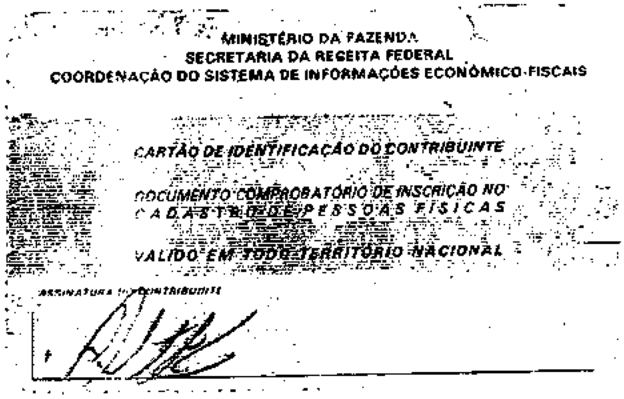
CONFERE COM O ORIGINAL

CIAL DO

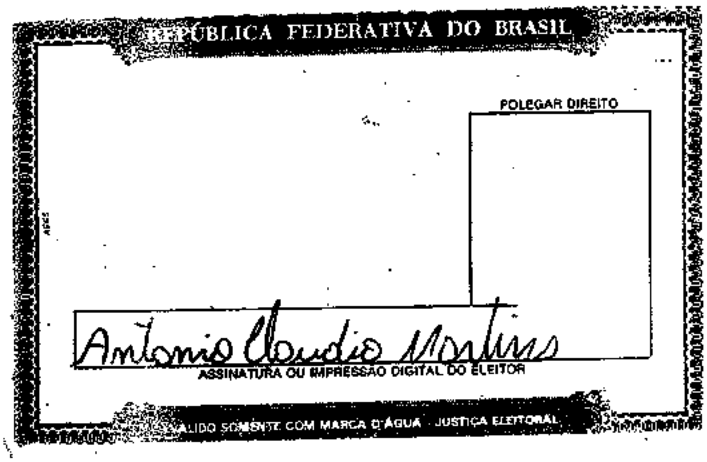












Confere com original
24/04/2013

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ - SC
Fls: 392
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº 09.200.303/0001-22

NIRE Nº 4320675132-5

MARILIA CRISTIANE MASSOCHIN, brasileira, solteira, maior, nascida em 12.06.1984, comerciante, residente e domiciliada na rua Anchieta, 204, cidade de Erechim-Rs, CEP 99700-000, portadora da cédula de identidade nº 5081035304 SJS-RS e CPF 004.719.430-88 e **NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 02.05.1991, comerciante, residente e domiciliado na rua Anchieta, 204 cidade de Erechim-Rs, CEP 99700-000, portador da cédula de identidade nº 4092420878 SSP-RS e CPF 010.448.960-00, únicos sócios da sociedade **PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP,** com sede social na Avenida Maurício Cardoso, 706 centro da cidade de Erechim-Rs, CEP 99700-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.200.303/0001-22, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320675132-5, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

I- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira
É admitido na sociedade o Sr. **Jacques Brião Moreira**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23.02.1985, empresário, residente e domiciliado na rua Mariland, 1010 apto 703, bairro Auxiliadora cidade de Porto Alegre-Rs, CEP 90440-190, portador da cédula de identidade nº 8060456971 SJS-RS e CPF 004.287.970-16, que neste ato adquire da sócia **Marilia Cristiane Massochin,** acima já qualificada, parte de sua participação social na empresa no valor de R$ 3.220,00 (Três mil duzentos e vinte reais), pelo valor certo e ajustado de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), de quem declara já ter recebido, pela venda que lhe fez. Também o sócio **Nédio Justino Massochin Júnior,** acima já qualificado, adquire da sócia **Marilia Cristiane Massochin,** acima já qualificada, o saldo de sua participação social na empresa no valor de R$ 45.080,00 (quarenta e cinco mil, e oitenta reais), pelo valor certo e ajustado de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), de que declara já ter recebido, pela venda que lhe fez.

Cláusula Segunda
Com a venda total de sua participação na empresa Plasmedic- Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial Ltda-EPP, retira-se da sociedade a sócia Marilia Cristiane Massocchin, paga e satisfeita em todos os seus haveres em conta corrente, pró-labore, ou haveres de qualquer natureza, dando por isso à sociedade e aos sócios remanescentes, plena, geral e irrevogável quitação, para destes nada mais ter a receber, nem reclamar em tempo algum, quer em juízo ou fora dele sobre qualquer pretexto.

Cláusula Terceira
Com as alterações havidas na cláusula primeira e segunda da presente alteração, o capital social permanece o mesmo, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

a) **Nédio Justino Massochin Júnior** – acima qualificado, com uma participação social no valor de R$ 318.780,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e oitenta reais), representando uma participação social de 99,00% (noventa e nove por cento), do capital social;
b) **Jacques Briao Moreira** – acima qualificado, com uma participação social no valor de R$ 3.220,00 (Três mil, duzentos e vinte reais), representando uma participação social de 1,00% (hum por cento) do capital social.

Cláusula Quarta
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

13º TABELIONATO LEÃO JR
CURITIBA, 13 AGO. 2014
DEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO OLIVEIRA
SOLANGE AP. CURADO DE TOLEDO - Escrevente
KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
FLÁVIO MORAES OLIVEIRA - Escrevente

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 383
LICITAÇÕES E CONTRATOS

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira
A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **PLASMEDIC – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP,** com sede social na Avenida Mauricio Cardoso, 706 centro da cidade de Erechim-Rs, CEP 99700-000.

Parágrafo único
Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira
A sociedade teve suas atividades iniciadas em 20 de agosto de 2007, sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta
A sociedade tem por objetivos sociais: a exploração do comercio atacadista de medicamentos de uso humano, descartável ou não, produtos de uso farmacêutico, descartável ou não, materiais de consumo hospitalar, descartável ou não, comércio atacadista de instrumentos de uso médico, cirúrgico, hospitalar ou laboratorial, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças, bem como comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Também terá por objetivos sociais o comércio atacadista de produtos anatômicos educativos.

V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta
O capital social da sociedade é de R$ 322.000,00 (Trezentos e vinte e dois mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

a) **Nédio Justino Massochin Júnior** – acima já qualificado, com uma participação de R$ 318.780,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e oitenta reais), representando uma participação de 99,00 (noventa e nove), por cento do capital social da sociedade.

b) **Jacques Brião Moreira** – acima já qualificado, com uma participação de R$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais), representando uma participação de 1,00 (hum), por cento do capital social da sociedade.

13.° TABELIONATO LEÃO
(41) 3888-2785
LEÃO Certifico que a presente fotocópia reprodução fiel do documento original que me foi representado. Dou fé.
CURITIBA, 13 AGO. 2013
BEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO Oficial
SOLANGE AP. COBAS DE TOLEDO - Escrevente
KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
Certifico que o Selo de Autenticidade de Segurança aplicado no presente documento, conforme instrução normativa 3/2005 do FUNARPEN-PR

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta
A administração e o uso do nome empresarial caberá somente ao sócio **Nédio Justino Massochin Júnior**, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima
Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava
Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX- Da Retirada, Interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

13.º TABELIONATO LEÃO
(41 3888-2765
LEÃO Certifico que a presente fotocópia reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, 1 31 AGO 2015
GEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO Oficial
SOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO - Escrevente
ADETE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
FLAVIO ANDRADE OLIVEIRA - Escrevente
Certifico que o Selo de Autenticidade da Ata está afixado em última folha do documento, conforme instrução normativa nº 006/2003 da CUNA/PEN-CR.

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 375
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira
As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda
As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir qualquer duvida, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Erechim(Rs), 05 de fevereiro de 2013.

Nédio Justino Massochin Júnior

Jacques Brião Moreira

Marilia Cristiane Massochin

Testemunhas

Adelar Rigoni
RG 1005706922 SSP-RS
CPF 150.440.410-68

Rejane Bordin Favretto
RG 9081511892 SSP-RS
CPF 900.819.970-68



MUN. DE CHUPINZINHO PR
Fls: 396

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME
CNPJ: 09.200.303/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:37:31 do dia 23/08/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/02/2014.
Código de controle da certidão: **4B95.069E.3AB5.A717**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PINZINHO
Fls. 387

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal Nº: **06297620**

Identificação do titular da certidão

Nome: **PLASMEDIC COM DE MAT P USO MEDICO E LABOR LTDA**

Endereço: **AV MAURICIO CARDOSO, 706, SALA B**
CENTRO - ERECHIM RS

CNPJ: **09200303/0001-22**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **setembro** do ano de **2013**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:
Positiva com efeitos de negativa, nos termos do artigo 206 do CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:
Possui 11 Debito(s) AUL/DAT:
11 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 31/10/2013.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **14481869**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **http://www.sefaz.rs.gov.br**.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

398

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **PLASMEDIC COM. DE MAT. P/ USO MÉDICO E LAB. LTDA**
CPF/CNPJ.....: **09.200.303/0001-22**
Insc. Municipal..: **34812**
Endereço.....: **AV. MAURICIO CARDOSO, 706**
Bairro.....: **CENTRO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.
4649-4/09 Com.atac.prod.hig.limp.e cons.dom.c/frac.e acond.

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 16/12/2013

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 209200303000122
Emitida às 15:41:27 do dia 17/09/2013.
Código de Autenticidade 30B0.1C03

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 399
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000562013-19025303
Nome: PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABO
CNPJ: 09.200.303/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/07/2013.
Válida até 30/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 400
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09200303/0001-22, 09200303/0001-22
Razão Social: PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTD
Nome Fantasia: PLASMEDIC
Endereço: AV MAURICIO CARDOSO 706 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2013 a 03/10/2013

Certificação Número: 2013090411374560272503

Informação obtida em 04/09/2013, às 11:37:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 401
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.200.303/0001-22
Certidão nº: 35472149/2013
Expedição: 09/09/2013, às 10:44:54
Validade: 07/03/2014 - (180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.200.303/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
402
Fls:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PLASMEDIC , CNPJ 09200303000122, Endereço - AV.MAURICIO CARDOSO 706.

17 de Setembro de 2013, às 11:02:18

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a3abb646497bd0c2a2aad75ba5493c12**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 103
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMARCA DE ERECHIM – RS
Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e, por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé. Erechim, 03 de setembro de 2013.

Alyne Raquel Tonetto Grimm

Oficiala Escrevente da Direção do Foro – M. 14785315

Alyne Raquel Tonetto Grimm
Oficiala Escrevente Autorizada
ID 3049183/matr. 14785315
Direção do Foro de Erechim/RS

Cartório PONCIO
1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, **segunda-feira, 23 de setembro de 2013**

Emol: R$ 2,10 - Selo digital: R$ 0,30 = R$ 3,40 Selo: 0182.01.1300002.36125

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Maira Biazi Selivon
Escrevente Autorizada

(Cota: 0,15 URC´S: R$ 3,90)

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 404
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.200.303/0001-22 MATRIZ		**28/09/2007**

NOME EMPRESARIAL
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PLASMEDIC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - """"Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças"""""
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MAURICIO CARDOSO	**706**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.700-000	**CENTRO**	**ERECHIM**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/09/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/09/2013** às **17:47:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/09/2013

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221 | primeirotabelionato@erechim.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA com as existentes nos arquivos deste Tabelionato, a firma de NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR - indicada com a seta, a pedido da parte interessada que declarou estar o firmatário impossibilitado de comparecer ao Tabelionato. 35937-3930971
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Erechim, quarta-feira, 25 de setembro de 2013
Emolumentos: R$ 3,10 - Selo digital: R$ 0,30 = R$ 3,40 - Selo 0182.01 13000033245
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Daisy Carla Poncio Tabeliã Substituta

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N° 156/2013
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPRESA: Plasmedic Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial LTDA.
ENDEREÇO: Av. Maurício Cardoso, 706, Centro de Erechim/RS
CNPJ: 09.200.303/0001-22
TELEFONE/FAX: (54) 35191224

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Edital n° 067/2013, por seu Sócio Adminstrador, declara, na forma e sob as penas da Lei n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e demais legislações pertinentes, e que, nos termos do § 6° do artigo 27 da Lei n° 6.544, de 22 de Novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal

Erechim/RS, 25 de Setembro de 2013

1º Tabelionato Erechim - RS

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/000122 I.E. 039/0140279
Av. Maurício Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
99700-000 Erechim-RS

Nédio Justino Massochin Junior
Sócio Administrador
CPF: 010.448.960-00
RG: 4092420878

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA com as existentes nos arquivos deste Tabelionato, a firma de NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR - indicada com a seta, a pedido da parte interessada que declarou estar o firmatário impossibilitado de comparecer ao Tabelionato. 35937-393681
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Erechim, quarta-feira, 25 de setembro de 2013
Emolumentos: 3,40 Selo digital: R$ 0,30 = R$ 3,40 - Selo: 0182 01 1300902 37347
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Daiane Carla Poncio
Tabeliã Substituta

Comercio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N° 156/2013

DECLARAÇÃO

PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA.
AV. MAURÍCIO CARDOSO, 706
CNPJ: 09.200.303/0001-22
ERECHIM/RS

A empresa PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 09.200.303/0001-22, , sediada na Avenida Maurício Cardoso, 706, Centro de Erechim/RS, declara que possui Ponto Fixo de Assistência Técnica e Peças de Reposição, num raio máximo de 400 quilômetros de Chopinzinho, e que será prestada pela Empresa ELETROMED CONSERTOS E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS., localizada na Rua Passo Fundo, 343, Sala 01, Centro de Erechim/RS, sendo o Responsável da mesma o Senhor João Marcos Karpinski, CPF n° 467.750.720-15, Telefone n° (54) 2106.8138.

Erechim, 25 de Setembro de 2013.

1º Tabelionato Erechim - RS

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/000122 I.E. 039/0140279
Av. Maurício Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
99700-000 Erechim-RS

Nédio Justino Massochin Junior
Sócio Administrador
CPF: 010.448.960-00
RG: 4092420878

MUN. DE CROPINZINHO PR
Fls: 407
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (DIC/TE)

Contribuinte	: **PLASMEDIC COM DE MAT P USO MEDICO E LABOR LTDA**
Endereço	: **AV MAURICIO CARDOSO , 706 SALA B**
	CENTRO
Município	: **ERECHIM**
Inscrição CGC/TE	: **039/0140279**
CNPJ	: **09.200.303/0001.22**
CAE 1	: **730050000 Pastas (ouates), gazes, ataduras e artigos ana**
CAE 2	: **730030000 Medicamentos (exceto os produtos das poslcoes**
CAE 3	: **748180000 Papel higienico e papeis semelhantes,pasta(oua**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais (CGC/TE), sendo obrigatório sua apresentação nos casos previstos na legislação especifica e sempre que solicitado pelo fisco.

====> VALIDADE do DIC/TE : **30/06/2014**<====

JÚLIO CÉSAR GRAZZIOTIN
Subsecretário da Receita Estadual

Solicitação : **12/06/2013**
Autenticação : **14128423**

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em **http://www.sefaz.rs.gov.br.**

Situação do contribuinte na data: 09/09/2013 Cadastro Atualizado até: 09/09/2013 10:35:00

SUN DE CHOPINZINHO PR 408 DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IDENTIFICAÇÃO

CAD ICMS	039/0140279	**Inscrição Única**	
CNPJ	09.200.303/0001-22		
Razão Social	PLASMEDIC COM DE MAT P USO MEDICO E LABOR LTDA		
Nome Fantasia	PLASMEDIC		

ENDEREÇO

Logradouro	AV MAURICIO CARDOSO		
Número	706	**Complemento**	SALA B
Bairro	CENTRO		
Município	Erechim	**UF**	RS
CEP	99700-000	**Telefone**	54 3519-1224

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia Fazendária**	14 - ERECHIM
Natureza Jurídica	3 - SOC P/COTAS RESP. LTDA.		
CNAE Fiscal Principal	4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA		
CNAE Fiscal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
CNAE Fiscal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
Data Abertura	26/11/2007	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente (1)	HABILITADO	**Data desta Situação**	10/2010
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO EM 01/07/2010		

CAE

730050000 - Pastas (ouates), gazes, ataduras e artigos ana
730030000 - Medicamentos (exceto os produtos das posicoes
748180000 - Papel higienico e papeis semelhantes,pasta(oua

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Nova Consulta

MUN DE CHAPECÓ SC
Fls: 409
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Erechim

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prazo de validade indeterminado(*)

Código - Nome : 4636 - PLASMEDIC COM. DE MAT. P/ USO MÉDICO E LAB. LTDA
CPF/CNPJ : 09.200.303/0001-22
Inscrição Munic.: 34812
Início de Ativ. : 20/08/07
Endereço : AV. MAURICIO CARDOSO, 706

Atividade(s):
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
4644-3/01 Com.atac.de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.
4649-4/09 Com.atac.prod.hig.limp.e cons.dom.c/frac.e acond.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso XIII, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil (XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.), e conforme parecer favorável da Secretaria de Obras, autoriza a concessão do Alvará de Localização e Funcionamento ao Contribuinte acima identificado.

(*) Este alvará tem prazo de validade indeterminado enquanto não houver alteração de razão social, endereço, ramo de atividade, e cumpridas as condições iniciais de concessão.

***Este alvará deve ser fixado em local visível e de fácil acesso a Fiscalização.

Erechim, 31 de Agosto de 2011.

ENIO FAITÃO
Secr.Mun.de Obras Públ.e Habitação
Portaria 106/2009

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Mun.da Fazenda
Portaria 002/2009

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 17 de setembro de 2013
Emol. R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 = R$ 3,40 Selo: 0182.01.1300002.33029
Mairá Braz Seilvon
Escrevente Autorizada

Processo Nº [redacted]

Alvará Válido até: 4.10

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social: PLASMEDIC COM. DE MATER. PARA USO MED. E LABORATORIAL LTDA

Endereço: MAURICIO CARDOSO, 706. CENTRO. ERECHIM - RS.

Tem licença para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS;

Erechim (RS), 04 de Janeiro de 2013

Wahid Ribeiro Makki
Diretor Vigilância em Saúde
Portaria 625/2011
SMS-Prof. Mun. de Erechim

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Selo: 0182.01.1200002.31461

Erechim, 22 de abril de 2013

Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 = R$ 3,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Manoela dos Santos Incerti
Tabeliã Substituta

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 11 de setembro de 2013

Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 = R$ 3,40. Selo: 0182.01.1300002.30143

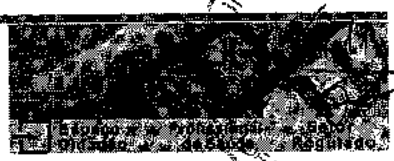
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Maira Biazi Selivon
Escrevente Autorizada

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA	
Razão Social PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA	**CNPJ** 09.200.303/0001-22
Endereço Completo AV MAURICIO CARDOSO 706 - CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS	**Telefone** 54-35191224
Responsável Técnico VERÔNICA GABRIELE JANESKO	**Responsável Legal** NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.07.605-1 (GH58XLL1X3XL)	**Data do Cadastro** 14/07/2011	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25351.291323/2011-03	**Cadastro** Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Correlatos

DISTRIBUIR

- Correlatos

EXPEDIR

- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

PREFEITURA MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 442

PROCESSO: 25351.451777/2010-78 AUTORIZ/MS: Y973W319LMWX (8.06632.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LEBON PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. RICARDO LEÔNIDAS RIBAS, 439
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL RESTINGA CEP: 91790005 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 87.375.952/0001-78
PROCESSO: 25025.015513/2005-81 AUTORIZ/MS: 77M449LL2W4W (8.02565.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PONTUAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DOM PEDRO II, Nº. 937
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013420 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 10.554.743/0001-67
PROCESSO: 25351.265990/2009-83 AUTORIZ/MS: F9995W7776L0 (8.05299.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: METRÓPOLE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SHCGN CLR 703, BLOCO G, LOJA 09, TERREA
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70730517 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 26.453.860/0001-74
PROCESSO: 25351.032805/2005-86 AUTORIZ/MS: M081YH44HX1X (8.02347.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLANFIX MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA. - ME
ENDEREÇO: rua ilsteid, Nº 41
BAIRRO: canindé CEP: 03033060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.821.724/0001-45
PROCESSO: 25351.116016/2009-87 AUTORIZ/MS: KY17413219M9 (8.05282.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: TECNOPOINT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA CONSTANTE SODRÉ, Nº 750, SALAS 413, 414
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29055420 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 05.561.214/0001-50
PROCESSO: 25351.506569/2008-91 AUTORIZ/MS: GH05M22Y61L5 (8.04581.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SYSTAGENIX BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 5.205
BAIRRO: CENTRO CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 11.926.966/0001-70
PROCESSO: 25351.128259/2011-91 AUTORIZ/MS: P8YX296MX2X5 (8.07434.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VITALE COMERCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, Nº 7480 A
BAIRRO: APIPUCOS CEP: 52291000 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.160.019/0001-44
PROCESSO: 25019.005431/2006-98 AUTORIZ/MS: KJB6362405W9 (8.03180.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: SEX FREE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, S/N - KM 811
BAIRRO: N/D CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
CNPJ: 08.794.782/0001-90

PROCESSO: 25351.044410/2011-99 AUTORIZ/MS: QMM3WYHW3K4 (8.07248.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO HERMES PARDINI LTDA
ENDEREÇO: RUA AIMORÉS, 66
BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30140070 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 19.378.769/0001-76
PROCESSO: 25000.034965/96-43 AUTORIZ/MS: 1.03092.6
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PACK IMPORT IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANITA GARIBALDI, 1825 - SALA 05
BAIRRO: ANITA GARIBALDI CEP: 89203301 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 02.036.316/0001-69
PROCESSO: 25023.170030/00 AUTORIZ/MS: 8.00383.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: LOHCUS COMERCIO E TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA.
ENDEREÇO: R AURELIA 192 LOJA
BAIRRO: VILA ROMANA CEP: 05046000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 73.013.237/0001-80
PROCESSO: 0082797 AUTORIZ/MS: 1.03497.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: RCR RINALDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA QUAIPÁ, Nº 837/839
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05089001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.570.095/0001-04
PROCESSO: 25004.004238/92 AUTORIZ/MS: 1.02044.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PACK IMPORT IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANITA GARIBALDI, 1825 - SALA 05
BAIRRO: ANITA GARIBALDI CEP: 89203301 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 02.036.316/0001-69
PROCESSO: 25023.170030/00 AUTORIZ/MS: 8.00383.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA
ENDEREÇO: AV REGENTE, Nº 555
BAIRRO: ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 64.345.010/0001-41
PROCESSO: 25000.007456/92-78 AUTORIZ/MS: 1.02206.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: PACK IMPORT IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANITA GARIBALDI, 1825 - SALA 05
BAIRRO: ANITA GARIBALDI CEP: 89203301 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 02.036.316/0001-69
PROCESSO: 25023.170030/00 AUTORIZ/MS: 8.00383.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CENTRO AUDITIVO WIDEX BRASITOM LTDA
ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO, 77, 2º ANDAR, CONJUNTO 201 A 205
BAIRRO: VILA BUARQUE CEP: 01041907 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.869.013/0001-23
PROCESSO: 25004.023929/97-86 AUTORIZ/MS: 1.03324.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.043, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: KYLIMED MATERIAL MEDICO LTDA - ME
ENDEREÇO: AV CARLOS LINDENBERG 452 LJ 2
BAIRRO: GLORIA CEP: 29.1220 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 07.079.067/0001-02
PROCESSO: 25351.178098/2011-70 AUTORIZ/MS: 2.05925.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: UTIL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PATROCÍNIO, Nº 221
BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30710140 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25.392.895/0001-88
PROCESSO: 25351.289523/2011-01 AUTORIZ/MS: 81711.7H3L7H7 (8.07607.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA
ENDEREÇO: AV MAURICIO CARDOSO 706
BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 09.200.303/0001-22
PROCESSO: 25351.291323/2011-03 AUTORIZ/MS: GH58XLLLXJXL (8.07605.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Officemed Distribuidora Ltda.
ENDEREÇO: Av. Bernardo de Vasconcelos, 1091 D
BAIRRO: Cachoeirinha CEP: 31150000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 12.329.253/0001-92
PROCESSO: 25351.214555/2011-08 AUTORIZ/MS: U63WHW0X004Y (8.07608.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO GABRIEL, 755, SALA 02
BAIRRO: SÃO MANOEL CEP: 13472000 - AMERICANA/SP
CNPJ: 08.919.224/0001-03
PROCESSO: 25351.187413/2011-11 AUTORIZ/MS: 0L18Y2WX76H9 (8.07596.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VIAMED LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ROTARY Nº 1.155 - TERREO
BAIRRO: JARDIM OASIS CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB
CNPJ: 10.445.253/0001-22
PROCESSO: 25351.182943/2011-12 AUTORIZ/MS: PM79899MXWW3 (8.07593.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARTHRO-SYSTEM COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00102011071800073

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro Erechim | RS | Fone: (54) 3522 1221 primeirotabelionato@erechim.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA com as existentes nos arquivos deste Tabelionato, a firma de NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR - indicada com a seta, a pedido da parte interessada que declarou estar o firmatário impossibilitado de comparecer ao Tabelionato. 35937-3030374
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Erechim, quarta-feira, 25 de setembro de 2013
Daisy Carla Poncio Tabeliã Substituta
Emol.: Selo digital: R$ 0,30 = R$ 3,40 - Selo: 0182.01.1300002.37344
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N° 156/2013

CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA.
AV. MAURÍCIO CARDOSO, 706
CNPJ: 09.200.303/0001-22
ERECHIM/RS

Pelo presente a empresa PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA., situada na Avenida Maurício Cardoso, 706, Centro de Erechim/RS, CNPJ sob n° 09.200.303/0001-22, através de seu Sócio Administrador, credencia o Senhor Nédio Justino Massochin Junior, RG n° 4092420878 e CPF n° 010.448.960-00, amplos poderes para representá-los junto ao Município de Chopinzinho, no Pregão Presencial n° 67/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.

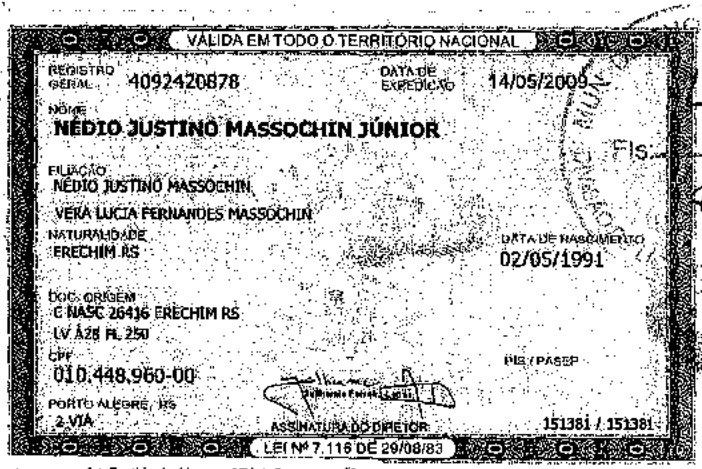
Erechim, 25 de Setembro de 2013.

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/000122 I.E. 039/0140279
Av. Maurício Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
99700-000 Erechim-RS

1º Tabelionato Erechim - RS

Nédio Justino Massochin Junior
Sócio Administrador
CPF: 010.448.960-00
RG: 4092420878


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4092420878
DATA DE EXPEDIÇÃO 14/05/2009
NOME
NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR
FILIAÇÃO
NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN
VERA LUCIA FERNANDES MASSOCHIN
NATURALIDADE
ERECHIM RS
DATA DE NASCIMENTO
02/05/1991
DOC. ORIGEM
C NASC 26436 ERECHIM RS
LV A28 FL 250
CPF
010.448.960-00
PIS/PASEP
PORTO ALEGRE, RS
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
151381 / 151381
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
414
Fls.

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Selo: 0182.01.1200002.65825

Erechim, segunda-feira, 17 de junho de 2013

Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 = R$ 3,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Daisy Carla Poncio
Tabeliã Substituta

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645 da CNNR/RS, do que dou fé.

Erechim, 9 de julho de 2013

Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 = R$ 3,40 Selo: 0182.01.1200002.80037

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Manoela dos Santos Incerti
Tabeliã Substituta


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
010.448.960-00
NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR
02/05/1991

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Selo: 0182.01.1200002.65826

Erechim, segunda-feira, 17 de junho de 2013

Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 = R$ 3,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Daisy Carla Poncio
Tabeliã Substituta

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645 da CNNR/RS, do que dou fé.

Erechim, 9 de julho de 2013

Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 = R$ 3,40 Selo: 0182.01.1200002.80038

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Manoela dos Santos Incerti
Tabeliã Substituta

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Fls: 415

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº 09.200.303/0001-22

NIRE Nº 4320675132-5

MARILIA CRISTIANE MASSOCHIN, brasileira, solteira, maior, nascida em 12.06.1984, comerciante, residente e domiciliada na rua Anchieta, 204, cidade de Erechim-Rs, CEP 99700-000, portadora da cédula de identidade nº 5081035304 SJS-RS e CPF 004.719.430-88 e **NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 02.05.1991, comerciante, residente e domiciliado na rua Anchieta, 204 cidade de Erechim-Rs, CEP 99700-000, portador da cédula de identidade nº 4092420878 SSP-RS e CPF 010.448.960-00, únicos sócios da sociedade **PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP,** com sede social na Avenida Maurício Cardoso, 706 centro da cidade de Erechim-Rs, CEP 99700-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.200.303/0001-22, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320675132-5, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

I- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira
É admitido na sociedade o Sr. **Jacques Brião Moreira,** brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23.02.1985, empresário, residente e domiciliado na rua Mariland, 1010 apto 703, bairro Auxiliadora cidade de Porto Alegre-Rs, CEP 90440-190, portador da cédula de identidade nº 8060456971 SJS-RS e CPF 004.287.970-16, que neste ato adquire da sócia **Marilia Cristiane Massochin,** acima já qualificada, parte de sua participação social na empresa no valor de R$ 3.220,00 (Três mil duzentos e vinte reais), pelo valor certo e ajustado de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), de quem declara já ter recebido, pela venda que lhe fez. Também o sócio **Nédio Justino Massochin Júnior,** acima já qualificado, adquire da sócia **Marilia Cristiane Massochin,** acima já qualificada, o saldo de sua participação social na empresa no valor de R$ 45.080,00 (quarenta e cinco mil, e oitenta reais), pelo valor certo e ajustado de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), de que declara já ter recebido, pela venda que lhe fez.

Cláusula Segunda
Com a venda total de sua participação na empresa Plasmedic- Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial Lida-EPP, retira-se da sociedade a sócia Marilia Cristiane Massocchin, paga e satisfeita em todos os seus haveres em conta corrente, pró-labore, ou haveres de qualquer natureza, dando por isso à sociedade e aos sócios remanescentes, plena, geral e irrevogável quitação, para destes nada mais ter a receber, nem reclamar em tempo algum, quer em juízo ou fora dele sobre qualquer pretexto.

Cláusula Terceira
Com as alterações havidas na cláusula primeira e segunda da presente alteração, o capital social permanece o mesmo, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

a) **Nédio Justino Massochin Júnior** – acima qualificado, com uma participação social no valor de R$ 318.780,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e oitenta reais), representando uma participação social de 99,00% (noventa e nove por cento), do capital social;
b) **Jacques Briao Moreira** – acima qualificado, com uma participação social no valor de R$ 3.220,00 (Três mil, duzentos e vinte reais), representando uma participação social de 1,00% (hum por cento) do capital social.

Cláusula Quarta
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

1º 13º TABELIONATO LEÃO
(41) 3668-2765
LEÃO Certifico que a presente fotocópia reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, 13/AGO/2013
BEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO Oficial
SOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO - Escrevente
KETTE FERNANDA DE LARCSA - Escrevente
Certifico que o Selo de Autenticidade nº [illegible] foi aposto no documento, conforme Instrução Normativa nº 009/2003 da Corregedoria Geral da Justiça.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 416

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira
A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **PLASMEDIC – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP,** com sede social na Avenida Maurício Cardoso, 706 centro da cidade de Erechim-Rs, CEP 99700-000.

Parágrafo único
Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e Início de atividades

Cláusula Terceira
A sociedade teve suas atividades iniciadas em 20 de agosto de 2007, sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta
A sociedade tem por objetivos sociais: a exploração do comercio atacadista de medicamentos de uso humano, descartável ou não, produtos de uso farmacêutico, descartável ou não, materiais de consumo hospitalar, descartável ou não, comércio atacadista de instrumentos de uso médico, cirúrgico, hospitalar ou laboratorial, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças, bem como comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Também terá por objetivos sociais o comércio atacadista de produtos anatômicos educativos.

V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta
O capital social da sociedade é de R$ 322.000,00 (Trezentos e vinte e dois mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

a) **Nédio Justino Massochin Júnior** – acima já qualificado, com uma participação de R$ 318.780,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e oitenta reais), representando uma participação de 99,00 (noventa e nove), por cento do capital social da sociedade.

b) **Jacques Brião Moreira** – acima já qualificado, com uma participação de R$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais), representando uma participação de 1,00 (hum), por cento do capital social da sociedade.

13. TABELIONATO LEÃO
(41 3888-2765
LEÃO Certifico que a presente fotocópia reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, 13 AGO. 2013
DEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO Oficial
SOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO - Escrevente
IZETE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
Certifico que o Selo de Autenticidade Anovembi aplicado ao presente documento, conforme instrução Normativa nº 006/2003 do FUNARPEN

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 417
DIVISÃO DE CONTRATOS

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta
A administração e o uso do nome empresarial caberá somente ao sócio **Nédio Justino Massochin Júnior**, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima
Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava
Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

13.° TABELIONATO LEÃO
(41) 3888-2765
LEÃO Certifico que a presente fotocópia reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, 13 AGO. 2013
DR. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO Oficial
SOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO - Escrevente
KEDE FERNANDA DE LA ROSA - Escrevente
FLÁVIO MORAES OLIVEIRA - Escrevente
Certifico que o Selo de Autenticidade de Atividade Notarial nº [illegible] foi aposto neste documento.
Documento assinado na última folha.

Fls. 416

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira
As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda
As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir qualquer duvida, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Erechim(RS), 05 de fevereiro de 2013.

Nédio Justino Massochin Júnior

Jacques Brião Moreira

Marília Cristiane Massochin

Testemunhas

Adelar Rigoni
RG 1005706922 SSP-RS
CPF 150.440.410-68

Rejane Bordin Favretto
RG 9081511892 SSP-RS
CPF 900.819.970-68

13.º TABELIONATO LEÃO
(41 3668-2766
LEÃO Certifico que a presente fotocópia reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, 13 AGO. 2013
1º OFÍCIO DO FORO
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUO75075

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro Erechim | RS | Fone: (54) 3522 1221 primeirotabelionato@erechim.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA com as existentes nos arquivos deste Tabelionato, a firma de NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR - indicada com a seta, a pedido da parte interessada que declarou estar o firmatário impossibilitado de comparecer ao Tabelionato. 35937-3936371
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. Fls:
Daisy Carla Poncio Tabeliã Substituta
Erechim, quarta-feira, 25 de setembro de 2013
Selo: 3.10-4 Selo digital: R$ 0,30 = R$ 3,40 - Selo: 0182.01.1300002.3734E
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N° 156/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS D E HABILITAÇÃO

PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA.
AV. MAURÍCIO CARDOSO, 706
CNPJ: 09.200.303/0001-22
ERECHIM/RS

O Sócio Administrador da empresa PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital n° 67/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim, 25 de Setembro de 2013.

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/000122 I.E. 039/0140279
Av. Maurício Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
99700-000 Erechim-RS

1º Tabelionato Erechim - RS

Nédio Justino Massochin Junior
Sócio Administrador
CPF: 010.448.960-00
RG: 4092420878

Cartório PONCIO — 1º Tabelionato de Notas — Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro — Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221 — primeirotabelionato@erechim.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA com as existentes nos arquivos deste Tabelionato, a firma de NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR - indicada com a seta, a pedido da parte interessada que declarou estar o firmatário impossibilitado de comparecer ao Tabelionato. 35937-2830371
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. Fls:
Erechim, quarta-feira, 25 de setembro de 2013
Emol. R$ 3,10 | Selo digital: R$ 0,30 = R$ 3,40 - Selo: 0182.01.13000092.37349
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Daisy Carla Poncio — Tabeliã Substituta

Comercio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N° 156/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA.
AV. MAURÍCIO CARDOSO, 706
CNPJ: 09.200.303/0001-22
ERECHIM/RS

A empresa PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 09.200.303/0001-22, , sediada na Avenida Maurício Cardoso, 706, Centro de Erechim/RS, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Erechim, 25 de Setembro de 2013.

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/000122 I.E. 039/0140279
Av. Maurício Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
99700-000 Erechim-RS

1º Tabelionato Erechim - RS

Nédio Justino Massochin Junior
Sócio Administrador
CPF: 010.448.960-00
RG: 4092420878

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221 primeirotabelionato@erechim.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** com as existentes nos arquivos deste Tabelionato, a firma de **NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR** - indicada com a seta, a pedido da parte interessada que declarou estar o firmatário impossibilitado de comparecer ao Tabelionato. 35937-3930374

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Erechim, quarta-feira, 26 de setembro de 2013

Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 = R$ 3,40 - Selo: 0182.01.1300002.37348

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Daisy Carla Poncio Tabeliã Substituta

Fls: 41

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N° 156/2013
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N° 67/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: Plasmedic Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial LTDA.
ENDEREÇO: Av. Maurício Cardoso, 706, Centro de Erechim/RS
CNPJ: 09.200.303/0001-22
TELEFONE/FAX: (54) 35191224
E-MAIL: plasmedic@yahoo.com.br

Recebemos do município de Chopinzinho, cópia do Edital n° 67/2013 – Pregão Presencial , concordamos integralmente com seus termos cujos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação serão recebidos pelo pregoeiro até as 09:00 horas do dia 26 de Setembro de 2013, na Sala de Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, n° 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho – PR

Erechim, 25 de Setembro de 2013.

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/000122 I.E. 039/0140279
Av. Maurício Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
99700-000 Erechim-RS

1º Tabelionato Erechim - RS

Nédio Justino Massochin Junior
Sócio Administrador
CPF: 010.448.960-00
RG: 4092420878

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 422
JUNTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO

PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº.09.200.303/0001-22, com sede social na Avenida Mauricio Cardoso, 706 centro da cidadê de Erechim – RS, tendo como seus sócios-gerentes e proprietários o Sr. Jacques Brião Moreira, inscrito no CPF sob nº.004.287.970-16, constituído sob forma de Empresário e, Sr. Nédio Justino Massochin Jr., inscrito no CPF sob nº. 010.448.960-00, constituído sob forma de Sócio Administrador, declara para todos os fins e efeitos necessários que encontra-se até a presente data enquadrada como empresa de PEQUENO PORTE.

Erechim, RS, 03 de Setembro de 2013.

Adelar Rigoni
CRC/RS 30519/0
Contador
CPF: 150.440.410-68

Plasmedic – Com.de Mats. P/Uso Médico e Lab. Ltda.
Nédio Justino Massochin Junior
Administrador
CPF: 010.448.960-00

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Maira Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICOa presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 10 de setembro de 2013
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 = R$ 3,40 Selo: 0182.01.1300002.29945
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Manoela dos Santos Incerti
Tabeliã Substituta

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
José Tadeu Jacoby
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fls. 423

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 2 0675132-5	09.200.303/0001-22	28/09/2007	20/08/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. MAURICIO CARDOSO, 706, CENTRO, ERECHIM, RS, 99.700-000

Objeto Social
"COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, DESCARTÁVEL OU NÃO; PRODUTOS DE USO FARMACÊUTICO, DESCARTÁVEL OU NÃO; MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL OU NÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTE E PEÇAS, BEM COMO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. TAMBÉM TERÁ POR OBJETIVOS SOCIAIS O COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ANATÔMICOS EDUCATIVOS."

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 322.000,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 322.000,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR 010.448.960-00	318.780,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
JACQUES BRIÃO MOREIRA 004.287.970-16	3.220,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 19/02/2013 Número: 3754805
Ato: ALTERACAO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
CADASTRADA

PORTO ALEGRE - RS, 17 de setembro de 2013

13/257969-3
*13257

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Aline S. P. Pansera
Mat. 26737 - Port. 012/10 DOE
Microrregião - Erechim

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, **quinta-feira, 19 de setembro de 2013**
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 = R$ 3,40 Selo: 0182.01.1300002.34772

Manoela dos Santos Incerti
Tabeliã Substituta

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

MUN. DE CROPINZINHO
404
Fls:
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO SOCIAL

LEANDRO MORI DO COUTO, Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 03/09/1990, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, residente e domiciliado na Av. São João, nº 405 - Fundos, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, e **MAURA MARIA MORAIS MORI**, Brasileira, Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Maior, nascida em 13/02/1957, Empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.765.508-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 439.755.779-91, residente e domiciliada na Av. São João, nº 399, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, têm entre si, justo e contratado, constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade funcionará sob o nome empresarial de "ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA", com sede e foro na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Bairro Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade terá por objeto social o ramo de: "comércio atacadista de produtos, equipamentos e móveis de uso na área médica, hospitalar, odontológica, oftalmológica, fisioterápica, laboratorial, de resgate , veterinária e escolar; equipamentos de proteção individual; produtos descartáveis para uso na saúde; softwares, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e suprimentos para escritório; serviços de montagem, conserto e manutenção em equipamentos médicos, hospitalares e de informática".

CLÁUSULA 3ª: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 09/01/2012.

CLÁUSULA 4ª: O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato, na importância de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (cinqüenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor – R$
LEANDRO MORI DO COUTO	50,00 %	25.000	25.000,00
MAURA MARIA MORAIS MORI	50,00 %	25.000	25.000,00
TOTAL	**100,00 %**	**50.000**	**50.000,00**

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 239825061310380800296-1
25-06-2013 10:38:10

Fls: 405

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 7ª: O sócio, que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito, ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8ª: A Administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio LEANDRO MORI DO COUTO, com os poderes e atribuições de administrador, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª: Declara o administrador não estar impedido por lei, nem se encontra condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou de crime: falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão e peculato, contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 10: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurado.

CLÁUSULA 11: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 12: Nos termos do art. 997, inciso VIII, do Código Civil, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 13: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 14: Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

Apucarana, 09 de Janeiro de 2012.

LEANDRO MORI DO COUTO

MAURA MARIA MORAIS MORI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5405
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 23982506131038080296-2
25-06-2013 10:38:10

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2012
SOB NÚMERO: 41207257187
Protocolo: 12/019261-8, DE 13/01/2012
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 426

CARTÓRIO DR. ACYR - 2 OFÍCIO DE NOTAS
PRAÇA RUI BARBOSA, n. 130
APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
E23KQOUZJ-LEANDRO MORI DO COUTO.....
Por VERDADEIRA.

Em testemunho _____ da verdade.
APUCARANA, 17 de Janeiro de 2013

005-CRISTINA AMELIA ALMEIDA
FUNCIONARIA JURAMENTADA

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EAZ82861

CARTÓRIO DR. ACYR - 2 OFÍCIO DE NOTAS
PRAÇA RUI BARBOSA, n. 130
APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
E22KWBOn07-MAURA MARIA MORAIS MORI.....
Por VERDADEIRA.

Em testemunho _____ da verdade.
APUCARANA, 16 de Janeiro de 2013

005-CRISTINA AMELIA ALMEIDA
FUNCIONARIA JURAMENTADA

ACYR • 2º Ofício Notarial
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EAZ82662

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244 5404 - Fax (83) 3244 5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 23982506131038080296-3
25-06-2013 10:38:10
Bel. Vilton Azevedo de Oliveira Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro

JUAN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 427
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/06/2013 às 17:29:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb2317bf4be1a15cee64e3ef42c007969ef9d97d8191a2f815894d6bae6f
c1f3d565030e1fce4e481f9823a7de3b8a04779eebacea844ce17357c491f3bb9eebd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/06/2014 às 16:19:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 160596

Código de Controle da Autenticação:

23982506131038080296-1 a 23982506131038080296-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
Fls: 428
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 14.918.622/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:20:26 do dia 31/07/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2014.
Código de controle da certidão: **4F28.A35A.D57C.66F3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 429
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10512330-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.918.622/0001-08**

Nome: **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 08/10/2013 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10512330-60

Emitida Eletronicamente via Internet
10/06/2013 - 15:41:20

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura do Município de Apucarana
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Receitas

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 430
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número	: 2314-1430-1622
Contribuinte	: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ / CPF	: 14.918.622/0001-08
Inscrição	: 95969
Endereço	: RUA EDWALDO C TOSCHI - PROF,435
Bairro	: VL FELIZ CEP: 86808-045
Emitida em	: 24/09/2013 às 19:55:24
Válida até	: 24/10/2013

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.apucarana.pr.gov.br/ > Serviços Online> Autenticação de Documentos > Serviços Online> Autenticação de Documentos).

Prefeitura do Município do Apucarana
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Receitas

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 432
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão número	:	**9295-4609-5445**
Contribuinte	:	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ / CPF	:	14.918.622/0001-08
Inscrição	:	16881
Endereço	:	RUA EDWALDO C TOSCHI - PROF,435
Bairro	:	VL FELIZ CEP: 86808-045
Tipo Serviço	:	Atividade 1ª: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Emitida em	:	24/09/2013 às 19:57:54
Válida até	:	24/10/2013

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao imóvel acima descrito **nada deve** até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.apucarana.pr.gov.br/ > **Serviços Online> Autenticação de Documentos).**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 432

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001632013-14022622
Nome: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 14.918.622/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/09/2013.
Válida até 13/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 433

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14918622/0001-08, 14918622/0001-08
Razão Social: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA PROF EDWALDO CANEZIN TOSCHI 435 / VILA FELIZ / APUCARANA / PR / 86808-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2013 a 13/10/2013

Certificação Número: 2013091409504810507557

Informação obtida em 14/09/2013, às 09:50:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 434

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.918.622/0001-08
Certidão nº: 33430763/2013
Expedição: 31/07/2013, às 15:04:45
Validade: 26/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.918.622/0001-08, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 439
FOLHA: 01
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

Estado do Paraná
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de Acoes e Cartas Precatorias FISCAIS (Movidos pelo Estado e Municipio), CIVEIS (inclusive Juizado Especial), CRIMINAIS (inclusive Juizado Especial), deles nada constatei existir contra ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP, pessoa juridica estabelecida nesta cidade. CNPJ 14.918.622/0001-08.

CERTIFICO mais, que revendo em cartorio, os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA e RECUPERACAO JUDICIAL em que figura como requerente ou requerido ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP.

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 19 DE SETEMBRO DE 2.013.

-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5494 - Fax (83) 3244-5494
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 23982309131228020781-1
Bel. Valter Azevedo Epitácio da Cavalcante
Titular - Oficial de Registro
23-09-2013 12:28:08

PMJP DE CHOPINZINHO
Fls: 436
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/09/2013 às 10:04:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b258475ad4c40143245eded0c259d872e47f18eaaec85a555eb38dc47a
fe6f59c565030e1fce4e481f9823a7de3b8a047affdfd984a55d100e96d747406f1d71f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/09/2014 às 05:50:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 181524

Código de Controle da Autenticação:

23982309131228020781-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 43
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRA

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.918.622/0001-08
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/01/2012

NOME EMPRESARIAL
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ROYAL DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - """Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças"""

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROF. EDWALDO CANEZIN TOSCHI	**435**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.808-045	**VILA FELIZ**	**APUCARANA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/01/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/09/2013** às **10:12:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz
Apucarana - Paraná - CEP 86808-045
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

Fls: 438

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2013
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 67/2013

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 069.239.619-55, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 67/2013, **declara**, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Apucarana-PR, 26 de Setembro de 2013.

LEANDRO MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 069.239.619-55
RG 5.650.753-1 SSP/PR

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz
Apucarana - Paraná - CEP 86808-045
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 439

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2013
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 67/2013

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55; **DECLARA,** de que possui Ponto Fixo de Assistência Técnica e Peças de reposição, num raio máximo de 400 (quatrocentos) quilômetros de Chopinzinho, conforme a relação das empresas que fornecerão assistências técnica abaixo:

Apucarana/PR, 26 de Setembro de 2013.

LEANDRO MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 069.239.619-55
RG 10.210.836-1 SSP/PR

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz
Apucarana - Paraná - CEP 86808-045
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

MUN. DE CHOPINZINHO PR
440
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE FORNECERÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

PARA OS ITENS 12 E 13 - FORNECEDOR: BALMAK
COMERCIO DE BALANÇAS BMH LTDA
RUA BENTOGONÇALVES , 335 , SÃO FRANCISCO DE ASSIS
DOIS VISINHOS - CEP 85660-000
FONE: (46) 3536-1348
peosexat@wln.com.br

PARA O ITEM 14 – FORNECEDOR: CRISTOFOLI
ELETRONICA ELETEL
R TAPEJARA, 357 - CENTRO,
PATO BRANCO - PR, 85501-040
46 3224-5596

PARA OS ITENS 15 E16 – FORNECEDOR: SCHUSTER
Pato Branco – PR
PRELETRÔNICA ELETEL
FONE: (46) 3224-5596 - FAX: (46) 3224-2277
ENDEREÇO: Rua Tapejara, 357
BAIRRO: Centro
E-MAIL: arte@imprepel.com.br

PARA O ITEM 17 – FORNECEDOR: KAVO
Eletrônica Eletel
Contato: Joleacir Teixeira
E-mail: eletronicaeletel@brturbo.com.br
Endereço: Rua Tapejara, 357
Cep: 85501-040 - Bairro: Centro - Cidade: Pato Branco
Telefone: (46) 3224-5596 Celular: (46) 9972-7620 Fax: (46) 3224-5596

PARA OS ITENS 7, 9 - FORNECEDOR : RENASCER
ITEM 10 – FORNECEDOR: SPIRIT
ITEM 11 – FORNECEDOR: METAL SOLUTION
ITEM 18 – FORNECEDOR: KONDERTECH
ITEM 20 – FORNECEDOR: PROTEC
Royal Distribuidora Ltda-EPP – CNPJ 14928622/0001-08
Contato: Leandro
Rua Edwaldo Canezin Toschi, n° 435
Vila Feliz – Apucarana-Pr. – CEP.: 86808-045
E-mail: Royal@distribuidora.com.br

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 41

COM BASE NO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI Nº 13331 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001, DECRETO Nº 5711 DE 23 DE MAIO DE 2002, CAPITULO III, SEÇÃO II, ARTIGO 165 E166 " A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER FEITA A CADA DOZE MESES"
"ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO"

Data de Emissão: 05/02/2013

FICA LICENCIADO PERANTE O SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

RAZÃO: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
RAMO DE ATIVIDADE: ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR CORRELATOS (PRODUTOS PARA SAÚDE), COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRÔNICOS, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA,SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, APARELHOS ELETROMÉDICOS , ELÉTROTERAPÊUTICOS E IRRADIAÇÃO
CNPJ/ CPF:14.918.622/0001-08
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR EDWALDO CANEZIN TOSCHI Nº 435 CEP 86.808-045 VILA FELIZ – APUCARANA - PR
AUTORIZAÇÃO AFE/ANVISA Nº 8.08.795-4 DE 28/01/2013
RESPONSÁVEL TÉCNICO: KARINA MORAIS MORI IMBRIANI CRO/PR Nº: 00.20240

Resp. Inspeção

NELSON JORGE CAPELARI
TÉC. VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DSVS/AMS/APUCARANA

Resp. Serviço

Dr. Aguinaldo Aparecido [illegible]
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

LICENCIADO 2013 DSVS Arimbi

Data do Licenciamento

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 239825061314321309841
25-06-2013 14:32:16

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 442

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/06/2013 às 18:19:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb2317bf4be1a15cee64e3ef42c0079691c6aebcb5573b7d13bc2ffd5268
85658565030e1fce4e481f9823a7de3b8a047c20d10f0f73033b066e9b1c925940360

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/06/2014 às 16:19:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 160764

Código de Controle da Autenticação:

23982506131432130984-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2007.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14.918.622/0001-08
Endereço Completo	**Telefone**
rua prof. edwaldo canezin toschi, nº 435 - vila feliz CEP: 86808045 - APUCARANA/PR	43 30337773
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
KARINA MORAIS MORI IMBRIANI	LEANDRO MORI DO COUTO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.08.795-4 (U19YX238LH33)	28/01/2013	ATIVA
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.461752/2012-15	Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Correlatos

DISTRIBUIR

- Correlatos

EXPEDIR

- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz
Apucarana - Paraná - CEP 86808-045
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

PMM DE CHOPINZINHO
Fls: 4441
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2013
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 67/2013

CREDENCIAMENTO

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 069.239.619-55, outorga ao Sr. NHANDEJARA LUIZ EPAMINONDAS SANTOS, RG.: 4.943.274-7-SSP/PR, inscrito no nº 589.412.239-20, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 30, Centro, no Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, CEP 85540-000; amplos poderes para representa-la junto ao MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, no Pregão Presencial – Edital nº 67/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos,formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Apucarana-PR, 26 de Setembro de 2013.

LEANDRO MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 069.239.619-55
RG 5.650.753-1 SSP/PR

MUNI DE CHOPINZINHO PR
Fls: 445
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO SOCIAL

LEANDRO MORI DO COUTO, Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 03/09/1990, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, residente e domiciliado na Av. São João, nº 405 - Fundos, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, e **MAURA MARIA MORAIS MORI**, Brasileira, Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Maior, nascida em 13/02/1957, Empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.765.508-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 439.755.779-91, residente e domiciliada na Av. São João, nº 399, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, têm entre si, justo e contratado, constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade funcionará sob o nome empresarial de "ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA", com sede e foro na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Bairro Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade terá por objeto social o ramo de: "comércio atacadista de produtos, equipamentos e móveis de uso na área médica, hospitalar, odontológica, oftalmológica, fisioterápica, laboratorial, de resgate , veterinária e escolar; equipamentos de proteção individual; produtos descartáveis para uso na saúde; softwares, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e suprimentos para escritório; serviços de montagem, conserto e manutenção em equipamentos médicos, hospitalares e de informática".

CLÁUSULA 3ª: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 09/01/2012.

CLÁUSULA 4ª: O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato, na importância de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (cinqüenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor – R$
LEANDRO MORI DO COUTO	50,00 %	25.000	25.000,00
MAURA MARIA MORAIS MORI	50,00 %	25.000	25.000,00
TOTAL	**100,00 %**	**50.000**	**50.000,00**

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, o alteração contratual pertinente.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 23982506131038080296-1
25-06-2013 10:38:10

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 446
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 7ª: O sócio, que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito, ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8ª: A Administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio LEANDRO MORI DO COUTO, com os poderes e atribuições de administrador, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª: Declara o administrador não estar impedido por lei, nem se encontra condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou de crime: falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão e peculato, contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 10: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurado.

CLÁUSULA 11: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 12: Nos termos do art. 997, inciso VIII, do Código Civil, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 13: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 14: Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros, a cumprí-lo em todos os seus termos.

FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

Apucarana, 09 de Janeiro de 2012.

LEANDRO MORI DO COUTO

MAURA MARIA MORAIS MORI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1887
Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel (83) 3244 5404 - Fax (83) 3244-5446
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 23982506131038080296-2
25-06-2013 10:38:10
Bel. Vitor Azevedo de Barros Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2012
SOB NÚMERO: 41207257187
Protocolo: 12/019261-6, DE 13/01/2012
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PR
Fls: 142
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CARTÓRIO DR. ACYR - 2 OFÍCIO DE NOTAS
PRAÇA RUI BARBOSA, n. 130
APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
E23HC00U23-LEANDRO MORI DO COUTO.....
Por VERDADEIRA.

Em testemunho_____da verdade.
APUCARANA, 17 de Janeiro de 2012

003-CRISTINA AMELIA ALMEIDA
FUNCIONARIA JURAMENTADA

ACYR • Tabelião • 2º Ofício Notarial
Art. 18 Lei 10.169/2001
SELO
FUNARPEN
Cristina Amelia Almeida
FUNCIONARIA JURAMENTADA
TABELIONATO
DE
NOTAS
EAZ82861

ACYR • Tabelião • 2º Ofício Notarial
Art. 18 Lei 10.169/2001
SELO
FUNARPEN
Cristina Amelia Almeida
FUNCIONARIA JURAMENTADA
TABELIONATO
DE
NOTAS
EAZ82662

CARTÓRIO DR. ACYR - 2 OFÍCIO DE NOTAS
PRAÇA RUI BARBOSA, n. 130
APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
E22HW80n03-MAURA MARIA MORAIS MORI.....
Por VERDADEIRA.

Em testemunho_____da verdade.
APUCARANA, 16 de Janeiro de 2012

003-CRISTINA AMELIA ALMEIDA
FUNCIONARIA JURAMENTADA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244 5494 - Fax (83) 3244-5481
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Em acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel ao documento apresentado e constante neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Bel. Walber Azevêdo de Miranda Carneiro
Tabelião - Oficial de Registro
Cod. 23982506131038080296-3
25-06-2013 10:38:10

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 448
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/06/2013 às 17:29:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d68fe6bc05bb2317bf4be1a15cee64e3ef42c007969ef9d97d8191a2f815894d6bae6f
c1f3d565030e1fce4e481f9823e7de3b8a04779eebacea844ce17357c491f3bb9eebd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/06/2014 às 16:19:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 160596

Código de Controle da Autenticação:

23982506131038080296-1 a 23982506131038080296-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Certisign
Site Seguro

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08 – I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz
Apucarana - Paraná - CEP 86808-045
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 449
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2013
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 67/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 67/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Apucarana-PR., 26 de Setembro de 2013.

LEANDRO MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 069.239.619-55
RG 10.210.836-1 SSP/PR

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz
Apucarana - Paraná - CEP 86808-045
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 450
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2013
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 67/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Apucarana-PR., 26 de Setembro de 2013.

LEANDRO MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 069.239.619-55
RG 10.210.836-1 SSP/PR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR. DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 452

ANEXO 7

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 67/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: Royal Distribuidora LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua Prof Edvaldo Camezin Toshi 135

CNPJ DA EMPRESA: 14.918.622/0001-08

TELEFONE: (43) 3033-7773

FAX: (43) 3033-7773

E-MAIL: royal@royaldistribuidora.com.br

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 67/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 13:30 horas do dia 26 de Setembro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO 20/09/2013

14.918.622/0001-08
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
RUA PROF. EDVALDO CAMEZIN TOSHI, 135
VILA FELIZ - CEP 86800-048
APUCARANA - PR

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: LEANDRO MORI DOCOVIC

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz
Apucarana - Paraná - CEP 86808-045
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 452
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONT.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2013
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 67/2013

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 069.239.619-55, DECLARA, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento processo licitatório nº 156/2013 - pregão presencial edital nº 67/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Apucarana-PR, 26 de Setembro de 2013.

LEANDRO MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 069.239.619-55
RG 10.210.836-1 SSP/PR

ANTONIO SERGIO MORI
CONTADOR CRC/PR 32986/O-0
CPF 841.068.839-53
RG 5.650.753-1 SSP/PR

ANTONIO SERGIO MORI
Av. Curitiba, 1.433 - Sala 103 - Cep 86800-005
Fone: (43) 422-1932 - Apucarana - Paraná
Contador CRC-PR 32.986/O-0 CPF 841.068.839-53

14.918.622/0001-08
www.royaldistribuidora.com.br
Produtos, Equipamentos, Móveis e Informática para uso: Clínico - Médico - Hospitalar - Laboratorial - Escritório
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
RUA PROF. EDWALDO CANEZIN TOSHI, 435
VILA FELIZ - CEP 86808-045
APUCARANA - PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fls: 453

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0725718-7	XXXXXXXXXXXXXX	18/01/2012	09/01/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PROF. EDWALDO CANEZIN TOSCHI, 435, VILA FELIZ, APUCARANA, PR, 86.808-045

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE USO NA ÁREA MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, OFTALMOLÓGICA, FISIOTERÁPICA, LABORATORIAL, DE RESGATE, VETERINÁRIA E ESCOLAR; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA USO NA SAÚDE; SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRONICOS, MÓVEIS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONSERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA.

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MAURA MARIA MORAIS MORI 439.755.779-91	25.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
LEANDRO MORI DO COUTO 069.239.619-65	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 18/01/2012 Número: 20120192748
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

APUCARANA - PR, 27 de agosto de 2013

13/495865-9

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Allison Tiago Pelizer
RG: 9.611.644-6 SSP/PR
Relator
JUCEPAR / APUCARANA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-6484
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 23982708131655540828-1
27-08-2013 16:55:53

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 431
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÕES E FISCALIZAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/08/2013 às 17:22:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d66fe6bc05b660cc23b82e9f036f47fc640b92b2848194b05e9f57eb2299c4c055231c
0be06565030e1fce4e481f9623a7de3b8a04787038599482e1eccdc040aac8863852a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/08/2014 às 17:20:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 175632

Código de Controle da Autenticação:

23962708131655540828-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Site Seguro

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz
Apucarana - Paraná - CEP 86808-045
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

Registro Anvisa: 8.08.795-4

Fls: 455

PROCURAÇÃO

Outorgante: **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55;

Outorgado: **NHANDEJARA LUIZ EPAMINONDAS SANTOS**, Brasileiro, Casado, Vendedor, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4,943,274-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.412.239-20, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 30, Centro, no Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, CEP 85540-000;

Poderes: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para participar de qualquer modalidade de licitação atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos: assinar documentos, declarações, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificações e intimações inerente ao certame; apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas vinculadas a proposta; impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, podendo ainda, substabelecer.

Validade: Esta procuração é válida até 30/06/2014.

CARTORIO DR. ACYR - 2 OFICIO DE NOTAS
PRAÇA RUI BARBOSA, n. 130
APUCARANA-PR (43) 3422-1004
Reconheco a(s) firma(s) de:
(Autenticação)-LEANDRO MORI DO COUTO.....
Por VERDADEIRA.
Em testemunho da verdade.
APUCARANA, 20 de JUNHO de 2013
003-MARIA ERANI FABIANO IWANKIW
FUNCIONARIA JURAMENTADA

CARTÓRIO DR. ACYR
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ESH44901

Apucarana-Pr, 20 de junho de 2013.

FIRMA RECONHECIDA

LEANDRO MORI DO COUTO
Representante Legal
CPF 069.239.619-55
RG 10.210.836-1 SSP/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Para, Estádio Perpétua 3145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244 5484 - Fax (83) 3244 5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICACAO DIGITAL
Cod. 239825061314334601561
25-06-2013 14:33:47

MUNI DE CRUPINZINHO PR
Fls: 456
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/06/2013 às 18:04:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb2317bf4be1a15cee64e3ef42c007969b94e38b4b166f17a8f7be3eb52
694225565030a1fce4e481f9823a7de3b8a047195d21e23b0911b982f144f7d9c1aad6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/06/2014 às 16:19:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 160772

Código de Controle da Autenticação:

23982506131433460156-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Site Seguro

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 451
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3038167774

HENRIQUE JARA LUIZ ESPAMINONDAS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 4943274-7 SESP PR

CPF: 089 412 239-20

DATA NASCIMENTO: 23/04/1971

FILIAÇÃO: CELSO FERREIRA SANTOS
LAURITA ESPAMINONDAS SANTOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 00818722853

VALIDADE: 27/05/2015

1ª HABILITAÇÃO: 14/09/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MANGUEIRINHA, PR

DATA EMISSÃO: 27/05/2010

DAVID TANCOTTI

ASSINATURA DO EMISSOR

59104197638

PR941691734

DETRAN-PR(PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

3038167774

casa da saúde

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
R. NÉO ALVES MARTINS, 1842 - CENTRO - MARINGÁ - PR
FONE 3029-2299
CNPJ 09.396.523/0001-73 - IE 904.36452-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Fls: 458
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 67/2013

HABILITAÇÃO

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 459
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 09.396.523/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:15:14 do dia 02/09/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2014.
Código de controle da certidão: **80BF.56CE.2E69.728D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 160
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10507628-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.396.523/0001-73**

Nome: **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/10/2013 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10507628-67

Emitida Eletronicamente via Internet
06/08/2013 - 11:30:48

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

Fls: 461

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 40565 / 2013

(ARTIGO 151 C/C 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME**, CPF/CNPJ nº **09.396.523/0001-73**, para fins **DIVERSOS**, que **EXISTEM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data em nome de **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME**, CPF/CNPJ nº **09.396.523/0001-73**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 564/2010
Emitida em **08/08/2013**
Válida até **07/10/2013**
Código de autenticação: **80973.33391.23642**
Certidão emitida gratuitamente

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 462
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09396523/0001-73
Razão Social: PROMISSE COM DE MAT MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R NEO ALVES MARTINS 1842 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2013 a 03/10/2013

Certificação Número: 2013090408532324998939

Informação obtida em 10/09/2013, às 15:27:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 463
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000772013-14023523
Nome: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.396.523/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/06/2013.
Válida até 16/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 464
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.396.523/0001-73
Certidão nº: 34213379/2013
Expedição: 16/08/2013, às 09:56:29
Validade: 11/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.396.523/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

MUN DE CHUPINZINHO PR
Fls: 465
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 201309181009302274872

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 09.356.523/0001-73

Observações:
Não Há.

**** Busces Efetuadas nos Últimos 5 anos.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 21,87 - 155 VRC | VALOR DO SELO:R$ 1,34 - 10 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

TABELIONATO GRASSANO
Thayse Figueiredo Ribeiro Angelone
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

Maringá, quarta-feira, 18 de setembro de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

SELO FUNARPEN
TABELIONATO GRASSANO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.
Av. Herval, 373
Maringá - PR
20 SET. 2013
TABELIONATO DE NOTAS
EUM02395
Em test° _____ da verdade.
☐ PRISCILA CRISTINA LOPES DE SOUZA ☐ LURDES FALASZ DIAS
☐ WELCH CRISTINE FERREIRA ☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
☐ RICARDO CESAR LANZA ☐ MAYSA CLÁUDIA MORI

Emol: 19/09/2013 15:26 HOR

Receita Federal

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 466
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.396.523/0001-73
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/02/2008

NOME EMPRESARIAL
PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NEO ALVES MARTINS	**1842**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.013-060	**ZONA 01**	**MARINGA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/02/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/09/2013** às **10:33:52** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/09/2013

casada saúde

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
R. NÉO ALVES MARTINS, 1842 - CENTRO - MARINGÁ - PR
FONE 3029-2299
CNPJ 09.396.523/0001-73 - IE 904.36452-58

MUNICÍPIO DE CIANORTE PR
Fls: 467
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 67/2013

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:Promisse Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda.
ENDERECO: Rua Néo Alves Martins 1842 – Centro
CNPJ: 09.396.523/0001-73 FONE/FAX: (044- 3029-2299)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGAO PRESENCIAL – Edital nº 67/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho,no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressao da verdade, firmamos a presente.

Maringá 25 de Setembro 2013.

Laudemir Bravo
PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA
Agatha Kelly Garcia Bravo
RG.: 9.483.016-8-SSP/PR
CPF.: 081.216.699-01
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

09.396.523/0001-73
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
Rua Néo Alves Martins, 1842 - Térreo
Centro - CEP 87013-060
Maringá - PR

RECEITA ESTADUAL

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 46
PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90436452-58	09.396.523/0001-73	04/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME**
Título do Estabelecimento	**PROMISSE**
Endereço do Estabelecimento	**RUA NEO ALVES MARTINS, 1842 - ZONA 01 - CEP 87013-060 FONE: (44) 3029-2299**
Município de Instalação	**MARINGA - PR, DESDE 04/2008**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 04/2008**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**081.216.699-01**	**AGATHA KELLY GARCIA BRAVO**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CPF	**528.174.159-49**	**JAIR SPURIO GARCIA**	**SÓCIO**

Este CICAD tem validade até 10/10/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90436452-58

Emitido Eletronicamente via Internet
10/09/2013 15:47:28

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

[redacted]

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	**CNPJ** 09.396.523/0001-73
Endereço Completo R NEO ALVES MARTINS Nº 1842 - ZONA 01 CEP: 87013060 - MARINGÁ/PR	**Telefone** 46-30292299
Responsável Técnico ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO	**Responsável Legal** AGATHA KELLY GARCIA BRAVO

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.05.390-5 (PW88X6LLY616)	**Data do Cadastro** 03/07/2009	**Situação** ATIVA
Nº do Processo 25023.155424/2009-35	**Cadastro** Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Correlatos

DISTRIBUIR
- Correlatos

EXPEDIR
- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA Todos os direitos reservados

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 430
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTIN FRANCISCO, Nº 332
BAIRRO: VILA MATHIAS CEP: 11015480 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.192.876/0001-38
PROCESSO: 25351.029433/01-42 AUTORIZ/MS: 1.05207.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA BARROSO, Nº 1009 NORTE
BAIRRO: CENTRO CEP: 64000130 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.861.405/0001-09
PROCESSO: 25000.022626/99-48 AUTORIZ/MS: 1.04440.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA P-02, Nº 855
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.647.559/0001-18
PROCESSO: 3654498 AUTORIZ/MS: 1.03827.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANTA RITA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DIAMANTE PRETO, Nº 389
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 3405000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.311.620/0001-10
PROCESSO: 25001.007670/83 AUTORIZ/MS: 1.01100.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTIN FRANCISCO, Nº 332
BAIRRO: VILA MATHIAS CEP: 11015480 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.192.876/0001-38
PROCESSO: 25351.029433/01-42 AUTORIZ/MS: 1.05207.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSWar TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua ricardo bassolli cesare 3850
BAIRRO: jardim das bandeiras CEP: 13050080 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 57.695.405/0001-09
PROCESSO: 25004.000540/95 AUTORIZ/MS: 1.02823.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTES HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: TRAV. DE BREVES 842
BAIRRO: JURUNAS CEP: 66025150 - BELÉM/AL
CNPJ: 63.822.597/0001-70
PROCESSO: 0927695 AUTORIZ/MS: 1.02792.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REPIFARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR SALAZAR, 90
BAIRRO: SÃO JOÃO DO TAUAPE CEP: 60130370 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 35.230.010/0001-06
PROCESSO: 25016.002610/92 AUTORIZ/MS: 1.02171.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA
ENDEREÇO: RUA AVIÃO PAULISTINHA, Nº 188/198
BAIRRO: JARDIM SOUTO CEP: 12227081 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 55.309.074/0001-04
PROCESSO: 25000.000438/94 AUTORIZ/MS: 1.02420.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 12.303.222/0001-19
PROCESSO: 25014.001971/99-80 AUTORIZ/MS: 1.04089.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J ALMEIDA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA NICOLAU NETO, Nº 31, LOJA 02
BAIRRO: FERNÃO DIAS CEP: 31920010 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.474.341/0001-97
PROCESSO: 25351.205932/2002-68 AUTORIZ/MS: 1.05489.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 887, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 29, de 11 de janeiro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve.

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: KER KOSMETIC Cosmeticos e Perfumaria Ltda
ENDEREÇO: Rua Pero Vidal 100 B
BAIRRO: Parque Vitoria CEP: 02268000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.119.775/0001-02
PROCESSO: 25351.730152/2010-19 AUTORIZ/MS: 2.05686.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: RUA RICARDO GABAS 2-120
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17034290 - BAURU/SP
CNPJ: 07.262.881/0001-68
PROCESSO: 25351.168205/2006-36 AUTORIZ/MS: 2.04224.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BALSAMO GERAES COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA HERMANN HERING, Nº 813
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89010600 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 07.887.393/0001-46
PROCESSO: 25351.833309/2008-65 AUTORIZ/MS: 2.04928.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PHARMA LINK ADMINISTRADORA DE REDES E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NEYDE MODESTO DE CAMARGO, 305
BAIRRO: CAMPO DOS AMARAIS CEP: 13082040 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 05.347.060/0001-07
PROCESSO: 25351.616343/2009-92 AUTORIZ/MS: 2.05357.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: RODOVIÁRIO RAMOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 324 S/Nº, Km 7,5
BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41290550 - SALVADOR/BA
CNPJ: 25.109.223/0001-51
PROCESSO: 25991.004992/79 AUTORIZ/MS: 2.00459.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO-RE Nº 888, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 29, de 11 de janeiro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, consoantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: ARTROLINK IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA
ENDEREÇO: R ALGA MARINHA 15 SALAS 22 E 24
BAIRRO: PARQUE BAHIA CEP: 06717220 - COTIA/SP
CNPJ: 07.391.706/0001-70
PROCESSO: 25351.101770/2007-02 AUTORIZ/MS: P9W62040X2WX (8.03701.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. EPITÁCIO PESSOA Nº 351
BAIRRO: ROCHA SOBRINHO CEP: 26574220 - MESQUITA/RJ
CNPJ: 02.005.077/0001-80
PROCESSO: 25351.358589/2005-04 AUTORIZ/MS: P2V16H7Y4MMM (8.03279.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Modulos 07/19 Caipiro 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.206.099/0001-07
PROCESSO: 25351.338841/2010-07 AUTORIZ/MS: G13XLXM1W2WY (8.06600.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GF ORTOPEDIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 73
BAIRRO: ENCRUZILHADA CEP: 52030170 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.092.809/0001-04
PROCESSO: 25351.711142/2008-11 AUTORIZ/MS: K1X4213L8X44 (8.04916.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: JOAO REIS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA AFONSO CELSO, 76
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04119000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.822.662/0001-60
PROCESSO: 25351.280827/2009-13 AUTORIZ/MS: KW453W1W02U3 (8.05317.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: SIRIUS TECNOLOGIA EM DIAGNOSTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua professor Brandão, nº 420
BAIRRO: Alto da Rua XV CEP: 80045280 - CURITIBA/PR
CNPJ: 09.246.557/0001-81

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 424
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO: 25023.023991/2008-14 AUTORIZ/MS: K868HWH5M1Y (8.05236.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: EADI SUL TERMINAL DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, Nº 4430
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81260000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 01.691.041/0001-34
PROCESSO: 25023.022554/2008-15 - AUTORIZ/MS: P98155I9W6LXH (8.04805.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. MUTIRÃO Nº 1932 SALA 4-C
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74215240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.064.377/0001-79
PROCESSO: 25351.289155/2007-19 AUTORIZ/MS: 13557M3HX3M25 (8.03953.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDICAL BURS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PONTAS E BROCAS CIRÚRGICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA TOMAS SEPE 522A
BAIRRO: JARDIM DA GLORIA CEP: 06711210 - COTIA/SP
CNPJ: 09.420.515/0001-15
PROCESSO: 25351.152296/2009-25 AUTORIZ/MS: I198372633M3 (8.05204.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NEVE I.N.A. INDÚSTRIA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ZEFERINO VASCONCELLOS Nº 483/501/553/601
BAIRRO: LAVAPÉS CEP: 12903010 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 62.225.883/0001-95
PROCESSO: 25351.013073/2005-25 AUTORIZ/MS: 898336X7138YH (8.02343.4)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: FIORDE CARGO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO PAULO I, 1054
BAIRRO: CIDADE PARQUE SÃO LUIZ CEP: 07170385 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 61.102.778/0001-04
PROCESSO: 25351.189735/2004-27 AUTORIZ/MS: 297306998H2X (8.02167.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R NEO ALVES MARTINS Nº 1842
BAIRRO: ZONA 01 CEP: 87013060 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 09.096.523/0001-73
PROCESSO: 25023.155429/2009-35 AUTORIZ/MS: 0W8X6LVX1S (8.05180.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SAO FRANCISCO, 150
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 01.721.446/0001-78
PROCESSO: 25014.038873/2006-36 AUTORIZ/MS: U091Y2HL2366 (8.03184.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PRIME CIRURGICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: av. andrade neves, 2412 - 9 andar - salas 92/94
BAIRRO: jardim cancelo CEP: 13070001 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 10.467.576/0001-17
PROCESSO: 25351.694475/2009-36 AUTORIZ/MS: G58962L257H2 (8.05827.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NKL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA AZAMBUJA Nº 497 - 2º ANDAR
BAIRRO: AZAMBUJA CEP: 88354100 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 04.920.239/0001-30
PROCESSO: 25024.002152/2003-51 AUTORIZ/MS: G974915924X0 (8.01916.8)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: TELLUS RIO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Av. Evandro Lins e Silva, 840 - salas 301 a 307 e 601 a 603
BAIRRO: Barra da Tijuca CEP: 22.6374 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.006.037/0001-43
PROCESSO: 25351.640319/2010-55 AUTORIZ/MS: G20XLHX8MLMM (8.06906.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EMILCARDIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO BASTOS VIEIRA, 131
BAIRRO: ILHA DE SANTA MARIA CEP: 29051200 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 01.292.636/0001-17
PROCESSO: 25351.208118/2004-67 AUTORIZ/MS: GL2LL17M57M0 (8.02207.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BORBA, Nº 1135
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69064030 - MANAUS/AM
CNPJ: 00.468.700/0001-05
PROCESSO: 25000.002462/2007-97 AUTORIZ/MS: RGY62W0296M6 (8.03880.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
ENDEREÇO: RUA SAN JOSÉ 305
BAIRRO: LOTEAMENTO SAN JOSÉ CEP: 06715862 - COTIA/SP
CNPJ: 48.740.849/0001-28
PROCESSO: 25000.033486/[illegible] AUTORIZ/MS: 1.03798.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: G.F.E. DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: RUA BUARQUE DE MACEDO, 1310
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 13073010 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 55.126.981/0001-00
PROCESSO: 25004.400077/97 AUTORIZ/MS: 1.03343.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ST DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 17 RUA 8 LOTE 170
BAIRRO: SIA CEP: 71200222 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.740.696/0001-92
PROCESSO: 25351.007823/00-62 AUTORIZ/MS: 8.00259.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI 1935, BLOCO A e B, TÉRREO
BAIRRO: JARDIM SÃO LUIS CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 73.008.682/0001-52
PROCESSO: 25004.004045/94 AUTORIZ/MS: 1.02685.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TECNOMEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV PARANA 2288 ANDAR 6
BAIRRO: BACACHERI CEP: 82510000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.178.469/0001-17
PROCESSO: 0035194 AUTORIZ/MS: 1.02780.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: Av. Presidente Juscelino Kubitschek de oliveira, 1505
BAIRRO: JD TARRAF 1 CEP: 15091450 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 52.828.936/0001-09
PROCESSO: 2622486 AUTORIZ/MS: 3.01590.3
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
EMPRESA: CIPAMED EMBALAGENS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISÉS SAADI 710
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 03.471.879/0001-48
PROCESSO: 25351.015337/01-81 AUTORIZ/MS: 8.00738.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: INPROMED DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALTO PARANÁ 966
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324380 - PINHAIS/PR
CNPJ: 03.202.861/0001-11
PROCESSO: 25023.020746/02 AUTORIZ/MS: K9H259XWMX29 (8.01331.7)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO-RE Nº 889, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor do Diretorio Colegiado da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 29, de 11 de janeiro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: GOEDERT LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ATLÂNTICA, 198
BAIRRO: JARDIM ATLÂNTICO CEP: 88095700 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 79.846.465/0001-18
PROCESSO: 25024.000921/2009-37 AUTORIZ/MS: 3.04154.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: FIORDE CARGO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO PAULO I, 1054
BAIRRO: CIDADE PARQUE SÃO LUIZ CEP: 07170385 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 61.102.778/0001-04
PROCESSO: 25351.191128/2004-67 AUTORIZ/MS: 3.02953.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GOLDEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ePP
ENDEREÇO: ALAMEDA DOS GAUÚS, 627
BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04070000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.395.339/0001-46
PROCESSO: 25351.304987/2010-78 AUTORIZ/MS: 3.04474.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: RODOVIARIO RAMOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 324 S/Nº, Km 7,3
BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41290550 - SALVADOR/BA
CNPJ: 25.100.223/0001-54
PROCESSO: 25991.004991/79 AUTORIZ/MS: 3.00390.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102011022800140

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

casa da saúde
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
R. NÉO ALVES MARTINS, 1842 - CENTRO - MARINGÁ - PR
FONE 3029-2299
CNPJ 09.396.523/0001-73 - IE 904.36452-58

Fls: 112

PREGÃO PRESENCIAL 067/2013

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A proponente PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita o CNPJ nº 09.396.523/0001-73, com domicílio (ou sede) na cidade de Maringá, estado- Paraná, endereço Rua Néo Alves Martins, 1842 através de sua representante legal Agatha Kelly Garcia Bravo, portador do RG nº 9.483.016-8 SESP e CPF nº 081216699-01, DECLARA que possui Assistência Técnica tercerizadas com as empresas:

Assistência Welmy
Clinica de Balanças Melo Ltda
Rua Paraná, 3768-B
Centro, Cascavel-Pr, CEP: 85.810-010
CNPJ: 00.795.954/0001-38, I.E: 410.150.29-83
TEL: 45-3223-7131/9974-5236

Responsável
José de Melo Júnior
Rua Paraná, 3768-B
Centro, Cascavel-Pr, CEP: 85.810-010
CPF: 457.226.929-72
RG: 3.024.173-8

Assistência Omega Mix/Ecel
Equiponorte
Rua Gumercindo Saraiva, nº65
Centro, Londrina-Pr

Responsável
Ormigio Romeu de Souza
Rua Gumercindo Saraiva, nº65
Centro, Londrina-Pr
CPF: 863.668.318-15

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Maringá, 25/setembro de 2013.

Laudemir Bravo
PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA
Agatha Kelly Garcia Bravo
RG.: 9.483.016-8-SSP/PR
CPF.: 081.216.699-01
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

09.396.523/0001-73
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Rua Néo Alves Martins, 1842 - Térreo
Centro - CEP 87013-060
MARINGÁ - PR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

ESTADO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. ***157/2013***	VALIDADE: ***31/12/2013***

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES - ME

ENDEREÇO:

Rua Néo Alves Martins, nº 1.842, Zona 01, Centro

CEP: **87.013-060**	CIDADE: ***Maringá - PR***

DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***03/03/2008*** ***Junta Comercial: 20101208197*** **23/02/2010**	**CNPJ.: 09.396.523/0001-73** ***INSC. ESTADUAL:*** *90436452-58*

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO ITAÚ - **Ag. 3713 c/c. 14603-7**

BANCO DO BRASIL - **Ag. 352-2 c/c. 71225-6**

FONE: **(44) 3029 2299**	FAX: **(44) 3029 2299**

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Agatha Kelly Garcia Bravo ***CPF: 081.216.699-01*** ***RG: 9.483.016-8***

RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio atacadista de e varejista de materiais médicos hospitalares e laboratoriais, odontológicos, ortopédicos, de higiene de limpeza, suplemento nutricional, equipamentos hospitalares, móveis hospitalares e roupas hospitalares.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 17 de julho 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

casa da saúde

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
R. NÉO ALVES MARTINS, 1842 - CENTRO - MARINGÁ - PR
FONE 3029-2299
CNPJ 09.396.523/0001-73 - IE 904.36452-58

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 114
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 67/2013

CREDENCIAMENTO

Fratti
4º OFÍCIO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
FOLHA Nº 062
LIVRO Nº 0415-P

4º TABELIONATO
Fratti
FONE (44) 3022-5451
MARINGÁ-PARANÁ

Procuração bastante que faz: **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, na forma abaixo:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez **(17/08/2010)**, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Tabelionato, perante mim Substituta do 4º Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Néo Alves Martins nº 1842, Zona 01, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.396.523/0001-73, com seu contrato social consolidado na 2ª alteração, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20101208197, aos 23/02/2010, cuja cópia fica arquivada nestas notas às folhas 019/023, na pasta de contrato social sob nº 40, e Certidão Simplificada expedida pela JUCEPAR aos 29/07/2010, cuja cópia fica arquivada nestas notas à folha 159 na pasta/arquivo nº 011, neste ato representada pela sua Sócia Administradora *ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO*, brasileira, solteira, capaz, emancipada, empresária, nascida aos 21/08/1992, em Maringá-PR, filha de Laudemir Bravo e Rozimar Spurio Garcia Bravo, portadora da cédula de identidade nº 9.483.016-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 081.216.699-01, residente e domiciliada na Rua Néo Alves Martins nº 1842, Apartamento 31, Zona 1, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; a presente reconhecida e identificada por mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores, **LAUDEMIR BRAVO,** brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 4.042.440-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 530.676.229-87; e **ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, portadora da cédula de identidade nº 5.320.052-4-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 811.231.089-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Néo Alves Martins nº 1.842, Apartamento nº 31, Zona 03, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; ***a quem confere poderes para:*** **a)** comprar, vender e comercializar mercadorias e prestar serviços relacionados com o ramo de negócio da empresa outorgante, firmar, assinar, renovar e rescindir contratos particulares, inclusive contratos de locação, arrendamento e prestação de serviços; pactuar, receber, aceitar e estipular preços, prazos, juros, multas, formas de pagamento e demais condições; **b)** receber e pagar quaisquer quantias em nome da outorgante, firmar recibos, dar e receber quitação total ou parcial; cobrar amigável mente ou judicialmente todos os seus devedores; **c)** representá-la em Juízo ou fora dele; constituir advogados e seus honorários, bem como destituí-los com os poderes da cláusula "AD JUDICIA", para o foro em geral, para agir em qualquer juízo, instância ou tribunal; **d)** abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou outras de qualquer natureza, perante quaisquer instituições financeiras e/ou cooperativas de crédito onde com esta se apresentar, inclusive junto ao BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAÚ S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER BANESPA S/A, BANCO ABN AMRO REAL S/A, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ - SICREDI MARINGÁ PR, COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO, BANCO UNIBANCO S/A, BANCO SAFRA S/A, UNICRED NORTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ LTDA;

TABELIONATO GRASSANO
Priscila Cristina Lopes de Souza
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

LIVRO Nº 0415-P

Continuação da folha nº 062 do Livro 0415-P

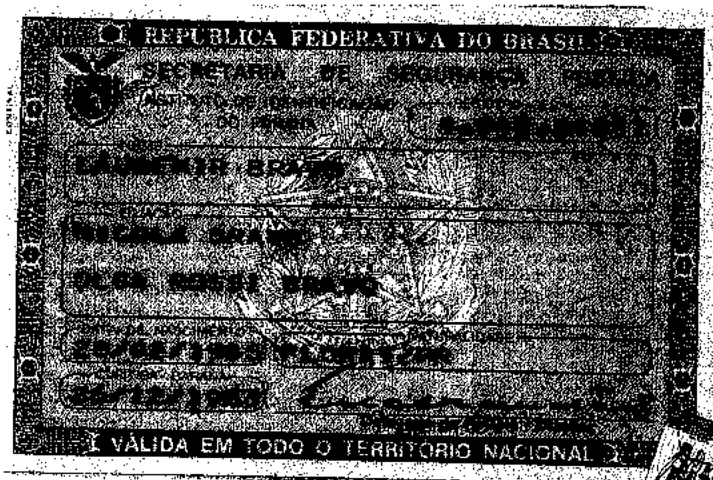
poderão assinar propostas, fichas e cartões de assinatura; requisitar e retirar extratos, talões de cheques e cheques devolvidos; verificar saldos; dar ordens e contra-ordens; emitir, assinar, endossar, sacar, protestar, descontar e avalizar cheques, ordens de pagamentos, notas promissórias, duplicatas, cédula de crédito bancário e demais títulos de créditos; assinar borderôs para desconto de cheques e duplicatas; assinar contratos para desconto rotativo de títulos; efetuar Ted e Doc; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e Gerenciador Financeiro/ASSP; autorizar créditos e débitos em conta; fazer depósitos, saques e transferências de valores; fazer aplicações e resgates; contrair empréstimos e financiamentos, firmar contratos de abertura, elevação ou redução de crédito; **e)** representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquias, em especial junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IAP - Instituto Ambiental do Paraná, JUCEPAR e demais Juntas Comerciais, EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, SANEPAR, COPEL, CIPA, seguradoras, empresas públicas ou privadas, pessoas físicas, fornecedores, representantes, Companhias Telefônicas, Institutos, Delegacias e Secretarias da Receita Federal do Brasil e Receita Estadual, Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, Justiça Federal, Tabelionatos, Registro de Imóveis e demais Cartórios, órgãos administrativos municipais, Caixa Econômica Federal, Prefeituras, Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Justiça do Trabalho, Sindicatos, e onde mais for preciso e com esta se apresentar, e aí, requerer, alegar, promover, assinar, juntar, apresentar e retirar quaisquer documentos, firmar formulários, requerimentos, guias, cadastros, pedidos e demais papéis; prestar declarações e esclarecimentos; quitar, negociar e parcelar débitos; fazer levantamentos; retirar certidões; protocolar documentos; assinar documentos fiscais e contábeis; assinar autos de infração e notificações; assinar termo de penhora; participar de editais de licitação e concorrência pública, apresentar orçamentos, planilhas, cálculos e assinar todos os documentos exigidos pelos editais, nomear prepostos; **f)** contratar e dispensar funcionários, fixar salários, estipular horários e demais condições; assinar folha de pagamento, carteiras de trabalho, livro de registro e contratos de experiência; fazer rescisão de contrato de trabalho, efetuar pagamentos, fazer acordos amigável ou judicialmente, participar de audiências, representar a outorgante em Juízo ou fora dele nos acertos trabalhistas, enfim, praticar todos os atos acima mencionados, necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer. A representante da outorgante declara que assume toda a responsabilidade civil e penal, pelos documentos apresentados e pelas declarações aqui prestadas. Assim o disse do que dou fé, me pediu este instrumento que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, declarando dispensar as testemunhas instrumentárias, de acordo com a lei. A presente procuração foi protocolada sob nº 2940.10 em data de 17/08/2010. Eu (a.) (ANDREIA MIRANDA PEDROSO) Substituta do 4º Tabelião que a lavrei e conferi. Eu (a.) JOSÉ CARLOS FRATTI - 4º Tabelião, que a subscrevo, dato e assino. Serventia R$ 40,38. equivalente a 384,62 VRC Selo/Funarpen R$ 5,35. Maringá, 17 de agosto de 2010. (a.) ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO. Nada mais. Trasladada na mesma data, confere com o original do que dou fé. Eu 4º Tabelião que o fiz trasladar, conferi, subscrevi, dato, dou fé e assino em público e raso. EFS

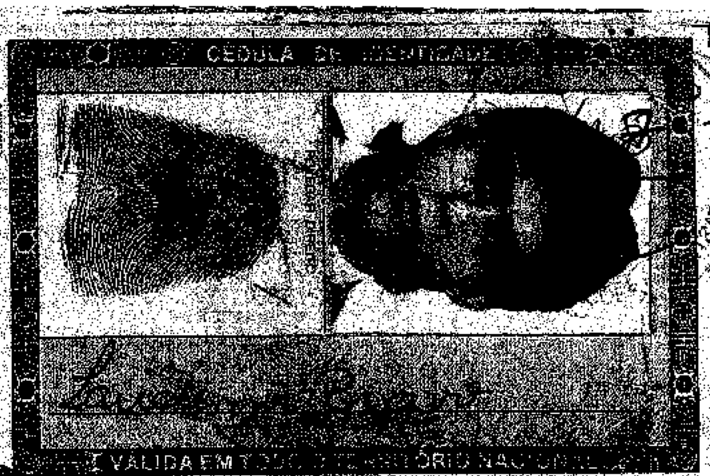
Em Testemunho da verdade

JOSÉ CARLOS FRATTI - 4º Tabelião

TABELIONATO GRASSANO
Priscila Cristina Lopes de Souza
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

4º TABELIONATO DE NOTAS
BJ051859



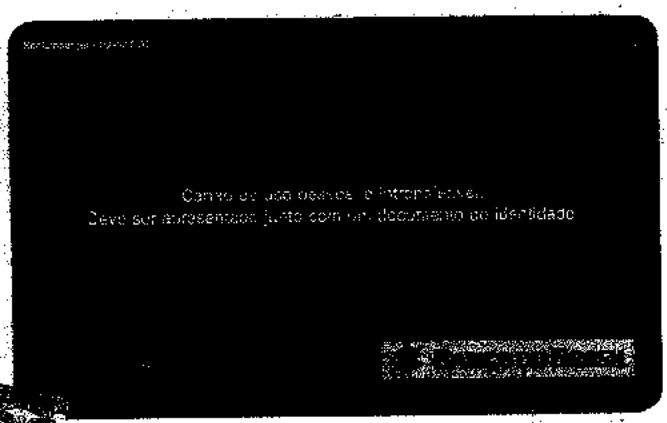


SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EU00529963

TABELIONATO GRASSANO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.
Av. Herval, 373
Maringá - PR
05 SET. 2013
Em test° _____ da verdade.
☐ PRISCILA CRISTINE LOPES DE SOUZA ☐ LURDES FALASZ DIAS
☐ WELCH CRISTINE FERREIRA ☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
☐ RICARDO CESAR LANZA ☒ MAYSA CLÁUDIA MORI

TABELIONATO GRASSANO
Priscila Cristina Lopes de Souza
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ





SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EU00529964

TABELIONATO GRASSANO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.
Av. Herval, 373
Maringá - PR
05 SET. 2013
Em test° _____ da verdade.
☐ PRISCILA CRISTINE LOPES DE SOUZA ☐ LURDES FALASZ DIAS
☐ WELCH CRISTINE FERREIRA ☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
☐ RICARDO CESAR LANZA ☐ MAYSA CLÁUDIA MORI

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ Nº 09.396.523/0001-73

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARIA ALAÍDE BRAVO NISHITA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Cambé, Estado do Paraná, na Rua Paranoá, nº. 780, Jardim Alvorada, CEP 86191-050, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.038.277-0-SSP/PR, devidamente inscrita no CPF sob nº. 705.630.989-53,

ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO, brasileira, solteira, emancipada conforme Escritura Pública de Emancipação, lavrada no Tabelionato Fratti, de Maringá, Estado do Paraná, no dia 19/09/2008, no Livro 518-N, às Folhas 040, da Certidão de Emancipação registrada no 1º Registro Civil de Maringá, Estado do Paraná, Livro E-043, Folhas 072, Termo 12441, nascida em 21/08/1992, estudante, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Néo Alves Martins, n.º 1.842 – apto 31, Zona 01, CEP 87013-060, portadora da cédula de identidade civil, RG n.º 9.483.016-8-SSP/PR, devidamente inscrita no CPF, sob n.º 081.216.699-01, e

Sócias componentes da sociedade empresarial que gira sob a denominação social de **"PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME"**, com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Anchieta, nº. 22 – sala 05, Zona 01, CEP 87010-350, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n. º 41206127085, por despacho em sessão de 20 de fevereiro de 2008, e última alteração contratual arquivada sob nº 20091143462, por despacho em sessão de 17 de março de 2009, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da sede da sociedade, da Avenida Anchieta, n.º 22 – sala 05, Zona 01, CEP 87010-350, em Maringá, Estado do Paraná, para Rua Néo Alves Martins, n.º 1.842, Zona 01, CEP 87013-060, em Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ingressa na sociedade, **JAIR SPURIO GARCIA**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Goioerê-PR, nascido em 04/10/1964, residente e domiciliado na Rua Néo Alves Martins, n.º 1842, apto 31, zona 01, CEP 87013-060, em Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identificação Civil RG nº 3.981.946-5-SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 528.174.159-49, declarando conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA – A sócia **MARIA ALAÍDE BRAVO NISHITA**, que possui na sociedade inteiramente integralizadas 19.800 (dezenove mil e oitocentos) quotas, no valor nominal de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo, como de fato cedido e transferido tem, suas quotas ao sócio ingressante e a sócia remanescente da seguinte forma:

1.0 **ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO** – 19.6000 (dezenove mil e seiscentos) quotas no valor nominal de R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais);

2.0 **JAIR SPURIO GARCIA** – 200 (duzentos) quotas no valor nominal de R$ 200,00 (duzentos reais);

Parágrafo Único – A sócia retirante **MARIA ALAÍDE BRAVO NISHITA,** dá ao sócio ingressante e a sócia remanescente, plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora transferidas;

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls. 429
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ Nº 09.396.523/0001-73

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), divididos em **20.000** (vinte mil) quotas de **R$ 1,00** (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R$)
JAIR SPURIO GARCIA	200	200,00
ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO	19.800	19.800,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A Administração da sociedade caberá à sócia **ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO**, a quem compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA SEXTA – A sócia administradora declara sob as penas da Lei, de que não é impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade;7

CLÁUSULA SÉTIMA - A vista das modificações ora ajustadas, os sócios RESOLVEM por este instrumento, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o **CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JAIR SPURIO GARCIA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Goioerê-PR, nascido em 04/10/1964, residente e domiciliado na Rua Néo Alves Martins, n.º 1842, apto 31, zona 01, CEP 87013-060, em Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identificação Civil RG nº 3.981.946-5-SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 528.174.159-49,

ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO, brasileira, solteira, emancipada conforme Escritura Pública de Emancipação, lavrada no Tabelionato Fratti, de Maringá, Estado do Paraná, no dia 19/09/2006, no Livro 518-N, às Folhas 040, da Certidão de Emancipação registrada no 1º Registro Civil de Maringá, Estado do Paraná, Livro E-043, Folhas 072, Termo 12441, nascida em 21/08/1992, estudante, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Néo Alves Martins, n.º 1.842 – apto 31, Zona 01, CEP 87013-060, portadora da cédula de identidade civil, RG n.º 9.483.016-8-SSP/PR, devidamente inscrita no CPF, sob n.º 081.216.699-01,

Sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob a denominação social de **"PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME"**, com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Anchieta, nº. 22 – sala 05, Zona 01, CEP 87010-350, com contrato social arquivado na Junta Co-

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 480
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

mercial do Paraná, sob n. º 41206127085, por despacho em sessão de 20 de fevereiro de 2008;

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **"PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ME"**, tendo sua sede e domicílio na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Néo Alves Martins, nº. 1.842, Zona 01, CEP 87013-060;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social o ramo de Comércio Atacadista e Varejista de Materiais Médico Hospitalares e Laboratoriais, Odontológicos, Ortopédicos, de Higiene e Limpeza, Suplemento Nutricional, Equipamentos Hospitalares, Móveis Hospitalares e Roupas Hospitalares;

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 03 de Março de 2.008;

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelas sócias;

CLÁUSULA QUINTA – O capital social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, na importância de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), divididos em **20.000** (vinte mil) quotas de **R$ 1,00** (um real), cada uma, perfazendo um total de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), sendo totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, as quais ficam assim distribuídas entre os sócios quotistas;

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R$)
JAIR SPURIO GARCIA	200	200,00
ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO	19.800	19.800,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terá o sócio preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que sejam titulares;

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA OITAVA – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002);

CLÁUSULA NONA - A Administração da sociedade caberá a sócia **ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO**, a quem compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ Nº 09.396.523/0001-73

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – A sócia-administradora fará jus a uma retirada mensal a título de pro-labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

Parágrafo Primeiro -: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do § 3º do art. 1152 do Novo Código Civil;

Parágrafo Segundo - Ficará dispensável qualquer reunião, se os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sócia administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Parágrafo Segundo - Apurados por Balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio;

Parágrafo Terceiro - Ficam, entretanto, facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por assim, estarem justo e contratado, datam, lavram e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 482
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ Nº 09.396.523/0001-73

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Maringá-Pr., 05 de fevereiro de 2.010

Jair Spurio Garcia

Agatha Kelly Garcia Bravo

Maria Alaíde Bravo Nishita

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/02/2010
SOB NÚMERO: 20101208197
Protocolo: 10/120819-7, DE 19/02/2010
Empresa 41 2 0612708 5
PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL

casa da saúde
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
R. NÉO ALVES MARTINS, 1842 - CENTRO - MARINGÁ - PR
FONE 3029-2299
CNPJ 09.396.523/0001-73 - IE 904.36452-58

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 483
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 67/2013

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:Promisse Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda.
ENDERECO: Rua Néo Alves Martins 1842 – Centro
CNPJ: 09.396.523/0001-73 FONE/FAX: (044- 3029-2299)

O Responsável pela Empresa, Àgatha Kelly Garcia Bravo, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGAO PRESENCIAL – Edital nº 67/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa esta com sua situação fiscal regular e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá 25 de Setembro 2013.

Laudemir Bravo
PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA
Agatha Kelly Garcia Bravo
RG.: 9.483.016-8-SSP/PR
CPF.: 081.216.699-01
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

09.396.523/0001-73
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
Rua Néo Alves Martins, 1842 - Térreo
Centro - CEP 87013-060
Maringá - PR

casa da saúde

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
R. NÉO ALVES MARTINS, 1842 - CENTRO - MARINGÁ - PR
FONE 3029-2299
CNPJ 09.396.523/0001-73 - IE 904.36452-58

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 164

PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 67/2013

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa Promisse Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda, CNPJ nº 09.396.523/0001-73, sediada Rua Néo Alves Martins 1872 - Centro, declara sob as penas da Lei, que ate a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ORGAO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá 25 de Setembro 2013.

Laudemir Bravo
PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA
Agatha Kelly Garcia Bravo
RG.: 9.483.016-8-SSP/PR
CPF.: 081.216.699-01
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

09.396.523/0001-73
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
Rua Néo Alves Martins, 1842 - Térreo
Centro - CEP 87013-060
Maringá - PR

casada saúde

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
R. NÉO ALVES MARTINS, 1842 - CENTRO - MARINGÁ - PR
FONE 3029-2299
CNPJ 09.396.523/0001-73 - IE 904.36452-58

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 485
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 67/2013

ANEXO 7

MUNICIPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 67/2013
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: Promise Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda

ENDERECO: Rua Néo Alves Martins 1842 – Centro

CNPJ DA EMPRESA: 09.396.523/0001-73

TELEFONE: (44) 3029-2299

FAX: (44) 3029-2299

E-MAIL: casadasaudemga@hotmail.com

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, copia do **Edital nº 67/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro ate as 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2013, na Sala da Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Maringá 25 de Setembro 2013.

Laudemir Bravo
PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA
Agatha Kelly Garcia Bravo
RG.: 9.483.016-8-SSP/PR
CPF.: 081.216.699-01
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

09.396.523/0001-73
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
Rua Néo Alves Martins, 1842 - Térreo
Centro - CEP 87013-060
Maringá - PR

casa da saúde

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
R. NÉO ALVES MARTINS, 1842 - CENTRO - MARINGÁ - PR
FONE 3029-2299
CNPJ 09.396.523/0001-73 - IE 904.36452-58

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 496
SÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 67/2013

ANEXO 8

DECLARACAO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Promisse Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.396.523/0001-73 e empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência de participação no procedimento licitatório nº . 156/2013– Pregão n º 67/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho– PR.

Maringá 25 de Setembro 2013.

Laudemir Bravo
PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA
Agatha Kelly Garcia Bravo
RG.: 9.483.016-8-SSP/PR
CPF.: 081.216.699-01
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

09.396.523/0001-73
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
Rua Néo Alves Martins, 1842 - Térreo
Centro - CEP 87013-060
Maringá - PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fls. 492

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0612708-5	09.396.523/0001-73	20/02/2008	20/02/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA NEO ALVES MARTINS, 1842, ZONA 01, MARINGÁ, PR, 87.013-060

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES E LABORATORIAIS, ODONTOLOGICOS, ORTOPEDICOS, DE HIGIENE E LIMPEZA, SUPLEMENTO NUTRICIONAL, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES , MOVEIS HOSPITALARES E ROUPAS HOSPITALARES.

Capital: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
AGATHA KELLY GARCIA BRAVO 081.216.699-01	19.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX
JAIR SPURIO GARCIA 528.174.169-49	200,00	SOCIO		XXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 10/11/2011 Número: 20118371665	REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status
Evento (s):	XXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 28 de agosto de 2013

13/505012-0

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

TABELIONATO GRASSANO
Thayse Figueiredo Ribeiro Angelone
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

TABELIONATO GRASSANO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.
Av. Herval, 373 - Maringá - PR
28 AGO. 2013
Em test°
da verdade.
PRISCILA CRISTINA LOPES DE SOUZA
WELCH CRISTINA FERREIRA
RICARDO CESAR LANZA
LURDES FALASZ DIAS
THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
MAYSA CLAUDIA MORI

Lei 13.228 de 19/07/2001
SELO DE AUTENTICIDADE
PUBLICO
TABELIONATO DE NOTAS
EU056187

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

688

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta..: 60 Dias
Prazo de Execucao.....: 12 meses

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF
4674	DINOMAR PEDRO SCHERER	05.593.507/0001-10
4673	JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME	13.390.706/0001-59
4610	LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME	14.638.319/0001-51
4760	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LT	06.194.440/0001-03
754	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	05.192.025/0001-58
4634	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E L	09.200.303/0001-22
4646	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	09.396.523/0001-73
4672	RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	14.892.504/0001-78
4645	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14.918.622/0001-08
58	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	03.145.412/0001-08
2839	ZENO BORTOLOTTO	02.535.454/0001-92

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 6,00 Un Impressora Laser: (comum) Cara	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 945,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 5.670,00	12 meses	JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
	LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - Item nao cotado pelo Fornecedor		ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITA Item nao cotado pelo Fornecedor	
	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPI Item nao cotado pelo Fornecedor		RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
	ZENO BORTOLOTTO Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0003 Quantidade 4,00 Un Computador (Desktop-Basico) Ca	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 1.814,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 7.256,00	12 meses	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 1.820,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 7.280,00	12 meses
	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 2.250,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 9.000,00	12 meses		
0001/0004 Quantidade 6,00 Un Longarina Caracteristica Fisic	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 180,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 1.080,00	12 meses	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Valor Unitario 185,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 1.110,00	12 meses
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		DINOMAR PEDRO SCHERER	

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	Valor Unitario 217,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 1.302,00 12 meses	Valor Unitario 275,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 1.650,00 12 meses
0001/0005 Quantidade 4,00 Un Armario madeira/MDP/MDF/simila	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 310,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 1.240,00 12 meses	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 315,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 1.260,00 12 meses
	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Valor Unitario 320,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 1.280,00 12 meses	LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - Valor Unitario 463,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 1.852,00 12 meses
	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO ME Valor Unitario 464,2500 Quantidade 4,00 Valor Total 1.857,00 12 meses	
0001/0006 Quantidade 3,00 Un Mesa de Escritorio - madei-ra/	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 299,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 897,00 12 meses	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Valor Unitario 407,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 1.221,00 12 meses
	LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - Valor Unitario 478,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 1.434,00 12 meses	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 478,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 1.434,00 12 meses
0001/0007 Quantidade 9,00 Un Armario Vitrine Caracteristica	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO ME Valor Unitario 565,0000 Quantidade 9,00 Valor Total 5.085,00 12 meses	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 570,0000 Quantidade 9,00 Valor Total 5.130,00 12 meses
	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPI Valor Unitario 729,0000 Quantidade 9,00 Valor Total 6.561,00 12 meses	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Valor Unitario 973,0000 Quantidade 9,00 Valor Total 8.757,00 12 meses
	RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA Valor Unitario 985,0000 Quantidade 9,00 Valor Total 8.865,00 12 meses	JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME Valor Unitario 990,0000 Quantidade 9,00 Valor Total 8.910,00 12 meses
0001/0008 Quantidade 5,00 Un Ar Condicionado Caracteristica	LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - Valor Unitario 1.298,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 6.490,00 12 meses	
0001/0009 Quantidade 2,00 Un Carro de Curativo Aco Inoxidav	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPI Valor Unitario 795,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.590,00 12 meses	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO ME Valor Unitario 976,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.952,00 12 meses
	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Valor Unitario 1.082,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 2.164,00 12 meses	RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA Valor Unitario 1.130,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 2.260,00 12 meses
	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 1.170,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 2.340,00 12 meses	JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME Valor Unitario 1.226,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 2.452,00 12 meses
0001/0010 Quantidade 3,00 Un	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Valor Unitario 40,0000 Quantidade 3,00	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO ME Valor Unitario 47,2500 Quantidade 3,00

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR

Fls: 120

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Lanterna Clinica	Valor Total 12 meses	120,00	Valor Total 12 meses	141,75
	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	58,0000 3,00 174,00	JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	65,0000 3,00 195,00
0001/0011 Quantidade 1,00 Un Mesa Ginecologica	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	1.200,0000 1,00 1.200,00	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPI Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	1.205,0000 1,00 1.205,00
	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	1.855,0000 1,00 1.855,00	JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	1.908,0000 1,00 1.908,00
	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	2.025,0000 1,00 2.025,00	RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	2.320,0000 1,00 2.320,00
0001/0012 Quantidade 2,00 Un Balanca Antropometrica Infant	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	499,0000 2,00 998,00	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPI Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	569,0000 2,00 1.138,00
	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	609,0000 2,00 1.218,00	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	656,5000 2,00 1.313,00
	JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	665,0000 2,00 1.330,00	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	676,4000 2,00 1.352,80
	RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	680,0000 2,00 1.360,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	780,0000 2,00 1.560,00
0001/0013 Quantidade 3,00 Un Balanca Antropometrica Adulto	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	1.105,0000 3,00 3.315,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	1.180,0000 3,00 3.540,00
	RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	1.200,0000 3,00 3.600,00	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	1.200,0000 3,00 3.600,00
0001/0014 Quantidade 3,00 Un Compressor Odontologico	JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	2.700,0000 3,00 8.100,00	RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	2.920,0000 3,00 8.760,00
	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	2.925,0000 3,00 8.775,00	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	3.000,0000 3,00 9.000,00
	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	3.022,6600 3,00 9.067,98	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	3.059,0000 3,00 9.177,00

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 121

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0015 Quantidade 5,00 Un Amalgamador Odontologico	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITA Valor Unitario 643,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 3.215,00 12 meses	JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME Valor Unitario 698,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 3.490,00 12 meses
	RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA Valor Unitario 752,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 3.760,00 12 meses	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Valor Unitario 770,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 3.850,00 12 meses
	ZENO BORTOLOTTO DESCLASSIFICACAO - PROPOSTA	
0001/0016 Quantidade 5,00 Un Fotopolimizador de Resinas	RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA Valor Unitario 608,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 3.040,00 12 meses	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITA Valor Unitario 650,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 3.250,00 12 meses
	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 650,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 3.250,00 12 meses	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Valor Unitario 696,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 3.480,00 12 meses
	JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME Valor Unitario 752,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 3.760,00 12 meses	
0001/0017 Quantidade 3,00 Un Cadeira Odontologica Completa(	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITA Valor Unitario 7.940,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 23.820,00 12 meses	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Valor Unitario 7.945,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 23.835,00 12 meses
0001/0018 Quantidade 3,00 Un Ultrassom Odontologico	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITA Valor Unitario 1.280,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 3.840,00 12 meses	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Valor Unitario 1.392,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 4.176,00 12 meses
0001/0019 Quantidade 6,00 Un Mocho Caracteristica Fisica	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 219,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 1.314,00 12 meses	JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME Valor Unitario 335,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 2.010,00 12 meses
	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 380,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 2.280,00 12 meses	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPI Valor Unitario 390,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 2.340,00 12 meses
0001/0020 Quantidade 2,00 Un Cilindro de gazes medicinais	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPI Valor Unitario 855,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.710,00 12 meses	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Valor Unitario 860,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.720,00 12 meses

Sugestao por Menor Preco Unitario

4674 - DINOMAR PEDRO SCHERER

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	6,00	945,0000	5.670,00	

Total do Fornecedor: 5.670,00

4673 - JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0014	3,00	2.700,0000	8.100,00	

492

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Total do Fornecedor: 8.100,00

4610 - LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0008	5,00	1.298,0000	6.490,00	

Total do Fornecedor: 6.490,00

2760 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0015	5,00	643,0000	3.215,00	
0001/0017	3,00	7.940,0000	23.820,00	
0001/0018	3,00	1.280,0000	3.840,00	

Total do Fornecedor: 30.875,00

4634 - PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0007	9,00	565,0000	5.085,00	
0001/0011	1,00	1.200,0000	1.200,00	

Total do Fornecedor: 6.285,00

4646 - PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0009	2,00	795,0000	1.590,00	
0001/0020	2,00	855,0000	1.710,00	

Total do Fornecedor: 3.300,00

4672 - RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0016	5,00	608,0000	3.040,00	

Total do Fornecedor: 3.040,00

4645 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0010	3,00	40,0000	120,00	
0001/0013	3,00	1.105,0000	3.315,00	

Total do Fornecedor: 3.435,00

58 - VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0003	4,00	1.814,0000	7.256,00	

Total do Fornecedor: 7.256,00

2839 - ZENO BORTOLOTTO

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0004	6,00	180,0000	1.080,00	
0001/0005	4,00	310,0000	1.240,00	
0001/0006	3,00	299,0000	897,00	
0001/0012	2,00	499,0000	998,00	
0001/0019	6,00	219,0000	1.314,00	

Total do Fornecedor: 5.529,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 79.980,00

493

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2013

Às nove horas, do dia vinte e seis de setembro de fois mil e treze, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe, designados pelo Decreto nº 074/2013, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 67/2013, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA DE SAÚDE. As 08:30 horas foi iniciado o período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, o qual encerrou-se às 09:00 horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

DINOMAR PEDRO SCHERER
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA – ME
LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – ME
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAIS LTDA
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
ROYAL DISTIBUIDORA LTDA
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
ZENO BORTOLOTTO

Como previa o edital, às 09:00 horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais e respectiva evolução dos lances verbais, conforme Mapa de Preços em Anexo. Para o item número dois do Edital, não houve cotação de preços por parte de nenhuma das licitantes e o mesmo foi considerado Fracassado. Encerrado os lances verbais e as negociações para cada ITEM, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. Todas as empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações verificadas e achadas conformes, obedecidas as prerrogativas da Lei Complementar 123/06. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Depois de finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as respectivas empresas vencedoras. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 67/2013, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação às empresas vencedoras, respectivamente. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que oportunamente serão convocados os representantes das empresas vencedoras nos respectivos ITENS, para a assinatura do Contrato e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho – Equipe de apoio
André A. Ghidin – Equipe de apoio
Rafael Gustavo Lorenzetti - Equipe de apoio

Wladimir Dias

494

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 67/2013

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 67/2013**, de 30 de agosto de 2013, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Secretaria de Saúde, e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Total – R$	Empresa(s)
1	5.670,00	DINOMAR PEDRO SCHERER
2	Item Fracassado	-
3	7.256,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
4	1.080,00	ZENO BORTOLOTTO
5	1.240,00	ZENO BORTOLOTTO
6	897,00	ZENO BORTOLOTTO
7	5.085,00	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
8	6.490,00	LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME
9	1.590,00	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
10	120,00	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
11	1.200,00	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
12	998,00	ZENO BORTOLOTTO
13	3.315,00	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
14	8.100,00	JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME
15	3.215,00	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
16	3.040,00	RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
17	23.820,00	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
18	3.840,00	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
19	1.314,00	ZENO BORTOLOTTO
20	1.710,00	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CHOPINZINHO, PR., 26/09/13

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

Fls: 495

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº **67/2013, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Secretaria de Saúde.**

Item	Empresa (s)
3	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
15, 17, 18	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
4, 5, 6, 12, 19	ZENO BORTOLOTTO
8	LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME
7, 11	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS P/ USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
10, 13	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
9, 20	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
16	RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
14	JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME
1	DINOMAR PEDRO SCHERER

Chopinzinho, PR, 26/09/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS FLS. 496

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 67/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 67/2013, de 30/08/13, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Secretaria de Saúde e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total – R$
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	7.256,00
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	30.875,00
ZENO BORTOLOTTO	5.529,00
LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME	6.490,00
PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA	6.285,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	3.435,00
PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	3.300,00
RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	3.040,00
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME	8.100,00
DINOMAR PEDRO SCHERER	5.670,00

Que apresentaram os menores preços.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01/10/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO –PR. 13:30 HS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL No 67/2013- PREGÃO PRESENCIAL

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE DINOMAR PEDRO SCHERER

CNPJ: 055935070001-10

b) Envelope 02: Documentos de Habilitação

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR. 13:30 HS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL No 67/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE DINOMAR PEDRO SCHERER

CNPJ: 055935070001-10

ÃO SOCIAL DO PROPONENTE: LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME
J: 14.638.319/0001-51

MUN DE CHOPINZINHO PR
CONTRATOS E LICITAÇÕES
Fls. 929

ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 67/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 03.145.412/0001-08



UNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
OMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DITAL Nº 67/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
AZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
NPJ: 05.192.025/0001-58



OPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
PIO DE CHOPINZINHO – PR.
SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº 67/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
SOCIAL DO PROPONENTE:ZENO BORTOLOTTO-ME
2.535.454/0001-92



s odontológicos e hospitalares

SÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO - PR
CESSO LICITATÓRIO N°156/2013
REGÃO PRESENCIAL N°67/2013
OPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

MEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
CNPJ 06.194.440/0001-03



DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 503

4.1834 / Fax 46 **3523.1491**
ntonio Faedo, 1612
irro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
ntomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

Com. de Mat. Para Uso Méd. e Lab. Ltda

Tel/Fax: (54) 3519-1224 / (54) 3522-9210
Av. Mauricio Cardoso,nº 706 - CEP 99.700-000 - ERECHIM - RS
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br

ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 67/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉDICO E LAB. LTDA
CNPJ: 09.200.303/0001-22

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

saúde
e-mail: casadasaudemga@hotmail.com / casadasaudepr@hotmail.com
www.casadasaudemaringa.com.br
CNPJ 09.396.523/0001-73 - Inscr. Est. 904.36452-58

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL No 67/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA
CNPJ: 09.396.526/0001-73



JÁ MERCANTIL LTDA

Área de Segurança: Sistemas de Scanners, Tornozeleiras Eletrônicas e CFTV.
Área de Saúde: Equipamentos Diagnósticos por Imagem (Vídeo Endoscopia, Laparosocopia, Ultra-Som e Raios-X Digital).

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 506
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Santo Dumont, n.º 3.883 – Centro
CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO / PR.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 156/2013
ENCERRAMENTO: 26/09/2013 – ÀS 09h00min.
ABERTURA: 26/09/2013 – ÀS 13h30min.

ENVELOPE 01 – "PROPOSTA DE PREÇOS"

PROPONENTE: JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. – ME

CNPJ: 13.390.706/0001-59

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 367
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Santo Dumont, n.º 3.883 – Centro
CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO / PR.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 156/2013
ENCERRAMENTO: 26/09/2013 – ÀS 09h00min.
ABERTURA: 26/09/2013 – ÀS 13h30min.

ENVELOPE 02 – "HABILITAÇÃO"

PROPONENTE: JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. – ME
CNPJ: 13.390.706/0001-59

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUN DE CHOPINZINHO
Fls:

E-mail: jaraguamercantil@bol.com.br | baluarte@baluartemedical.com.br
Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz - **Fone (43) 3029-1403** - CEP 86192-220 - Cambé -
CNPJ 13.390.706/0001-59 - **Insc. Est.** 905-52349-03


MUN. DE CHIC. INZUAMC
Fls:
DIVISÃO DE LIC

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 540
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 511
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 512
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 513
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL Nº 67/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 05.192.025/0001-58



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz
Apucarana - Paraná - CEP 86808-045
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2013
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 67/2013
ABERTURA: 26 DE SETEMBRO DE 2013 – ÁS 8:30 h.

ENVELOPE Nº 1 – ''PROPOSTA DE PREÇOS''



O PRESENCIAL Nº. 067/2013
GA DOS ENVELOPES:ATÉ AS 09:00 HORAS.
URA: 13:30 HORAS DO DIA 26/09/2013
ITURA DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO - PR
STA DE PREÇOS
OPE Nº 01

EDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.
14.892.504/0001-78
ASIL,185-SALA B PATO BRANCO PR
(46) 3025-4916

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Fls. 517
DIVISÃO DE EXPEDIENTES E CONTRATOS


DE CHOP
Fls: 518
DE LICITAÇÕES

Tribuna do Povo

Chopinzinho, 11 de outubro de 2013
Ano: X
Edição nº 518
R$ 2,00
E-mail: tribunachz@gmail.com
Contato: (46) 9911-7047

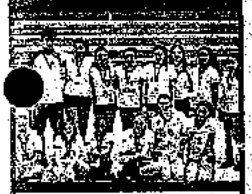
Coopertarma

PREFEITURA MUN. DE CHOPINZINHO
Fls. 519
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nossa vida é fazer jornal para Você

Esporte

Voleibol e Futebol Femininos de Chopinzinho conquistam títulos





Pág. 13

Menino de cinco era violentado pelo pai em Saudade do Iguaçu

Pág. 14



Chopinzinho

Leomar, Amarildo e Enio recebem motoniveladora de Dilma

Pág. 03



Nossa homenagem a todos os professores, do primeiro ao quinto ano, que dedicam suas vidas à educação de nossas crianças. Parabéns a todos vocês, pelo seu dia e pelo dia de todos os brasileiros.

Págs. 5 e 10

Chopinzinho

Anatel notificará operadoras por problemas



Pág. 08



Tempo

Sexta	Sábado	Domingo
Muitas nuvens e chuva a qualquer hora.	Muitas nuvens e chuva a qualquer hora.	Muitas nuvens e pouca chuva a qualquer hora.
23° 15°	23° 16°	24° 15°

Fonte: Clima Tempo

Vividenses atingidos pelo temporal recebem cestas básicas

Pág. 10

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2013

Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. GEDSON DALLA COSTA, brasileiro, inscrito no CPF nº 828.739.929-72, portador do RG nº 5.202.971-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO - CERCHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.995.232/0003-50, inscrição Estadual nº 31200826-20, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 5364, CEP: 85.560-000, Bairro Cristo Rei, Fone: (46) 3242 – 1130, em Chopinzinho, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 158/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 69/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para AQUISIÇÃO FUTURA DE PEDRAS, TUBOS E ARTEFATOS DE CONCRETO, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho-CERCHO
Gedson Dalla Costa - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
2	10 000	M²	Lajota de concreto com desenho, 50x50 cm.	15,60	156.000,00
3	300	Unid.	Meio fio de concreto, curvo, 1,00x030,x0.10m.	12,90	3.870,00
4	12.000	Unid.	Meio fio de concreto, reto, 1,00x0,30x0,10m.	10,60	127.200,00
17	140	Unid.	Tubo de concreto sem armação – Ø 30 cm.	15,00	2.100,00
18	950	Unid.	Tubo de concreto sem armação – Ø 40 cm.	22,58	21.451,00
			TOTAL – R$		310.621,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2013

Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. VALDIR LUIZ MACAGNAN, brasileiro, inscrito no CPF nº 212.225.639-34, portador do RG nº 840.945-5 SSP/PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, representante legal da empresa EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.540.178/0001-30, Inscrição Estadual nº 90587407-10, estabelecida na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 75, CEP: 85.510-000, Bairro Área Industrial, Fone: (46) 3550-1819, em Renascença, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 158/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 69/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para AQUISIÇÃO FUTURA DE PEDRAS, TUBOS E ARTEFATOS DE CONCRETO, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Empremac Artefatos de Cimento Ltda - EPP
Valdir Luiz Macagnan- Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid.	Produto	Valor Unit	Valor Total
5	12.000	Unid.	Meio fio de canaleta 80cm 23,5x22x8x9	9,90	118.800,00
14	50	Unid.	Tubo de concreto com armação CA 1 – Ø 150 cm.	474,00	23.700,00
[illegible]	220	Unid.	Tubo de concreto sem armação – Ø 20 cm.	15,20	3.344,00
[illegible]	300	Unid.	Tubo de concreto sem armação – Ø 60 cm.	44,20	13.260,00
21	100	Unid.	Tubo de concreto sem armação – Ø 100 cm.	160,00	16.000,00
			TOTAL – R$		175.104,00

Espécie: Extrato do Contrato 327/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Promisse Comércio de Materiais Médico Hospitalares LTDA. CNPJ: 09.396.323/0001-73. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Material Permanente – Secretaria de Saúde. Valor total: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Origem: Pregão Presencial 67/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1051. Data da assinatura: 03/10/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Agatha Kelly Garcia Bravo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 328/2013. Contratante: Município de Chopinzinho, Contratada: RBA Medi Suprimentos Hospitalares LTDA. CNPJ: 14.892.504/0001-78. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Material Permanente – Secretaria de Saúde. Valor total. R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais). Origem: Pregão Presencial 67/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1051. Data da assinatura: 03/10/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Ricardo Baptista de Almeida, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 329/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jaraguá Mercantil LTDA – ME, CNPJ: 13.390.705/0001-59. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Material Permanente – Secretaria de Saúde. Valor total: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Origem: Pregão Presencial 67/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1051. Data da assinatura: 03/10/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Senhor Laudinei Antonio Campos, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 330/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Dinomar Pedro Scherer – ME. CNPJ: 05.593.507/0001-10. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Material Permanente – Secretaria de Saúde. Valor total: R$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais). Origem: Pregão Presencial 67/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1051. Data da assinatura 03/10/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Dinomar Pedro Scherer, pela Empresa.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2013

Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. CASSIANO VIVIAN, brasileiro, inscrito no CPF nº 041.339.119-11, portador do RG nº 7.150.167-1SSP/PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, representante legal da empresa JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.242.774/0001-01, Inscrição Estadual nº 90442178-29, estabelecida na Rua Nereu Schekkmann, nº 200, CEP: 85.603-025, Bairro Pinheirinho, Fone: (46) 3527-3098, em Francisco Beltrão, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 158/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 69/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para AQUISIÇÃO FUTURA DE PEDRAS, TUBOS E ARTEFATOS DE CONCRETO, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

JC Artefatos de Cimento Ltda - EPP
Cassiano Vivian - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
13	50	Unid.	Tubo de concreto com armação CA 1 – Ø 120 cm.	278,00	13.900,00
20	200	Unid.	Tubo de concreto sem armação – Ø 80 cm.	85,00	17.000,00
			TOTAL – R$		30.900,00



Espécie: Extrato do Contrato 332/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Santiago Pavimentações – ME. CNPJ: 07.852.815/0001-48. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projeto executivo para construção de Quadra de Esportes. Valor total: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Origem: Pregão Presencial 71/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 790. Data da assinatura: 07/10/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Marcelo Silvestri, pela Empresa

Espécie: Extrato do Contrato 317/2013: Cessionário: Município de Chopinzinho. Concessionária: Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, CNPJ: 76.484.013/0001-45. Objeto: Concessão da prestação, planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Chopinzinho. Origem: Dispensa de Licitação 64/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 25/09/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e o Senhor Diretor-Presidente Fernando Eugenio Ghignone e o Senhor Diretor Comercial Antonio Carlos Salles Belinati

Espécie: Extrato do Contrato 318/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Comércio de Móveis ISI LTDA. – EPP. CNPJ: 09.063.724/0001-59. Objeto: Aquisição de equipamento para armazenamento de gêneros alimentícios. Valor: R$ 2.039,90 (dois mil e trinta e nove reais e noventa centavos). Origem: Dispensa de Licitação 65/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa(1041). Data da assinatura: 27/09/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Josiane Ferreira pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 320/2013. Locatário: Município de Chopinzinho, Locador: Imobiliária Chopinzinho LTDA. CNPJ: 10.497.959/0001-38. Objeto: Locação de Imóvel. Valor total 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 66/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 835. Data da assinatura: 30/09/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Anderson Lemos pela Empresa.

Extrato de Portaria
Portaria nº 650/2013
Concede Licença para Tratar
De Interesse Particular.
Data: 07/10/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.diomms.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 653/2013
Concede Pagamento de Adicional
Pelo Exercício de Atividade Insalubre
Data: 08/10/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.diomms.com.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2013

Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. MOISES DE GASPERIN, brasileiro, inscrito no CPF nº 518.634.809-00, portador do RG nº 3.519.935-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-01, Inscrição Estadual nº 91200845-92, estabelecida na Rua Treze de Maio - Prolongamento, s/nº, CEP: 85.560.000, Bairro São Cristóvão, Fone: (46) 3242-1409, em Chopinzinho, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 158/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 69/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para AQUISIÇÃO FUTURA DE PEDRAS, TUBOS E ARTEFATOS DE CONCRETO, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Pedreira Santiago Ltda
Moisé de Gasperin - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid.	Produto	Valor Unit	Valor Total
7	100	M³	Pedra brita tipo ¾	44,00	4.400,00
8	200	M³	Pedra brita tipo 1	44,00	8.800,00
9	400	M³	Pedra brita tipo graduada	47,00	18.800,00
10	200	M³	Pedra tipo rachão	36,00	7.200,00
11	12.000	M³	Pedra brita bica corrida, abaixo de 1,5 polegadas	42,00	504.000,00
12	500	M³	Pó de Pedra	54,00	27.000,00
			TOTAL – R$		570.200,00

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 69/2013, de 13/09/13, para Registro de Preços para aquisição futura de Pedras, Tubos e Artefatos de Concreto e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação – R$
PEDREIRA SANTIAGO LTDA	570.200,00
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA - CERCHO	310.621,00
LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ MOLDADOS E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	240.000,00
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	175.104,00
JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	30.900,00
CONCREPAR MARCO TUBOS LTDA	57.500,00

Que apresentaram os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08/10/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 72/2013, de 17/09/13, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Material de Consumo para Sinalização Viária, e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total Estimado de Contratação – R$
VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA	31.200,00

Que apresentou os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09/10/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 67/2013, de 30/08/13, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Secretaria de Saúde e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total – R$
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	7.256,00
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	30.675,00
ZENO BORTOLOTTO	5.529,00
LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME	6.490,00
PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA	6.285,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	3.435,00
PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	3.300,00
RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	3.040,00
JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME	8.100,00
DINOMAR PEDRO SCHERER	5.670,00

Que apresentaram os menores preços.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.
É A DECISÃO
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01/10/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

PUBLICAÇÕES LEGAIS MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade, Pregão Presencial nº 78/2013. Data da Licitação: 24 de outubro de 2013, às 10:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Diversos para Manutenção de Próprios Municipais. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR..

DECRETO Nº 354/2013

Dispõe sobre o desmembramento do imóvel: Parte da Chácara nº189, Matrícula nº 17.299, quadro urbano deste município.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública e lançamento de tributos, o **desmembramento de parte do imóvel denominado;** *Parte da Chácara nº189, matrícula nº17.299*, de propriedade de *Francisco Dallamaria*, quadro urbano deste município, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº2281 de 15 de outubro de 2012 e ART 20114336000.

Art. 2º - Desmembra parte do imóvel Parte da Chácara nº189, matrícula nº 17.299, com **área de 1.827,00 m²** (um mil oitocentos e vinte e sete metros quadrados), a qual passa a constituir o Lote: *Parte da Chácara 189-A1*, quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:
NORTE: Confrontando com Parte da Chácara 189
LESTE: Confrontando com Parte da Chácara 189
SUL: Confrontando com Parte da Chácara 189
OESTE: Confrontando com a BR 158
A descrição completa do perímetro consta em memorial topográfico anexo

Art. 3º - Fica Remanescente o imóvel denominado Parte da Chácara nº189, com área de 39.887,00 m² (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e sete metros quadrado), quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:
NORTE: Confrontando com a Parte da Chácara nº189
LESTE: Confrontando com o Lote 207-A
SUL: Confrontando com o Quinhão nº01-A, Parte do Lote 189-B, BR 158 e Parte do Lote 189-C
OESTE. Confrontando com o Parte do Lote 189-B, Parte da Chácara 189, BR 158 e Parte da Chácara 189-A1
A descrição completa do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Luiz Pasqual
Secretário de Planejamento,
Habitação e Projeto

DECRETO Nº 355/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/2012 de 18/07/2012 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
0412200082.005	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	504	80.000,00
0800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0801	Divisão de Obras e Serviços Públicos		
1545200102.014	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	504	80.000,00
TOTAL			160.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pelo excesso de arrecadação por transferência obrigatória de recursos financeiros aos Município, conforme abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1721.22.11.00	Cota-Parte Comp. Financ. De Recursos Hídricos	504	160.000,00
TOTAL			160.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 40/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wilp Telecom Serviços de Internet Ltda - EPP. CNPJ: 09.164.958/0001-92. Objeto: Aumento de Meta Física. Valor do aditamento R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Origem: Pregão nº 12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, inciso II. Data da assinatura: 09/10/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Hermann Kuerten, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 321/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Volfran Papelaria e Informática LTDA, CNPJ: 03.145.412/0001-08. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Material Permanente – Secretaria de Saúde. Valor total: R$ 7.256,00 (sete mil duzentos e cinqüenta e seis reais). Origem: Pregão Presencial 67/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1051. Data da assinatura: 03/10/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Volmei Francescon, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 322/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Odontomedi Produtos Odontologicos e Hospitalares LTDA - ME. CNPJ: 06.194440/0001-03. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Material Permanente – Secretaria de Saúde. Valor total: R$ 30.875,00 (trinta mil oitocentos e setenta e cinco reais). Origem: Pregão Presencial 67/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1051. Data da assinatura: 03/10/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Animari Terezinha Guimarães, pela Empresa.

DECRETO Nº 356/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/2012 de 18/07/2012 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100122.015	Manutenção da Rede Municipal de Ensino.		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	103	3.700,00
TOTAL			3.700,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100132.017	Manutenção da Alimentação Escolar		
3.3.90.30	Material de Consumo	103	3.700,00
TOTAL			3.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 358/2013

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.178/2013, de 08/10/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/12 de 18.07.12, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1400	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1401	Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400242.109	Proteção Social Básica- PSB		
3.3.90.14	Diárias- Pessoal Civil	934	800,00
TOTAL			800,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1400	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1401	Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400242.109	Proteção Social Especial- PSE		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	934	800,00
TOTAL			800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE OUTUBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

Espécie: Extrato do Contrato 323/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Zeno Bortolotto – ME. CNPJ: 02.535.454/0001-92. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Material Permanente – Secretaria de Saúde. Valor total: R$ 5.529,00 (cinco mil quinhentos e vinte nove reais). Origem: Pregão Presencial 67/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1051. Data da assinatura: 03/10/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Zeno Bortolotto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 324/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Loja Martins Comércio de Eletrônicos LTDA – ME. CNPJ: 14.638.319/0001-51. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Material Permanente – Secretaria de Saúde. Valor total: R$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais). Origem: Pregão Presencial 67/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1051. Data da assinatura: 03/10/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Antonio Claudio Martins, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 325/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Plasmedic Comércio de Materiais para Uso Doméstico e Laboratorial LTDA CNPJ: 09.200.303/0001-22. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Material Permanente – Secretaria de Saúde. Valor total: R$ 6.285,00 (seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais). Origem: Pregão Presencial 67/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1051. Data da assinatura: 03/10/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e nédio Justino Maschio Júnior, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 326/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Royal Distribuidora LTDA – EPP. CNPJ: 14.918.622/0001-08. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Material Permanente – Secretaria de Saúde. Valor total: R$ 3.435,00 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais). Origem: Pregão Presencial 67/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1051. Data da assinatura: 03/10/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Leandro Mori do Couto, pela Empresa.

DECRETO Nº 359/2013

Abre Crédito Adicional Especial no Orç[...] Geral do Município; altera as Metas e Prior[...] das Leis nº 2.551/2009 de 16/12/200[...] Plurianual-PPA ; Altera a Lei de Dir[...] Orçamentárias nº 2.984/2012 de 18/07/201[...] outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atrib[...] legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.177/2013, de 09/10/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Altera as Leis nº 2.551/2009 do Plano Plurianual para o período de 2010 a 20[...] 16/12/2009 e 2.984/2012 de 18/07/2012 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de [...] passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a alteração das se[...] metas.

Art. 2º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.224.000,00 (um [...] duzentos e vinte e quatro mil reais) na classificação funcional programática do Orçamento Ge[...] Município Lei nº 2.987/12 de 18.07.12, que abaixo especifica.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE SAÚDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030100221.149	Unidade Básica de Saúde- São Francisco		
4.4.90.51	Obras e Instalações	500	408.0[...]
1030100221.150	Unidade Básica de Saúde - Santa Inês		
4.4.90.51	Obras e Instalações	500	408.0[...]
1030100221.151	Unidade Básica de Saúde- São Luiz		
4.4.90.51	Obras e Instalações	500	408.0[...]
TOTAL			1.224.0[...]

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional E[...] acima correrão pelo excesso de arrecadação por repasse Fundo a Fundo, conforme a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2421.01.05.00	Programa Requalificação de UBS Construção	500	1.224.0[...]
TOTAL			1.224.0[...]

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçõ[...] contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE OUTUBRO DE 2013

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

EDITAL Nº 042/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atrib[...] que lhe são conferidas por lei, a vista dos resultados finais do Teste Seletivo realizado [...] com o Edital nº 002, de 11 de abril de 2011,

RESOLVE,
- TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem o emprego [...] Agente Comunitário de Saúde, pela ordem de classificação dentro do limite de vag[...] de acordo com as regiões especificadas:

Cidade – Bairro Frei Vito
- Fátima da Aparecida Vieira
- Solange Martins da Silva
Cidade – Bairro Cristo Rei
- Roquelino da Silva

II – Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos H[...] Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis [...] publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desis[...] mesmo.

III – O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistênci[...]

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE OUTUBRO DE 2[...]

Leomar Bolzani
Prefeito

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2013

Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Sala de [...] sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinz[...] compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.[...] PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR[...] representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público inter[...] no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, [...] Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. JEAN RODRI[...] ROYER, brasileiro, inscrito no CPF nº 004.886.629-77, portador do RG nº 5.303.382[...] residente e domiciliado em Campo Largo-PR, representante legal da empresa CO[...] MARCO TUBOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.326.[...] 95, Inscrição Estadual nº 90384801-43, estabelecida na BR 277 – KM 108, [...] 83.606-000. Fone: (41) 3555-1626, em Campo Largo, Paraná, de ora em diante de[...] CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preço[...] efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e n[...] de preços, referente ao Processo Licitatório nº 158/2013 - Edital de Pregão Pr[...] 69/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para AQUISIÇÃ[...] DE PEDRAS, TUBOS E ARTEFATOS DE CONCRETO, que serão utilizados conforme sol[...] Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de [...] 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Concrepar – Marco Tubos Ltda - Contratado
Jean Rodrigo Schuh Royer - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid.	Produto	Valor Unit.	Val[...]
15	50	Unid.	Tubo de concreto com armação CA 1 – Ø 200 cm.	1.150,00	57.[...]

II – acompanhar e apoiar os trabalhos das Comissões e Grupos de Trabalho inclusive mo ao cumprimento dos prazos de apresentação de pareceres e relatórios ao Plenário;
- participar ativamente de todas as Comissões Executivas das diversas Conferências ais, Municipais de Saúde.
- coordenar todo e qualquer processo de inscrição de participantes em todo e qualquer nto promovido pelo CMS-CHZ (conferências, cursos, simpósios, seminários, oficinas, sas redondas, outros eventos);
t - coordenar todo o processo de certificação da presença de conselheiros e de outros egrantes nos eventos acima referidos;
II - verificar o quórum no início e durante os trabalhos do CMS-CHZ, controlando a sinatura de todos os Conselheiros adequadamente e encaminhar as informações tamente à Mesa Diretora da Reunião do CMS-CHZ;
III - controlar o índice de freqüência dos Conselheiros e comunicar à Secretaria da Mesa etora, seguindo o que determina o Regimento;
IV - comunicar à Mesa Diretora os casos de exclusão ou de inclusão de Conselheiros nos mos da legislação e das normas deste Regimento Interno;
V - solicitar a dispensa de trabalho do conselheiro à sua respectiva empresa, instituição ou ão quando necessário, por sua participação em qualquer reunião, evento ou diligência ou resentação do Conselho;
VI - providenciar, ao fim de cada gestão do CMS-CHZ, declaração, assinada pelo sidente e pelo 1º Secretário do CMS-CHZ, em que conste a carga horária presencial de da conselheiro durante aquela gestão e encaminhar para as entidades, órgãos ou dades representadas juntamente com as Resoluções;
VII – manter atualizados todos os dados referentes a cada conselheiro, e a entidade, tituição ou órgão ao qual pertença o conselheiro;
VIII - receber, registrar e encaminhar ao CMS-CHZ Mesa Diretora, informações e ciliações de toda ordem, advindas dos Conselhos locais, Municipal, Estadual e Nacional de úde;
IX - executar todo o trabalho de apoio administrativo do Conselho, assim como aquele citado pelos Conselheiros que tenha relação com suas atividades no CMS-CHZ;
X – exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pela Mesa Diretora do CMS-CHZ, im como pelo Plenário;
XI - executar outras atividades deliberadas pela plenária do CMS-CHZ.

t. 16 A Secretaria Executiva deve contar com 01 funcionário concursado, oriundo da nicipalidade que será apreciado e deliberado pelo conselho.
A Mesa Diretora do CMS-CHZ poderá deliberar, por voto de maioria absoluta, pela stituição do servidor indicado pela municipalidade para exercer os trabalhos relativos à cretaria Executiva no caso de comprovado descumprimento do presente Regimento erno ou na inoperância de suas funções;
- a Secretaria Executiva funcionará no mesmo endereço destinado às atividades do nselho Municipal de Saúde, em dependências da Sala dos Conselheiros designadas a clusivas para este fim.

S COMISSÕES
t. 17 As Comissões de Assessoramento Permanentes e Temporárias têm a finalidade de recer subsídios ao Plenário do CMS-CHZ.
º As Comissões Permanentes e Temporárias devem ser constituídas com representantes icados pelas entidades, instituições ou órgãos integrantes do CMS-CHZ, participando a laridade e a suplência e deverão funcionar de acordo com as prioridades e demandas da a de abrangência de suas atribuições e ações;
º As Comissões devem eleger um coordenador e um relator para o desenvolvimento das ividades.
o coorde[illegible] e o relator não devem ser da mesma entidade, órgão ou instituição do S-CHZ;
somente [illegible] otar e serem votados os representantes titulares (ou os seus suplentes ausência, falta, licença, renúncia, ou impedimento dos respectivos titulares) indicados as entidades, órgãos e instituições do CMS-CHZ;
cada entidade, órgão e instituição do CMS-CHZ, representada na Comissão, terão direito omente um único voto também na Comissão;

- na persistência de empate remete-se ao Plenário.
º As comissões devem ser compostas por no mínimo três (3) Conselheiros, titulares com s respectivos suplentes, indicados a cada gestão do CMS-CHZ, sendo que cada nselheiro deve participar obrigatoriamente de pelo menos uma Comissão Permanente, lendo participar de mais de uma Comissão, desde que sua agenda seja compatível.
º As Comissões Permanentes e Temporárias podem, se necessário, formar Subcomissões Grupos de Trabalho. Estes podem contar com integrantes não conselheiros, a fim de recer assessoria e subsídios de ordem técnica, contábil e jurídica, desde que haja patibilidade com o tema;
º Os encaminhamentos nas Comissões são tomados por consenso. Em não havendo senso, as propostas e pareceres devem ser levados ao Plenário do CMS-CHZ, para cussão temática;
º As reuniões das Comissões deverá ser período anterior ao Plenário do CMS-CHZ;
º Todas as propostas e pareceres das Comissões devem ser apresentados e submetidos eliberação do Plenário do CMS-CHZ;
º A convocação para as reuniões das Comissões será feita ao membro titular, sendo de ponsabilidade deste informar seu suplente no caso de não poder comparecer à reunião;
º Será excluída da Comissão a entidade, órgão ou instituição integrante do CMS-CHZ que r a três (3) reuniões consecutivas ou a seis (6) intercaladas, no período de 12 (doze) ses, sem justificativas, faltas contadas a partir da primeira falta;
0 A constituição e funcionamento de cada Comissão serão estabelecidos em resolução do S-CHZ, a cada gestão, e deverão estar embasados em Regulamento com explicitação de s finalidades, objetivos.
1 São as seguintes as Comissões Permanentes do CMS-CHZ:
Comissão de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação das Políticas Públicas de úde.
Comissão de acompanhamento da efetivação das propostas das Conferências Municipais;
Comissão de Finanças;
Comissão de Chamamento Público e licitações;
Comissão das Ações e Programas municipal de Saúde
omissão intersetorial da Saúde do trabalhador.

t. 18 Aos coordenadores e relatores das Comissões de Assessoramento Permanentes e mporárias incumbe:
oordenar os trabalhos da Comissão, esclarecendo a sistemática e cada assunto discutido;
promover as condições necessárias para que a Comissão atinja suas finalidades, bem. no apresentar com antecedência documentos que embasem a discussão dos assuntos em ta.
- designar, quando necessário, um coordenador adjunto/relator substituto para elaboração documento síntese da discussão;
- apresentar memória conclusiva, ao término de cada reunião, à Mesa Diretora, sobre as térias sub[illegible] à análise e solicitar pauta para os assuntos a serem discutidos ou berados [illegible]ário, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da nião ordiná[illegible]u extraordinária, com exceções de temas urgentes.

As memórias de todas as Comissões devem ser conclusivas e propositivas, constando etivamente os tópicos da discussão (os consensos e os dissensos), pareceres e caminhamentos.
Propor a inclusão de assuntos pendentes na pauta para a próxima reunião;
determinar prazo para apresentação dos assuntos remetidos às subcomissões.

t. 19 Aos membros das Comissões Permanentes incumbe:
elaborar seus Regulamentos, que não sejam conflitantes com as diretrizes deste gimento Interno e com outras normas do CMS-CHZ;
realizar estudos e relatar dentro do prazo definido pela Comissão as matérias que lhe m distribuídas para análise pelo CMS-CHZ ou definidas pela própria Comissão;
- solicitar prorrogação de prazo, sob justificativa, quando da impossibilidade de apresentar ecer;
– emitir os pareceres que serão levados ao CMS-CHZ, para subsidiar a decisão dos nselheiros;
criar subcomissões, se necessárias, para apreciar matérias específicas;
deverão apresentar relatório de atividades anual, na 1ª Reunião Ordinária do Plenário do o subseqüente.

t. 20 Aos membros das Comissões Temporárias incumbe:
realizar estudos e relatar, dentro do prazo estabelecido, as matérias que lhe forem ribuídas pelo CMS-CHZ;
emitir os pareceres que serão levados ao CMS-CHZ, para subsidiar a decisão dos nselheiros,
- criar subcomissões, se necessárias, para apreciar matérias específicas, ouvindo o nário;
apresentar ao Plenário, para apreciação, relatório de atividades ao término das mesmas.

t. 21 As reuniões do CMS-CHZ serão abertas ao público
º Os participantes da reunião, que não são Conselheiros, terão direito à voz mediante crição com a Mesa coordenadora dos trabalhos, sendo que o CMS-CHZ poderá limitar o mero de inscrições;
º A questão de ordem é direito exclusivamente ligado ao cumprimento dos dispositivos mentais e legais, e cabe à Mesa Diretora acatá-la. Em caso de conflito com o requerente a sa Diretora deverá ouvir o Plenário;
º O tempo para manifestação de cada inscrito será proposto pela mesa coordenadora, tendo ao tempo limite máximo estipulado pela Mesa Diretora, de acordo com a relevância assunto e em respeito à previsão de duração de cada tema em pauta.

t. 22 A continuidade das reuniões plenárias, além do horário previsto na convocação, dar-á com a aprovação pela maioria simples dos Conselheiros em condições de voto, mindo-se novo lato para a conclusão da reunião.

t. 23 Cada entidade, órgão ou instituição representado no CMS-CHZ terá direito a um único o, com exceção das entidades, órgãos e instituições que possuírem mais de uma vaga, a exercido pelo membro titular indicado e, na ausência, ou na falta, ou na licença, ou na ência, ou no impedimento deste, pelo respectivo suplente.
º Ficará sempre assegurado ao suplente o direito de voz, mesmo com a presença do seu ar;
º Caberá à Mesa Diretora, através da Presidência, em casos de urgência, a prerrogativa deliberar "ad referendum" do Plenário;
º As deliberações "ad referendum" deverão ser homologadas pelos demais Conselheiros, primeira reunião seguinte à data da sua assinatura.

DA VOTAÇÃO
Art. 24 As votações serão apuradas das seguintes formas:
I - por contagem de votos a favor, contrários e abstenções, mediante manifestação expressa de cada conselheiro;
II - por consenso;
III - A votação deverá ser aberta;
IV - se necessário, será declarado a prejudicabilidade do processo.
§ 1º O Conselheiro poderá escusar-se de tomar parte na votação, registrando simplesmente "abstenção".
§ 2º Quando houver consenso, poderá ocorrer votação por aclamação.
§ 3º Só se interromperá a votação de uma proposição por falta de quorum a qualquer momento durante a reunião;
§ 4º Quando esgotado o período da sessão, ficará esta automaticamente prorrogada pelo tempo necessário à conclusão da votação em andamento;
§ 5º A pedido do Conselheiro o seu voto será registrado ou declarado em ata, nomeando a entidade, órgão ou instituição solicitante, no prazo máximo de 01 minuto;
§ 6º O voto é obrigatório, único, intransferível, sendo vetado o voto de Minerva, por procuração o cumulativo.

DAS DELIBERAÇÕES
Art. 25 As deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Chopinzinho serão tomadas por maioria simples dos Conselheiros em condições de voto, e consubstanciadas em Resoluções, Deliberações, Recomendações, Moções ou Diligências
§ 1º Todo Conselheiro poderá formular e apresentar proposta de Resolução, Deliberação, Recomendação, Moção ou Diligência, que será apreciada na mesma Reunião Plenária, se houver relevância e consenso, ou na próxima reunião, quando for deliberado pela maioria simples dos Conselheiros presentes;
§ 2º A leitura do (s) parecer (es) do (s) relator (es) ocorrerá em Reunião Plenária, devendo constar na ata da reunião;
§ 3º Uma vez aprovada, a Resolução, ou Deliberação, ou Recomendação, ou Moção ou Diligência entrará em vigor imediatamente, salvo determinação diferente aprovada na própria deliberação da Plenária;
§ 4º As Resoluções aprovadas pelo Plenário serão obrigatoriamente homologadas pelo Secretário Municipal de Saúde em um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, dando-lhes publicidade oficial, quando entrarão em vigor;
§ 5º Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a Resolução, nem enviada pelo gestor ao CMS-CHZ justificativa com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte do Plenário, as entidades, instituições ou órgãos que integram o CMS-CHZ podem buscar a validação das Resoluções. Poderá o Presidente do CMS-CHZ representar ao Ministério Público para buscar a validação da Resolução, se a matéria constituir, de alguma forma, desrespeito aos direitos constitucionais do cidadão.

Art. 26 Do que ocorrer nas sessões a Secretaria Executiva lavrará em livro ata, tipograficamente numeradas e rubricadas pela Presidência, ata circunstanciada, que será discutida, emendada e votada na sessão imediata, assinando-a a Presidência, 1ª Secretaria e a Secretaria Executiva do CMS-CHZ.

Art. 27 Os temas tratados e as resoluções, deliberações, recomendações e moções, tratadas e aprovadas pelo CMS-CHZ serão amplamente divulgados pela imprensa em geral e em especial pelo Boletim Informativo do CMS-CHZ, constando deste a pauta das reuniões e a divulgação da memória das atas, das mesmas, divulgadas via internet, se houver acesso.

DA VOTAÇÃO DA MESA DIRETORA
Art. 28 O processo eleitoral para a escolha da mesa diretora será instituído da seguinte forma.
I - Deverá a 1ª Secretaria do CMS-CHZ, comunicar em reunião ordinária o término do Mandato da Mesa Diretora, com sessenta dias que antecedem, e declarar a abertura de inscrições de novas chapas;
II - As inscrições das chapas poderão ser realizadas por escrito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após o comunicado de abertura das inscrições, e entregues na Secretaria Executiva do CMS-CHZ;
III - A data das eleições será marcada pela Mesa Diretora em exercício;
IV - O voto deverá ser secreto.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DO CONSELHO
Art. 29 Ao Conselheiro compete.
I – comparecer às reuniões do Plenário e das Comissões de Assessoramento;
II – comparecer aos Cursos de Qualificação e de Educação Permanente em Saúde para conselheiros; oferecidos ou indicados pelo CMS-CHZ;
III – comparecer as Conferências de Saúde e às Plenárias Municipais de Conselhos de Saúde;
IV – fazer parte obrigatoriamente de pelo menos uma das Comissões de Assessoramento Permanentes do CMS-CHZ, quando forem indicados;
V – informar ao CMS-CHZ por escrito até a data da reunião, sua ausência ao Plenário ou à reunião da Comissão, em casos emergenciais faz-se a justificativa verbal, com apresentação por escrito dentro do prazo subseqüente de 05 dias corridos;

VI – apresentar proposições sobre assuntos de interesse da Saúde e do controle social;
VII – apresentar propostas de diligências em matérias ligadas à Saúde;
VIII – apurar denúncias remetidas ao CMS-CHZ após deliberação do Plenário com apresentação de relatório de conclusão ao final.
IX - acompanhar e fiscalizar o funcionamento dos serviços de saúde no âmbito do SUS, quando autorizado pelo plenário, dando ciência ao Plenário;
X – comunicar ao CMS-CHZ qualquer irregularidade ou disfunção do SUS de que tenha conhecimento,
XI - apreciar e deliberar sobre matérias submetidas ao CMS-CHZ para votação;
XII – solicitar à Mesa Diretora qualquer documento que julgue esclarecedor do assunto a relatar;
XIII – em casos em que se julgar impedido de relatar ou votar qualquer matéria, deve o conselheiro declarar-se como tal, apresentando as fundamentações devidas,
XIV - pedir a verificação de quorum no Plenário;
XV - requerer urgência ou preferência para discussão e votação de qualquer matéria;
XVI – zelar pelo pleno desenvolvimento das competências e atribuições do CMS-CHZ
Parágrafo Único. O conselheiro do CMS-CHZ, quando candidato a qualquer cargo eletivo nas esferas federal, estadual ou municipal deverá, obrigatoriamente, licenciar-se de sua representação no CMS-CHZ, pelo espaço de tempo previsto na legislação pertinente, cabendo à sua entidade, instituição ou órgão a sua substituição

Art. 30 O CMS-CHZ poderá acompanhar os trabalhos realizados pela Ouvidoria Municipal, através de seu representante, escolhido em plenária, que deverá quando houver situações de relevância, dados, casos resolvidos e casos pendentes, apresentar em reunião do CMS para discussão;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 31 Está vetado aos gestores públicos seja municipal ou estadual, candidatar-se e/ou exercer a presidência do CMS-CHZ.

Art. 32 O presente Regimento Interno poderá ser alterado no todo, ou em parte, em reunião ordinária do Plenário convocada especialmente para este fim, mediante a presença da maioria absoluta dos seus membros.
§ 1º É considerada maioria absoluta, o "quorum qualificado", composto por 07 (sete) conselheiros em condições de voto, sendo necessários para a aprovação 04 (quatro) votos favoráveis à proposta apresentada;
§ 2º Poderão ser apresentadas solicitações de alteração do Regimento Interno, dirigidas ao Plenário do CMS-CHZ, por qualquer membro Conselheiro, mediante requerimento subscrito por no mínimo 07 (sete) membros titulares do CMS-CHZ.

Art. 33 Os casos omissos serão resolvidos em sessão do Plenário do CMS-CHZ.

Art. 34 Compete aos conselheiros cumprir e fazer cumprir integralmente o presente Regimento Interno.

Art. 36 O presente Regimento Interno entrará em vigor após aprovação em Plenário e publicação em Diário Oficial do Município de Chopinzinho - Paraná.

Chopinzinho, 08 de outubro de 2013.

Ivolciano Leonarchik
Secretário Municipal de Saúde

Celso José Marafon
Presidente do CMS-CHZ

Leomar Bolzani
Prefeito Municipal de Chopinzinho

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 67/2013, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Secretaria de Saúde.

Item	Empresa (s)
3	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
15, 17, 18	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
4, 5, 6, 12, 19	ZENO BORTOLOTTO
8	LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME
7, 11	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS P/ USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
10, 13	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
9, 20	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
16	RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
14	JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME
1	DINOMAR PEDRO SCHERER

Chopinzinho, PR, 26/09/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 72/2013, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Material de Consumo para Sinalização Viária.

Item	Valor Total – R$	Empresa
1	9.420,00	VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
2	20.150,00	VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
3	1.630,00	VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

Chopinzinho, PR, 08/10/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 67/2013, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Secretaria de Saúde.

Item	Empresa (s)
3	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
15, 17, 18	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
4, 5, 6, 12, 19	ZENO BORTOLOTTO
8	LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME
7, 11	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS P/ USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
10, 13	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
9, 20	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
16	RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.
14	JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME
1	DINOMAR PEDRO SCHERER

Chopinzinho, PR, 26/09/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 71/2013, para Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projeto executivo para construção de Quadra de Esportes.

Item	Empresa
1	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA

CHOPINZINHO, PR., 03/10/13

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 72/2013, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Material de Consumo para Sinalização Viária.

Item	Valor Total – R$	Empresa
1	9.420,00	VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
2	20.150,00	VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
3	1.630,00	VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

Chopinzinho, PR, 08/10/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ -
CARTÓRIO CÍVEL E ANEXOS
Rua Antônio Vicente Duarte – 4.000 – Centro – CEP 85.560-000

EDITAL DE CITAÇÃO
(IEDO BRITO DA SILVA)
(COM PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS)

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório processam os autos nº. 000000426.2011.8.16.0068 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é exeqüente COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE – SICREDI IGUAÇU PR/SC e executado IEDO BRITO DA SILVA, e por esse EDITAL CITA IEDO BRITO DA SILVA, para que PAGUE no prazo de três dias, o valor devido, na forma do Art. 652 do CPC, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, bem como, para querendo, dentro do prazo legal de quinze (15) dias, para querendo opor EMBARGOS, na forma do art. 738 do CPC, de conformidade com despacho adiante transcrito: DESPACHO DE FL.38: "Autos n. 0000004-26.2011.8.16.0068 Considerando que o executado não foi localizado para ser citado pessoalmente em duas oportunidades (fls. 80-verso e 86), defiro o pedido de fls. 102. Assim, cite-o pela via editalícia, nos termos dos artigos 231, inciso II e 232, ambos do Código de Processo Civil Diligências necessárias. Chopinzinho, 29 de agosto de 2013. Lidiane Rafaela Araújo Martins, Juíza de Direito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, aos cinco (05) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013). Eu,________________(Elizabeth Zanini Trentin Tourinho), Escrivã designada, o mandei digitar e o subscrevo.-

Elizabeth Zanini Trentin Tourinho
Escrivã designada

CONTRATO N.º 321 /2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

FORNECEDORA: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na XV de Novembro, nº 4210, Centro, CEP: 85.560-000, Telefone (46) 3242 – 2171, município de Chopinzinho, estado do Paraná, com CNPJ nº CNPJ nº 03.145.412/0001-08, Inscrição Estadual nº 90182727-30, neste ato representada pelo Senhor Volmei Francescon, portador do CPF nº 694.878.479-87 e do RG nº 5.142.746-7 de ora em diante denominada FORNECEDORA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo o Processo Licitatório 156/2013, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 67/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Unit. R$	Total – R$
3	4	Un.	Computador (Desktop-Básico) **Especificação Técnica:** Computador desktop básico com processador: no mínimo 2 núcleos, frequência mínima de 3GHz, memória cache mínima de 3MB, com refrigeração adequada, compatível com tecnologia de virtualização e 64 bits. Memória RAM: mínima de 4GB (2 x 2GB), frequência mínima de 1333 MHz, tecnologia DDR-3. Disco rígido: mínimo de 750GB, memória em cache mínima de 16MB, velocidade de rotação mínima de 7200 rpm, interface mínima SATA-2; disco óptico: suporte e leitura e gravação CD-RW,DVD-DUAL-LAYER, interface mínima SATA-II, memória buffer de no mínimo 2 MB, monitor: tecnologia LCD, tamanho mínimo de 18,5 polegadas, resolução mínima de 1366x768, conexão VGA, tensão 110 a 220 volts automático, placa de vídeo	Placa mãe **Gigabyte** GA-B75M-D3H (S/V/R) LGA 1155 DDR3 I3/I5/I7; Processador **Intel** Dual-Core G2030 3.0 1155P Box; **Memória Apacer** 4096 MB PC 10600 1333 MHZ DDR3; HD **Seagate** (7200 RPM) 1 TB – Sata 3 (64 MB); Gravador **LG** DVD OEM Double preta Sata; Gabinete **Spire** Collbox 305 SPD305B-420W preto 4 Baias Teclado **MTEK** USB ABNT KP506 preto; Mouse **Multilaser** MO034 Classic 3 Botões (2 + Scrool); Monitor 18.5" Led	1.814,00	7.256,00

			Integrada, com capacidade de alocar dinamicamente no mínimo 512 MB, conexões e interfaces: no mínimo 08 portas USB, no mínimo 4 slots de memória, slot PCI teclado. Padrão ABNT II, deve possuir inclinação ajustável, deve possuir no mínimo 107 teclas, interface USB, mouse no mínimo 3 teclas uma sendo scroll, resolução mínima 800 dpi, interface USB, tecnologia óptica, sistema operacional: Windows 7 profissional 64 bits. Garantia: Período no mínimo de 01 ano.	LG 19EN33S-B Preto; Windows PRO 7 64BITS OEM – Licença. Garantia 01 ano.		
					Total R$	**7.256,00**

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 67/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra do(s) equipamento/produto(s) acima descrito(s), a importância total de R$ 7.256,00 (sete mil duzentos e cinqüenta e seis reais), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: ***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 1302.1030100221.136.4490.52 (1051)***

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

A FORNECEDORA, se compromete a realizar a entrega do produto licitado e objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, na Secretaria de Saúde, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 67 /2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização.

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Ivoliciano Leonarchik, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos Produtos) deste Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será enquanto perdurarem os termos de garantias dos Equipamentos/Produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 526

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 03 de outubro de 2013

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Volfran Papelaria e Informática LTDA
Volmei Francescon
Fornecedora

Testemunhas:

_____ _____

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONTRATO N.º 322/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

FORNECEDORA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luiz Antonio Faedo, nº 1612, Sala 01, Bairro Industrial, CEP 85601-275, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, telefone (46) 3524 1834, com CNPJ nº 06.194440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99, neste ato representada pela Senhora Animari Terezinha Guimarães portadora do CPF nº 896.860.049-04 e do RG nº 1.468.527 de ora em diante denominada FORNECEDORA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com Processo Licitatório 156/2013, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 67/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Unit. R$	Total – R$
15	5	*Unid*	**Amalgamador Odontológico Característica Física Especificação:** Modo de Operação Digital. Misturador Multiplo Uso. Dosador/Misturador Hermético ajustável. Base Metálica para estabilidade. **Especificação Técnica:** Dispositivo de segurança com micro-chave/switch p/ interromper o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente. Sistema universal permitindo todos os modelos de cápsulas. Haste batedora com 4600 oscilações Helicodais por minuto. Sistema de amortecedores para anular as vibrações transmitidas pela freqüência da haste. Bivolt 110/60Hz – 50/60 Hz	SHUSTER VIBRAMAT AUT.	643,00	3.215,00
17	3	*Unid*	**Cadeira Odontológica Completa (equipo/sugador/refletor) Característica Física Especificação:** Terminais 04. Cabeceira: Biarticulada. Comando:	KAVO UNIC C4	7.940,00	23.820,00

			Pedal. Equipo: Acoplado Pneumático. Refletor: Multifocal (com mais de uma intensidade). Cuba: Porcelana/cerâmica. Unidade Auxiliar: 3 Pontas. Caneta de Alta Rotação: 01. **Especificação técnica:** Composto de: Cadeira odontológica de braço com movimento escamoteável, ecanismo de cabeça articulado, movimentos sincronizados e base sem necessidade de fixação ao piso. Estofamento sem costura-espuma espessa e anatômica. Pedal de comando multifuncional separado da base da cadeira. Acionamento dos movimentos da cadeira em sistema deslizante com 4 movimentos individuais+ 4 automáticos, programados pelo profissional, LP, acionamento do refletor. Unidade Auxiliar - Acoplada a cadeira, com 1 sugador e com giro rebatível a 45°; Refletor – Fixo a suctora, com intensidade de luz variável de 22.000(+/-15%) a 6.000 lux; Pega mãos bilaterais. Mesa Borden Acoplado TS - com 2 mangueiras Borden com Registro de água, 1 seringa F com mangueira, pega mão anatômico para destro e canhoto, regulador externo de água e ar do spray. Suporte das pontas integrado na mesa do equipo, sem ser parte da mesa. Bandeja Auxiliar com bordas em aço inoxidável, com bordas, 1 unidade por conjunto. Caneta de Alta /baixa rotação - Acoplável nos micromotores com sistema INTRA; Spray Externo; Troca de broca no anel central; Utiliza brocas PM; Esterilizável em autoclave até 1000 ciclos.			
18	3	*Unid*	**Ultrassom Odontológico** **Característica Física** **Especificação:** Caneta/ Transdutor do ultrasson autoclavável – Sim. Pedal de acionamento – Sim. Modo de Operação Digital. Jato de	ORTUS	1.280,00	3.840,00

			Bicarbonato Integrado – Sim. **Especificação Técnica:** Ultra-som piezoelétrico - freqüência 24-32 KHZ, caneta do jato e do ultra-som removíveis e autoclaváveis, em alumínio anodizado, proporcionando teveza, resistência e durabilidade nos processos de esterilização. Pedal de acionamento elétrico, filtro de ar com drenagem automática, regulagem presa ao fluxo de água. Chave geral luminosa no painel. Bivolt.			
					Total R$	**30.875,00**

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 67/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra dos equipamentos/produtos acima descritos, a importância total de R$ 30.875,00 (trinta mil oitocentos e setenta e cinco reais), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: ***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 1302.1030100221.136.4490.52 (1051)***

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

A FORNECEDORA, se compromete a realizar a entrega do produto licitado e objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, na Secretaria de Saúde, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 67 /2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.
§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 530
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3° - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização.

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Ivoliciano Leonarchik, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos Produtos) deste Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será enquanto perdurarem os termos de garantias dos Equipamentos/Produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 531
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 03 de outubro de 2013

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA - ME
Animari Terezinha Guimarães
Fornecedora

Testemunhas:

CONTRATO N.º 323/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ZENO BORTOLOTTO – ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

FONECEDORA: ZENO BORTOLOTTO – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº 685, Centro, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com CNPJ nº 02.535.454/0001-92, Inscrição Estadual nº 90159886-03 , neste ato representada pelo Senhor Zeno Bortolotto, portador do CPF nº 754.290.479-53 e do RG nº 4.635.272-6, de ora em diante denominada FORNECEDORA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório 156/2013, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 67/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Unit. R$	Total – R$
4	6	Un.	**Longarina** **Característica Física** **Especificação:** Braços: Não possui Assentos: Estofados Nº de Assentos: 03 lugares **Especificação Técnica:** Banco/longarinas com 3 lugares, assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário; cor branca.	ARTFLEX MOD. L3	180,00	1.080,00
5	4	Un.	**Armário** **Característica Física** **Especificação:** Material de Confecção madeira/MDP/MDF/similar Tamanho Mínimo de 1,80 x 0,75m. **Característica Física** Em MDF/mdp/similar, com revestimento melamínico em BP texturizado. Três prateleiras internas, 2 Portas, Cor: Cinza	ARTFLEX MOD. A2	310,00	1.240,00
6	3	Un.	**Mesa de Escritório** **Característica Física** **Especificação:** Base madeira/MDP/MDF/similar Divisões de 03 a 04 gavetas. Material de Confecção:	ARTFLEX MOD. ML1	299,00	897,00

			madeira/MDP/MDF/similar Numero de Portas Sem portas. Suporte para CPU - Não Possui. Suporte para Impressora Não Possui. Suporte para Teclado - Não Possui. Composição: Formato em L. Rodizios **Especificação Técnica:** Mesa para escritório em L - Dimensões mínimas 1,60x1,60 metros			
12	2	*Unid*	**Balança Antropométrica Característica Física Especificação:** Modo de Operação Digital. Capacidade Infantil. **Especificação técnica:** Capacidade 15 kg. Concha anatômica em polipropileno com medida de 540x 290mm. Divisões de 5g,pés reguláveis em borracha sintética,chave seletora de tensão 110/220v de Display com 5 dígitos. Função tecla TARA no painel frontal.	MICHELLETI MOD. MIC BABY	499,00	998,00
19	6	*Unid*	**Mocho Característica Física Especificação:** Encosto Estofado. Regulagem de altura – Gás. Assento Estofado **Especificação técnica:** Espuma injetada de alta densidade Anatômico com acabamento em courino. Encosto com regulagem. Regulagem de altura com sistema a gás. Rodizios duplos de dupla rodagem. Apoio de pé com regulagem de altura.	METALIC MOD. MT 127	219,00	1.314,00
					Total R$	**5.529,00**

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 67/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra dos equipamentos/produtos acima descritos, a importância total de R$ 5.529,00 (cinco mil quinhentos e vinte nove reais), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após à entrega e apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: ***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 1302.1030100221.136.4490.52 (1051)***

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

A FORNECEDORA, se compromete a realizar a entrega do produto licitado e objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, na Secretaria de Saúde, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 67 /2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.
§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização.

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Ivoliciano Leonarchik, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos Produtos) deste Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será enquanto perdurarem os termos de garantias dos Equipamentos/Produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 03 de outubro de 2013

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
536
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 76.995.414/0001-60 ***e-mail:*** *gabinete@chopinzinho.pr.gov.br*
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 ***CHOPINZINHO*** ***PARANÁ***

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Zeno Bortolotto – ME
Zeno Bortolotto
Fornecedora

Testemunhas:

_____ _____

CONTRATO N.º 324 /2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA – ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

FORNECEDORA: LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas, N°4925, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com CNPJ nº 14.638.319/0001-51, Inscrição Estadual nº 90578330-06, neste ato representada pelo Senhor Antonio Claudio Martins portador do CPF nº 546.465.619-72e do RG nº 3.462.062-1, de ora em diante denominada FORNECEDORA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório 156/2013, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 67/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Unit. R$	Total – R$
8	5	Un.	**Ar Condicionado** **Característica Física Especificação:** Climatização Quente e frio. Tipo Split mínimo de 12000 BTU **Especificação Técnica** Tipo Split mínimo de 12000BTU. Ciclo reverso quente e frio, com controle remoto, 220 volts	Consul	1.298,00	6.490,00
					Total R$	**6.490,00**

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 67/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra do equipamento/produto acima descrito, a importância total de R$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: ***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 1302.1030100221.136.4490.52 (1051)***

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 538
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

A FORNECEDORA, se compromete a realizar a entrega do produto licitado e objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, na Secretaria de Saúde, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 67 /2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.
§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização.

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Ivoliciano Leonarchik, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos Produtos) deste Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será enquanto perdurarem os termos de garantias dos Equipamentos/Produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 559
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 03 de outubro de 2013

MUN. DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
Fls: 540
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Loja Martins Comércio de Eletrônicos LTDA – ME
Antonio Claudio Martins
Fornecedora

14.638.319/0001-51
Loja Martins Com. de Eletrônicos Ltda - ME
Av. Getúlio Vargas [illegible] N.S. Aparecida
85560-000 [illegible] PR

Testemunhas:

_____

_____

MUN. DE CHOPINZINHO – COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – Fls. 541

CONTRATO N.º 325/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO DOMÉSTICO E LABORATORIAL LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº .019.512.669-60e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

FORNECEDORA: PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO DOMÉSTICO E LABORATORIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Maurício Cardoso nº 706, Centro, CEP 99700-000 no Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, telefone (54) 3519 1224, com CNPJ nº 09.200.303/0001-22, Inscrição Estadual nº 039/0140279 , neste ato representada pelo Senhor Nédio Justino Massochin Júnior portador do CPF nº 010.448.960-00 e do RG nº 409.242.087-8 de ora em diante denominada FORNECEDORA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com Processo Licitatório 156/2013, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 67/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Unit. R$	Total – R$
7	9	Un.	**Armário Vitrine** **Característica Física** **Especificação:** Material de Confecção: Aço/ferro pintado. Número de Portas 02 Portas **Especificação Técnica:** 2 portas, 4 prateleiras de vidro 4mm e laterais de vidro 3mm, Fundo e teto de chapa de aço pintado. Dimensões: 0,65x 0,40x 1,65m. Cor; branca	Caumaq /CM601A	565,00	5.085,00
11	1	*Unid*	**Mesa Ginecológica** **Característica Física** **Especificação:** Posição de Leito Móvel. Gabinete com Portas e Gavetas – Sim. Material de Confecção: Madeira/MDF/MDP/Similar. **Especificação técnica:** Estrutura confeccionada em MDF/MDP/SIMILAR. Possui 2 portas e 4 gavetas. Leito confeccionado em madeira, com espuma de 5cm D 28, revestida em courvin Dividida em 3 seções: dorso,	Caumaq/ CM1200	1.200,00	1.200,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 542
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			assento e pernas, com elevação. Acompanha: Perneiras. Capacidade: 120kg Dimensões: 1800mm©x550mm(L)x850mm(a).			
					Total R$	**6.285,00**

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 67/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra dos equipamentos/produtos acima descritos, a importância total de R$ 6.285,00 (seis mil duzentos e oitenta e cinco reias), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação da Nota Fiscal, que serão pagos por depósito no Banco do Brasil, Agência 4251-X, Conta Corrente 20256-8.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: ***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 1302.1030100221.136.4490.52 (1051)***

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

A FORNECEDORA, se compromete a realizar a entrega do produto licitado e objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, na Secretaria de Saúde, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 67 /2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.
§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização.

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Ivoliciano Leonarchik, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos Produtos) deste Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será enquanto perdurarem os termos de garantias dos Equipamentos/Produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 544
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 03 de outubro de 2013

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Plasmedic Comercio de Materiais Para Uso Doméstico e Laboratorial LTDA
Nédio Justino Massochin Júnior
Fornecedora

Testemunhas:
Lucas Vinícius Facioli

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 545
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO N.º 326 /2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

FORNECEDORA: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professor Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, CEP 86808-045, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, telefone (43) 3033 7773, com CNPJ nº 14.918.622/0001-08, Inscrição Estadual nº 90583819-90, neste ato representada pelo Senhor Leandro Mori do Couto portador do CPF nº 069.239.619-55 e do RG nº 10.210.836-1 de ora em diante denominada FORNECEDORA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório 156/2013, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 67/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Unit. R$	Total – R$
10	3	Un.	**Lanterna Clínica Característica Física Especificação:** Tipo Led. Material de confecção: Aço **Especificação Técnica:** Lanterna com ajuste de foco, corpo em alumínio anotizado, lâmpada led, resistente a chuva e choque, lente em vidro côncavo, Excelente iluminação a curta distância. Acompanha 2 pilhas AAA alcalinas.	SPIRIT	40,00	120,00
13	3	*Unid*	**Balança Antropométrica Característica Física Especificação:** **Modo de Operação Digital** Capacidade - Adulto **Especificação Técnica:** Estrutura em chapa de aço carbono. Capacidade 300kg; divisão 50g. Carga mínima 1kg. Plataforma e 400x 500mm. Altura de 1,30m. Régua antropométrica com escala entre 1,00 e 2,00m. Pés reguláveis. Função TARA. Display com 6 dígitos em led vermelha. Bivolt.	BALMAK MOD.: BK300FAN	1.105,00	3.315,00
					Total R$	**3.435,00**

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 67/2013, bem

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 216
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra dos equipamentos/produtos acima descritos, a importância total de R$ 3.435,00 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação da Nota Fiscal. Que serão pagos em depósito em conta no Banco do Brasil, agência 0355-7, Conta Corrente 63.897-8.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: ***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 1302.1030100221.136.4490.52 (1051)***

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

A FORNECEDORA, se compromete a realizar a entrega do produto licitado e objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, na Secretaria de Saúde, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 67 /2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.
§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização.

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Ivoliciano Leonarchik, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 547
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O prazo de execução (entrega dos Produtos) deste Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será enquanto perdurarem os termos de garantias dos Equipamentos/Produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br*
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 *CHOPINZINHO* *PARANÁ*

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 548

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 03 de outubro de 2013

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Royal Distribuidora LTDA – EPP
Leandro Mori do Couto
Fornecedora

Testemunhas:

_____ _____

CONTRATO N.º 327/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

FORNECEDORA: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Néo Alves Martins, nº 1842, Centro, CEP 87013-060, no Município de Maringá, Estado do Paraná, telefone 3029 2299, com CNPJ nº 09.396.523/0001-73, Inscrição Estadual nº 90436452-58, neste ato representada pela Senhora Agatha Kelly Garcia Bravo portadora do CPF nº 081.216.699-01 e do RG nº 9.483.016-8, de ora em diante denominada FORNECEDORA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório 156/2013 na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 67/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Unit. R$	Total – R$
9	2	Un.	**Carro de Curativo** **Característica Física** **Especificação:** Material de Confecção: Aço Inoxidável. Acessórios Balde e Bacia **Especificação Técnica** Armação tubular de 1ª. Tampo e prateleira em chapa inox,pés, varanda e suporte para balde e bacia, cromados; pés com rodízio de 3, acompanha 1 balde e 1 bacia inoxidável. Dimensões: 0,75mx0,45m larg x 0,80m altura. Cor: Branca	CHS 133	795,00	1.590,00
20	2	Un.	**Cilindro de gazes medicinais** **Característica Física** **Especificação:** Material de Confecção Alumínio. Capacidade: Mínimo de 03 litros. Suporte com rodízios – Acessórios: Válvula, manômetro e fluxômetro	PROTEC	855,00	1.710,00
					Total R$	**3.300,00**

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 67/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls: 950

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra dos equipamentos/produto acima descritos, a importância total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação da Nota Fiscal.
O pagamento será feito via depósito no Banco do Brasil, Agência 352-2, Conta Corrente 71225-6.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: ***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 1302.1030100221.136.4490.52 (1051)***

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

A FORNECEDORA, se compromete a realizar a entrega do produto licitado e objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, na Secretaria de Saúde, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 67 /2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.
§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização.

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Ivoliciano Leonarchik, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos Produtos) deste Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será enquanto perdurarem os termos de garantias dos Equipamentos/Produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 03 de outubro de 2013

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Promisse Comércio de Materiais Médico Hospitalares LTDA
Agatha Kelly Garcia Bravo
Fornecedora

Testemunhas:

_____ _____

CONTRATO N.º 328/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

FORNECEDORA: RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, nº 185, Centro, CEP 85501-080, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, telefone (46) 3025 4916 com CNPJ nº 14.892.504/0001-78, Inscrição Estadual nº 90583219-04 , neste ato representada pelo Senhor Ricardo Baptista de Almeida portador do CPF nº 617.280.800-10 e do RG nº 7019112555, de ora em diante denominada FORNECEDORA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Licitação na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 67/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Unit. R$	Total – R$
16	5	**Unid**	**Fotopolimizador de Resinas** **Característica Física** **Especificação:** Tipo Led, Sem fio com radiômetro. **Especificação Técnica:** Tipo revólver, com lâmpada alógena(12VX 75W). Partida gradual de 20 segundos, radiômetro digital acoplado, tecido tipo membrana (assepsia), fonte estabilizadora, sistema de proteção térmica, ponteira de 9mm em fibra ótica coerente, exaustor ultra silencioso na peça de mão, protetor ocular. Bivolt.	Marca Schuster Modelo: Emiter A	608,00	3.040,00
					Total R$	**3.040,00**

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 67/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra do equipamento/produto acima descrito, a importância total de R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ - DEPTO DE COMPRAS E CONTRATOS
Fls: 554

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: ***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 1302.1030100221.136.4490.52 (1051)***

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

A FORNECEDORA, se compromete a realizar a entrega do produto licitado e objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, na Secretaria de Saúde, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 67 /2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.
§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização.

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Ivoliciano Leonarchik, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos Produtos) deste Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será enquanto perdurarem os termos de garantias dos Equipamentos/Produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: *gabinete@chopinzinho.pr.gov.br*
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 03 de outubro de 2013

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 ***e-mail:*** *gabinete@chopinzinho.pr.gov.br*
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 ***CHOPINZINHO*** ***PARANÁ***

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls:

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

RBA Medi Suprimentos Hospitalares LTDA
Ricardo Baptista de Almeida
Fornecedora

Testemunhas:

14.892.504/0001-75
RBA Medi Suprimentos Hospitalares Ltda
Av. Brasil, 185 - Sala - B Centro
85.501-080 Pato Branco - PR

CONTRATO N.º 329/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA JARAGUÁ MERCANTIL LTDA – ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

FORNECEDORA: JARAGUÁ MERCANTIL LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cerejeira, nº 63, Jardim Queiroz, CEP 86192-220, Município de Cambé, Estado do Paraná, telefone (43) 3029 1403, com CNPJ nº 13.390.706/0001-59, Inscrição Estadual nº 905-52349-03, neste ato representada pelo Senhor Laudinei Antonio Campos portador do CPF nº 857.114.549-00 e do RG nº 4.086.585-3, de ora em diante denominada FORNECEDORA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório 156/2013 na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 67/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Unit. R$	Total – R$
14	3	*Unid*	**Compressor Odontológico Especificação Técnica:** Compressor odontológico isento de óleo, 2hp, atende a 2 consultórios, silencioso, apenas 53 db. Reservatório com tratamento anti-oxidante, 4 pistões,Capacidade: 60 litros; Deslocamento teórico. (fluxo de ar): 304/ litros/minuto.	Procedência Nacional, Marca Deltramed, Modelo D-2	2.700,00	8.100,00
					Total R$	**8.100,00**

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 67/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra do equipamento/produto acima descrito, a importância total de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação da Nota Fiscal. Que serão pagos via depósito em conta no Banco Itaú, Agência 3893, Conta Corrente 30270-7.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: ***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 1302.1030100221.136.4490.52 (1051)***

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

A FORNECEDORA, se compromete a realizar a entrega do produto licitado e objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, na Secretaria de Saúde, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 67 /2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.
§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização.

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Ivoliciano Leonarchik, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos Produtos) deste Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será enquanto perdurarem os termos de garantias dos Equipamentos/Produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 03 de outubro de 2013

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Jaraguá Mercantil LTDA – ME
Laudinei Antonio Campos
Fornecedora

Testemunhas:

_____ _____

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls: 560

CONTRATO N.º 330/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA DINOMAR PEDRO SCHERER – ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

FORNECEDORA: DINOMAR PEDRO SCHERER – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tamoio, nº 526, Centro, no Município de Pato Branco, CEP 85501-260, Estado do Paraná, telefone (46) 3225 4309, com CNPJ nº 05.593.507/0001-10, Inscrição Estadual nº 90277209-08, *neste ato representada pelo Senhor Dinomar Pedro Scherer portador do CPF nº 476.464.970-53* e do RG nº 403.884.389-4, de ora em diante denominada FORNECEDORA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório 156/2013, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 67/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Unit. R$	Total – R$
1	6	Un.	**Impressora Laser: (comum)** Característica Física: Tipo: Comum. Padrão de Cor: Colorido Especificação Técnica: Impressora laser colorida Processador ARM 1156, 600MHZ Memória: Máxima 384MB/ padrão 128MB; Tipos de folha:papel (comum, brochura ,colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, suifite, pre impresso, pré perfurado,reciclado, áspero), transparências, etiquetas,envelope, cartão suporte para Suresupply: Sim Tecnologia de impressão: Laser Impressão frente e verso; Manual (suporte a driver fornecido) Resolução de impressão (Preto) : 600 x 600 dpi resolução de impressão (cores): 600 x 600 dpi Velocidade de impressão (preto);12ppm Velocidade de impressão (cores): 8ppm Recurso sem fio; Sim. 802.11b/g/n sem fio embutida Visor LCD: 1,85 polegadas, com 2 linhas de 16 caracteres Numero de cartuchos 4; Capacidade de folhas:Bandeja de entrada de até 150 folhas, até 50 transparencias,até 50 cartões postais, até 10 envelopes	HP CP 1515N	945,00	5.670,00

Fls: 561

			e bandeja de saída até 50 folhas, até 50 tansparências; Conexão: USB 2.0 Volume recomendado de Páginas/mês: de 250 a 1000 páginas ciclo de trabalho Mensal: até 30.000 pgs. Acompanha cabo USB: Sim Sistemas Operacionais Compatíveis; Windows 7; Windows Vista; Windows XP; Windows Server 2003; Windows Server 2008; Mac: OS X v 10.5.8, v 10.6; HPUX 1; Debian;Ubuntu; SUSE Linux; Red Hat Enteprise linux 5.0(aceito com um pacote pré-integrado); Solaris 8/9;Linpus Lunux peso: 18,2kg(Dimensões(LxAxP): 39,9 x 25,4 x 45,3cm Consumo: 295 watts ativa a, 0,2 watt desligada, 5,5 watts em economia de energia, 12,5 watts em espera Voltagem: 110V Garantia: período mínimo de 1 ano Recurso de rede: Via10/100 Ethernet embutida e 802.11 B/G/N sem fio.			
					Total R$	**5.670,00**

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 67/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra do equipamento/produto acima descrito, a importância total de R$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: ***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 1302.1030100221.136.4490.52 (1051)***

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

A FORNECEDORA, se compromete a realizar a entrega do produto licitado e objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, na Secretaria de Saúde, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 67 /2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.
§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização.

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Ivoliciano Leonarchik, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos Produtos) deste Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será enquanto perdurarem os termos de garantias dos Equipamentos/Produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 03 de outubro de 2013

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Dinomar Pedro Scherer – ME
Dinomar Pedro Scherer

CNPJ 76.995.414/0001-60 ***e-mail:*** gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 ***CHOPINZINHO*** ***PARANÁ***

Fornecedora

Testemunhas:

_____ _____